



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 243379/21**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Petição (ITEM 1 - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRE)
4. 004 - Petição (ITEM 2 - Relatório da Administração - 20)
5. 005 - Petição (ITEM 3.a - BALANÇO PATRIMONIAL)
6. 006 - Petição (ITEM 3.b - DMPL)
7. 007 - Petição (ITEM 3.c - DRE)
8. 008 - Petição (ITEM 3.d - DFC)
9. 009 - Petição (ITEM 3.e - DVA)
10. 010 - Petição (ITEM 3.f - Notas Explicativas - Cópia)
11. 011 - Petição (ITEM 4 - Diário Oficial\_2020 - Sercomtel)
12. 012 - Petição (ITEM 4 - Folha de Londrina\_2020 - Sercom)
13. 013 - Petição (ITEM 5 - Parecer do Conselho Fiscal)
14. 014 - Petição (ITEM 6 - Parecer da Auditoria Independente)
15. 015 - Petição (ITEM 7 - Parecer do Controle Interno)
16. 016 - Petição (ITEM 7 - Relatório do Controle Interno -)
17. 017 - Outros Documentos (OUTROS - Balancete de Dezembro-2020)
18. 018 - Outros Documentos (OUTROS - Certidão CRC - Sérgio Paludetto)
19. 019 - Outros Documentos (OUTROS - Certificado de Graduação - Vald)
20. 020 - Outros Documentos (OUTROS - Certificado Valdecir Marini)
21. 021 - Termo de Distribuição
22. 022 - Instrução
23. 023 - Parecer
24. 024 - Acórdão
25. 025 - Certidão de Publicação DETC
26. 026 - Certidão de trânsito em julgado

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO - DOCUMENTAÇÃO PCA**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**

Requerente: **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**

Interessado: **MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA**

#### DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (ITEM 1 - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRE)
- Petição (ITEM 2 - Relatório da Administração - 20)
- Petição (ITEM 3.a - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Petição (ITEM 3.b - DMPL)
- Petição (ITEM 3.c - DRE)
- Petição (ITEM 3.d - DFC)
- Petição (ITEM 3.e - DVA)
- Petição (ITEM 3.f - Notas Explicativas - Cópia)
- Petição (ITEM 4 - Diário Oficial\_2020 - Sercomtel)
- Petição (ITEM 4 - Folha de Londrina\_2020 - Sercom)
- Petição (ITEM 5 - Parecer do Conselho Fiscal)
- Petição (ITEM 6 - Parecer da Auditoria Independen)
- Petição (ITEM 7 - Parecer do Controle Interno)
- Petição (ITEM 7 - Relatório do Controle Interno -)
- Outros Documentos (OUTROS - Balancete de Dezembro-2020)
- Outros Documentos (OUTROS - Certidão CRC - Sérgio Paludetto)
- Outros Documentos (OUTROS - Certificado de Graduação - Vald)
- Outros Documentos (OUTROS - Certificado Valdecir Marini)

PETICIONÁRIO: **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 01.371.416/0001-89, através do(a)**

**Representante Legal MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA, CPF 856.605.406-78**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

Curitiba, 26 de abril de 2021 14:21:32

## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 243379/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 243379/21

ASSUNTO: **REQUERIMENTO EXTERNO - DOCUMENTAÇÃO PCA**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**

Requerente: **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**

Interessado: **MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA**

#### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Petição (ITEM 1 - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRE)
- Petição (ITEM 2 - Relatório da Administração - 20)
- Petição (ITEM 3.a - BALANÇO PATRIMONIAL)
- Petição (ITEM 3.b - DMPL)
- Petição (ITEM 3.c - DRE)
- Petição (ITEM 3.d - DFC)
- Petição (ITEM 3.e - DVA)
- Petição (ITEM 3.f - Notas Explicativas - Cópia)
- Petição (ITEM 4 - Diário Oficial\_2020 - Sercomtel)
- Petição (ITEM 4 - Folha de Londrina\_2020 - Sercom)
- Petição (ITEM 5 - Parecer do Conselho Fiscal)
- Petição (ITEM 6 - Parecer da Auditoria Independen)
- Petição (ITEM 7 - Parecer do Controle Interno)
- Petição (ITEM 7 - Relatório do Controle Interno -)
- Outros Documentos (OUTROS - Balancete de Dezembro-2020)
- Outros Documentos (OUTROS - Certidão CRC - Sérgio Paludetto)
- Outros Documentos (OUTROS - Certificado de Graduação - Vald)
- Outros Documentos (OUTROS - Certificado Valdecir Marini)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

PETICIONÁRIO: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 01.371.416/0001-89, através do(a)  
Representante Legal MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA, CPF 856.605.406-78

Curitiba, 26 de abril de 2021 14:22:16

3. 003 - Petição (ITEM 1 - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRE)



**Modelo 1 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/21**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

CE-001/21-PRES  
Londrina, 03 de março de 2021.

**Assunto:** Prestação de Contas Municipal.

Senhor Presidente,

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações, CNPJ 01.371.416/0001-89, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem por meio desta, encaminhar os documentos que compõe a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,



**MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA**  
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor  
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n – Centro Cívico – CEP: 80530-180  
Curitiba – PR

---

**Sercomtel S.A. - Telecomunicações**

Rua Professor João Cândido, 555 | Centro | 86010-927 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 01.371.416.0001-89 | ICMS 60104948-16  
[www.sercomtel.com.br](http://www.sercomtel.com.br)

4. 004 - Petição (ITEM 2 - Relatório da Administração - 20)



# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

---

**Sercomtel S.A. - Telecomunicações**

Rua Professor João Cândido, 555 | Centro | 86010-927 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 01.371.416/0001-89 | ICMS 60104948-16  
[www.sercomtel.com.br](http://www.sercomtel.com.br)



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

**Senhores Acionistas,**

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações (“Sercomtel”) em 2020 teve uma importante página da sua história escrita com o sucesso no processo de capitalização da Companhia, que culminou na sua desestatização.

As dificuldades de cunho econômico-financeiro enfrentadas, há mais de uma década, têm gerado obstáculos para a Companhia manter-se firme frente ao mercado extremamente competitivo em que está inserida. Assim, a privatização mostrou-se como medida decisiva para que a Sercomtel volte a ser um ícone de pioneirismo e de desenvolvimento para a cidade de Londrina e toda a região do norte do Paraná.

Em dezembro de 2020 houve o aporte de recursos financeiros pelo Fundo Bordeaux no montante de R\$ 50 milhões. De certo, a capitalização trará um cenário futuro de novas perspectivas para a Companhia e de aumento nas possibilidades de manutenção e retomada no crescimento da Companhia.

Adicionalmente, 2020 foi fortemente impactado pela pandemia gerada pelo Covid-19, que trouxe para a Administração momentos bastante desafiadores, considerando o impacto desta na economia mundial. De modo a manter a operação da Companhia, foram renegociadas importantes dívidas financeiras, fiscais e com fornecedores.

A atual Administração indicada pelo Fundo Bordeaux, atual Acionista Controlador, a partir de 23/12/2020, não tem medido esforços na busca de medidas para equalizar a Companhia e buscar novas perspectivas, pautadas em uma visão prospectiva, que o próprio mercado de telecomunicações exige em razão do dinamismo que contextualiza o setor.

Agradecemos o apoio dos nossos Acionistas, a fidelidade dos nossos clientes, a parceria dos nossos fornecedores e ao corpo de empregados da Sercomtel, que tem sido e serão de fundamental importância para a reconstrução da Companhia e para a pavimentação dessa nova trajetória.

**Marcio Tiago Martins Arruda**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



## **PERFIL ORGANIZACIONAL**

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, é uma empresa fundada em 1964 pelo Município de Londrina, constituída originalmente sob regime de Sociedade Anônima de Economia Mista, cujo segmento de negócio é Telecomunicações. As atividades principais são a prestação e exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, do Serviço de Telefonia Móvel Celular e Serviços de Banda Larga.

A Companhia atende 15 municípios com rede própria com os serviços de Banda Larga e Voz, e tem a possibilidade de atendimento de 183 municípios com serviços de voz da Sercomtel em parceria com os serviços de dados da Copel Telecom, totalizando 198 municípios com possibilidade de atendimento no Estado do Paraná. Na telefonia celular opera nas cidades de Londrina e Tamarana.

O compromisso da Sercomtel em atender o cliente com qualidade foi reconhecido através do Top de Marcas 2020, que premiou a Sercomtel como a empresa mais lembrada pelos consumidores londrinenses no segmento de telefonia fixa no ano de 2020.

## **DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO**

Alinhada com as diretrizes estratégicas da Companhia, visando à recuperação econômica, bem como o aumento do nível de confiança para o consumo dos serviços prestados, e buscando a competitividade em sintonia com as tendências do consumidor e do mercado, a Sercomtel desenvolveu várias ações estratégicas no ano de 2020.

No exercício anterior, também houve o desenvolvimento interno de Plataforma de Pré-Pago Fixa e estão em curso os estudos de arquitetura e plataformas da tecnologia 5G.

Houve a ampliação da capacidade de tráfego da rede metropolitana, que interliga os clientes na cidade de Londrina aos serviços da rede IP da Sercomtel, aumentando a capacidade de banda a ser disponibilizadas aos usuários.

O ano de 2020 também foi marcado por atualização tecnológica de Clientes GPON, com a ampliação, manutenção e melhorias na rede GPON. Foi ampliado também o Projeto Escola Conectada, com a ampliação do Serviço Wi-Fi através da implementação de novos pontos para maior cobertura e aumento de velocidade nos existentes para melhoria de performance.

Além disso, também houve a implantação do Serviço Wi-Fi na Prefeitura de Londrina, nas Secretarias de Saúde e Bem Estar Social, visando a melhoria na qualidade dos serviços e comodidade aos cidadãos londrinenses.

Do ponto de vista econômico-financeiro a pandemia do COVID-19 acelerou significativamente a crise econômica nacional, exigindo medidas de prevenção a fim de minimizar os impactos na saúde financeira das empresas, onde se exigiu um maior controle sobre as finanças, e identificação de



despesas significativas, avaliando assim possibilidades de redução de custos e/ou renegociação de prazos e valores.

Diante da variabilidade do cenário macroeconômico, e uma deficiência latente de caixa, a Administração procurou realizar medidas não exaustivas que impactassem o mínimo possível no fluxo de caixa da Companhia, reduzindo o desembolso inicial, e, por conseguinte, aumentando o prazo de liquidação dessas obrigações.

As medidas adotadas pelas esferas do Governo Federal, Estadual e Municipal no curso de 2020, em razão da pandemia, permitiram a suspensão e/ou postergação temporária do recolhimento de impostos e contribuições, que contribuíram com a saúde financeira da Companhia.

Além disso, foram priorizadas diferentes condutas para a recuperação de recursos junto aos clientes inadimplentes da Companhia, de forma que, combinadas com as demais práticas, o caixa da Companhia manteve-se equalizado no referido exercício.

Em 2020, a Receita Operacional Líquida teve decréscimo de R\$ 12.3 milhões, representando 9,19% de diminuição em relação a 2019. Tal variação decorre principalmente pela diminuição das receitas de serviços de voz em telecomunicações.

Por outro lado, a manutenção do trabalho de planejamento tributário da Companhia, que se concretizou com o processo de aquisição de créditos de ICMS, e com o processo de pagamento de tributos federais (PIS/COFINS) pela compensação de créditos tributários via PER/DCOMP, trouxe economia de caixa que , contribuíram de forma positiva e significativa para o resultado econômico-financeiro da companhia no exercício de 2020.

Importante salientar que em 2020 houve a subscrição do capital de R\$ 130 milhões em virtude do leilão de capitalização realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina.

## **RECURSOS HUMANOS**

O corpo de empregados da Sercomtel consiste em equipe bastante experiente e qualificada no setor de telecomunicações, o que contribui favoravelmente para a melhoria contínua dos nossos processos, satisfação e respeito aos nossos clientes, bem como o alcance de resultados favoráveis à Companhia.

A Sercomtel encerrou 2020 com 452 empregados diretos, aos quais forneceu os benefícios de auxílio creche, planos de saúde e odontológico, seguro de vida, vales refeição e alimentação. Além disso, a Companhia visando o desenvolvimento pessoal de seus empregados, realizou 14 treinamentos e eventos com foco na manutenção da nossa qualidade técnica/administrativa e atualizações pertinentes a telecomunicações.

A partir de março, com o cenário externo abalado pela pandemia do novo Coronavírus, a Sercomtel se pautou em seus valores para tomar medidas protetivas, zelando pela saúde e pela segurança de seu



corpo funcional. Sendo assim, foi estabelecido o regime preferencial de *home office* para quase a totalidade dos empregados, desde que sem prejuízo dos serviços prestados, uma vez que as telecomunicações são consideradas como serviço essencial.

Além disso, no escopo da crise provocada pela pandemia, a Companhia zelou pelo bem-estar, conforto e estabilidade financeira de seu corpo funcional, não adotando a redução da jornada com redução salarial.

Em paralelo, a segurança e prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são temas de ordem para a Sercomtel. Oferecemos vários eventos com foco na segurança do trabalho, bem como foi realizado programa de monitoramento da saúde e da gestão da qualidade de vida dos empregados.

Adicionalmente, como fato subsequente, foi lançado em janeiro de 2021 um Programa de Demissão Voluntário (“PDV”) pela Companhia com vantagens reais para os colaboradores de tal forma que haja a reorganização estrutural do quadro funcional.

## **GOVERNANÇA CORPORATIVA**

A Governança Corporativa da Sercomtel tem como referência o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. São quatro os pilares da Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Até 2020, a Sercomtel, devido a sua natureza jurídica de sociedade de economia mista era regida pela Lei nº 13.303/2016.

A Sercomtel dispõe de estruturas e práticas de governança que visam assegurar a conformidade e a integridade das suas operações. Durante o exercício de 2020 a Companhia dispunha de áreas de Auditoria Interna e de Gestão de Riscos e Compliance, que, após a desestatização da Companhia serão absorvidas pela área de Governança Corporativa.

A Auditoria Interna, staff vinculado ao Conselho de Administração, no transcurso do exercício de 2020, pautou a sua atuação nas ações previstas no correspondente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (“PAINT”), que contemplou as atividades com maior exposição de riscos nas diversas áreas da Companhia.

Em 2020 também estava vigente o Programa de Integridade, composto por uma série de práticas de governança e controle interno, visando garantir que os mais diversos processos da Companhia sejam realizados de acordo com os requisitos legais e as políticas e normas internas, sempre em sintonia com os princípios éticos, a missão e os valores.

O Programa de Integridade engloba políticas que versam sobre o relacionamento com investidores, fornecedores e também com os cidadãos e consumidores finais. Desta maneira a Companhia formalizou o seu compromisso em coibir e combater qualquer forma de corrupção, fraude ou prática ilícita. Dentre as políticas e normas que fazem parte do Programa de Integridade, destacam-se o Código de Conduta Profissional e a Política Anticorrupção.



Já em conformidade com a sua política de capacitação e treinamento, no exercício de 2020 foram realizados treinamentos específicos aos membros da administração superior da companhia, envolvendo todos os seus Diretores e Conselheiros. Foram abordados importantes temas relacionados à Governança Corporativa e ao Compliance, com destaque para a Lei nº 8429/92 (Improbidade Administrativa), Lei nº 12813/13 (Conflito de Interesses) e Lei nº 12846/13 (Lei Anticorrupção).

A Companhia também manteve em 2020 um Canal de Denúncias, que atuou de forma independente e imparcial. Este canal esteve disponível para os públicos interno e externo e era destinado especificamente para o recebimento de denúncias sobre a violação ao seu Código de Conduta, prática de crimes, atos de improbidade, corrupção, violação de normas, leis ou qualquer outro ato ilícito praticado contra a Companhia.

Durante o exercício de 2020 foram reportados um total de 43 relatos através do Canal de Denúncias, realizados através do website e pelo telefone 0800. Aos denunciantes é garantido o sigilo e anonimato. Todas as denúncias foram analisadas e, para os fatos devidamente comprovados, medidas apropriadas foram tomadas pela Companhia, de acordo com a natureza e gravidade do ato praticado.

## ÓRGÃOS DA COMPANHIA

### Conselho de Administração

É o órgão responsável pela orientação das diretrizes e políticas gerais referentes aos negócios da Companhia, incluindo suas estratégias de longo prazo.

Após a desestatização em dezembro de 2020 houve redução no número de membros, sendo que a composição atual é de três membros, com mandato unificado até abril de 2022.

A tabela abaixo apresenta os membros do Conselho de Administração.

NOME	POSIÇÃO	DATA DA ELEIÇÃO
Helio Calixto da Costa	Presidente	23/12/2020
Claudio Sergio Tedeschi	Membro	23/12/2020
Rafael Lamastra Jr	Membro	23/12/2020

### Conselho Fiscal

O Estatuto Social da Sercomtel prevê um Conselho Fiscal de caráter não-permanente, podendo a Assembleia Geral de Acionistas determinar sua instalação, conforme previsto em lei. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros, com igual número de suplentes.



### **Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é o órgão da Companhia responsável, principalmente, pela administração e pelo monitoramento diário das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas e pelo Conselho de Administração.

Cinco membros compõem a Diretoria:

<b>NOME</b>	<b>POSIÇÃO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA POSSE</b>
<b>Marcio Tiago Martins Arruda</b>	Diretor Presidente	23/12/2020
<b>Rosangela Miqueletti Martins de Oliveira</b>	Diretora de Gestão	30/04/2019
<b>Agnaldo Cesar Aversani</b>	Diretor Comercial	23/12/2020
<b>Tiago Carnelós Caetano</b>	Diretor Técnico	30/04/2019
<b>Mariana Barreto Rezende de Oliveira</b>	Diretora Jurídico Regulatória	01/02/2021

*Documento aprovado na 374ª Reunião do Conselho de Administração da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, realizada em 20/04/2021.*

5. 005 - Petição (ITEM 3.a - BALANÇO PATRIMONIAL)

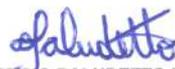
## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

### ATIVO

	Legislação Societária	Legislação Societária
	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>101.035.136,82</b>	<b>45.306.850,24</b>
Caixa e equivalentes de caixa	57.251.850,71	2.539.331,89
Direitos Realizáveis	<b>43.783.286,11</b>	<b>42.767.518,35</b>
Contas a receber de serviços	27.567.231,88	31.577.107,78
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(7.841.839,34)	(6.863.955,52)
Estoques	4.313.022,83	5.400.775,18
Impostos a recuperar	2.516.783,87	2.274.027,37
Imposto de renda diferido	832.352,94	832.352,94
Contribuição social diferido	299.647,06	299.647,06
Créditos a compensar	6.130.251,00	6.818.565,36
Valores a Rec. - Venda Terrenos	7.434.431,76	-
Despesas período seguinte	1.896.393,10	1.730.022,34
Outros créditos/Outros direitos realizáveis	635.011,01	698.975,84
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>225.511.735,46</b>	<b>255.070.922,77</b>
Realizável a longo prazo	<b>55.418.476,01</b>	<b>79.574.151,33</b>
Impostos a recuperar	1.388.105,82	895.463,65
Imposto de renda diferido	16.043.751,28	16.043.751,28
Contribuição social diferido	7.731.626,65	7.731.626,65
Créditos a compensar	9.512.650,43	14.428.418,33
Valores a Rec. - Venda Terrenos	8.053.967,74	-
Depósitos judiciais	12.688.374,09	10.857.448,10
Empréstimos a acionistas	-	29.617.443,32
Investimentos	<b>5.311.523,36</b>	<b>8.924.911,69</b>
Participações societárias	5.311.523,36	8.924.911,69
Imobilizado	<b>163.718.869,86</b>	<b>165.784.404,66</b>
Bens e inst. em serviço - BIS	650.765.406,44	634.103.576,38
Bens inst. andamento - BIA	7.526.844,10	11.140.295,02
Depreciação acumulada	(494.573.380,68)	(479.459.466,74)
Intangível	<b>2.218.473,91</b>	<b>2.253.517,17</b>
Bens intangíveis	21.917.272,53	21.249.022,53
Amortização acumulada	(19.698.798,62)	(18.995.505,36)
Provisão	<b>(1.155.607,68)</b>	<b>(1.466.062,08)</b>
Provisão para baixa	(1.155.607,68)	(1.466.062,08)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>326.546.872,28</b>	<b>300.377.773,01</b>

  
**ROSANGELA MIQUELETTI MARTINS DE OLIVEIRA**  
 DIRETORA FINANCEIRA

  
**CELSO POZATTO**  
 CONTROLER

  
**SERGIO PALUDETTO RECHE**  
 CONTADOR-CRC-PR-041464/O-4

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Legislação Societária	Legislação Societária
	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>75.048.549,18</b>	<b>69.268.555,86</b>
Fornecedores	16.898.965,70	27.279.625,73
Impostos, taxas e contribuições	12.430.933,99	2.954.264,38
Parcelamento de impostos	23.841.716,84	17.366.681,03
Pessoal, Encargos e Benefícios	9.790.701,47	8.233.165,12
Empréstimos e financiamentos	291.186,08	1.388.888,89
Consignação em favor de terceiros	7.429.347,25	7.924.267,92
Parcelamento ANATEL	2.639.837,76	2.578.420,08
Parcelamentos SUPRE	1.085.889,96	350.416,32
Outros valores a pagar	639.970,13	1.192.826,39
<b>NÃO CIRCULANTE (exigível a longo prazo)</b>	<b>187.894.534,11</b>	<b>170.950.604,11</b>
Fornecedores	17.226.845,67	-
Parcelamento de impostos	41.731.495,76	51.659.107,27
Empréstimos e financiamentos	-	-
Provisão p/IR e CS sobre reavaliação	1.823.660,68	2.041.188,27
Benefícios Pós Emprego (Provisão para fundo de pensão)	15.600.708,00	26.354.275,00
Provisão para contingências	90.839.584,70	72.197.537,22
Parcelamento ANATEL	12.733.704,75	15.047.233,72
Parcelamentos SUPRE	4.645.158,93	2.248.504,72
Provisão para perdas com investimentos	-	-
Contrato concessão/autorização	2.159.847,32	1.402.757,91
Outras obrigações	1.133.528,30	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>63.603.788,99</b>	<b>60.158.613,04</b>
Capital social	<b>312.414.892,24</b>	<b>262.414.892,24</b>
Capital subscrito	392.414.937,24	262.414.937,24
Capital social a integralizar	(80.000.045,00)	(45,00)
Reservas	<b>2.986.123,49</b>	<b>3.408.383,08</b>
Reserva de reavaliação	2.986.123,49	3.408.383,08
Resultado acumulado	<b>(251.797.226,74)</b>	<b>(205.664.662,28)</b>
Lucros (Prejuízos) acumulados	(199.588.948,62)	(177.027.861,95)
Lucros (Prejuízos) do exercício	(52.208.278,12)	(22.979.575,33)
Ajustes passivos atuariais	-	(5.657.225,00)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>326.546.872,28</b>	<b>300.377.773,01</b>



**ROSANGELA MIQUELOTTI MARTINS DE OLIVEIRA**  
DIRETORA FINANCEIRA



**CELSO POZATTO**  
CONTROLLER



**SÉRGIO PALUDETTO RECHE**  
CONTADOR-CRC-041464/O-4

6. 006 - Petição (ITEM 3.b - DMPL)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajustes Passivos Atuariais	Capital Social a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido da Controladora	Acionistas não Controladores	Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	262.414.937,24	3.832.401,14	(15.567.871,00)	(45,00)	(177.451.122,71)	73.228.299,67	23.190,56	73.251.490,23
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(22.979.575,33)	(22.979.575,33)	1.775.857,73	(21.203.717,60)
Alteração no percentual de participação societária	-	-	-	-	-	-	2.527.611,07	2.527.611,07
<b>Resultados Abrangentes</b>								
Baixa de bens reavaliados	-	117,19	-	-	-	117,19	-	117,19
Baixa prov. Do IR e CS s/bens reavaliados	-	(871,95)	-	-	-	(871,95)	-	(871,95)
Realização da reserva de reavaliação	-	(423.263,30)	-	-	423.263,30	-	-	-
Ajustes passivos atuariais	-	-	9.910.646,00	-	-	9.910.646,00	-	9.910.646,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	262.414.937,24	3.408.383,08	(5.657.225,00)	(45,00)	(200.007.437,28)	60.158.613,04	4.326.659,36	64.485.272,40
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(52.208.278,12)	(52.208.278,12)	-	(52.208.278,12)
Aumento de Capital (Capital Social a Realizar)	130.000.000,00	-	-	-	-	130.000.000,00	-	130.000.000,00
Integralização de Capital	-	-	-	(80.000.000,00)	-	(80.000.000,00)	-	(80.000.000,00)
Alteração no percentual de participação societária	-	-	-	-	-	-	(4.326.659,36)	(4.326.659,36)
<b>Resultados Abrangentes</b>								
Baixa de bens reavaliados	-	(2.550,24)	-	-	-	(2.550,24)	-	(2.550,24)
Baixa prov. Do IR e CS s/bens reavaliados	-	(1.220,69)	-	-	-	(1.220,69)	-	(1.220,69)
Realização da reserva de reavaliação	-	(418.488,66)	-	-	418.488,66	-	-	-
Ajustes passivos atuariais	-	-	5.657.225,00	-	-	5.657.225,00	-	5.657.225,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	392.414.937,24	2.986.123,49	-	(80.000.045,00)	(251.797.226,74)	63.603.788,99	(0,00)	63.603.788,99



ROSANGELA MIQUELETTI MARTINS DE OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA



CELSO POZATTO  
CONTROLLER



SERGIO PALUDETTO RECHE  
CONTADOR-CRC-PR-041464/O-4

7. 007 - Petição (ITEM 3.c - DRE)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

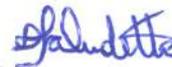
	Legislação Societária	
	2020	2019
<b>Receita bruta</b>	<b>178.928.571,88</b>	<b>198.763.142,96</b>
Serviço de telecomunicações	178.686.597,63	198.488.296,46
Vendas de mercadorias	241.974,25	274.846,50
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>(56.842.715,55)</b>	<b>(64.320.559,60)</b>
Icms	(49.713.442,32)	(55.840.347,53)
Pis/Pasep	(1.223.408,88)	(1.465.505,56)
Cofins	(5.706.717,12)	(6.999.645,75)
Vendas canceladas	(199.147,23)	(15.060,76)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>122.085.856,33</b>	<b>134.442.583,36</b>
Custos dos serviços prestados	(81.458.024,62)	(94.118.552,00)
Custos das mercadorias vendidas	(142.538,80)	(166.983,13)
<b>Lucro bruto</b>	<b>40.485.292,91</b>	<b>40.157.048,23</b>
<b>Receitas (Despesas) operacionais</b>	<b>(84.678.922,91)</b>	<b>(76.507.468,99)</b>
Despesas Comerciais	(26.887.842,86)	(33.613.394,30)
Despesas Gerais e administrativas	(36.088.060,25)	(35.408.782,91)
Outras receitas (despesas) operacionais	(20.829.433,98)	(12.063.891,66)
Resultado de equivalência patrimonial	1.057.858,04	5.499.397,48
Redução no valor de investimentos	(1.931.443,86)	(920.797,60)
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(44.193.630,00)</b>	<b>(36.350.420,76)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(8.230.233,11)</b>	<b>13.152.802,04</b>
Despesas financeiras	(13.326.176,90)	(9.493.577,34)
Receitas financeiras	5.095.943,79	22.646.379,38
<b>Lucro/Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(52.423.863,11)</b>	<b>(23.197.618,72)</b>
<b>Deduções do resultado</b>	<b>215.584,99</b>	<b>218.043,39</b>
Provisão para Imposto de Renda	158.518,39	160.326,00
Provisão para Contribuição Social	57.066,60	57.717,39
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido</b>	<b>(52.208.278,12)</b>	<b>(22.979.575,33)</b>



ROSANGELA MIQUELETTI MARTINS DE OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA



CELSO POZATTO  
CONTROLLER

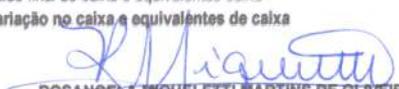


SÉRGIO PALUDETTO RECHE  
CONTADOR-CRC-PR-041464/O-4

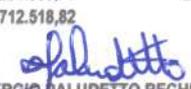
8. 008 - Petição (ITEM 3.d - DFC)

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

	Legislação Societária 2020	Legislação Societária 2019
<b>Das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício	(52.208.278,12)	(22.979.575,33)
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciação	16.168.367,72	20.888.988,72
Valor residual do ativo permanente baixado	(10.335.034,95)	(144.913,87)
Provisão para baixa de imobilizado	(310.454,40)	(314.212,16)
Perda na venda de ações	-	1.631.739,90
Rendimentos do realizável a longo prazo	(819.557,50)	(1.668.407,21)
Ajustes passivos atuariais	5.657.225,00	9.910.646,00
Provisões para contingências	18.642.047,48	17.108.498,82
Provisão para baixa do Empréstimo a PML	30.437.000,82	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1.057.856,04)	(5.499.397,48)
Redução no valor de investimentos	1.931.443,86	920.797,60
Provisão p/perdas investimento	(1.041.711,34)	-
Contrato de concessão	757.089,41	(862.869,53)
	<b>7.820.279,94</b>	<b>18.991.295,46</b>
<b>Variações no ativo circulante</b>		
Aumento (Redução) em contas a receber de serviços	4.987.759,72	126.714,09
Aumento (Redução) em estoques	1.087.752,35	(1.381.504,20)
Aumento (Redução) em Valores Rec - Venda Terrenos	(7.434.431,76)	-
Aumento (Redução) em impostos a recuperar	(242.756,50)	915.155,62
Aumento (Redução) em outros créditos	63.964,83	(157.992,37)
Aumento (Redução) em despesas período seguinte	(166.370,76)	(1.205.308,61)
Aumento (Redução) em créditos a compensar	688.314,36	(6.818.565,36)
	<b>(1.015.767,76)</b>	<b>(8.521.500,83)</b>
<b>Variações no passivo circulante</b>		
Aumento (Redução) em pessoal, encargos e benefícios sociais	1.557.536,35	(220.734,46)
Aumento (Redução) em fornecedores	(10.380.660,03)	11.654.873,20
Aumento (Redução) em impostos, taxas e contribuições	16.013.123,10	(5.243.499,20)
Aumento (Redução) em empréstimos e financiamentos	(1.097.702,81)	(1.277.777,76)
Aumento (Redução) em outras obrigações (outros valores a pagar)	182.617,38	435.620,23
Aumento (Redução) em consignação a favor de terceiros	(494.920,67)	(728.142,93)
	<b>5.779.993,32</b>	<b>4.620.339,08</b>
<b>Variações no realizável a longo prazo</b>		
Aumento (Redução) em depósitos judiciais	(1.830.925,99)	(408.743,40)
Aumento (Redução) no realizável a longo prazo	3.530.182,51	(112.701,77)
Aumento (Redução) em créditos a compensar	4.915.767,90	(14.428.418,33)
Aumento (Redução) em outros créditos	(245.732,31)	462.205,61
Aumento (Redução) em Valores Rec - Venda Terrenos	(7.807.057,88)	-
	<b>(1.437.765,77)</b>	<b>(14.487.657,89)</b>
<b>Variações no exigível a longo prazo</b>		
Aumento (Redução) em fornecedores	17.226.845,67	-
Aumento (Redução) em exigível a longo prazo	(10.753.567,00)	(5.293.361,00)
Aumento (Redução) em parcelamento de tributos	1.740.779,52	5.404.819,66
Aumento (Redução) em parcelamento Anatel	(2.313.528,97)	1.548.977,55
Aumento (Redução) em transferência do exigível longo prazo p/curto prazo	(11.668.391,03)	10.608.127,58
Aumento (Redução) em empréstimos e financiamentos	-	(1.555.555,54)
	<b>(5.767.861,81)</b>	<b>10.713.008,25</b>
<b>Total das atividades operacionais</b>	<b>5.378.877,92</b>	<b>11.315.484,07</b>
<b>Atividades de investimentos</b>		
Redução de capital	2.242.895,93	-
Aplicações no imobilizado	(3.954.053,23)	(17.387.047,90)
<b>Total das atividades de investimentos</b>	<b>(1.711.157,30)</b>	<b>(17.387.047,90)</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
Dividendos	1.044.798,20	4.085.521,50
Aumento de Capital	130.000.000,00	-
Integralização de capital	(80.000.000,00)	-
Venda de participação acionária	-	1.926.680,00
<b>Total das atividades de financiamentos</b>	<b>51.044.798,20</b>	<b>6.012.201,50</b>
<b>Aumento/Diminuição de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>54.712.518,82</b>	<b>(59.362,33)</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.539.331,89	2.598.694,22
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	57.251.850,71	2.539.331,89
<b>Varição no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>54.712.518,82</b>	<b>(59.362,33)</b>

  
ROSÂNGELA MIQUELETTI MARTINS DE OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA

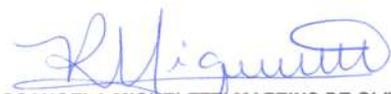
  
CELSO POZATTO  
CONTROLLER

  
SERGIO PALUDETTO RECHE  
CONTADOR-CRC-PR-041484/O-4

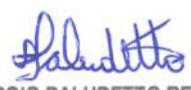
9. 009 - Petição (ITEM 3.e - DVA)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	Legislação Societária	Legislação Societária
	2020	2019
<b>Receitas</b>	<b>219.604.711,09</b>	<b>234.367.270,17</b>
Venda de serviços de telecomunicações	178.928.571,88	198.763.142,96
Constituição/Reversão da provisão p/ créditos de liq. duvidosa	977.883,82	725.661,06
Outras receitas/Despesas operacionais	39.698.255,39	34.878.466,15
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(66.993.334,05)</b>	<b>(81.724.607,29)</b>
Insumos consumidos	(341.686,03)	(182.043,89)
Outros insumos adquiridos	(22.219.943,74)	(23.137.893,76)
Material e serviços de terceiros	(44.431.704,28)	(58.404.669,64)
<b>(=) Valor adicionado bruto</b>	<b>152.611.377,04</b>	<b>152.642.662,86</b>
<b>(-) Quotas de reintegração (Depreciação e amortização)</b>	<b>(16.168.367,72)</b>	<b>(20.888.988,72)</b>
<b>(=) Valor adicionado líquido</b>	<b>136.443.009,32</b>	<b>131.753.674,16</b>
<b>(+) Valor adicionado transferido</b>	<b>4.222.357,97</b>	<b>27.224.979,26</b>
Receitas financeiras	5.095.943,79	22.646.379,38
Resultado de equivalência patrimonial	1.057.858,04	5.499.397,48
Redução no valor de investimentos	(1.931.443,86)	(920.797,60)
<b>(=) Valor adicionado a distribuir</b>	<b>140.665.367,29</b>	<b>158.978.653,42</b>
<b>Distribuição do valor adicionado:</b>	<b>140.665.367,29</b>	<b>158.978.653,42</b>
<b>Pessoal</b>	<b>48.681.113,29</b>	<b>50.233.581,62</b>
Remunerações	29.448.190,51	30.380.393,36
Encargos sociais (exceto INSS)	8.900.240,16	9.504.271,50
Entidade de previdência privada	1.682.030,65	1.632.791,43
Auxílio alimentação	4.791.335,11	4.470.979,28
Convênio assistencial e outros benefícios	4.190.245,41	3.972.244,73
Custos imobilizados	(330.928,55)	272.901,32
<b>Governo</b>	<b>115.690.653,20</b>	<b>106.567.772,69</b>
INSS (sobre folha de pagamento)	9.990.625,62	9.767.379,00
ICMS	49.713.442,32	55.840.347,53
Imposto de renda e contribuição social	(215.584,99)	(218.043,39)
Outros	56.202.170,25	41.178.089,55
<b>Financiadores</b>	<b>28.501.878,92</b>	<b>25.156.874,44</b>
Juros e variações cambiais	13.326.176,90	9.493.577,34
Aluguéis	15.175.702,02	15.663.297,10
<b>Acionistas</b>	<b>(52.208.278,12)</b>	<b>(22.979.575,33)</b>
Resultados retidos	(52.208.278,12)	(22.979.575,33)

  
ROSANGELA MIQUELETTI MARTINS DE OLIVEIRA  
DIRETORA FINANCEIRA

  
CELSO POZATTO  
CONTROLLER

  
SERGIO PALUDETTO RECHE  
CONTADOR-CRC-PR-041464/O-4

10. 010 - Petição (ITEM 3.f - Notas Explicativas - Cópia)

**Sercomtel S.A. Telecomunicações**

**Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2020 e relatório  
do auditor independente**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da  
Sercomtel S.A. Telecomunicações  
Londrina - PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Sercomtel S.A. Telecomunicações**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Sercomtel S.A. Telecomunicações**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

### Continuidade operacional

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades em situação de continuidade operacional normal. Em 1º de setembro de 2017, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel por meio do Acórdão nº 366, determinou a instauração de processo para avaliação acerca da aplicação de caducidade à Sercomtel S.A. Telecomunicações, no tocante a concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Adicionalmente, o mesmo Acórdão, determina à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, a avaliação da manutenção de capacidade econômico-financeira e regularidade fiscal pela Companhia, no tocante às suas autorizações para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado fora da área de concessão, avaliando-se o cabimento ou não de cassação das referidas outorgas. Referido processo tramita internamente na ANATEL, porém, de forma complementar, em sua Reunião nº 859, de 4 de outubro de 2018, a ANATEL decidiu submeter a comentários e sugestões do público em geral (Consulta Pública), a Proposta de Edital de Licitação para Concessão para prestação de STFC na modalidade Local, autorização para prestação de STFC nas modalidades LDN e LDI, autorização para prestação de SMP, autorização para prestação de SCM e autorização de uso de radiofrequências nas faixas de 800 MHz e 1.800 MHz, no Setor 20 do PGO e Área de Registro 43 do PGA, cujo prazo terminou em 08 de novembro de 2018. Em 25 de março de 2019,

por meio do Despacho Decisório nº 1/2019/SCO, a Superintendência de Controle de Obrigações da ANATEL decidiu suspender, pelo prazo de 120 dias, o processo de avaliação da aplicação de caducidade, condicionado ao prosseguimento das medidas necessárias ao restabelecimento da capacidade econômico-financeira da Sercomtel S.A. Telecomunicações. Em de 16 de setembro de 2019, por meio de Despacho Ordinário, o Conselho Diretor da ANATEL determinou à Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) e à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) a adoção das providências cabíveis para realização da licitação. Determinou ainda, que as tramitações do Pado nº 53500.070925/2017-08, em que se discute a possível aplicação de caducidade na Empresa, bem como do processo de cassação nº 53500.070406/2017-31, permaneçam suspensas até que o processo retorne do Tribunal de Contas da União, ocasião em que a Superintendência de Controle de Obrigações (SCO) e a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) deverão dar imediato prosseguimento aos feitos. A Companhia, conjuntamente com seus acionistas, vem atuando junto à agência reguladora visando a reversão dos processos de caducidade e de cassação. Para tanto, o Município de Londrina, por meio da Lei nº 12.871, de 12 de julho de 2019, autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações e de outras empresas pertencentes ao Grupo, transferindo a terceiros as ações de sua propriedade e/ou o controle acionário da empresa, por meio de licitação, na modalidade de leilão. Referida Lei, condicionou a desestatização à prévia transferência e/ou alienação integral ou parcial, a título oneroso, de forma definitiva, das ações da Sercomtel Iluminação S.A. e da Sercomtel Contact Center S.A para o Município de Londrina. Neste sentido, em AGE realizada em 30 de setembro de 2019, os acionistas da Companhia, Município de Londrina e Companhia Paranaense de Energia – COPEL, deliberaram e aprovaram a alienação da participação acionária mantida na Sercomtel Contact Center S.A e Sercomtel Iluminação S.A (controlada indireta), ao Município de Londrina, da seguinte forma: (i) 90,0% (noventa por cento) da participação na Sercomtel Iluminação S.A. ao Município de Londrina; (ii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. ao Município de Londrina; e (iii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. para a Sercomtel Iluminação S.A. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26 de setembro de 2019, autorizou o aumento do capital social da Sercomtel, considerando a aprovação da desestatização prevista na Lei nº 12.871/2019 a ser realizado por meio de leilão. Em 18 de agosto de 2020 foi realizado o leilão para cessão do direito de preferência no aumento de capital na Companhia, através de sessão pública organizada e realizada pela B3 S.A, tendo como vencedor o Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pelo valor mínimo de R\$ 130 milhões. A efetivação da transferência do controle acionário ocorreu após anuência da ANATEL, em 16 de dezembro de 2020, bem como, a integralização de parte do capital, no valor de R\$ 50 milhões efetuado imediatamente após referida anuência, sendo que o valor remanescente de R\$ 80 milhões, deve ser integralizado no prazo máximo de até 18 (dezoito) meses, conforme necessidade de fluxo de caixa da empresa. Como decorrência da desestatização, conforme previsto no Despacho Administrativo nº 56823/2020, emitido pelo Município de Londrina, ficou estabelecido que o vencedor do leilão se obriga a transferir a totalidade da participação societária da Sercomtel S.A. Telecomunicações nas empresas Sercomtel Iluminação S.A. e Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A para o Município de Londrina, pelo valor total global de R\$ 0,01, bem como a dar plena e integral quitação e encerrar o processo judicial nº 0025057-30.2018.8.16.0014, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, sem qualquer ônus adicional ao Município de Londrina, o qual se refere ao empréstimos concedidos ao Controlador. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## **Ênfases**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 24, a Companhia possui ações judiciais pleiteando direito acionário. O Município de Londrina se manifestou formalmente, através de Termos de Compromisso emitidos ao final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, onde informa que adotará todas as medidas necessárias para solucionar de forma definitiva as pendências jurídicas relativa às ações de direito acionário, tanto que encaminhou o Projeto de Lei nº 419/2011, solicitando autorização legislativa para disponibilizar aos usuários as ações preferenciais de sua

propriedade na Sercomtel S.A – Telecomunicações, o qual foi transformado na Lei Municipal nº 11640/2012. A partir de setembro de 2013, o Município de Londrina, outorgou poderes a Sercomtel para fazer a entrega das ações preferenciais aos proprietários, que atendessem os requisitos previstos na Lei 11640/2012, com prazo de entrega das ações de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. A Sercomtel, como parte no polo passivo de tais demandas, decidiu reconhecer determinados valores como: honorários de sucumbência e custas processuais e valores referentes a dividendos e JCP, relacionados aos processos com condenação provável, haja vista que não cabem mais recursos das decisões proferidas naqueles processos, para a eventualidade de a Companhia ter que suportar esses valores. Adicionalmente, em decorrência do trânsito em julgado da Ação Civil Pública, Autos nº 008765-63.2001.8-16.0014, na qual o Ministério Público Estadual logrou êxito em assegurar a 52.778 usuários o direito de receber o certificado das ações devidas, bem como os dividendos correspondentes e considerando que os interessados no cumprimento de sentença deverão ingressar com ações individuais, a Companhia, com base em análise efetuada por seu departamento jurídico, provisionou aproximadamente R\$ 2.500 mil, para fazer frente às execuções individuais decorrentes da sentença coletiva. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 33 – Eventos Subsequentes - PDV, a Companhia lançou no início de 2021, Programa de Desligamento Voluntário (PDV), aberto a todos os setores e colaboradores, mediante o pagamento de salários de acordo com o tempo de serviço de cada empregado, que efetuar a opção pelo Programa, no período de 27/01/2021 a 04/02/2021 para o qual a Administração da Companhia ainda não possuía uma estimativa dos valores a serem reconhecidos contabilmente. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Consideramos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

#### *a) Incremento relevante de provisão para contingências (Nota explicativa nº 24)*

O saldo das provisões para contingências está composto por ações de natureza trabalhista, movidas por ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, requerendo, principalmente, reenquadramento salarial, reintegração ao emprego e verbas trabalhistas e por ações cíveis, em sua maioria, por ações ou processos administrativos que envolvem a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, provenientes de multas aplicadas por supostas infrações que teriam sido praticadas pela Companhia e que foram aferidas através de Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações – PADOS. Tais multas versam, em sua maioria, sobre descumprimentos de obrigações com os usuários e obrigações decorrentes de seus contratos de concessão do serviço de telefonia fixa, o que envolve as metas do PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e bens reversíveis, além de processos na área de direito do consumidor, questionando-se especialmente eventuais inscrições no Serasa devido à ausência comprobatória da contratação dos serviços.

Consideramos como Principal Assunto de Auditoria devido ao aumento significativo no montante das provisões, com reflexo relevante nas demonstrações contábeis.

Em nossa auditoria, nossos procedimentos envolveram, entre outros, o entendimento das premissas utilizadas, em comparação ao ano anterior e avaliamos os relatórios dos assessores jurídicos em relação a probabilidade e estimativa de perda.

Na aplicação dos procedimentos acima não identificamos situações de inconsistências relacionadas com o aumento da provisão e seus reflexos contábeis e de acordo com as práticas utilizadas para levantamento deste tipo de provisão.

*b) Créditos Tributários a Compensar – Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS (Nota explicativa nº 9)*

Em 28 de março de 2019, a ação movida pela Companhia objetivando o reconhecimento do seu direito líquido e certo ao recolhimento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e COFINS sem a inclusão, na base de cálculo, da parcela relativa ao ICMS, transitou em julgado, com decisão favorável à autora, com efeito retroativo ao prazo de 5 (cinco) anos do início do processo judicial, ou seja, desde dezembro de 2002. Em 29 de julho de 2019 a Companhia ingressou na Receita Federal do Brasil com pedido de habilitação do crédito decorrente da ação transitado em julgado, visando a utilização do crédito. Em 30 de setembro de 2019, a Companhia obteve decisão administrativa que deferiu o pedido de habilitação do crédito pleiteado, referente ao período de 12/2002 a 11/2007. Em dezembro de 2019, a Companhia atualizou o valor pela SELIC e constituiu crédito a compensar no montante de R\$ 26.705. Desse montante, R\$ 10.655 foram registrados na rubrica “Ressarcimento/Indenizações Diversas” e R\$ 16.050 na rubrica “Outras Receitas Financeiras”. Tendo em vista que a Receita Federal do Brasil emitiu a Solução de Consulta Interna SCI nº 13/2018, firmando entendimento que o montante a ser excluído da(s) base(s) de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS é o valor mensal do ICMS a recolher, declarados na escrituração fiscal digital do ICMS (EFD-ICMS) e não o ICMS destacado em Nota Fiscal, a Companhia constituiu provisão para perdas do valor recuperável no total de R\$ 5.458, que corresponde à diferença apurada entre o ICMS a recolher e ICMS apurado, enquanto se aguarda o julgamento dos embargos de declaração apresentados pela Fazenda Nacional no processo RE 574.706-PR no STF – Superior Tribunal Federal. A partir de janeiro de 2020 a Companhia passou a compensar o crédito com os valores a pagar dos impostos federais PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL via PERD/DCOMP e estarão sujeitos a homologação por parte das autoridades fiscais.

Este assunto foi tratado como Principal Assunto de Auditoria devido a relevância dos valores reconhecidos.

Como procedimento de auditoria, envolvemos nossos especialistas em temas tributários, para nos auxiliar em relação à fundamentação utilizada pela Companhia para suportar o reconhecimento, bem como a mensuração dos valores envolvidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as estimativas realizadas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 9.

*c) Valores a receber decorrentes da venda de Terrenos*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, a Companhia mantém valores a receber decorrentes da venda de terrenos, no montante de R\$ 15.488 mil, valor este originado pela realização de Leilão Público com o objetivo de alienação, por lote, de dois terrenos pertencentes ao patrimônio da Companhia.

Este assunto foi tratado como Principal Assunto de Auditoria devido a relevância dos valores envolvidos.

Como procedimento de auditoria, analisamos a documentação relativa ao Leilão, que compreende os Laudos de Avaliação dos imóveis, o próprio Edital de Concorrência nº 003/2020, a respectiva ata de abertura e os contratos de compra e venda correspondentes. Adicionalmente, verificamos o recebimento dos valores relativos a entrada e das parcelas vencidas entre a data de venda e a data de 31 de dezembro de 2020, bem como a atualização monetária dos valores pendentes de recebimento, em conformidade com o Edital.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria adotados, consideramos adequados os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis a este título, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 10.

*d) Baixa de crédito a receber junto ao Município de Londrina*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12.1, a Companhia mantinha crédito a receber junto a Prefeitura Municipal de Londrina, sem data estabelecida para vencimento, decorrente de empréstimos concedidos, no montante de R\$ 30.437 mil, valor este que era objeto de ação judicial movida pela Companhia, contra o Município. Como já mencionado no parágrafo “Continuidade Operacional” no presente relatório, conforme Despacho Administrativo nº 56823/2020, emitido pelo Município de Londrina, o vencedor do leilão se obrigava a dar plena e integral quitação e encerrar o processo judicial nº 0025057-30.2018.8.16.0014, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, sem qualquer ônus adicional ao Município de Londrina. Como decorrência, a Companhia constituiu provisão para baixa do valor a receber, até os acionistas finalizarem a efetiva operação de baixa.

Tendo em vista que a baixa decorreu de imposição prevista no Edital do Leilão que gerou a mudança do controle acionário da Companhia, nos limitamos a análise do Despacho Administrativo acima referido, não adotando procedimentos adicionais de auditoria.

Salientamos que nos últimos exercícios esse assunto vinha sendo objeto de ressalva, tendo em vista a falta de confirmação dos saldos a receber por parte do Município de Londrina, o que deixou de ser necessário, em razão da baixa do valor envolvido.

## **Outros assuntos**

### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto.

## **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais

distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá-PR, 26 de fevereiro de 2021

BEZ Auditores Independentes S/S  
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez  
Contador  
CRC PR 037.262/O-2

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Balço Patrimonial em 31 de dezembro – Ativo

(Em Milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>		<b>101.035</b>	<b>45.307</b>	<b>104.004</b>	<b>52.255</b>
Caixa e equivalente de caixa	4	57.252	2.539	58.732	5.118
Contas a receber	5	19.725	24.713	20.832	27.828
Estoques	6	4.313	5.401	4.313	5.412
Impostos a recuperar	7	2.517	2.274	2.749	2.296
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	1.132	1.132	1.132	1.132
Créditos a compensar	9	6.130	6.819	6.130	6.819
Valores a rec. Venda terrenos	10	7.434	-	7.434	-
Despesas do período seguinte		1.896	1.730	1.945	1.804
Outros créditos		636	699	737	1.846
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>225.512</b>	<b>255.071</b>	<b>221.695</b>	<b>257.215</b>
Realizável a longo prazo		55.419	79.574	56.665	86.069
Impostos a recuperar	7	1.388	895	1.388	895
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	23.775	23.775	23.775	23.775
Créditos a compensar	9	9.513	14.429	9.513	14.429
Valores a rec. Venda terrenos	10	8.054	-	8.054	-
Depósitos judiciais	11	12.689	10.858	12.689	11.037
Empréstimos a acionistas	12.1	-	29.617	-	29.617
Demais realizáveis a longo prazo		-	-	1.246	6.316
Investimentos	13	5.312	8.925	-	-
Imobilizado	14	162.563	164.318	162.773	168.836
Intangível	15	2.218	2.254	2.257	2.310
		<b>326.547</b>	<b>300.378</b>	<b>325.699</b>	<b>309.470</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro – Passivo e Patrimônio Líquido

(Em Milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>		<b>75.049</b>	<b>69.268</b>	<b>74.201</b>	<b>71.890</b>
Fornecedores	16	16.899	27.280	17.014	28.413
Impostos, taxas e contribuições	17	12.431	2.954	12.661	3.409
Parcelamento de impostos	18.1	23.842	17.367	23.842	17.589
Pessoal, encargos e benefícios	19	9.791	8.233	9.799	9.900
Empréstimos e financiamentos	20	291	1.389	291	1.389
Consignação em favor de terceiros	21	7.429	7.924	6.198	5.609
Parcelamentos ANATEL	25	2.640	2.578	2.640	2.578
Parcelamentos SUPRE	26	1.086	350	1.086	350
Outras valores a pagar		640	1.193	670	2.653
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>187.894</b>	<b>170.951</b>	<b>187.894</b>	<b>173.094</b>
Fornecedores	16	17.227	-	17.227	-
Parcelamento de impostos	18.1	41.731	51.659	41.731	51.694
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação	22	1.824	2.041	1.824	2.041
Benefícios pós emprego	23	15.601	26.354	15.601	26.354
Provisão para contingências	24	90.840	72.198	90.840	74.306
Parcelamentos ANATEL	25	12.734	15.047	12.734	15.047
Parcelamentos SUPRE	26	4.645	2.249	4.645	2.249
Contrato concessão/autorização		2.160	1.403	2.160	1.403
Outras obrigações		1.132	-	1.132	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>63.604</b>	<b>60.159</b>	<b>63.604</b>	<b>64.486</b>
Capital social	27	392.415	262.415	392.415	262.415
Capital social a integralizar		(80.000)	-	80.000	-
Reserva de reavaliação		2.986	3.408	2.986	3.408
Ajuste passivos atuariais		-	(5.657)	-	(5.657)
Prejuízos acumulados		(251.797)	(200.007)	(251.797)	(200.007)
Participação dos não controladores		-	-	-	4.327
		<b>326.547</b>	<b>300.378</b>	<b>325.699</b>	<b>309.470</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Sercomtel S.A. Telecomunicações

## Demonstração dos Resultados dos Períodos em 31 de dezembro (Em Milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Receita operacional bruta</b>		<b>178.929</b>	<b>198.763</b>	<b>205.260</b>	<b>233.376</b>
Serviços de telecomunicações e venda de mercadorias		178.929	198.763	205.260	233.376
<b>Deduções e impostos sobre receitas</b>		<b>(56.843)</b>	<b>(64.321)</b>	<b>(64.064)</b>	<b>(73.773)</b>
Icms		(49.714)	(55.840)	(55.911)	(62.580)
Pis/Pasep		(1.223)	(1.466)	(1.414)	(2.236)
Cofins		(5.707)	(7.000)	(6.540)	(8.619)
Vendas canceladas/Abatimentos		(199)	(15)	(199)	(338)
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>122.086</b>	<b>134.442</b>	<b>141.196</b>	<b>159.603</b>
<b>Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas</b>		<b>(81.601)</b>	<b>(94.285)</b>	<b>(95.977)</b>	<b>(124.419)</b>
<b>Resultado bruto</b>		<b>40.485</b>	<b>40.157</b>	<b>45.219</b>	<b>35.184</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(83.806)</b>	<b>(81.085)</b>	<b>(87.266)</b>	<b>(69.804)</b>
Despesas comerciais		(26.888)	(33.613)	(27.158)	(19.057)
Despesas gerais e administrativas		(36.088)	(35.408)	(36.555)	(39.743)
Outras despesas/receitas operacionais	28	(20.830)	(12.064)	(23.553)	(11.004)
<b>RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>		<b>(873)</b>	<b>4.578</b>	<b>(1.554)</b>	<b>-</b>
Resultado de equivalência patrimonial		1.058	5.499	-	-
Redução no valor de investimentos		(1.931)	(921)	(1.554)	-
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(44.194)</b>	<b>(36.350)</b>	<b>(43.601)</b>	<b>(34.620)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>(8.230)</b>	<b>13.152</b>	<b>(8.677)</b>	<b>13.525</b>
Despesas financeiras	29	(13.326)	(9.494)	(13.840)	(10.204)
Receitas financeiras	29	5.096	22.646	5.163	23.729
<b>Lucro (Prejuízo) antes do IR, CSLL/Participação nos Lucros</b>		<b>(52.424)</b>	<b>(23.198)</b>	<b>(52.278)</b>	<b>(21.095)</b>
<b>Deduções do resultado</b>		<b>216</b>	<b>218</b>	<b>70</b>	<b>(109)</b>
Provisão para imposto de renda		159	160	58	431
Provisão para contribuição social		57	58	12	(288)
Participações sobre lucros		-	-	-	(252)
<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>		<b>(52.208)</b>	<b>(22.980)</b>	<b>(52.208)</b>	<b>(21.204)</b>
<b>Atribuível a:</b>					
Controladora					(22.980)
Não Controladora					1.776
					<b>(21.204)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro

(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajustes Passivos Atuariais	Capital Social a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido da Controladora	Acionistas não Controladores	Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>262.415</b>	<b>3.832</b>	<b>(15.568)</b>	<b>(0)</b>	<b>(177.451)</b>	<b>73.228</b>	<b>23</b>	<b>73.251</b>
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(22.980)	(22.980)	1.776	(21.204)
Alteração no percentual de participação societária	-	-	-	-	-	-	2.528	2.528
Baixa de bens reavaliados	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa prov. Do IR e CS s/bens reavaliados	-	(1)	-	-	-	(1)	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	(423)	-	-	423	-	-	-
Ajustes passivos atuariais	-	-	9.911	-	-	9.911	-	9.911
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>262.415</b>	<b>3.408</b>	<b>(5.657)</b>	<b>(0)</b>	<b>(200.007)</b>	<b>60.159</b>	<b>4.327</b>	<b>64.486</b>
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(52.208)	(52.208)	-	(52.208)
Aumento de Capital( Capital Social a realizar)	130.000	-	-	-	-	130.000	-	130.000
Integralização de capital	-	-	-	(80.000)	-	(80.000)	-	(80.000)
Alteração no percentual de participação societária	-	-	-	-	-	-	(4.327)	(4.327)
Baixa de bens reavaliados	-	(3)	-	-	-	(3)	-	(3)
Baixa prov. Do IR e CS s/bens reavaliados	-	(1)	-	-	-	(1)	-	(1)
Realização da reserva de reavaliação	-	(418)	-	-	418	-	-	-
Ajustes passivos atuariais	-	-	5.657	-	-	5.657	-	5.657
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>392.415</b>	<b>2.986</b>	<b>-</b>	<b>(80.000)</b>	<b>(251.797)</b>	<b>63.604</b>	<b>-</b>	<b>63.604</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Sercomtel S.A. Telecomunicações

## Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro (método indireto)

(Em Milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Das atividades operacionais</b>				
Resultado líquido do exercício	(52.208)	(22.980)	(52.208)	(21.204)
Ajustes por:				
Depreciação	16.168	20.889	16.263	21.769
Valor residual do ativo permanente baixado	(10.335)	(145)	(10.335)	(145)
Provisão para baixa de imobilizado	(310)	(314)	(310)	(314)
Perda na venda de ações	-	1.632	-	1.632
Rendimentos do realizável a longo prazo	(820)	(1.668)	(820)	(1.668)
Ajustes passivos atuariais	5.657	9.911	5.657	9.911
Provisões para contingências	18.642	17.108	18.642	17.115
Provisão p/baixa do empréstimo a PML	30.437	-	30.437	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1.058)	(5.499)	-	-
Redução no valor de investimentos	1.931	921	1.554	-
Provisão p/perdas investimento	(1.042)	-	(1.042)	-
Contrato de concessão	757	(863)	757	(863)
	<b>7.819</b>	<b>18.992</b>	<b>8.594</b>	<b>26.233</b>
<b>Variações no ativo circulante</b>				
(Aumento) Redução em contas a receber de serviços	4.988	127	5.889	(3.662)
(Aumento) Redução em estoques	1.088	(1.382)	1.088	(1.383)
(Aumento) Redução em Valores Rec - Venda Terrenos	(7.434)	-	(7.434)	-
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(243)	915	(453)	1.325
(Aumento) Redução em outros créditos	65	(158)	761	(6.084)
(Aumento) Redução em clientes a longo prazo	-	-	1.360	-
(Aumento) Redução em despesas período seguinte	(166)	(1.205)	(173)	(1.215)
(Aumento) Redução em créditos a compensar	688	(6.819)	688	(6.819)
	<b>(1.014)</b>	<b>(8.522)</b>	<b>1.726</b>	<b>(17.838)</b>
<b>Variações no passivo circulante</b>				
Aumento (Redução) em pessoal, encargos e benefícios sociais	1.558	(221)	1.525	(267)
Aumento (Redução) em fornecedores	(10.381)	11.655	(10.353)	11.622
Aumento (Redução) em impostos, taxas e contribuições	16.013	(5.243)	15.732	(6.846)
Aumento (Redução) em empréstimos e financiamentos	(1.098)	(1.278)	(1.098)	(1.278)
Aumento (Redução) em outras obrigações	183	436	118	505
Aumento (Redução) em consignações a favor de terceiros	(495)	(728)	(495)	(728)
	<b>5.780</b>	<b>4.621</b>	<b>5.429</b>	<b>3.008</b>
<b>Variações no realizável a longo prazo</b>				
(Aumento) Redução em depósitos judiciais	(1.831)	(409)	(1.831)	(409)
(Aumento) Redução no realizável a longo prazo	3.530	(113)	3.530	(113)
(Aumento) Redução em créditos a compensar	4.916	(14.428)	4.916	(14.428)
(Aumento) Redução em Outros créditos	(246)	460	(246)	462
(Aumento) Redução em Valores Rec - Venda Terrenos	(7.807)	-	(7.807)	-
	<b>(1.438)</b>	<b>(14.490)</b>	<b>(1.438)</b>	<b>(14.488)</b>
<b>Variações no exigível a longo prazo</b>				
Aumento (Redução) em fornecedores	17.227	-	17.227	-
Aumento (Redução) no exigível a longo prazo	(10.754)	(5.293)	(10.754)	(5.293)
Aumento (Redução) em parcelamento de tributos	1.741	5.405	1.741	5.405
Aumento (Redução) em parcelamento Anatel	(2.314)	1.549	(2.314)	1.549
Aumento (Redução) na transferência do exigível longo prazo p/curto prazo	(11.668)	10.608	(11.668)	10.608
Aumento (Redução) em Empréstimos e financiamentos	-	(1.556)	-	(1.556)
	<b>(5.768)</b>	<b>10.713</b>	<b>(5.768)</b>	<b>10.713</b>
<b>Total das atividades operacionais</b>	<b>5.379</b>	<b>11.314</b>	<b>8.543</b>	<b>7.628</b>
<b>Atividades de investimentos</b>				
Redução de capital	2.243	-	2.243	-
Aplicações no imobilizado	(3.954)	(17.387)	(4.115)	(17.719)
Alienação de participação societária	-	-	-	6.213
<b>Total das atividades de investimentos</b>	<b>(1.711)</b>	<b>(17.387)</b>	<b>(1.872)</b>	<b>(11.506)</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>				
Dividendos	1.045	4.086	(2.243)	163
Venda de participação acionária	-	1.927	-	1.927
Aumento de capital (Capital social a integralizar)	130.000	-	130.000	-
Integralização de capital	(80.000)	-	(80.000)	-
<b>Total das atividades de financiamentos</b>	<b>51.045</b>	<b>6.013</b>	<b>47.757</b>	<b>2.090</b>
<b>Aumento/Diminuição de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>54.713</b>	<b>(60)</b>	<b>54.428</b>	<b>(1.788)</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.539	2.599	4.304	6.906
Saldo final dos equivalentes caixa	57.252	2.539	58.732	5.118
<b>Variiação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>54.713</b>	<b>(60)</b>	<b>54.428</b>	<b>(1.788)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Demonstração do Valor Adicionado em 31 de Dezembro

(Em Milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>RECEITAS</b>					
Venda de serviços de telecomunicações		178.929	198.763	205.260	233.376
Constituição provisão p/créditos de liquidação duvidosa		978	726	1.232	538
Outras receitas e despesas operacionais		39.698	34.878	39.726	36.425
		<b>219.605</b>	<b>234.367</b>	<b>246.218</b>	<b>270.339</b>
<b>(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>					
Insumos consumidos		(342)	(182)	(342)	(182)
Outros insumos adquiridos		(22.220)	(23.138)	(36.511)	(38.778)
Material e serviços de terceiros		(44.432)	(58.404)	(46.970)	(63.596)
		<b>(66.994)</b>	<b>(81.724)</b>	<b>(83.823)</b>	<b>(102.556)</b>
<b>(=) VALOR ADICIONADO BRUTO</b>		<b>152.611</b>	<b>152.643</b>	<b>162.395</b>	<b>167.783</b>
<b>(-) QUOTAS DE REINTEGRAÇÃO</b>					
Depreciação e amortização		(16.168)	(20.889)	(16.263)	(21.769)
<b>(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>		<b>136.443</b>	<b>131.754</b>	<b>146.132</b>	<b>146.014</b>
<b>(+) VALOR ADICIONADO TRANSFERIDO</b>					
Receitas financeiras	29	5.096	22.646	5.163	23.729
Resultado compensação prejuízo fiscal		-	-	-	1.177
Resultado de equivalência patrimonial		1.058	5.499	-	-
Redução no valor de investimentos		(1.931)	(921)	(1.554)	-
		<b>4.223</b>	<b>27.224</b>	<b>3.609</b>	<b>24.906</b>
<b>(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>		<b>140.666</b>	<b>158.978</b>	<b>149.741</b>	<b>170.920</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:</b>		<b>140.666</b>	<b>158.978</b>	<b>149.741</b>	<b>170.920</b>
<b>PESSOAL</b>					
Remunerações		29.448	30.380	29.527	39.452
Encargos sociais (exceto INSS)		8.900	9.504	8.900	9.504
Entidade de previdência privada		1.682	1.633	1.682	1.633
Auxílio alimentação		4.791	4.471	4.791	4.471
Convênio assistencial e outros benefícios		4.190	3.972	4.210	7.809
Honorários da administração		-	-	-	307
Custos imobilizados		(331)	273	(331)	273
		<b>48.680</b>	<b>50.233</b>	<b>48.779</b>	<b>63.449</b>
<b>GOVERNO</b>					
INSS (sobre folha de pagamento)		9.991	9.767	10.013	12.273
ICMS		49.714	55.840	55.911	62.580
Imposto de renda e contribuição social		(216)	(218)	(70)	(109)
Outros		56.203	41.179	58.159	27.520
		<b>115.692</b>	<b>106.568</b>	<b>124.013</b>	<b>102.264</b>
<b>FINANCIADORES</b>					
Juros e variações cambiais		13.326	9.494	13.840	10.204
Aluguéis		15.176	15.663	15.317	16.207
		<b>28.502</b>	<b>25.157</b>	<b>29.157</b>	<b>26.411</b>
<b>ACIONISTAS</b>					
Resultados retidos		(52.208)	(22.980)	(52.208)	(21.204)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

### a) Da Companhia

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações é uma sociedade por ações de economia mista, criada pela Lei Municipal de Londrina n.º 6.666, em 27 de junho de 1996. A Sercomtel tem como acionista majoritário a Prefeitura do Município de Londrina. A principal atividade da Companhia é a exploração de serviços públicos de telecomunicações na modalidade do STFC – Serviço de Telefonia Fixa Comutada, sob concessão da União Federal, a qual é vinculada, regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Possui autorização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para exploração STFC – Serviço de Telefonia Fixo Comutada em todos os municípios do Estado do Paraná. A Sercomtel possui participação em outras empresas nos segmentos de Call Center e Provedor de Internet. A Companhia, até o exercício de 2013 também explorava a concessão de TV por assinatura via MMDS no município de Maringá – PR pelo prazo de 15 anos a contar de 1999. Através da Reunião de Diretoria n.º. 697, realizada em 11/12/2013, foi deliberado pela descontinuidade da operação de TV por assinatura via MMDS, que ocorreu em 22/12/2013. Após a sanção pela Presidenta da República da Lei n.º 12.485 de 12 de setembro de 2011 onde, através da mesma possibilitou-se o processo de junção das operações de telefonia fixa e telefonia móvel, a Sercomtel instituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a viabilidade da incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. Após a aprovação do Projeto de Lei n.º 389/2011 pela Câmara Municipal de Londrina, através da Lei 11.415 de 05 de dezembro de 2011, o Prefeito do Município de Londrina sancionou a Lei que autoriza o processo de incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. Através do Ato n.º 5685, de 03 de outubro de 2012, o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL aprovou a anuência prévia para a incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. A incorporação de fato da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações ocorreu no dia 31 de outubro de 2012.

### b) Da Concessão

Em 1998 a Companhia celebrou com a ANATEL, contrato de concessão do serviço telefônico fixo comutado local e de longa distância, outorgada a título gratuito. Em 22 de dezembro de 2005 este contrato foi prorrogado, ficando estabelecido seu término em 31 de dezembro de 2025. Este contrato prevê revisões em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 visando estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade.

De acordo com a legislação regulatória em vigor, integram o acervo da concessão, sendo a ela vinculados, os bens pertencentes ao patrimônio da Concessionária e que sejam indispensáveis à prestação do serviço concedido, especialmente aqueles qualificados no contrato de concessão, como abaixo:

- Infra-estrutura e equipamentos de comutação e transmissão incluindo terminais de uso público;
- Infra-estrutura e equipamentos de rede externa;
- Infra-estrutura de equipamentos de energia e ar condicionado;
- Infra-estrutura e equipamentos de centros de atendimento e de prestação de serviço;
- Infra-estrutura e equipamentos de sistemas de suporte a operação;
- Outros indispensáveis à prestação do serviço.

No caso de risco à continuidade dos serviços ou no eventual impedimento da reversão dos bens vinculados à concessão, a ANATEL poderá negar autorização para utilização de bens por terceiros ou exigir que o respectivo Contrato contenha cláusula pela qual o proprietário se obriga, em caso de extinção da concessão, a manter os Contratos e em sub-rogar a ANATEL nos mesmos direitos dele decorrentes.

Em 01/09/2017, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel por meio do Acórdão 366, determinou a instauração de processo para avaliação acerca da aplicação de caducidade à Sercomtel S.A. Telecomunicações, no tocante a concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Adicionalmente, o mesmo Acórdão, determina à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, a avaliação da manutenção de capacidade econômico-financeira e regularidade fiscal pela Companhia, no que toca às suas autorizações para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado fora da área de concessão, avaliando-se o cabimento ou não de cassação das referidas outorgas (Autos 53500.026657/2018-60).

Em 05/11/2018, a Sercomtel S.A - Telecomunicações apresentou suas alegações finais no processo de caducidade da concessão, suscitando, inclusive, uma análise por parte daquela Agência acerca de desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão (em vigência desde 1998) e da própria insustentabilidade do serviço telefônico fixo comutado, objeto da concessão, o que teria contribuído para a própria abertura dos processos acima descritos.

Em 18/01/2019, a Sercomtel S.A - Telecomunicações e a Sercomtel Participações S.A apresentaram suas alegações finais no processo de cassação das outorgas de autorização comprovando sua regularidade fiscal, através de certidões negativas municipal, estadual, federal e da própria Anatel."

Em 25/03/2019, por meio do Despacho Decisório nº 1/2019/SCO, a Superintendência de Controle de Obrigações da ANATEL decidiu suspender, pelo prazo de 120 dias, o processo de avaliação da aplicação de caducidade, condicionado ao prosseguimento das medidas necessárias ao restabelecimento da capacidade econômico-financeiras da Sercomtel S.A. Telecomunicações.

Em 13/09/2019, tendo por fundamento a Análise nº 209/2019/EC (SEI nº 4540235) a ANATEL decidiu tomar as seguintes providências: a) proposta de formação da Comissão Especial de Licitação para fins de análise do edital; b) finalização do estudo para determinar o preço mínimo das outorgas a serem licitadas no presente certame; c) determinar que antes da publicação do edital, avalie a minuta para efetuar eventuais ajustes em erros de digitação ou gramaticais, sem qualquer alteração de conteúdo; e, d) determinar que as tramitações do Pado nº 53500.070925/2017-08, em que se discute a possível aplicação de caducidade na Empresa, bem como do processo de cassação nº 53500.070406/2017-31, permaneçam suspensas até que o processo retorne do Tribunal de Contas da União, ocasião em que serão avaliados a continuidade do prosseguimento aos feitos.

A Companhia, conjuntamente com seus acionistas, vem atuando junto a agência reguladora visando a reversão dos processos de caducidade e de cassação.

O Município de Londrina, por meio da Lei nº 12.871, de 12/07/2019, autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações e de outras empresas pertencentes ao Grupo, transferindo a terceiros as ações de sua propriedade e/ou o controle acionário da empresa, por meio de licitação, na modalidade de leilão. Referida Lei, condicionou a desestatização à prévia transferência e/ou alienação integral

ou parcial, a título oneroso, de forma definitiva, das ações da Sercomtel Iluminação S.A. e da Sercomtel Contact Center S.A para o Município de Londrina. Em AGE realizada em 30/09/2019, os acionistas da Companhia, Município de Londrina e Companhia Paranaense de Energia – COPEL, aprovaram a alienação da participação acionária mantida na Sercomtel Contact Center S.A e Sercomtel Iluminação S.A (controlada indireta), ao Município de Londrina, da seguinte forma: (i) 90,0% (noventa por cento) da participação na Sercomtel Iluminação S.A. ao Município de Londrina; (ii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. ao Município de Londrina; e (iii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. para a Sercomtel Iluminação S.A. Ainda, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26/09/2019, autorizou o aumento do capital social da Sercomtel, considerando a aprovação da desestatização prevista na Lei nº 12.871/2019, o que poderia ocorrer mediante leilão do direito de preferência para subscrição e integralização de ações ordinárias para aumento de capital social, conduzido pela Acionista Prefeitura Municipal de Londrina. O referido leilão ocorreu na data de 31/01/2020 onde, naquele momento, não houve interessados. Em razão do leilão ter restado deserto, os acionistas decidiram contratar uma consultoria para o cálculo do valuation da Companhia para fins de lançar um novo leilão. O leilão ocorreu no dia 18/08/2020, tendo como vencedor: Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que efetuou o lance mínimo estabelecido de R\$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), previsto no Edital, ao preço de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por ação.

#### *c) Das Atividades*

A Companhia iniciou suas atividades em 1º de setembro de 1996, quando recebeu, através da integralização inicial de Capital efetuada pela Prefeitura do Município de Londrina, o acervo líquido da autarquia, Serviço de Comunicações Telefônicas de Londrina - Sercomtel.

Atualmente a Companhia presta o serviço telefônico fixo comutado, serviço de comunicação multimídia, serviço móvel pessoal e atua integradamente com a Sercomtel Participações S.A. (anteriormente denominada Internet By Sercomtel S.A.) cujos custos de suas estruturas operacional, administrativa e comercial são atribuídos às empresas de acordo com critérios de rateio definidos pela Administração da Companhia e que levam em consideração os correspondentes benefícios gerados.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de forma individual com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições da lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76), com base nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), nos padrões da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia, voluntariamente, com o intuito de fornecer maior transparência de suas operações, inclui na divulgação de suas demonstrações contábeis a demonstração do valor adicionado (DVA), que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governos e outros, e a parcela da riqueza não distribuída.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são:

a) Apresentação das demonstrações contábeis

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b) Mensuração da receita

O CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Clientes estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A norma introduziu um modelo para o reconhecimento da receita, que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Em suma, pelos novos requisitos da IFRS 15, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente.

Segue abaixo a descrição das principais atividades geradoras de receita, bem como as políticas associadas para o reconhecimento de receita adotadas pela Companhia:

Venda de serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e banda larga: as receitas relativas a esses serviços são contabilizadas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço e se compõem de tarifas de assinatura, de utilização, de uso da rede, de manutenção e de outros serviços prestados aos assinantes e clientes. Todos os serviços são faturados mensalmente de acordo com medição realizada pelos sistemas operacionais que identificam as informações para reconhecimento contábil e apropriação aos devidos componentes da receita. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são calculados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.

Receitas de aparelhos e acessórios - a Companhia por questões estratégicas, deixou de vender aparelhos e acessórios como forma de subsidiar a venda de serviços. Diante disso, a aplicação do CPC no tocante a esta modalidade de receita não é aplicável.

Não foi apurado efeito significativo no balanço patrimonial da Companhia em 01/01/2018, decorrente de ajustes por aplicação do CPC 47.

Adicionalmente, a partir de 01/01/2018, interrupções excepcionais do serviço as decorrentes de situação de emergência motivadas por razões de ordem técnica ou por razões de segurança das instalações, são contabilizados como redutor da receita de assinatura.

c) *Instrumentos financeiros*

O CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, estabelece três categorias para classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:

I – Mensurados ao valor justo por meio do resultado;

II – Mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais;

III – Mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Redução ao valor recuperável (impairment), relacionados ao impairment de ativos financeiros, o CPC 48 requer que a empresa registre contabilmente a expectativa de perda em créditos e modificações nessa expectativa a cada data de reporte, para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou seja, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito.

O CPC 48 exige que a Administração da Companhia realize avaliação com base em doze meses ou por toda a vida do ativo financeiro e registre os efeitos quando indicativos de perda em créditos esperadas nestes valores.

O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no Balanço Patrimonial, tais como disponibilidades, contas a receber, empréstimos, financiamentos, parcelamentos junto ao Governo do Estado do Paraná e Refis junto à Anatel, aproximam-se de seus respectivos valores de mercado.

A Companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros em proteção à exposição aos riscos de mercado, moedas e taxa de juros.

d) Pronunciamento aplicável à Companhia a partir de 01/01/2019

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil, aplicável para períodos iniciados em ou após 01/01/2019, estabelece, na visão do arrendatário, nova forma de registro contábil dos arrendamentos atualmente classificados como arrendamentos operacionais, cujo registro contábil passa a ser realizado de forma similar aos arrendamentos classificados como financeiros. No que diz respeito aos arrendadores, praticamente mantém os requisitos da IAS 17, incluindo apenas alguns aspectos adicionais de divulgação.

e) Benefícios aos empregados

Baseado nas especificações do pronunciamento técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 695/12, são calculados anualmente por atuário independente, com data base que coincide com o encerramento do exercício.

Os ganhos ou perdas atuariais, motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais, no exercício de 2013, momento de transição de normas que regulam a matéria, foram reconhecidos em outros resultados abrangentes.

A Sercomtel patrocina para seus colaboradores um plano de Previdência Complementar, administrado pela Supre – Fundação de Suplementação de Aposentadoria, estruturado na modalidade de benefícios definidos.

O Plano Misto de Benefícios previdenciários é custeado por contribuições dos Participantes Ativos, Participantes Auto-patrocinados, Participantes Vinculados, Participantes Assistidos e Patrocinadoras, considerando os seguintes benefícios:

- Renda mensal de aposentadoria;
- Renda mensal de aposentadoria por invalidez;
- Renda mensal de pensão por morte;
- Renda mensal de auxílio-doença;
- Pecúlio por morte.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos líquidos de impostos auferidos até a data do balanço, que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de seu valor.

g) Contas a receber de clientes

São valoradas pelas tarifas na data da prestação dos serviços incluindo, também, os serviços prestados aos clientes que ainda não foram faturados. A provisão para devedores duvidosos é constituída com base na análise dos créditos a receber, face aos riscos envolvidos, cujo montante é considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

h) Estoques

Estão avaliados ao custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização, quando aplicável.

i) Investimentos

Conforme pronunciamento técnico CPC 18, os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, incluindo provisão para perdas em investimentos, quando necessária.

j) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação registrada em 2006. A depreciação é calculada em função da vida útil estimada dos bens, revisada de acordo com os laudos técnicos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

k) Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

l) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas e a provisão para perdas.

m) Tributos (Impostos e Contribuições)

As receitas de vendas e serviços, em sua maioria, estão sujeitas a tributação pelo ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Parte de suas receitas estão sujeitas ao ISS – Imposto sobre Serviços e são calculadas às alíquotas vigentes, assim como a tributação pelo PIS/PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, onde há a incidência nos dois regimes de tributação, ou seja, cumulativo e não-cumulativo. Também, parte de suas receitas são tributadas pelo FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações)).

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas vigentes. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre

as diferenças temporárias entre o lucro das demonstrações financeiras e o lucro para fins fiscais, com base nas alíquotas vigentes e na extensão de sua provável realização.

n) Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a premissas utilizadas inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

o) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

p) Informação por Segmento

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações opera o STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, o SCM – Serviço de Comunicação Multimídia e o SMP – Serviço Móvel Pessoal, compreendendo a prestação dos serviços de telefonia fixa local, longa distância nacional e internacional, transmissão de dados por linha dedicada, banda larga, serviço móvel celular e outros, segmentado geograficamente no Paraná tendo como matriz a cidade de Londrina.

A Sercomtel está presente em 198 cidades paranaenses. São 15 cidades atendidas com infraestrutura própria e, em parceria com a Copel Telecom, tem a possibilidade de atendimento em outras 183 cidades. Na telefonia celular opera em 02 cidades.

Atualmente as cidades atendidas por meio de rede própria com o serviço STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado (voz) e Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga) são: Apucarana, Arapongas, Astorga, Bandeirantes, Cambé, Cornélio Procópio, Ibiporã, Jataizinho, Londrina, Mandaguari, Rolândia, Sabáudia, Santo Antônio da Platina, Sarandi e Tamarana.

Por meio de parceria com a Copel Telecom, tem possibilidade de atendimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (voz) da Sercomtel e Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga) da Copel Telecom, as cidades de: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Anahy, Andirá, Ângulo, Arapuã, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assaí, Atalaia, Balsa Nova, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Paraíso, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Bocaiúva do Sul, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Cafezal do Sul, Califórnia, Campina Grande do Sul, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Campo do Tenente, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Castro, Catanduvas, Centenário do Sul, Cerro Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colombo, Contenda, Corbélia, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzmaltina, Curitiba, Céu Azul, Diamante D'Oeste, Diamante do Sul, Douradina, Doutor Camargo, Doutor Ulysses, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Francisco Beltrão, Fênix, Godoy Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guaraci, Guaraniaçu, Guarapuava, Ibema, Icaraíma, Iguaçu, Iguatu, Iporã, Irati, Iretama, Itambé, Itaperuçu, Ivaiporã, Ivatuba,

Ivaté, Jaguapitã, Janiópolis, Jardim Alegre, Juranda, Kaloré, Lapa, Lidianópolis, Lindoeste, Lobato, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mamborê, Mandaguaçu, Mandirituba, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Mariluz, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Mercedes, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Olímpia, Nova Santa Rosa, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paiçandu, Paranaguá, Paranaíba, Pato Bragado, Pato Branco, Peabiru, Perobal, Pinhais, Piraquara, Pitangueiras, Piên, Ponta Grossa, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Pérola, Quarto Centenário, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quinta do Sol, Quitandinha, Rancho Alegre, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Fé, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Sertaneja, Sertanópolis, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José das Palmeiras, São José dos Pinhais, São João do Ivaí, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, Tapejara, Tapira, Telêmaco Borba, Terra Boa, Tijucas do Sul, Toledo, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Ubiratã, Umuarama, União da Vitória, Uraí, Vera Cruz do Oeste, e Xambê.

As cidades atendidas com o SMP – Serviço Móvel Pessoal são: Londrina e Tamarana.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa	34	39	35	41
Banco conta movimento	505	787	590	923
Aplicações financeiras	56.713	1.713	58.107	4.154
	<b>57.252</b>	<b>2.539</b>	<b>58.732</b>	<b>5.118</b>

As aplicações financeiras estão compostas substancialmente em fundos e possuem remuneração média de 96,00% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

Em 31 de dezembro, o saldo das aplicações financeiras está apresentado da seguinte forma:

	Controladora	
	2020	2019
Caixa Econômica Federal	6.586	1.596
Caixa Econômica Federal - Bens reversíveis	118	117
Banco Máxima	50.009	-
	<b>56.713</b>	<b>1.713</b>

#### 5. CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro o saldo de contas a receber está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contas a receber de particulares	20.862	24.353	22.033	27.786
Contas a receber de autarquias	195	459	195	459
Detraf - Declaração de tráfego e prestação de serviços	4.747	4.600	4.747	4.600
Contas a faturar	342	418	342	418
Outros	1.421	1.747	1.421	1.747
	<u>27.567</u>	<u>31.577</u>	<u>28.738</u>	<u>35.010</u>
(-) Provisão para crédito liquidação duvidosa	(7.842)	(6.864)	(7.906)	(7.182)
	<u><b>19.725</b></u>	<u><b>24.713</b></u>	<u><b>20.832</b></u>	<u><b>27.828</b></u>

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada levando-se em consideração o percentual acumulado das perdas efetivas ocorridas nos últimos 11 meses, visto que após 360 dias são consideradas como perdas.

## 6. ESTOQUES

Em 31 de dezembro o saldo da conta de estoques está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Material de consumo	4.197	4.371	4.197	4.382
Aparelhos	47	65	47	65
Acessórios e outros	69	965	69	965
	<u><b>4.313</b></u>	<u><b>5.401</b></u>	<u><b>4.313</b></u>	<u><b>5.412</b></u>

## 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto de renda	15	771	171	771
Contribuição social	3	4	59	4
Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços - ICMS	3.853	2.362	3.853	2.362
Imposto de renda retido na fonte	34	30	34	30
Outros	-	2	20	24
	<u><b>3.905</b></u>	<u><b>3.169</b></u>	<u><b>4.137</b></u>	<u><b>3.191</b></u>
No ativo circulante	2.517	2.274	2.749	2.296
No ativo não circulante	1.388	895	1.388	895
	<u><b>3.905</b></u>	<u><b>3.169</b></u>	<u><b>4.137</b></u>	<u><b>3.191</b></u>

O imposto de renda e contribuição social refere-se a créditos de exercícios anteriores, relacionados aos pagamentos destes tributos por estimativa e de retenções de órgãos públicos.

Os créditos relativos ao ICMS referem-se à recuperação de créditos do ativo imobilizado, de compras de insumos e materiais e créditos adquiridos pelo sistema SISCREDE.

O imposto de renda retido na fonte decorre dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras.

## 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDOS

### 8.1. Imposto de renda e contribuição social correntes

	IR		CS	
	2020	2019	2020	2019
Lucro (Prejuízo) antes do IR/CS	(52.424)	(23.198)	(52.424)	(23.198)
Adições de despesas indedutíveis	73.658	37.939	73.431	37.671
Exclusões de reversões de provisões	(44.190)	(20.226)	(44.190)	(20.226)
<b>Lucro (Prejuízo) real após compensações</b>	<b>(22.956)</b>	<b>(5.485)</b>	<b>(23.183)</b>	<b>(5.753)</b>
Tributos reavaliados	159	160	58	58

Os tributos reavaliados referem-se a provisão do imposto de renda e da contribuição social sobre a depreciação dos bens reavaliados.

### 8.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre as adições temporárias e sobre o saldo de prejuízos fiscais e base negativa, foram constituídos com base nas alíquotas vigentes, tendo a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Provisões não dedutíveis				
Provisão para devedores duvidosos	7.842	6.864	7.906	7.182
Provisão para contingências	90.840	72.198	90.840	74.306
Provisão para baixa de ativo imobilizado	1.156	1.466	1.156	1.466
Provisão para baixa empréstimo PML	30.437	-	30.437	-
Provisão contrato concessão/autorização	1.496	939	1.496	939
Provisões para Pasep e Cofins s/lcms	5.458	5.458	5.458	5.458
Provisão para benefícios pós emprego	15.601	20.697	15.601	20.697
	<b>152.830</b>	<b>107.622</b>	<b>152.894</b>	<b>110.048</b>
Imposto de renda e Contribuição social sobre as provisões temporárias				
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Ativo circulante	832	832	300	300
Ativo não circulante	16.043	16.043	7.732	7.732
	<b>16.875</b>	<b>16.875</b>	<b>8.032</b>	<b>8.032</b>

A Companhia, quando aplicável, contabiliza imposto de renda e contribuição social diferido calculado às taxas vigentes. Os tributos sobre os planos de suplementação de aposentadoria e pensões estão sendo realizados de acordo com a avaliação atuarial preparada anualmente por atuário independente, em conformidade com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/2012 que aprovou o CPC 33 (R1). Os tributos diferidos sobre as demais provisões serão realizados em virtude das decisões judiciais na extensão de sua provável realização.

**9. CRÉDITOS A COMPENSAR**

A Companhia ajuizou a ação nº 2007.70.01.007147-4 na 3ª Vara Federal de Londrina-PR em 20/11/2007 (Mandado de Segurança nº 5006960-17.2019.4.04.7001-PR), objetivando que fosse reconhecido o seu direito líquido e certo ao recolhimento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e COFINS sem a inclusão, na base de cálculo, da parcela relativa ao ICMS. Em 28/03/2019 a ação transitou em julgado, com decisão favorável à autora, com efeito retroativo ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde dezembro de 2002.

Em 29/07/2019 a Companhia ingressou na Receita Federal do Brasil com pedido de habilitação de crédito decorrente da ação transitado em julgado, a fim de utilização desse crédito. Em 30/09/2019 foi proferido decisão administrativa que deferiu o pedido de habilitação do crédito pleiteado, onde a Companhia apurou um valor de R\$ 26.564, referente ao período de 12/2002 à 11/2007. Em dezembro/2019, a Companhia atualizou o valor pela SELIC e constituiu crédito à compensar no montante de R\$ 26.705. Desse montante, R\$ 10.655 foram registrados na rubrica “Ressarc. /Indenização Diversas” e, R\$ 16.050 na rubrica “Outras Receitas Financeiras”. O crédito será compensado com os valores a pagar dos impostos federais PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL.

Contudo, a Receita Federal do Brasil emitiu a Solução de Consulta Interna SCI nº 13/2018, firmando o entendimento que o montante a ser excluído da(s) base(s) de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins é o valor mensal do ICMS a recolher, declarados na escrituração fiscal digital do ICMS (EFD-ICMS), e não o ICMS destacado em Nota. Tal divergência será dirimida no julgamento dos embargos de declaração apresentados pela Fazenda Nacional, processo RE 574.706-PR, sem previsão de data no STF - Superior Tribunal Federal.

Diante desta interpretação, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$ 5.458, referente à diferença apurada em relação ao ICMS a recolher e ICMS apurado.

Os valores do crédito habilitado quando compensado via PER/DCOMP estão sujeitos a homologação por parte das autoridades fiscais. A partir do mês de Janeiro de 2020 a Companhia passou a realizar tais compensações via PER/DCOMP dos seguintes tributos: Pasep e Cofins cumulativo e não cumulativo.

Em 31 de dezembro o saldo da conta de créditos a compensar está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Créditos a compensar PIS/COFINS	21.101	26.705	21.101	26.705
Provisão p/ perdas créditos a compensar	(5.458)	(5.458)	(5.458)	(5.458)
	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>
Ativo Circulante	6.130	6.819	6.130	6.819
Ativo não Circulante	9.513	14.429	9.513	14.429
	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>

**10. VALORES A RECEBER - VENDA DE TERRENOS**

De acordo com o Contrato nº 021/2020, firmado entre a Sercomtel S.A – Telecomunicações e as empresas Construtora Zacarias Ltda., RF Agropecuária Ltda e CLM Participações Ltda., foi celebrado o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, fazendo mediante exigência de procedimento licitatório, consoante a autuação do Processo Administrativo nº 021/2020, vinculado ao Edital de Concorrência nº 003/2020, que teve por objeto a alienação de terreno localizado ao lado do Alphaville Londrina 2, pelo valor de R\$ 4.780, da seguinte forma: 25% a vista e o restante em 30 parcelas iguais corrigidas pelo INPC.

De acordo com o Contrato nº 021/2020 B, firmado entre a Sercomtel S.A – Telecomunicações e as empresas Montrecon SP São Carlos Incorporações SPE Ltda e Europart Administração Empreendimentos e Participações Ltda, foi celebrado o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, fazendo mediante exigência de procedimento licitatório, consoante a autuação do Processo Administrativo nº 021/2020, vinculado ao Edital de Concorrência nº 003/2020, que teve por objeto a alienação de terreno localizado a Avenida Higienópolis, datas 1/18/6/10 A e 1/18/6/10 B, pelo valor de R\$ 19.150, da seguinte forma: 25% a vista e o restante em 30 parcelas iguais corrigidas pelo INPC.

Nos períodos evidenciados, o saldo era apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Valores a Receber - Avenida Higienópolis	12.394	-	12.394	-
Valores a Receber - Alphaville	3.094	-	3.094	-
	<b>15.488</b>	<b>-</b>	<b>15.488</b>	<b>-</b>
Ativo Circulante	7.434	-	7.434	-
Ativo não Circulante	8.054	-	8.054	-
	<b>15.488</b>	<b>-</b>	<b>15.488</b>	<b>-</b>

## 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais, que, de acordo com a natureza correspondem:

	2020	2019	2020	2019
Cíveis	159	393	159	393
Tributárias	6.760	6.260	6.760	6.260
Trabalhistas	5.770	4.205	5.770	4.384
	<b>12.689</b>	<b>10.858</b>	<b>12.689</b>	<b>11.037</b>

A Companhia possui valores em litígio de natureza tributária junto a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, referente ao Fust – Fundo de Universalização Serviços Telecomunicações, e outras ações judiciais relativas a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL. Os demais depósitos são de natureza trabalhista e cível.

Ao final do exercício de 2020 foram recebidos os extratos bancários dos depósitos judiciais. Foram efetuadas as atualizações de acordo com os saldos dos extratos bancários.

## 12. PARTES RELACIONADAS

### 12.1 Empréstimos a acionistas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Prefeitura do Município de Londrina	-	29.617	-	29.617

Referem-se a empréstimos concedidos à Prefeitura do Município de Londrina, sem data estabelecida para vencimento, sobre os quais são auferidos rendimentos com base na variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Conforme acordo entre os acionistas, os empréstimos poderão ser amortizados com lucros da Companhia com a retenção de 100% dos dividendos e 50% dos juros sobre o capital próprio. A Companhia ingressou com ação cível pública em sede judicial visando o recebimento deste empréstimo, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina. Nessa ação, o TJPR decidiu pela não configuração de improbidade administrativa, e que os valores devem ser cobrados pelas vias regulares de cobrança de dívidas. Em sendo assim, o Município de Londrina foi formalmente notificado a pagar o débito, ou inclui-lo em sua previsão orçamentária, sob pena de a Companhia propor ação de cobrança. A notificação foi enviada à Prefeitura do Município de Londrina, que, por meio de Ofício, alegou a prescrição da dívida, fato que foi contestado através do envio de nova notificação pela Companhia.

Após o recebimento da nova notificação, o Município abriu o Processo Administrativo para elaboração de parecer jurídico sobre a questão. Considerando que a Companhia não foi comunicada acerca da conclusão do mencionado processo administrativo, em 18/04/2018 foi proposta, contra o Município, a ação ordinária de responsabilidade societária por danos patrimoniais, autuada sob número 0025057- 30.2018.8.16.0014, distribuída primeiramente para a 1ª Vara da Fazenda Pública, a qual declarou-se incompetente, sendo redistribuída para a 2ª Vara da Fazenda Pública, em 26/06/2018, e citação do Município em 06/11/2018.

Após a citação da Prefeitura do Município de Londrina, foi apresentada a contestação pelo ente municipal em 21/01/2019, e impugnação pela Sercomtel em 11/03/2019. O processo ainda encontra-se na fase de instrução, e, após o juiz ter convertido o julgamento em diligência, deliberou-se pelo julgamento antecipado da lide, ou seja, sem a realização de prova oral em audiência.

Em 23/06/2020, foi proferida sentença de total improcedência do pedido. Na decisão, o juízo entendeu que não está consumado o prazo prescricional para exigência da obrigação. Contudo, o magistrado entendeu que o Município ainda não está em mora, porque ainda não teria decorrido o prazo entabulado pelas partes, razão pela qual a conclusão foi pela improcedência.

No relatório de contingenciamento dos advogados esta ação foi classificada com probabilidade de ganho provável, já que (a) se trata de dívida entre partes relacionadas, (b) o Município não negou a dívida na contestação, antes, focou suas alegações na consumação da prescrição; (c) o judiciário também reconheceu a existência dessa

obrigação, (d) também reconheceu-se que a dívida não está prescrita, e (e) ainda processamento do recurso de Apelação perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

De acordo com o Edital de Leilão Nº 0001/2020 e Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0372/2020, o interessado deve no prazo de 60 dias, efetuar a baixa do empréstimo da Prefeitura do Município de Londrina. Diante desta questão o valor foi provisionado no mês de Dezembro, no valor de R\$ 30.437, aguardando os acionistas finalizarem a operação da efetiva baixa.

## 12.2 Contas de resultado com empresas coligadas, controladas e com controladores

	Controladora	
	2020	2019
Receitas financeiras	820	1.668
Outras receitas operacionais	2.000	2.425
	<b>2.820</b>	<b>4.093</b>

As receitas financeiras referem-se à atualização de empréstimo junto a Prefeitura do Município de Londrina. Outras receitas operacionais referem-se ao suporte corporativo junto a Sercomtel Participações S.A. e Sercomtel Iluminação S.A.

## 13. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro o saldo da conta de investimentos está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Investimentos em controladas	5.312	8.925	-	-

### 13.1. Investimentos em controlada

	Sercomtel Contact Center	Sercomtel Participações	Total
Participação:			
No capital total - %	18,87	100,00	
No capital votante - %	18,87	100,00	
Informações das empresas controladas			
Patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2020	(2.954)	5.312	2.358
Lucro/(Prejuízo) do exercício em 31 de dezembro de 2020	(8.237)	680	(7.557)
Saldo em 31 de dezembro de 2019			
Em investimento (ativo)	1.006	7.919	8.925
Saldo em 31 de dezembro de 2020			
Equivalência Patrimonial	(1.553)	680	(873)
Venda de participação acionária	-	-	-
Ganho na participação acionária	547	-	547
Dividendos recebidos	-	(3.288)	(3.288)
Em investimento (ativo)	-	<b>5.312</b>	<b>5.312</b>

**14. IMOBILIZADO**

	Taxa anual de depreciação %	Controladora					Saldo em 31/12/2020
		Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Trans- ferências	Depre- ciação	
Terrenos		20.747	-	(10.001)	-	-	10.746
Construções prediais e instalações	4 a 12,5	10.693	-	(247)	-	(775)	9.671
Equipamentos de comutação	10 a 25	4.830	-	-	6	(1226)	3.610
Equipamentos de transmissão	5 a 25	62.065	22.540	(241)	(155)	(10.183)	74.026
Equipamentos de terminais	5 a 33	41.435	5.610	-	151	(2.185)	45.011
Veículos	30,03	26	-	-	-	(16)	10
Equipamentos de informática	10 a 33	1271	37	(1)	(1)	(640)	666
Bens de infra estrutura	3,33 a 25	12.818	38	(26)	-	(897)	11933
Ferramentas e instrumentos	11,66 a 18,18	567	6	-	-	(106)	467
Equipamento de tele-supervisão	11,11	191	-	-	-	(140)	51
Imobilizado em andamento		11.140	24.746	-	(28.359)	-	7.527
Provisão para baixa		(1466)	-	310	-	-	(156)
		<b>164.318</b>	<b>52.977</b>	<b>(10.206)</b>	<b>(28.358)</b>	<b>(16.168)</b>	<b>162.563</b>
Custo do imobilizado		643.777					657.186
Depreciação acumulada		(479.459)					(494.573)
Imobilizado líquido		<b>164.318</b>					<b>162.563</b>

Em 2006, a Companhia registrou reavaliação espontânea do imobilizado no montante de R\$ 31.201 mil, com base no laudo técnico de avaliação elaborado por empresa independente.

Anualmente é realizado pela Companhia o teste de *impairment* baseado em sua unidade geradora de caixa, de acordo com a metodologia prevista no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1).

Referências internas como o orçamento aprovado pela Companhia, dados históricos ou passados, montante de investimentos, embasam a definição de premissas pela Administração. Neste contexto, referências externas como o nível de consumo, crescimento da atividade econômica no país subsidiam as principais informações dos fluxos de caixa estimados.

Cabe observar que as diversas premissas utilizadas pela Administração na determinação dos fluxos de caixas futuros podem ser afetadas por eventos incertos, o que pode gerar oscilações nos resultados. Mudanças no modelo político econômico, podem resultar em alta na projeção do risco-país, elevando as taxas de desconto utilizadas nos testes.

O cálculo do valor em uso baseou-se em fluxos de caixas operacionais descontados, sendo que as principais premissas utilizadas foram:

- O conjunto de ativos operacionais utilizados na geração das receitas na data de 31 de dezembro;
- O Planejamento Estratégico para os exercícios de 2020 a 2024 para fins de projeções de receitas e despesas;
- A extensão do horizonte de análise de geração de caixa para o período de 10 (dez) anos, baseado nas premissas iniciais do Planejamento Estratégico, encerrando este período de análise no exercício de 2029;
- Crescimento compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia;

- A taxa SELIC projetada pelo Banco Central para fins de trazer a valor presente os fluxos futuros de caixa gerados em suas operações.

Em julho de 2020, com o objetivo de reposição de caixa, a Companhia efetuou a venda de dois terrenos, um localizado na avenida Higienópolis e outro localizado próximo ao Alphaville Londrina 2, conforme Edital de concorrência 003/2020. Essas vendas totalizaram o valor de R\$ 23.930.000,00, tendo como condições de pagamento aos adquirentes uma entrada de 25% e mais 30 parcelas corrigidas pelo INPC.

## 15. INTANGÍVEL

	Taxa anual de depreciação %	Controladora					Saldo em 31/12/2020
		Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	Amortização	
Software	7,69	2.254	668	-	-	(704)	2.218
Custo de intangível		21.249					21.917
Amortização acumulada		(18.995)					(19.699)
Intangível líquido		<u>2.254</u>					<u>2.218</u>

A Companhia adquiriu licenças de uso de softwares desenvolvidos por terceiros para utilização na operação, os quais estão registrados no ativo intangível como “Direitos intangíveis - software”.

## 16. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro o saldo da conta de fornecedores está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores	34.126	27.280	34.241	28.413
Passivo Circulante	16.899	27.280	17.014	28.413
Passivo Não Circulante	17.227	-	17.227	-
	<u>34.126</u>	<u>27.280</u>	<u>34.241</u>	<u>28.413</u>

## 17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Em 31 de dezembro o saldo da conta de impostos, taxas e contribuições estão apresentados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Cofins	449	996	507	1.127
Pis/Pasep	99	180	111	205
ICMS	11.728	1.568	11.867	1.724
Contribuição Social	13	13	13	30
IR	-	-	1	82
ISS/INSS	-	35	3	61
Fundo de Univ. Serv. de Telecomunicações - FUST	95	108	107	120
Fundo Desenv. Tecn.Telecomunicações - FUNTTEL	47	54	52	60
	<b>12.431</b>	<b>2.954</b>	<b>12.661</b>	<b>3.409</b>

## 18. IMPOSTOS

### 18.1 Parcelamento de impostos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
ICMS - Gias	65.573	69.026	65.573	69.026
ISS/PIS/COFINS	-	-	-	257
	<b>65.573</b>	<b>69.026</b>	<b>65.573</b>	<b>69.283</b>
Passivo Circulante	23.842	17.367	23.842	17.589
Passivo Não Circulante	41.731	51.659	41.731	51.694
	<b>65.573</b>	<b>69.026</b>	<b>65.573</b>	<b>69.283</b>

Em fevereiro de 2019, a Companhia aderiu ao REFIS Estadual da Lei 19802/18, com a redução de 20% dos juros, no valor de R\$ 489 e 40% das multas, no valor de R\$ 320, conforme as regras estabelecidas por este Programa. O valor parcelado foi de R\$ 938 e de R\$ 39.142, em 120 parcelas.

Em abril de 2019, a Companhia reparcelou os débitos relativos ao ICMS, referentes às GIAs, no valor de R\$ 13.493, em 36 parcelas.

Em setembro de 2019, a Companhia reparcelou os débitos relativos ao ICMS, referente às GIAs, no valor de R\$ 17.801, em 36 parcelas.

Em novembro de 2019, a Companhia parcelou os débitos relativos ao ICMS, referente a GIA do mês de outubro, no valor de R\$ 4.405, em 24 parcelas.

Em março de 2020, a Companhia parcelou os débitos relativos ao ICMS, referente a GIA do mês de fevereiro, no valor de R\$ 3.968, em 24 parcelas.

Em abril de 2020, a Companhia parcelou os débitos relativos ao ICMS, referente a GIA do mês de março, no valor de R\$ 3.938, em 24 parcelas.

Em outubro de 2020, a Companhia parcelou os débitos relativos ao ICMS, referente a GIA do mês de setembro, no valor de R\$ 3.878, em 24 parcelas.

Segue o demonstrativo dos parcelamentos de ICMS:

Mês	Nº Parcelamento	Prazo	Valor Parcelado (em mil R\$)	Saldo devedor (em mil R\$)
Fev/2019	08.743739-6	120	938	814
Fev/2019	08.743740-0	120	39.142	34.257
Abr/2019	08.745373-1	36	13.493	6.826
Set/2019	08.754309-9	36	17.801	11.390
Nov/2019	08.757363-0	24	4.405	2.544
Mar/2020	08.770866-7	24	3.968	2.714
Abr/2020	08.772090-0	24	3.938	2.854
Out/2020	08.800850-2	24	3.878	4.174
			<b>87.563</b>	<b>65.573</b>

Os parcelamentos são corrigidos mensalmente pela taxa SELIC e, estão sendo pagos no vencimento.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – CPC 25 que trata da provisão de contingência, as ações judiciais em que a Companhia esteja envolvida em polo passivo obedecem aos seguintes critérios para sua contabilização e divulgação:

- Probabilidade de perda provável – a provisão deve ser reconhecida e divulgada;
- Probabilidade de perda possível – o valor deve ser apenas divulgado;
- Probabilidade de perda remota – não é necessária nem mesmo a divulgação;

Com relação às demandas abaixo, a Companhia ainda não obteve a decisão final favorável à recuperação do tributo ou à extinção de obrigação tributária, mas, baseado na avaliação dos advogados, considerando que há jurisprudência favorável para outras empresas em casos idênticos e, também, de acordo com as normas contábeis tais demandas não necessitam de provisionamento e divulgação. A Administração da Companhia decidiu por manter a divulgação em Nota Explicativa acerca do assunto abaixo:

#### 1) Estaduais

Além dos parcelamentos apresentados acima, Sercomtel possui outros valores de ICMS em discussão com a Fazenda Estadual, compostos da seguinte forma:

	2020	2019
PAF - Processo Administrativo Fiscal	46.634	45.770
DA - Dívida Ativa	25.738	25.310
	<b>72.372</b>	<b>71.080</b>

Os valores acima, não foram provisionados pelos seguintes fatos:

- a) Os valores que constam como “PAF” estão sendo discutidos em sede de Processo Administrativo Fiscal, sem trânsito em julgado. Em relação aos PAF’s 6.618.264-9 e 6.618.335-1, os mesmos são objeto de Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Tributário (Autos nº 0085236-61.2017.8.16.0014), com deferimento de Tutela Antecipada garantindo a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, sendo que a Sercomtel possui decisões judiciais favoráveis, proferidas nos Mandados de

Segurança autuados sob nº 0028830-98.2009.8.16.0014 (telefonia fixa) e nº 0025968- 57.2009.8.16.0014 (telefonia celular), que tramitaram perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, em relação ao PAF 6.610.189-4, foi ajuizado Mandado de Segurança sob nº 0035686-63.2018.8.16.0014, sendo deferida liminar para suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

Em relação aos PAFs de nº 6.618.264-9 e 6.618.335-1, a Sercomtel foi citada na Execução Fiscal nº 0033118-45.2016.8.16.00014, tendo em vista a liminar concedida na Ação Declaratória de Inexigibilidade nº 0031146-40.2016.8.16.0014 (informada no relatório de contingências ativas), decidimos classificar ambas as ações como probabilidade de perda possível.

- b) Os valores que constam como “DA”, embora incluídos em dívida ativa, são objeto de Ação Declaratória movida pela Sercomtel em face do Estado do Paraná (autos 0031146-40.2016.8.16.0014), requerendo justamente que o Estado seja obrigado a desconstituir aquelas autuações, por força da determinação judicial contida nos Mandados de Segurança mencionados no item “a”, supra. Como consequência desta Ação Declaratória, os débitos elencados estão com sua exigibilidade suspensa até o julgamento da Ação Declaratória – vale dizer, o Estado do Paraná não pode executar os débitos elencados como “DA” até anterior decisão judicial. O extrato de pendências tributárias contempla o valor de R\$ 25.409, que está informado como provisão de contingência possível no relatório dos advogados, por este motivo, o valor em questão não faz parte do saldo acima informado nesta nota.

1) Municipais

Os valores de ISS constantes da Certidão de Débito Municipal, estavam compostos da seguinte forma:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
ISS - Taxas	-	38.012
Tributárias	690	633
	<u>690</u>	<u>38.645</u>

Os valores acima não foram provisionados por serem objeto de discussão judicial nos autos nº. 0028015-04.2009.8.16.0014 (8ª Vara Cível de Londrina), nº. 0021330-49.2007.8.16.0014 (9ª Vara Cível de Londrina), nº. 0047711-55.2011.8.16.0014 (2ª Vara de Execuções Fiscais) e nº. 0032108-05.2012.8.16.0014 (2ª Vara Fazenda Pública).

O processo 0028015-04.2009.8.16.0014 já transitou em julgado e foi de procedência parcial à Sercomtel (valores devidos deverão ser objeto de cobrança específica). O processo 0021330-49.2007.8.16.0014 também já transitou em julgado e foi favorável a Sercomtel. As demais ações, aguardam julgamento pelo STJ, sendo que a Sercomtel obteve sucesso tanto em primeira instância, quanto em segunda instância.

Diante disso, considerando que todos os débitos estão com exigibilidade suspensa (o que consta na Certidão) os valores não constaram do provisionamento.

## 19. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro o saldo da conta de pessoal, encargos e benefícios está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Pessoal, Encargos e Benefícios	9.791	8.233	9.799	9.900

## 20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Sicoob	291	1.389	291	1.389
Passivo Circulante	291	1.389	291	1.389

Empréstimo contratado junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná – SICOOB, em 13 de abril de 2017, com taxa de juros de 0,80% (fixa) + CDI, em 36 parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela e respectivos juros foi em 15/11/2017 e o vencimento da última parcela será em 15/11/2020. No período de carência, os juros foram calculados e provisionados no Passivo Circulante e pagos com a primeira parcela, que teve vencimento em 16/11/2017.

Para segurança do valor principal e demais obrigações do referido contrato, a Companhia dá garantia de cessão fiduciária dos direitos creditórios referente a arrecadação da empresa Sercomtel S.A. -Telecomunicações.

Em razão dos efeitos decorrentes do novo coronavírus e em linha com as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decretada pelo Governo federal (Lei federal nº 13.979/2020 e Decreto Legislativo nº 6/2020, as parcelas de números 33 a 36 e correspondentes aos vencimentos dos meses de abril a julho/2020, do empréstimo contraído junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná – SICOOB, tiveram seus vencimentos prorrogados para os meses de novembro/2020 a fevereiro/2021, em conformidade ao Termo de Ciência e Adesão à Prorrogação de Parcelas."

## 21. CONSIGNAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIROS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Consignação em favor de terceiros	7.429	7.924	6.198	5.609

Refere-se substancialmente aos valores de serviços de terceiros cobrados em conta telefônica, e também valores de *co-billing* (conjunto de regras e procedimentos para pagamentos e rateios referentes à remuneração das chamadas que cursam por redes de diferentes operadoras).

## 22. PROVISÃO PARA IMPOSTO RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE REAVALIAÇÃO

Em 31 de dezembro o saldo da conta de provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação estão apresentados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Provisão para IR sobre reavaliação	1.341	1.501	1.341	1.501
Provisão para CS sobre reavaliação	483	540	483	540
	<b>1.824</b>	<b>2.041</b>	<b>1.824</b>	<b>2.041</b>

### 23. BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Benefícios pós emprego	15.601	26.354	15.601	26.354

A Sercomtel foi autorizada a instituir e patrocinar uma entidade de previdência privada pela Lei Municipal nº 5.277/92. A SUPRE - Fundação de Suplementação Previdenciária, teve seu estatuto e funcionamento como EFPC, aprovado pelo Ministério da Previdência Social através da Portaria nº 1.359 de 20 de julho de 1994. O início oficial de suas atividades foi a partir de 1º de agosto do mesmo ano, tendo como finalidade conceder benefícios suplementares ou assemelhados aos do Regime Geral de Previdência Social a todos os empregados das Patrocinadoras que se filiarem como Participantes dos Planos de Benefícios. A entidade segue regulamentações e normas estabelecidas para as entidades fechadas de previdência complementar, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

As parcelas de custos assumidas pela patrocinadora do plano assistencial e plano previdenciário são registradas em consonância com a avaliação atuarial preparada anualmente por atuários independentes, de acordo com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/12, que aprovou e tornou obrigatório para as companhias abertas o CPC 33 (R1), com vigência, a partir de 01/01/2013.

Os valores contabilizados referem-se ao cálculo do benefício pós emprego sobre o Plano de Saúde e o Plano de Previdência.

### 24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Com base na opinião dos advogados, relativamente às ações judiciais classificadas como probabilidade de perda provável, a provisão para contingências foi realizada com base no estágio atual dos processos, bem como das teses jurídicas, argumentos e provas constantes dos autos de cada um dos processos, e considera uma estimativa de valores para cobrir eventuais desembolsos financeiros.

Em 31 de dezembro os processos judiciais, cuja perda foi considerada provável pelos advogados estavam compostos da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Cíveis	32.002	30.999	32.002	32.556
Trabalhistas	58.838	41.199	58.838	41.686
Tributárias	-	-	-	64
	<b>90.840</b>	<b>72.198</b>	<b>90.840</b>	<b>74.306</b>

A Companhia vem discutindo determinadas questões cíveis, tributárias e trabalhistas na esfera judicial, as quais, quando aplicável, estão amparadas por depósitos judiciais (vide nota 10).

a) *Ações cíveis*

Referem-se substancialmente a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL, questões contratuais com fornecedores, ações movidas por consumidores e os processos em que se discute o direito a ações da empresa.

No que se refere ao direito a ações da empresa, em que pese o Município de Londrina ter se manifestado formalmente, através de Termos de Compromisso emitidos ao final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, onde informa que adotará todas as medidas necessárias a solucionar de forma definitiva as pendências jurídicas relativa às ações de direito acionário, de tal sorte que não venha a comprometer a continuidade da Sercomtel S.A – Telecomunicações e afetar sua estrutura societária/econômica/financeira, e ter encaminhado o Projeto de Lei nº 419/2011, solicitando autorização legislativa para disponibilizar aos usuários as ações preferenciais de sua propriedade na Sercomtel S.A – Telecomunicações, o qual foi transformado na Lei Municipal nº 11640/2012, a Sercomtel, como parte no pólo passivo de tais demandas, decidiu reconhecer determinados valores como: honorários de sucumbência e custas processuais e valores referentes a dividendos e JCP, relacionados aos processos com condenação provável, haja vista que não cabem mais recursos das decisões proferidas naqueles processos. A partir de setembro de 2013, o Município de Londrina, outorgou poderes a Sercomtel para fazer a entrega das ações preferenciais aos proprietários, que atendessem os requisitos previstos na Lei 11640/2012.

O prazo para entrega das ações foi 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. Importa destacar também o trânsito em julgado da Ação Civil Pública, Autos nº 008765-63.2001.8-16.0014, na qual o Ministério Público Estadual logrou êxito em assegurar aos 52.778 usuários que custearam os serviços telefônicos da autarquia SERCOMTEL o direito de receber o certificado das ações devidas, bem como dividendos. Considerando que nos pareceu pouco crível que a totalidade dos usuários, que custearam os serviços telefônicos, ingressassem com as execuções individuais, já que tais indivíduos não buscaram na época própria o direito que lhes pertence, não se espera novas execuções individuais pela totalidade dos clientes beneficiados com a decisão. Essa análise já foi realizada pelo departamento jurídico da Sercomtel quando do provisionamento da referida ACP. Ratificase que, em tese, aproximadamente a quantia de R\$ 2.500, é esperada para fazer frente às execuções individuais da sentença coletiva. Tal valor somente foi provisionado, em uma decisão conservadora, tendo em vista que a sentença é clara quanto à impossibilidade de execução coletiva do julgado, e que os interessados no cumprimento de sentença deverão realizá-lo individualmente. Ou seja, o pagamento da condenação não será efetivado na ação coletiva, e sim, nas execuções individuais eventualmente propostas. Inclusive a referida Ação Civil Pública já foi devidamente baixada e arquivada.

Dentre as ações cíveis que envolvem a Anatel (compostas de execuções fiscais propostas pela Agência e embargos à execução e/ou ações declaratórias de nulidade propostas pela Sercomtel), a discussão se adstringe às multas aplicadas por supostas infrações que teriam sido praticadas pela companhia e que foram aferidas através de processos administrativos - PADOS.

Tais multas versam, em sua maioria, sobre descumprimentos de obrigações com os usuários e obrigações decorrentes de seus contratos de concessão do serviço de telefonia fixa, o que envolve as metas do PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e bens reversíveis.

Houve aumento de processos na área de direito do consumidor, questionando especialmente eventuais inscrições no Serasa, assim como percebeu-se incremento no número de ações de cobrança (monitórias), movidas pela Companhia.

*b) Ações trabalhistas*

As contingências trabalhistas são compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos a reenquadramento salarial, reintegração ao emprego, verbas trabalhistas, dentre outras.

A Administração, com base na opinião de seus advogados, considera que as provisões para contingências cíveis e trabalhistas, são suficientes para cobrir eventuais desembolsos financeiros decorrentes dessas questões judiciais.

A Administração elenca os valores das ações classificadas como probabilidade de perda possível, conforme opinião dos advogados relativamente às ações judiciais em trâmite. Entretanto, não foram constituídas as respectivas provisões sobre as ações com possível risco de perda, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, mas, tão somente, sua divulgação.

Os processos de perda possível da Controladora somavam, conforme abaixo:

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Cíveis	222.417	193.365
Trabalhistas	21.566	34.719
Tributárias	20.388	21.031
	<u><b>264.371</b></u>	<u><b>249.115</b></u>

*a) Ações cíveis*

Destacam-se aquelas relativas a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL e questões contratuais com fornecedores e ações movidas por consumidores.

Entre as questões cíveis, tramita perante a 1ª Vara Cível de Osasco, Estado de São Paulo, a ação monitória que tem como documento nota promissória que sofreu diversas cessões até que se tornasse de titularidade do autor, a empresa GHR Importação e Exportação Ltda. A nota promissória foi assinada em junho de 2000 e somente em 2010 foi ajuizada a referida ação monitória visando cobrar os valores, razão pela qual a Sercomtel S.A. - Telecomunicações entende que não é provável a conversão do documento escrito em título executivo judicial, por estar prescrita a dívida. Entretanto, por não haver uma decisão judicial sequer em primeira instância, por prudência, a Companhia classificou a ação com a probabilidade de perda possível, no valor de R\$ 180.000, valor este constante da última planilha de atualização apresentada no processo.

*b) Ações trabalhistas*

São compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos à reenquadramento salarial, reintegração ao emprego, verbas trabalhistas, dentre outras.

*c) Ações tributárias*

Se referem a celebração de acordo com o Estado do Paraná para parcelamento do ICMS incremental vinculado ao PROGRAMA BOM EMPREGO. Foi classificada como perda possível apenas para a hipótese de descumprimento do parcelamento negociado. Como este parcelamento foi quitado no ano de 2019, a Companhia requereu junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná a baixa deste processo, aguardando sua realização.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Norma expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC 25), item 14, uma provisão deve ser reconhecida quando:

- a) A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados.
- b) Seja provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação.
- c) Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Diante destas considerações, e de acordo com as Normas Contábeis, as questões abaixo não necessitam de provisionamento e divulgação, no entanto, a Administração da Companhia decidiu por manter a divulgação em nota explicativa acerca do assunto.

A classificação como remota probabilidade de perda leva em consideração, conforme relatado acima, o estágio atual dos processos, bem como das teses jurídicas, argumentos e provas constantes ou não nos autos de cada um dos processos, e considera uma estimativa de valores para cobrir eventuais desembolsos financeiros. Assim, uma ação judicial classificada como remota é considerada como tendo uma probabilidade de perda muito baixa.

Os processos de perda remota da Controladora somavam, conforme abaixo:

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Cíveis	2.749	31.934
Trabalhistas	5.104	4.486
Tributárias	13.931	13.931
	<u><b>21.783</b></u>	<u><b>50.351</b></u>

- a) Dentre as ações cíveis destacam-se aquelas relativas a questões contratuais com fornecedores e ações movidas por consumidores.
- b) As contingências trabalhistas são compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos à reenquadramento salarial, dentre outras.
- c) As ações tributárias referem-se sobre a incidência do ISSQN sobre serviços de interconexão entre operadoras e linha dedicada.

## 25. PARCELAMENTOS ANATEL

A Administração optou pela adesão da Lei 12.996/2014, denominado Refis da Copa, visando buscar a regularidade fiscal junto a ANATEL. Após a aprovação na Redir nº 729 e no CAD nº 262, a Companhia aderiu ao parcelamento dos débitos decorrentes de

Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Obrigação - PADOs, da ANATEL, tendo pago 10% do valor em 05 parcelas e o saldo remanescente parcelado em 180 vezes, atualizado pela taxa SELIC.

Em novembro/2014, a Administração optou pela adesão da Lei 13.043/2014, “Reabertura do Refis da Copa”, visando também a regularidade fiscal junto a ANATEL. Após a aprovação na Redir nº 745 e no CAD nº 265, aderiu ao parcelamento dos débitos decorrentes de PADOs da ANATEL, tendo pago 10% á vista e o saldo remanescente parcelado em 180 vezes, atualizado pela taxa SELIC.

Em dezembro/2018, a Companhia optou pela adesão ao Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, que foi aprovado na Redir nº 924. O parcelamento foi efetuado em 60 vezes, cujo débito é atualizado mensalmente pela taxa SELIC.

Em janeiro/2019, a Companhia optou pela adesão ao Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, que foi aprovado na Redir nº 971. O parcelamento foi efetuado em 60 vezes, cujo débito é atualizado mensalmente pela taxa SELIC.

<b>Execução Fiscal</b>	<b>31/12/20</b>	<b>31/12/19</b>
5013400-39.2013.404.7001	4.107	4.472
5013400-39.2013.404.7001	55	59
5004765-69.2013.404.7001	1.537	1.674
5010996-15.2013.404.7001	631	687
Esfera Administrativa	570	620
5008214-98.2014.404.7001	640	696
Esfera Administrativa	115	126
5013637-39.2014.404.7001	75	82
5008217-53.2014.404.7001	63	68
5011779-07.2013.404.7001	137	150
5001631-05.2011.404.7001	893	972
5009266-37.2011.404.7001	685	746
5009268-07.2011.404.7001	593	646
5002767-03.2012.404.7001	629	684
5004215-79.2010.404.7001	118	129
5000562-69.2010.404.7001	45	49
5003372-17.2010.404.7001	231	251
5004192-36.2010.404.7001	75	82
5000734-35.2015.404.7001	1.608	2.101
53516002295_2008	1.605	2.082
53516000948_2009	962	1.249
	<b>15.374</b>	<b>17.625</b>
Passivo Circulante	2.640	2.578
Passivo Não Circulante	12.734	15.047
	<b>15.374</b>	<b>17.625</b>

Adicionalmente, estão sendo discutidos outros valores, com a Agência Reguladora que por estarem na esfera administrativa, não podem ser inclusos na opinião dos advogados como probabilidade de perda provável, possível ou remota.

Diante dessas considerações e por conta de o posicionamento dos advogados não identificarem que serão necessários benefícios econômicos para liquidação destes valores, as questões abaixo não foram provisionadas e não haveria necessidade de divulgação,

mas, adicionalmente, estão informadas por exclusiva decisão da Administração da Companhia.

Compõe também os referidos números, os processos administrativos fiscais (PAFs) que tramitam perante a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Em 31 de dezembro, o saldo era apresentado da seguinte forma:

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Pados (esfera administrativa)	-	16.428

## 26. PARCELAMENTOS SUPRE

Baseado em parecer emitido pela Exactus Consultoria Atuarial, anexado ao parecer jurídico emitido pelo escritório Bichara Advogados, em dezembro de 2014, a Companhia, através da 740ª Reunião de Diretoria, aprovou o registro contábil de crédito no montante de R\$ 4.040, referente aos saldos dos fundos mantidos pela Fundação, entendidos pelos assessores jurídicos, como um valor a receber junto a SUPRE, o qual passou a ser compensado com as contribuições mensais subseqüentes devidas pela Patrocinadora.

Face a contestação da SUPRE quanto ao procedimento adotado pela Patrocinadora, a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem, da PREVIC, decidiu, por meio de sentença arbitral proferida no processo nº 397045330, que os recursos que integram os citados fundos, não poderiam ser integralmente revertidos em favor da Patrocinadora. Como consequência, foram promovidos os ajustes necessários ao cumprimento da referida decisão, gerando a reversão da receita reconhecida anteriormente, assim como o passivo decorrente das compensações efetuadas até agosto de 2016, o qual será liquidado em 120 parcelas.

Tendo em vista o Auto nº 0052355-55.2010.4.01.3400., objetivando o imediato ressarcimento dos valores de remuneração dos dirigentes cedidos pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações, na qualidade de patrocinadora, através da 1.039ª Reunião de Diretoria deliberado pela realização do Termo Aditivo ao Termo de Transação e Assunção de Responsabilidade, que trata dos valores devidos pela Sercomtel a Supre, para pagamento dos valores em 60 parcelas, com o índice de correção pelo INPC

Em 31 de dezembro, o saldo era apresentado da seguinte forma:

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Supre	<u>5.731</u>	<u>2.599</u>
Passivo Circulante	1.086	350
Passivo Não Circulante	<u>4.645</u>	<u>2.249</u>
	<u><b>5.731</b></u>	<u><b>2.599</b></u>

## 27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Prefeitura do Município de Londrina	1.293.430	0,10	425.009	4,09	1.718.439	0,13
Bordeaux Fundo de Investimento	1.322.223.551	99,90	8.499.475	81,82	1.330.723.026	99,76
Outros	44	-	1.463.061	14,08	1.463.105	0,11
	<b>1.323.517.025</b>	<b>100</b>	<b>10.387.545</b>	<b>100</b>	<b>1.333.904.570</b>	<b>100</b>

Em 13/02/2014, conforme Ata da 67ª Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a proposta do aumento de capital social da Sercomtel S.A. – Telecomunicações no valor de R\$ 15 milhões. O Capital Social subscrito passou para R\$ 262.415 mil, representado por 23.517.025 ações ordinárias nominativas, com direito de voto e 10.387.545 ações preferenciais nominativas, sem direito de voto.

Em cumprimento a ordem judicial emitida pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina a Sercomtel S.A. - Telecomunicações realizou a transferência de 2400 ações preferenciais em nome do Banco Itauleasing S.A. para o Município de Londrina, tendo em vista a sentença proferida no processo nº 0010756-06.2003.8.16.0014 que declarou a anulação do "Contrato de Compra e Venda de Opções de Compra e Venda de Ações da Sercomtel S/A Telecomunicações e Outras Avenças" celebrado em 27/05/1998 e a consequente invalidação da transferência de ações.

As ações preferenciais têm direito à percepção de dividendos 10% superiores àqueles destinados às ações ordinárias. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 23/12/2020, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram o aumento do capital social da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, no valor de R\$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), por meio da emissão de 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas, ao valor de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de reais) cada, neste ato totalmente subscritas pelo Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Bordeaux”), cuja integralização se dará da seguinte forma: R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), por meio de aporte de recursos financeiros na presente data e, R\$ 80.000 (oitenta milhões de reais) no prazo máximo de até 18 (dezoito) meses, a partir desta subscrição, e de acordo com a necessidade de fluxo de caixa da empresa e de forma a serem atendidos os indicadores econômico-financeiros exigidos pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), A precificação das ações levou em consideração as perspectivas de rentabilidade de Companhia (“*valuation*”), cujo laudo realizado por empresa de consultoria externa contratada pelo Acionista Município de Londrina (“Município”) e ainda a proposta do Fundo Bordeaux no Edital de Leilão nº 0001/2020 - Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0372/2020 (“Edital de Leilão”) para cessão do direito de preferência no aumento de capital social na Sercomtel S.A. – Telecomunicações, no valor de R\$ 0,10 (dez centavos de reais) para cada ação emitida.

## 28. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro o saldo da conta de outras receitas (despesas) operacionais está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Outras Despesas Operacionais				
Valor cont./investimento baixado/imobilizado baixado	-	(1.777)	-	(1.777)
Passivo exigível	(8.193)	(6.018)	(8.193)	(6.018)
Juros/Multas	(227)	(3.708)	(227)	(3.708)
Descontos concedidos	(370)	(467)	(370)	(467)
Impostos, taxas e contribuições	(3.842)	(4.136)	(4.088)	(5.142)
Despesas com provisões	(45.207)	(27.909)	(45.207)	(27.909)
Ônus Anatel (concessão/autorização)	(196)	(953)	(196)	(953)
Pré-pago - Provedor	(501)	(687)	(501)	(687)
Outros	(1.992)	(3.378)	(3.197)	(3.497)
	<b>(60.528)</b>	<b>(49.033)</b>	<b>(61.979)</b>	<b>(50.158)</b>
Outras Receitas Operacionais				
Serviços técnicos administrativos	18.006	19.710	18.607	19.710
Receitas com multas	1.344	1.399	1.344	1.399
Receita com despesas recuperadas	4.696	13.679	2.823	13.679
Outras receitas operacionais/não operacionais	15.652	2.181	15.652	4.366
	<b>39.698</b>	<b>36.969</b>	<b>38.426</b>	<b>39.154</b>
	<b>(20.830)</b>	<b>(12.064)</b>	<b>(23.553)</b>	<b>(11.004)</b>

## 29. RESULTADO FINANCEIRO

Em 31 de dezembro o saldo da conta resultado financeiro está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Despesas Financeiras				
Juros sobre fornecimento de materiais e serviços	(632)	(575)	(632)	(579)
Juros sobre impostos, taxas e contribuições	(2.337)	(6.653)	(2.337)	(6.727)
Juros de instituições financeiras	(145)	(430)	(145)	(430)
Juros - outros	(10.182)	(1.824)	(10.182)	(1.829)
IOF - outros	(30)	(12)	(34)	(17)
Outras despesas	-	-	(510)	(622)
	<b>(13.326)</b>	<b>(9.494)</b>	<b>(13.840)</b>	<b>(10.204)</b>
Receitas Financeiras				
Juros sobre aplicações financeiras	190	147	212	286
Juros sobre contratos	586	-	586	-
Juros - atualizações de impostos	317	97	317	97
Juros sobre contas telefônicas	1.001	1.134	1.001	1.134
Atualização de adiantamento controladas - PML	820	1.668	820	1.668
Atualização contas receber - fixa/celular	281	210	281	210
Descontos obtidos	1.116	3.042	1.119	3.363
Bonificações/Prêmios	108	3	108	3
Ganhos na arrecadação	94	66	94	66
Outras receitas financeiras	583	16.279	625	16.902
	<b>5.096</b>	<b>22.646</b>	<b>5.163</b>	<b>23.729</b>
	<b>(8.230)</b>	<b>13.152</b>	<b>(8.677)</b>	<b>13.525</b>

### 30. SEGUROS

A Administração, apoiada na avaliação de especialistas, contrata cobertura de seguros em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros em seu ativo imobilizado. Os tipos de seguros contratados são: responsabilidade civil facultativa – automóvel, riscos nomeados e operacionais, responsabilidade civil geral, riscos diversos - roubo de valores, riscos diversos - equipamentos. Os administradores da Companhia estão cobertos por seguro de responsabilidade civil – D&O.

### 31. COMPROMISSOS COM ANATEL

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, concessionária do serviço telefônico fixo comutado - STFC para o setor 20 da Região II do PGO (Municípios de Londrina e Tamarana), em observância ao contido no Plano Geral de Metas para a Universalização – PGMU IV (Decreto nº 9619/2018 e Resolução Anatel nº 725/2020) divulga anualmente dados demonstrativos do efetivo cumprimento das obrigações/metasp previstas no PGMU

<u>Código</u>	<u>Descrição do Indicador</u>	<u>Meta</u>
70	Tx. de 2% de Tups adaptados p/ pessoas com Deficiência (auditiva/locomoção/visual)	2,00%
60	Tx. de Atendimento a solicitação de Acessos individuais STFC-7 dias	100%
47	Tx. de atendimento a Tups em 7 dias, mediante a solicitação por estabelecimento	100%
40	Tx. de Atendimento em 7 dias, solicitação acessos individual pessoas c/ deficiência	100%
41	Tx. de Atendimento em 7 dias, solicitação AICE	100%
38	Tx. de Atendimento em 7 dias, solíc. acessos individuais estabelecimento de ensino	100%
44	Disponibilizar 3 Tups por 1000 habitantes	100%
45	Acesso a Tups com distancia máxima de 300m	100%
51	Disponibilizar Tups em área rural de acordo com indicação da ANATEL	100%
49	Disponibilizar Tups em localidade com mais de 100 habitantes	100%
50	Disponibilizar Tups em localidade com somente acessos coletivos	100%
43	Densidade de Tups superior a 4 por 1000 habitantes	100%

### 32. EFEITO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Face os recentes acontecimentos relacionados com a pandemia do coronavírus (COVID-19), a Administração da Companhia tem avaliado constantemente os potenciais impactos e seus efeitos sobre as áreas administrativas e de operações e tem tomado medidas visando conter a disseminação da doença e minimizar os impactos econômicos e sociais, sendo que até o momento não houve impacto relevante ou material em seus negócios que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis em 30 de dezembro de 2020.

A Companhia continuará avaliando tais impactos e riscos e fará as divulgações necessárias quando pertinentes.

### 33. EVENTOS SUBSEQUENTES - PDV

A Administração da Companhia, lançou no início de 2021, o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), aberto a todos os setores e colaboradores, mediante o pagamento de salários de acordo com o tempo de serviço de cada empregado que efetuar a opção pelo Programa, no período de 27/01/2021 a 04/02/2021.

Finalizando o processo de adesão, a Companhia efetuará os cálculos dos valores para registro contábil.

11. 011 - Petição (ITEM 4 - Diário Oficial\_2020 - Sercomtel)

# SERCOMTEL™

Sercomtel S.A. Telecomunicações  
CNPJ 01.371.416/0001-89

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

## Senhores Acionistas,

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações (“Sercomtel”) em 2020 teve uma importante página da sua história escrita com o sucesso no processo de capitalização da Companhia, que culminou na sua desestatização. As dificuldades de cunho econômico-financeiro enfrentadas, há mais de uma década, têm gerado obstáculos para a Companhia manter-se firme frente ao mercado extremamente competitivo em que está inserida. Assim, a privatização mostrou-se como medida decisiva para que a Sercomtel volte a ser um ícone de pioneirismo e de desenvolvimento para a cidade de Londrina e toda a região do norte do Paraná. Em dezembro de 2020 houve o aporte de recursos financeiros pelo Fundo Bordeaux no montante de R\$ 50 milhões. De certo, a capitalização trará um cenário futuro de novas perspectivas para a Companhia e de aumento nas possibilidades de manutenção e retomada no crescimento da Companhia.

Adicionalmente, 2020 foi fortemente impactado pela pandemia gerada pelo Covid-19, que trouxe para a Administração momentos bastante desafiadores, considerando o impacto desta na economia mundial. De modo a manter a operação da Companhia, foram renegociadas importantes dívidas financeiras, fiscais e com fornecedores.

A atual Administração indicada pelo Fundo Bordeaux, atual Acionista Controlador, a partir de 23/12/2020, não tem medido esforços na busca de medidas para equalizar a Companhia e buscar novas perspectivas, pautadas em uma visão prospectiva, que o próprio mercado de telecomunicações exige em razão do dinamismo que contextualiza o setor. Agradecemos o apoio dos nossos Acionistas, a fidelidade dos nossos clientes, a parceria dos nossos fornecedores e ao corpo de empregados da Sercomtel, que tem sido e serão de fundamental importância para a reconstrução da Companhia e para a pavimentação dessa nova trajetória.

**Marcio Tiago Martins Arruda**  
DIRETOR PRESIDENTE

## 1. PERFIL ORGANIZACIONAL

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, é uma empresa fundada em 1964 pelo Município de Londrina, constituída originalmente sob regime de Sociedade Anônima de Economia Mista, cujo segmento de negócio é Telecomunicações. As atividades principais são a prestação e exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, do Serviço de Telefonia Móvel Celular e Serviços de Banda Larga.

A Companhia atende 15 municípios com rede própria com os serviços de Banda Larga e Voz, e tem a possibilidade de atendimento de 183 municípios com serviços de voz da Sercomtel em parceria com os serviços de dados da Copel Telecom, totalizando 198 municípios com possibilidade de atendimento no Estado do Paraná. Na telefonia celular opera nas cidades de Londrina e Tamarana.

O compromisso da Sercomtel em atender o cliente com qualidade foi reconhecido através do Top de Marcas 2020, que premiou a Sercomtel como a empresa mais lembrada pelos consumidores londrinenses no segmento de telefonia fixa no ano de 2020.

## 2. DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

Alinhada com as diretrizes estratégicas da Companhia, visando à recuperação econômica, bem como o aumento do nível de confiança para o consumo dos serviços prestados, e buscando a competitividade em sintonia com as tendências do consumidor e do mercado, a Sercomtel desenvolveu várias ações estratégicas no ano de 2020.

No exercício anterior, também houve o desenvolvimento interno de Plataforma de Pré-Pago Fixa e estão em curso os estudos de arquitetura e plataformas da tecnologia 5G.

Houve a ampliação da capacidade de tráfego da rede metropolitana, que interliga os clientes na cidade de Londrina aos serviços da rede IP da Sercomtel, aumentando a capacidade de banda a ser disponibilizadas aos usuários.

O ano de 2020 também foi marcado por atualização tecnológica de Clientes GPON, com a ampliação, manutenção e melhorias na rede GPON. Foi ampliado também o Projeto Escola Conectada, com a ampliação do Serviço Wi-Fi através da implementação de novos pontos para maior cobertura e aumento de velocidade nos existentes para melhoria de performance.

Além disso, também houve a implantação do Serviço Wi-Fi na Prefeitura de Londrina, nas Secretarias de Saúde e Bem Estar Social, visando a melhoria na qualidade dos serviços e comodidade aos cidadãos londrinenses.

Do ponto de vista econômico-financeiro a pandemia do COVID-19 acelerou significativamente a crise econômica nacional, exigindo medidas de prevenção a fim de minimizar os impactos na saúde financeira das

empresas, onde se exigiu um maior controle sobre as finanças, e identificação de despesas significativas, avaliando assim possibilidades de redução de custos e/ou renegociação de prazos e valores.

Diante da variabilidade do cenário macroeconômico, e uma deficiência latente de caixa, a Administração procurou realizar medidas não exaustivas que impactassem o mínimo possível no fluxo de caixa da Companhia, reduzindo o desembolso inicial, e, por conseguinte, aumentando o prazo de liquidação dessas obrigações.

As medidas adotadas pelas esferas do Governo Federal, Estadual e Municipal no curso de 2020, em razão da pandemia, permitiram a suspensão e/ou postergação temporária do recolhimento de impostos e contribuições, que contribuíram com a saúde financeira da Companhia. Além disso, foram priorizadas diferentes condutas para a recuperação de recursos junto aos clientes inadimplentes da Companhia, de forma que, combinadas com as demais práticas, o caixa da Companhia manteve-se equalizado no referido exercício.

Em 2020, a Receita Operacional Líquida teve decréscimo de R\$ 12,3 milhões, representando 9,19% de diminuição em relação a 2019. Tal variação decorre principalmente pela diminuição das receitas de serviços de voz em telecomunicações.

Por outro lado, a manutenção do trabalho de planejamento tributário da Companhia, que se concretizou com o processo de aquisição de créditos de ICMS, e com o processo de pagamento de tributos federais (PIS/COFINS) pela compensação de créditos tributários via PER/DCOMP, trouxe economia de caixa que, contribuíram de forma positiva e significativa para o resultado econômico-financeiro da companhia no exercício de 2020.

Importante salientar que em 2020 houve a subscrição do capital de R\$ 130 milhões em virtude do leilão de capitalização realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina.

## 3. RECURSOS HUMANOS

O corpo de empregados da Sercomtel consiste em equipe bastante experiente e qualificada no setor de telecomunicações, o que contribuiu favoravelmente para a melhoria contínua dos nossos processos, satisfação e respeito aos nossos clientes, bem como o alcance de resultados favoráveis à Companhia.

A Sercomtel encerrou 2020 com 452 empregados diretos, aos quais forneceu os benefícios de auxílio creche, planos de saúde e odontológico, seguro de vida, vales refeição e alimentação. Além disso, a Companhia visando o desenvolvimento pessoal de seus empregados, realizou 14 treinamentos e eventos com foco na manutenção da nossa qualidade técnica/administrativa e atualizações pertinentes a telecomunicações.

A partir de março, com o cenário externo abalado pela pandemia do novo Coronavírus, a Sercomtel se pautou em seus valores para tomar medidas protetivas, zelando pela saúde e pela segurança de seu corpo funcional. Sendo assim, foi estabelecido o regime preferencial de *home office* para quase a totalidade dos empregados, desde que sem prejuízo dos serviços prestados, uma vez que as telecomunicações são consideradas como serviço essencial.

Além disso, no escopo da crise provocada pela pandemia, a Companhia zelou pelo bem-estar, conforto e estabilidade financeira de seu corpo funcional, não adotando a redução da jornada com redução salarial. Em paralelo, a segurança e prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são temas de ordem para a Sercomtel. Oferecemos vários eventos com foco na segurança do trabalho, bem como foi realizado programa de monitoramento da saúde e da gestão da qualidade de vida dos empregados.

Adicionalmente, como fato subsequente, foi lançado em janeiro de 2021 um Programa de Demissão Voluntária (“PDV”) pela Companhia com vantagens reais para os colaboradores de tal forma que haja a reorganização estrutural do quadro funcional.

## 4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa da Sercomtel tem como referência o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. São quatro os pilares da Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Até 2020, a Sercomtel, devido a sua natureza jurídica de sociedade de economia mista era regida pela Lei nº 13.303/2016.

A Sercomtel dispõe de estruturas e práticas de governança que visam assegurar a conformidade e a integridade das suas operações. Durante o exercício de 2020 a Companhia dispunha de áreas de Auditoria Interna e de Gestão de Riscos e Compliance, que, após a desestatização da Companhia serão absorvidas pela área de Governança Corporativa. A Auditoria Interna, staff vinculado ao Conselho de Administração, no transcurso do exercício de 2020, pautou a sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (“PAINT”), que contemplou as atividades com maior exposição de riscos nas diversas áreas da Companhia.

Em 2020 também estava vigente o Programa de Integridade, composto por uma série de práticas de governança e controle interno, visando garantir que os mais diversos processos da Companhia sejam realizados de acordo com os requisitos legais e as políticas e normas internas, sempre em sintonia com os princípios éticos, a missão e os valores.

O Programa de Integridade engloba políticas que versam sobre o relacionamento com investidores, fornecedores e também com os cidadãos e consumidores finais. Desta maneira a Companhia formalizou o seu compromisso em coibir e combater qualquer forma de corrupção, fraude ou prática ilícita. Dentre as políticas e normas que fazem parte do Programa de Integridade, destacam-se o Código de Conduta Profissional e a Política Anticorrupção.

Já em conformidade com a sua política de capacitação e treinamento, no exercício de 2020 foram realizados treinamentos específicos aos membros da administração superior da companhia, envolvendo todos os seus Diretores e Conselheiros. Foram abordados importantes temas relacionados à Governança Corporativa e ao Compliance, com destaque para a Lei nº 8429/92 (Improbidade Administrativa), Lei nº 12813/13 (Conflito de Interesses) e Lei nº 12846/13 (Lei Anticorrupção).

A Companhia também manteve em 2020 um Canal de Denúncias, que atuou de forma independente e imparcial. Este canal esteve disponível para os públicos interno e externo e era destinado especificamente para o recebimento de denúncias sobre a violação ao seu Código de Conduta, prática de crimes, atos de improbidade, corrupção, violação de normas, leis ou qualquer outro ato ilícito praticado contra a Companhia.

Durante o exercício de 2020 foram reportados um total de 43 relatos através do Canal de Denúncias, realizados através do website e pelo telefone 0800. Aos denunciante é garantido o sigilo e anonimato. Todas as denúncias foram analisadas e, para os fatos devidamente comprovados, medidas apropriadas foram tomadas pela Companhia, de acordo com a natureza e gravidade do ato praticado.

## ÓRGÃOS DA COMPANHIA

## Conselho de Administração

É o órgão responsável pela orientação das diretrizes e políticas gerais referentes aos negócios da Companhia, incluindo suas estratégias de longo prazo.

Após a desestatização em dezembro de 2020 houve redução no número de membros, sendo que a composição atual é de três membros, com mandato unificado até abril de 2022.

A tabela abaixo apresenta os membros do Conselho de Administração.

NOME	POSIÇÃO	DATA DA ELEIÇÃO
Helio Calixto da Costa	Presidente	23/12/2020
Claudio Sergio Tedeschi	Membro	23/12/2020
Rafael Lamastra Jr	Membro	23/12/2020

## Conselho Fiscal

O Estatuto Social da Sercomtel prevê um Conselho Fiscal de caráter não-instalado, podendo a Assembleia Geral de Acionistas determinar sua instalação, conforme previsto em lei. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros, com igual número de suplentes.

## Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão da Companhia responsável, principalmente, pela administração e pelo monitoramento diário das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas e pelo Conselho de Administração.

Cinco membros compõem a Diretoria:

NOME	POSIÇÃO	DATA DA ÚLTIMA POSSE
Marcio Tiago Martins Arruda	Diretor Presidente	23/12/2020
Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira	Diretora de Gestão	30/04/2019
Aginaldo Cesar Aversani	Diretor Comercial	23/12/2020
Tiago Carmelós Caetano	Diretor Técnico	30/04/2019
Mariana Barreto Rezende de Oliveira	Diretora Jurídico Regulatória	01/02/2021

## Controller

**Celso Pozatto**  
Contador CRC PR 029.243/O-2

## Contador

**Sergio Paludetto Reche**  
Contador CRC PR 041.464/O-4

Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Ativo  
(Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>101.035</b>	<b>45.307</b>	<b>104.004</b>	<b>52.255</b>
Caixa e equivalente de caixa	4	57.252	2.539	58.732
Contas a receber	5	19.725	24.713	20.832
Estoques	6	4.313	5.401	4.313
Impostos a recuperar	7	2.517	2.274	2.749
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	1.132	1.132	1.132
Créditos a compensar	9	6.130	6.819	6.130
Valores a rec. Venda terrenos	10	7.434	-	7.434
Despesas do período seguinte		1.896	1.730	1.945
Outros créditos		636	699	737
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>225.512</b>	<b>255.071</b>	<b>221.695</b>	<b>257.215</b>
Realizável a longo prazo		55.419	79.574	56.665
Impostos a recuperar	7	1.388	895	895
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	23.775	23.775	23.775
Créditos a compensar	9	9.513	14.429	9.513
Valores a rec. Venda terrenos	10	8.054	-	8.054
Depósitos judiciais	11	12.689	-	-
Empréstimos a acionistas	12.1	-	-	-
Demais realizáveis a longo prazo		-	-	-
Investimentos	13	5.312	-	-
Imobilizado	14	162.563	-	-
Intangível	15	2.218	-	-
		<b>326.547</b>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Passivo e Patrimônio Líquido  
(Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>75.049</b>	<b>69.268</b>	<b>74.201</b>	<b>71.890</b>
Fornecedores	16	16.899	27.280	17.014
Impostos, taxas e contribuições	17	12.431	2.954	12.661
Parcelamento de impostos	18.1	23.842	17.367	23.842
Pessoal, encargos e benefícios	19	9.791	8.233	9.799
Empréstimos e financiamentos	20	291	1.389	291
Consignação em favor de terceiros	21	7.429	7.924	6.198
Parcelamentos ANATEL	25	2.640	2.578	2.640
Parcelamentos SUPRE	26	1.086	350	1.086
Outras valores a pagar		640	1.193	670
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>187.894</b>	<b>170.951</b>	<b>187.894</b>	<b>173.094</b>
Fornecedores	16	17.227	-	17.227
Parcelamento de impostos	18.1	41.731	51.659	41.731
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação	22	1.824	2.041	1.824
Benefícios pós emprego	23	15.601	26.354	15.601
Provisão para contingências	24	90.840	72.198	90.840
Parcelamentos ANATEL	25	12.734	15.047	12.734
Parcelamentos SUPRE	26	4.645	2.249	4.645
Outros valores a pagar		2.160	1.403	2.160
		1.132	-	1.132
		<b>63.604</b>	<b>60.159</b>	<b>63.604</b>
	27	392.415	262.415	392.415
		(80.000)	-	(80.000)
		2.986	3.408	2.986
		-	(5.657)	-
		(251.797)	(200.007)	(251.797)
		-	-	4.327
		<b>326.547</b>	<b>300.378</b>	<b>325.699</b>
				<b>309.470</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 226917821

Documento emitido em 23/04/2021 09:20:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10918 | 23/04/2021 | PÁG. 78

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

Demonstração dos Resultados dos Períodos em 31 de dezembro  
(Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>178.929</b>	<b>198.763</b>	<b>205.260</b>	<b>233.376</b>
Serviços de telecomunicações e venda de mercadorias	178.929	198.763	205.260	233.376
<b>Deduções e impostos sobre receitas</b>	<b>(56.843)</b>	<b>(64.321)</b>	<b>(64.064)</b>	<b>(73.773)</b>
ICMS	(49.714)	(55.840)	(55.911)	(62.580)
PIS/Pasep	(1.223)	(1.466)	(1.414)	(2.236)
Cofins	(5.707)	(7.000)	(6.540)	(8.619)
Vendas canceladas/Abatimentos	(199)	(15)	(199)	(338)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>122.086</b>	<b>134.442</b>	<b>141.196</b>	<b>159.603</b>
<b>Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas</b>	<b>(81.601)</b>	<b>(94.285)</b>	<b>(95.977)</b>	<b>(124.419)</b>
<b>Resultado bruto</b>	<b>40.485</b>	<b>40.157</b>	<b>45.219</b>	<b>35.184</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(83.806)</b>	<b>(81.085)</b>	<b>(87.266)</b>	<b>(69.804)</b>
Despesas comerciais	(28.888)	(33.613)	(27.158)	(19.057)
Despesas gerais e administrativas	(36.088)	(35.408)	(36.555)	(39.743)
Outras despesas/receitas operacionais	28 (20.830)	(12.064)	(23.553)	(11.004)
<b>RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>(873)</b>	<b>4.578</b>	<b>(1.554)</b>	<b>-</b>
Resultado de equivalência patrimonial	1.058	5.499	-	-
Redução no valor de investimentos	(1.931)	(921)	(1.554)	-
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(44.194)</b>	<b>(36.350)</b>	<b>(43.601)</b>	<b>(34.620)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(8.230)</b>	<b>13.152</b>	<b>(8.677)</b>	<b>13.525</b>
Despesas financeiras	29 (13.326)	(9.494)	(13.840)	(10.204)
Receitas financeiras	29 5.096	22.646	5.163	23.729
<b>Lucro (Prejuízo) antes do IR, CSLL/Participação nos Lucros</b>	<b>(52.424)</b>	<b>(23.198)</b>	<b>(52.278)</b>	<b>(21.095)</b>
<b>Deduções do resultado</b>	<b>216</b>	<b>218</b>	<b>70</b>	<b>(109)</b>
Provisão para imposto de renda	159	160	58	431
Provisão para contribuição social	57	58	12	(288)
Participações sobre lucros	-	-	-	(252)
<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>	<b>(52.208)</b>	<b>(22.980)</b>	<b>(52.208)</b>	<b>(21.204)</b>
<b>Atribuível a:</b>				
Controladora				(22.980)
Não Controladora				1.776
				(21.204)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro (método indireto)  
(Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Das atividades operacionais</b>				
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(52.208)</b>	<b>(22.980)</b>	<b>(52.208)</b>	<b>(21.204)</b>
<b>Ajustes por:</b>				
Depreciação	16.168	20.889	16.263	21.769
Valor residual do ativo permanente baixado	(10.335)	(145)	(10.335)	(145)
Provisão para baixa de imobilizado	(310)	(314)	(310)	(314)
Perda na venda de ações	-	1.632	-	1.632
Rendimentos do realizável a longo prazo	(820)	(1.668)	(820)	(1.668)
Ajustes passivos atuariais	5.657	9.911	5.657	9.911
Provisões para contingências	18.642	17.108	18.642	17.115
Provisão p/baixa do empréstimo a PML	30.437	-	30.437	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1.058)	(5.499)	-	-
Redução no valor de investimentos	1.931	921	1.554	-
Provisão p/perdas investimento	(1.042)	-	(1.042)	-
Contrato de concessão	757	(863)	757	(863)
	<b>7.819</b>	<b>18.992</b>	<b>8.594</b>	<b>26.233</b>
<b>Variações no ativo circulante</b>				
(Aumento) Redução em contas a receber de serviços	4.988	127	5.889	(3.662)
(Aumento) Redução em estoques	1.088	(1.382)	1.088	(1.383)
(Aumento) Redução em Valores Rec - Venda Terrenos	(7.434)	-	(7.434)	-
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(243)	915	(453)	1.325
(Aumento) Redução em outros créditos	65	(158)	761	(6.084)
(Aumento) Redução em clientes a longo prazo	-	-	1.360	-
(Aumento) Redução em despesas período seguinte	(166)	(1.205)	(173)	(1.215)
(Aumento) Redução em créditos a compensar	688	(6.819)	688	(6.819)
	<b>(1.014)</b>	<b>(8.522)</b>	<b>1.726</b>	<b>(17.838)</b>
<b>Variações no passivo circulante</b>				
Aumento (Redução) em pessoal, encargos e benefícios sociais	1.558	(221)	1.525	(267)
Aumento (Redução) em fornecedores	(10.381)	11.655	(10.353)	11.622
Aumento (Redução) em impostos, taxas e contribuições	16.013	(5.243)	15.732	(6.846)
Aumento (Redução) em empréstimos e financiamentos	(1.098)	(1.278)	(1.098)	(1.278)
Aumento (Redução) em outras obrigações	183	436	118	505
Aumento (Redução) em consignações a favor de terceiros	(495)	(728)	(495)	(728)
	<b>5.780</b>	<b>4.621</b>	<b>5.429</b>	<b>3.008</b>
<b>Variações no realizável a longo prazo</b>				
(Aumento) Redução em depósitos judiciais	(1.831)	(409)	(1.831)	(409)
(Aumento) Redução no realizável a longo prazo	3.530	(113)	3.530	(113)
(Aumento) Redução em créditos a compensar	4.916	(14.428)	4.916	(14.428)
(Aumento) Redução em Outros créditos	(246)	460	(246)	462
(Aumento) Redução em Valores Rec - Venda Terrenos	(7.807)	-	(7.807)	-
	<b>(1.438)</b>	<b>(14.490)</b>	<b>(1.438)</b>	<b>(14.488)</b>
<b>Variações no exigível a longo prazo</b>				
Aumento (Redução) em fornecedores	17.227	-	17.227	-
Aumento (Redução) no exigível a longo prazo	(10.754)	(5.293)	(10.754)	(5.293)
Aumento (Redução) em parcelamento de tributos	1.741	5.405	1.741	5.405
Aumento (Redução) em parcelamento Anatel	(2.314)	1.549	(2.314)	1.549
Aumento (Redução) na transferência do exigível longo prazo p/curto prazo	(11.668)	10.608	(11.668)	10.608
Aumento (Redução) em Empréstimos e financiamentos	-	(1.556)	-	(1.556)
	<b>(5.768)</b>	<b>10.713</b>	<b>(5.768)</b>	<b>10.713</b>
<b>Total das atividades operacionais</b>	<b>5.379</b>	<b>11.314</b>	<b>8.543</b>	<b>7.628</b>
<b>Atividades de investimentos</b>				
Redução de capital	2.243	-	2.243	-
Aplicações no imobilizado	(3.954)	(17.387)	(4.115)	(17.719)
Alienação de participação societária	-	-	-	6.213
<b>Total das atividades de investimentos</b>	<b>(1.711)</b>	<b>(17.387)</b>	<b>(1.872)</b>	<b>(11.506)</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>				
Dividendos	1.045	-	-	-
Venda de participação acionária	-	-	-	-
Aumento de capital (Capital social a integralizar)	130.000	-	-	-
Integralização de capital	(80.000)	-	-	-
<b>Total das atividades de financiamentos</b>	<b>51.045</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento/Diminuição de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>54.713</b>	<b>54.713</b>	<b>54.713</b>	<b>54.713</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.539	2.539	2.539	2.539
Saldo final dos equivalentes caixa	57.252	57.252	57.252	57.252
<b>Varição no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>54.713</b>	<b>54.713</b>	<b>54.713</b>	<b>54.713</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro  
(Em milhares de reais)

Nota	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajustes Passivos Atuariais	Capital Social a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido da Controladora	Acionistas não Controladores	Patrimônio Líquido
	<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>262.415</b>	<b>3.832</b>	<b>(15.568)</b>	<b>(0)</b>	<b>(177.451)</b>	<b>73.228</b>	<b>23</b>
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(22.980)	(22.980)	1.776	(21.204)
Alteração no percentual de participação societária	-	-	-	-	-	-	2.528	2.528
Baixa de bens reavaliados	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa prov. Do IR e CS s/bens reavaliados	-	(1)	-	-	-	(1)	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	(423)	-	-	423	-	-	-
Ajustes passivos atuariais	-	-	9.911	-	-	9.911	-	9.911
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>262.415</b>	<b>3.408</b>	<b>(5.657)</b>	<b>(0)</b>	<b>(200.007)</b>	<b>60.159</b>	<b>4.327</b>	<b>64.486</b>
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(52.208)	(52.208)	-	(52.208)
Aumento de Capital (Capital Social a realizar)	130.000	-	-	-	-	130.000	-	130.000
Integralização de capital	-	-	-	(80.000)	-	(80.000)	-	(80.000)
Alteração no percentual de participação societária	-	-	-	-	-	-	(4.327)	(4.327)
Baixa de bens reavaliados	-	(3)	-	-	-	(3)	-	(3)
Baixa prov. Do IR e CS s/bens reavaliados	-	(1)	-	-	-	(1)	-	(1)
Realização da reserva de reavaliação	-	(418)	-	-	418	-	-	-
Ajustes passivos atuariais	-	-	5.657	-	-	5.657	-	5.657
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>392.415</b>	<b>2.986</b>	<b>-</b>	<b>(80.000)</b>	<b>(251.797)</b>	<b>63.604</b>	<b>-</b>	<b>63.604</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado em 31 de dezembro (método indireto)  
(Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>RECEITAS</b>				
Venda de serviços de telecomunicações	178.929	198.763	205.260	233.376
Constituição provisão p/créditos de liquidação duvidosa	978	726	1.232	538
Outras receitas e despesas operacionais	39.698	34.878	39.726	36.425
	<b>219.605</b>	<b>234.367</b>	<b>246.218</b>	<b>270.339</b>
<b>(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>				
Insumos consumidos	(342)	(182)	(342)	(182)
Outros insumos adquiridos	(22.220)	(23.138)	(36.511)	(38.778)
Material e serviços de terceiros	(44.432)	(58.404)	(46.970)	(63.596)
	<b>(66.994)</b>	<b>(81.724)</b>	<b>(83.823)</b>	<b>(102.556)</b>
<b>(=) VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>152.611</b>	<b>152.643</b>	<b>162.395</b>	<b>167.783</b>
<b>(-) QUOTAS DE REINTEGRAÇÃO</b>				
Depreciação e amortização	(16.168)	(20.889)	(16.263)	(21.769)
<b>(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>136.443</b>	<b>131.754</b>	<b>146.132</b>	<b>146.014</b>
<b>(+) VALOR ADICIONADO TRANSFERIDO</b>				
Receitas financeiras	29 5.096	22.646	5.163	23.729
Resultado compensação prejuízo fiscal	-	-	-	1.177
Resultado de equivalência patrimonial	1.058	5.499	-	-
Redução no valor de investimentos	(1.931)	(921)	(1.554)	-
	<b>4.223</b>	<b>27.224</b>	<b>3.609</b>	<b>24.906</b>
<b>(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>140.666</b>	<b>158.978</b>	<b>149.741</b>	<b>170.920</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:</b>	<b>140.666</b>	<b>158.978</b>	<b>149.741</b>	<b>170.920</b>
<b>PESSOAL</b>				
Remunerações	29.448	30.380	29.527	39.452
Encargos sociais (exceto INSS)	8.900	9.504	8.900	9.504
Entidade de previdência privada	1.682	1.633	1.682	1.633
Auxílio alimentação	4.791	4.471	4.791	4.471
Convênio assistencial e outros benefícios	4.190	3.972	4.210	7.809
Honorários da administração	-	-	-	307
Custos imobilizados	(331)	273	(331)	273
	<b>48.680</b>	<b>50.233</b>	<b>48.779</b>	<b>63.449</b>
<b>GOVERNO</b>				
INSS (sobre folha de pagamento)	9.991	9.767	10.013	12.273
ICMS	49.714	55.840	55.911	62.580
Imposto de renda e contribuição social	(216)	(218)	(70)	(109)
Outros	56.203	41.179	58.159	27.520
	<b>115.692</b>	<b>106.568</b>	<b>124.013</b>	<b>102.264</b>
	13.326	9.494	13.840	10.204
	15.176	15.663	15.317	16.207
	<b>28.502</b>	<b>25.157</b>	<b>29.157</b>	<b>26.411</b>
	(52.208)	(22.980)	(52.208)	(21.204)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 226927921

Documento emitido em 23/04/2021 09:20:21.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10918 | 23/04/2021 | PÁG. 79

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Em Milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) Da Companhia

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações é uma sociedade por ações de economia mista, criada pela Lei Municipal de Londrina nº 6.666, em 27 de junho de 1996. A Sercomtel tem como acionista majoritário a Prefeitura do Município de Londrina. A principal atividade da Companhia é a exploração de serviços públicos de telecomunicações na modalidade do STFC – Serviço de Telefonia Fixa Comutada, sob concessão da União Federal, a qual é vinculada, regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Possui autorização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para exploração STFC – Serviço de Telefonia Fixa Comutada em todos os municípios do Estado do Paraná. A Sercomtel possui participação em outras empresas nos segmentos de Call Center e Provedor de Internet. A Companhia, até o exercício de 2013 também explorava a concessão de TV por assinatura via MMDS no município de Maringá – PR pelo prazo de 15 anos a contar de 1999. Através da Reunião de Diretoria nº. 697, realizada em 11/12/2013, foi deliberado pela descontinuidade da operação de TV por assinatura via MMDS, que ocorreu em 22/12/2013. Após a sanção pela Presidente da República da Lei nº 12.485 de 12 de setembro de 2011 onde, através da mesma possibilitou-se o processo de junção das operações de telefonia fixa e telefonia móvel, a Sercomtel instituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a viabilidade da incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. Após a aprovação do Projeto de Lei nº 389/2011 pela Câmara Municipal de Londrina, através da Lei 11.415 de 05 de dezembro de 2011, o Prefeito do Município de Londrina sancionou a Lei que autoriza o processo de incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. Através do Ato nº 5685, de 03 de outubro de 2012, o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL aprovou a anuência prévia para a incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. A incorporação de fato da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações ocorreu no dia 31 de outubro de 2012.

b) Da Concessão

Em 1998 a Companhia celebrou com a ANATEL, contrato de concessão do serviço telefônico fixo comutado local e de longa distância, outorgada a título gratuito. Em 22 de dezembro de 2005 este contrato foi prorrogado, ficando estabelecido seu término em 31 de dezembro de 2025. Este contrato prevê revisões em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 visando estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade.

De acordo com a legislação regulatória em vigor, integram o acervo da concessão, sendo a ela vinculados, os bens pertencentes ao patrimônio da Concessionária e que sejam indispensáveis à prestação do serviço concedido, especialmente aqueles qualificados no contrato de concessão, como abaixo:

- Infra-estrutura e equipamentos de comutação e transmissão incluindo terminais de uso público;
- Infra-estrutura e equipamentos de rede externa;
- Infra-estrutura de equipamentos de energia e ar condicionado;
- Infra-estrutura e equipamentos de centros de atendimento e de prestação de serviço;
- Infra-estrutura e equipamentos de sistemas de suporte a operação;
- Outros indispensáveis à prestação do serviço.

No caso de risco à continuidade dos serviços ou no eventual impedimento da reversão dos bens vinculados à concessão, a ANATEL poderá negar autorização para utilização de bens por terceiros ou exigir que o respectivo Contrato contenha cláusula pela qual o proprietário se obriga, em caso de extinção da concessão, a manter os Contratos e em sub-rogar a ANATEL nos mesmos direitos dele decorrentes.

Em 01/09/2017, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel por meio do Acórdão 366, determinou a instauração de processo para avaliação acerca da aplicação de caducidade à Sercomtel S.A. Telecomunicações, no tocante a concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Adicionalmente, o mesmo Acórdão, determina à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, a avaliação da manutenção de capacidade econômico-financeira e regularidade fiscal pela Companhia, no que toca às suas autorizações para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado fora da área de concessão, avaliando-se o cabimento ou não de cassação das referidas outorgas (Autos 53500.026657/2018-60).

Em 05/11/2018, a Sercomtel S.A. - Telecomunicações apresentou suas alegações finais no processo de caducidade da concessão, suscitando, inclusive, uma análise por parte daquela Agência acerca de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão (em vigência desde 1998) e da própria insustentabilidade do serviço telefônico fixo comutado, objeto da concessão, o que teria contribuído para a própria abertura dos processos acima descritos.

Em 18/01/2019, a Sercomtel S.A. - Telecomunicações e a Sercomtel Participações S.A. apresentaram suas alegações finais no processo de cassação das outorgas de autorização comprovando sua regularidade fiscal, através de certidões negativas municipal, estadual, federal e da própria Anatel.

Em 25/03/2019, por meio do Despacho Decisório nº 1/2019/SCO, a Superintendência de Controle de Obrigações da ANATEL decidiu suspender, pelo prazo de 120 dias, o processo de avaliação da aplicação de caducidade, condicionado ao prosseguimento das medidas necessárias ao restabelecimento da capacidade econômico-financeiras da Sercomtel S.A. Telecomunicações.

Em 13/09/2019, tendo por fundamento a Análise nº 209/2019/EC (SEI nº 4540235) a ANATEL decidiu tomar as seguintes providências: a) proposta de formação da Comissão Especial de Licitação para fins de análise do edital; b) finalização do estudo para determinar o preço mínimo das outorgas a serem licitadas no presente certame; c) determinar que antes da publicação do edital, avalie a minuta para efetuar eventuais ajustes em erros de digitação ou gramaticais, sem qualquer alteração de conteúdo; e, d) determinar que as tramitações do PM nº 53500.070925/2017-08, em que se discute a possível aplicação de caducidade na Empresa, bem como do processo de cassação nº 53500.070406/2017-31, permaneçam suspensas até que o processo retorne do Tribunal de Contas da União, ocasião em que serão avaliadas a continuidade do prosseguimento aos feitos.

A Companhia, conjuntamente com seus acionistas, vem atuando junto a agência reguladora visando a reversão dos processos de caducidade e de cassação. O Município de Londrina, por meio da Lei nº 12.871, de 12/07/2019, autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações e de outras empresas pertencentes ao Grupo, transferindo a terceiros as ações de sua propriedade e/ou o controle acionário da empresa, por meio de licitação, na modalidade de leilão. Referida Lei, condicionou a desestatização à prévia transferência e/ou alienação integral ou parcial, a título oneroso, de forma definitiva, das ações da Sercomtel Iluminação S.A. e da Sercomtel Contact Center S.A. para o Município de Londrina. Em AGE realizada em 30/09/2019, os acionistas da Companhia, Município de Londrina e Companhia Paranaense de Energia – COPEL, aprovaram a alienação da participação acionária mantida na Sercomtel Contact Center S.A e Sercomtel Iluminação S.A (controlada indireta), ao Município de Londrina, da seguinte forma: (i) 90,0% (noventa por cento) da participação na Sercomtel Iluminação S.A. ao Município de Londrina; (ii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. ao Município de Londrina; e (iii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. para a Sercomtel Iluminação S.A. Ainda, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26/09/2019, autorizou o aumento do capital social da Sercomtel, considerando a aprovação da desestatização prevista na Lei nº 12.871/2019, o que poderia ocorrer mediante leilão do direito de preferência para subscção e integralização de ações ordinárias para aumento de capital social, conduzido pela Acionista Prefeitura Municipal de Londrina. O referido leilão ocorreu na data de 31/01/2020 onde, naquele momento, não houve interessados. Em razão do leilão ter restado deserto, os acionistas decidiram contratar uma consultoria para o cálculo do valuation da Companhia para fins de lançar um novo leilão. O leilão ocorreu no dia 18/08/2020, tendo como vencedor: Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia que efetuou o lance mínimo estabelecido de R\$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), previsto no Edital, ao preço de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por ação.

**c) Das Atividades**  
A Companhia iniciou suas atividades em 1º de setembro de 1996, quando recebeu, através da integralização inicial de Capital efetuada pela Prefeitura do Município de Londrina, o acervo líquido da autarquia, Serviço de Comunicações Telefônicas de Londrina - Sercomtel.

Atualmente a Companhia presta o serviço telefônico fixo comutado, serviço de comunicação multimídia, serviço móvel pessoal e atua integralmente com a Sercomtel Participações S.A. (anteriormente denominada Internet By Sercomtel S.A.) cujos custos de suas estruturas operacional, administrativa e comercial são atribuídos às empresas de acordo com critérios de rateio definidos pela Administração da Companhia e que levam em consideração os correspondentes benefícios gerados.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
As demonstrações contábeis foram elaboradas de forma individual com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições da lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76), com base nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), nos padrões da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia, voluntariamente, com o intuito de fornecer maior transparência de suas operações, incluiu na divulgação de suas demonstrações contábeis a demonstração do valor adicionado (DVA), que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governos e outros, e a parcela da riqueza não distribuída.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são:

a) **Apresentação das demonstrações contábeis**  
Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.  
b) **Mensuração da receita**  
O CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Clientes estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A norma introduziu um modelo para o reconhecimento da receita, que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.  
Em suma, pelos novos requisitos da IFRS 15, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente.  
Segue abaixo a descrição das principais atividades geradoras de receita, bem como as políticas associadas para o reconhecimento de receita adotadas pela Companhia:  
Venda de serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e banda larga: as receitas relativas a esses serviços são contabilizadas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço e se compõem de tarifas de assinatura, de utilização, de uso da rede, de manutenção e de outros serviços prestados aos assinantes e clientes. Todos os serviços são faturados mensalmente de acordo com medição realizada pelos sistemas operacionais que identificam as informações para reconhecimento contábil e apropriação aos devidos componentes da receita. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são calculados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.  
Receitas de aparelhos e acessórios - a Companhia por questões estratégicas, deixou de vender aparelhos e acessórios como forma de subsidiar a venda de serviços. Diante disso, a aplicação do CPC no tocante a esta modalidade de receita não é aplicável.  
Não foi apurado efeito significativo no balanço patrimonial da Companhia em 01/01/2018, decorrente de ajustes por aplicação do CPC 47.  
Adicionalmente, a partir de 01/01/2018, interrupções excepcionais do serviço as decorrentes de situação de emergência motivadas por razões de ordem técnica ou por razões de segurança das instalações, são contabilizados como reductor da receita de assinatura.  
c) **Instrumentos financeiros**  
O CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, estabelece três categorias para classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:  
I – Mensurados pelo valor justo por meio do resultado;  
II – Mensurados ao custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais;  
III – Mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.  
Redução do valor recuperável (impairment), relacionados ao impairment de ativos financeiros, o CPC 48 requer que a empresa registre contabilmente a expectativa de perda em créditos e modificações nessa expectativa a cada data de reporte, para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou seja, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito.  
O CPC 48 exige que a Administração da Companhia realize avaliação com base em doze meses ou por toda a vida do ativo financeiro e registre os efeitos quando indicativos de perda em créditos esperadas nestes valores.  
O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no Balanço Patrimonial, tais como disponibilidades, contas a receber, empréstimos, financiamentos, parcelamentos junto ao Governo do Estado do Paraná e Refis junto à Anatel, aproximam-se de seus respectivos valores de mercado.  
A Companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros em proteção à exposição aos riscos de mercado, moedas e taxa de juros.  
d) **Pronunciamento aplicável à Companhia a partir de 01/01/2019**  
O CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil, aplicável para períodos iniciados em ou após 01/01/2019, estabelece, na visão do arrendatário, nova forma de registro contábil dos arrendamentos atualmente classificados como arrendamentos operacionais, cujo registro contábil passa a ser realizado de forma similar aos arrendamentos classificados como financeiros. No que diz respeito aos arrendadores, praticamente mantêm os requisitos da IAS 17, incluindo apenas alguns aspectos adicionais de divulgação.  
e) **Benefícios aos empregados**  
Baseado nas especificações do pronunciamento técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 695/12, são calculados anualmente por atuário independente, com data base que coincide com o encerramento do exercício.  
Os ganhos ou perdas atuariais, motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais, no exercício de 2013, momento de transição de normas que regulam a matéria, foram reconhecidos em outros resultados abrangentes.  
A Sercomtel patrocina para seus colaboradores um plano de Previdência Complementar, administrado pela Supre – Fundação de Suplementação de Aposentadoria, estruturado na modalidade de benefícios definidos.  
O Plano Misto de Benefícios previdenciários é custeado por contribuições dos Participantes Ativos, Participantes Auto-patrocinaados, Participantes Vinculados, Participantes Assistidos e Patrocinadoras, considerando os seguintes benefícios:  
• Renda mensal de aposentadoria;  
• Renda mensal de aposentadoria por invalidez;  
• Renda mensal de pensão por morte;  
• Renda mensal de auxílio-doença;  
• Pecúlio por morte.  
f) **Caixa e equivalentes de caixa**  
Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos líquidos de impostos auferidos até a data do balanço, que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de seu valor.  
g) **Contas a receber de clientes**  
São valoradas pelas tarifas na data da prestação dos serviços incluindo, também, os serviços prestados aos clientes que ainda não foram faturados. A provisão para devedores duvidosos é constituída com base na análise dos créditos a receber, face aos riscos envolvidos, cujo montante é considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.  
h) **Estoques**  
Estão avaliados ao custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização, quando aplicável.  
i) **Investimentos**  
Conforme pronunciamento técnico CPC 18, os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, incluindo provisão para perdas em investimentos, quando necessária.  
j) **Imobilizado**  
Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação registrada em 2006. A depreciação é calculada em função da vida útil estimada dos bens, revista de acordo com os laudos técnicos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.  
k) **Intangível**  
Está demonstrado pelo custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.  
l) **Demais ativos circulantes e não circulantes**  
Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas e a provisão para perdas.  
m) **Tributos (Impostos e Contribuições)**  
As receitas de vendas e serviços, em sua maioria, estão sujeitas a tributação pelo ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Parte de suas receitas estão sujeitas ao ISS – Imposto sobre Serviços e são calculadas às alíquotas vigentes, assim como a tributação pelo PIS/PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, onde há a incidência nos dois regimes de tributação, ou seja, cumulativo e não-cumulativo. Também, parte de suas receitas são tributadas pelo FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e FUNTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações).

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

p) **Informação por Segmento**  
A Sercomtel S.A. – Telecomunicações opera o STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado, o SCM – Serviço de Comunicação Multimídia e o SMP – Serviço Móvel Pessoal, compreendendo a prestação dos serviços de telefonia fixa local, longa distância nacional e internacional, transmissão de dados por linha dedicada, banda larga, serviço móvel celular e outros, segmentado geograficamente no Paraná tendo como matriz a cidade de Londrina.  
A Sercomtel está presente em 198 cidades paranaenses. São 15 cidades atendidas com infraestrutura própria e, em parceria com a Copel Telecom, tem a possibilidade de atendimento em outras 183 cidades. Na telefonia celular opera em 02 cidades.  
Atualmente as cidades atendidas por meio de rede própria com o serviço STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado (voz) e Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga) são: Apucarana, Arapongas, Astorga, Bandeirantes, Cambé, Cornélio Procopio, Ibitiporã, Jataizinho, Londrina, Mandaguari, Rolândia, Sabáudia, Santo Antônio da Platina, Sarandi e Tamarana.

Por meio de parceria com a Copel Telecom, tem possibilidade de atendimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (voz) da Sercomtel e Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga) da Copel Telecom, as cidades de: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Anahy, Andaraí, Ângulo, Arapuã, Araruna, Araucária, Arraunha do Ivaí, Assaí, Atalaia, Balsas Nova, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Paraíso, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Bocatúbia do Sul, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Cafetal do Sul, Calatã, Campina Grande do Sul, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Campo do Tenente, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Castro, Catanduvas, Centenário do Sul, Cerro Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colombo, Contenda, Corbélia, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzmaltina, Curitiba, Céu Azul, Diamante D'Oeste, Diamante do Sul, Douradina, Doutor Camargo, Dourto Ulysses, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Francisco Beltrão, Fênix, Godoy Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guaraci, Guaraniçua, Guarapuava, Ibema, Icaraíma, Iguaçu, Iguaçu, Iporã, Irati, Iretama, Itambé, Itaperuçu, Itaipava, Ivatuba, Ivaté, Jaguapitã, Janiópolis, Jardim Alegre, Juranda, Kalorê, Lapa, Lidianoópolis, Lindoeste, Lobato, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mamboré, Mandaguçu, Mandrituba, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Mariluz, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Mercedes, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Olímpia, Nova Santa Rosa, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paicandu, Paranaguá, Paranavai, Pato Branco, Pato Branco, Peabiru, Perobal, Pinhais, Pirajuara, Pitangueiras, Plêni, Ponta Grossa, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Pérola, Quarto Centenário, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quinta do Sol, Quitandinha, Rancho Alegre, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Fé, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Sertaneja, Sertãozinho, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocinio, São José das Palmeiras, São José dos Pinhais, São João do Ivaí, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, Tapejara, Tapira, Telêmaco Borba, Terra Boa, Tijucas do Sul, Toledo, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Ubraiatã, Umuarama, União da Vitória, Uraí, Vera Cruz do Oeste, e Xamburé.

As cidades atendidas com o SMP – Serviço Móvel Pessoal são: Londrina e Tamarana.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa	34	39	35	41
Banco conta movimento	505	787	590	923
Aplicações financeiras	56.713	1.713	58.107	4.154
	<b>57.252</b>	<b>2.539</b>	<b>58.732</b>	<b>5.118</b>

As aplicações financeiras estão compostas substancialmente em fundos e possuem remuneração média de 96,00% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Em 31 de dezembro, o saldo das aplicações financeiras está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa Econômica Federal	6.586	1.596		
Caixa Econômica Federal - Bens reversíveis	118	117		
Banco Máxima	50.009	-		
	<b>56.713</b>	<b>1.713</b>		

5. CONTAS A RECEBER  
Em 31 de dezembro o saldo de contas a receber está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contas a receber de particulares	20.862	24.353	22.033	27.786
Contas a receber de autarquias	195	459	195	459
Detral - Declaração de tráfego e prestação de serviços	4.747	4.600	4.747	4.600
Contas a faturar	342	418	342	418
Outros	1.421	1.747	1.421	1.747
	27.567	31.577	28.738	35.010
(-) Provisão para crédito liquidado duvidosa	(7.842)	(6.864)	(7.906)	(7.182)
	<b>19.725</b>	<b>24.713</b>	<b>20.832</b>	<b>27.828</b>

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada levando-se em consideração o percentual acumulado das perdas efetivas ocorridas nos últimos 11 meses, visto que após 360 dias são consideradas como perdidas.

**6. ESTOQUES**  
Em 31 de dezembro saldo da conta de estoques está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Material de consumo	4.197	4.371	4.197	4.382
Aparelhos	47	65	47	65
Acessórios e outros	69	965	69	965
	<b>4.313</b>	<b>5.401</b>	<b>4.313</b>	<b>5.412</b>

**7. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto de renda	15	771	171	771
Contribuição social	3	4	59	4
Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços - ICMS	3.853	2.362	3.853	2.362
Imposto de renda retido na fonte	34	30	34	30
Outros	-	2	20	24
	<b>3.905</b>	<b>3.169</b>	<b>4.137</b>	<b>3.191</b>

O imposto de renda e contribuição social refere-se a créditos de exercícios anteriores, relacionados aos pagamentos destes tributos por estimativa e de retenções de órgãos públicos. Os créditos relativos ao ICMS referem-se à recuperação de créditos do ativo imobilizado, de compras de insumos e materiais e créditos adquiridos pelo sistema SICREDE. O imposto de renda retido na fonte decorre dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras.

**8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDOS**  
**8.1. Imposto de renda e contribuição social correntes**

	IR		CS	
	2020	2019	2020	2019
Lucro (Prejuízo) antes do IR/CS	(52.424)	(23.198)	(52.424)	(23.198)
Adições de despesas dedutíveis	73.658	37.939	73.431	37.671
Exclusões de reversões de provisões	(44.190)	(20.226)	(44.190)	(20.226)
<b>Lucro (Prejuízo) real após compensações</b>	<b>(22.956)</b>	<b>(5.485)</b>	<b>(23.183)</b>	<b>(5.753)</b>
Tributos reavaliados	159	160	58	58

Os tributos reavaliados referem-se a provisão do imposto de renda e da contribuição social sobre a depreciação dos bens reavaliados.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 226938021

Documento emitido em 23/04/2021 09:20:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10918 | 23/04/2021 | PÁG. 80

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

**8.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre as adições temporárias e sobre o saldo de prejuízos fiscais e base negativa, foram constituídos com base nas alíquotas vigentes, tendo a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Provisões não dedutíveis				
Provisão para devedores duvidosos	7.842	6.864	7.906	7.182
Provisão para contingências	90.840	72.198	90.840	74.306
Provisão para baixa de ativo imobilizado	1.156	1.466	1.156	1.466
Provisão para baixa empréstimo PML	30.437	-	30.437	-
Provisão contrato concessão/autorização	1.496	939	1.496	939
Provisões para PASEP e Cofins s/ICMS	5.458	5.458	5.458	5.458
Provisão para benefícios pós emprego	15.601	20.697	15.601	20.697
	<b>152.830</b>	<b>107.622</b>	<b>152.894</b>	<b>110.048</b>
Imposto de renda e Contribuição social sobre as provisões temporárias				
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Ativo circulante	832	832	300	300
Ativo não circulante	16.043	16.043	7.732	7.732
	<b>16.875</b>	<b>16.875</b>	<b>8.032</b>	<b>8.032</b>

A Companhia, quando aplicável, contabiliza imposto de renda e contribuição social diferido calculado às taxas vigentes. Os tributos sobre os planos de suplementação de aposentadoria e pensões estão sendo realizados de acordo com a avaliação atuarial preparada anualmente por atuário independente, em conformidade com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/2012, que aprovou o CPC 33 (R1). Os tributos diferidos sobre as demais provisões serão realizados em virtude das decisões judiciais na extensão de sua provável realização.

**9. CREDITOS A COMPENSAR**

A Companhia ajuizou a ação nº 2007.70.01.007147-4 na 3ª Vara Federal de Londrina-PR em 20/11/2007 (Mandado de Segurança nº 5006960-17.2019.4.04.7001-PR), objetivando que fosse reconhecido o seu direito líquido e certo ao recolhimento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e COFINS sem a inclusão, na base de cálculo, da parcela relativa ao ICMS. Em 28/03/2019 a ação transitou em julgado, com decisão favorável à autora, com efeito retroativo ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde dezembro de 2002.

Em 29/07/2019 a Companhia ingressou na Receita Federal do Brasil com pedido de habilitação de crédito decorrente da ação transitado em julgado, a fim de utilização desse crédito. Em 30/09/2019 foi proferido decisão administrativa que deferiu o pedido de habilitação do crédito pleiteado, onde a Companhia apurou um valor de R\$ 26.564, referente ao período de 12/2002 à 11/2007. Em dezembro/2019, a Companhia atualizou o valor pela SELIC e constituiu crédito à compensar no montante de R\$ 26.705. Desse montante, R\$ 10.655 foram registrados na rubrica "Ressarc./Indenização Diversas" e, R\$ 16.050 na rubrica "Outras Receitas Financeiras". O crédito será compensado com os valores a pagar dos impostos federais PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL.

Contudo, a Receita Federal do Brasil emitiu a Solução de Consulta Interna SCI nº 13/2018, firmando o entendimento que o montante a ser excluído da(s) base(s) de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins é o valor mensal do ICMS a recolher, declarados na escrituração fiscal digital do ICMS (EFD-ICMS), e não o ICMS destacado em Nota. Tal divergência será dirimida no julgamento dos embargos de declaração apresentados pela Fazenda Nacional, processo RE 574.706-PR, sem previsão de data no STF - Superior Tribunal Federal.

Diante desta interpretação, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$ 5.458, referente à diferença apurada em relação ao ICMS a recolher e ICMS apurado. Os valores do crédito habilitado quando compensado via PER/DCOMP estão sujeitos a homologação por parte das autoridades fiscais. A partir do mês de Janeiro de 2020 a Companhia passou a realizar tais compensações via PER/DCOMP dos seguintes tributos: PASEP e Cofins cumulativo e não cumulativo.

Em 31 de dezembro o saldo da conta de créditos a compensar está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Créditos a compensar PIS/COFINS	21.101	26.705	21.101	26.705
Provisão p/ perdas créditos a compensar	(5.458)	(5.458)	(5.458)	(5.458)
	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>
Ativo Circulante	6.130	6.819	6.130	6.819
Ativo não Circulante	9.513	14.429	9.513	14.429
	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>

**10. VALORES A RECEBER - VENDA DE TERRENOS**

De acordo com o Contrato nº 021/2020, firmado entre a Sercomtel S.A. – Telecomunicações e as empresas Construtora Zacarias Ltda., RF Agropecuária Ltda e CLM Participações Ltda., foi celebrado o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, fazendo mediante exigência de procedimento licitatório, consoante a autuação do Processo Administrativo nº 021/2020, vinculado ao Edital de Concorrência nº 003/2020, que teve por objeto a alienação de terreno localizado ao lado do Alphaville Londrina 2, pelo valor de R\$ 4.780, da seguinte forma: 25% a vista e o restante em 30 parcelas iguais corrigidas pelo INPC.

De acordo com o Contrato nº 021/2020 B, firmado entre a Sercomtel S.A. – Telecomunicações e as empresas Montecoon SP São Carlos Incorporações SPE Ltda e Europart Administração Empreendimentos e Participações Ltda, foi celebrado o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, fazendo mediante exigência de procedimento licitatório, consoante a autuação do Processo Administrativo nº 021/2020, vinculado ao Edital de Concorrência nº 003/2020, que teve por objeto a alienação de terreno localizado a Avenida Higienópolis, datas 1/18/6/10 A e 1/18/6/10 B, pelo valor de R\$ 19.150, da seguinte forma: 25% a vista e o restante em 30 parcelas iguais corrigidas pelo INPC.

Nos períodos evidenciados, o saldo era apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Valores a Receber - Avenida Higienópolis	12.394	-	12.394	-
Valores a Receber - Alphaville	3.094	-	3.094	-
	<b>15.488</b>	<b>-</b>	<b>15.488</b>	<b>-</b>
Ativo Circulante	7.434	-	7.434	-
Ativo não Circulante	8.054	-	8.054	-
	<b>15.488</b>	<b>-</b>	<b>15.488</b>	<b>-</b>

**11. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais, que, de acordo com a natureza correspondem:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Cíveis	159	393	159	393
Tributárias	6.760	6.260	6.760	6.260
Trabalhistas	5.770	4.205	5.770	4.384
	<b>12.689</b>	<b>10.858</b>	<b>12.689</b>	<b>11.037</b>

A Companhia possui valores em litígio de natureza tributária junto a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, referente ao Fust – Fundo de Universalização Serviços Telecomunicações, e outras ações judiciais relativas a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL. Os demais depósitos são de natureza trabalhista e cível.

Ao final do exercício de 2020 foram recebidos os extratos bancários dos depósitos judiciais. Foram efetuadas as atualizações de acordo com os saldos dos extratos bancários.

**12. PARTES RELACIONADAS****12.1 Empréstimos a acionistas**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Prefeitura do Município de Londrina	-	29.617	-	29.617

Referem-se a empréstimos concedidos à Prefeitura do Município de Londrina, sem data estabelecida para vencimento, sobre os quais são auferidos rendimentos com base na variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Conforme acordo entre os acionistas, os empréstimos poderão ser amortizados com lucros da Companhia com a retenção de 100% dos dividendos e 50% dos juros sobre o capital próprio. A Companhia ingressou com ação civil pública em sede judicial visando o recebimento deste empréstimo, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina. Nessa ação, o TJPR decidiu pela não configuração de improbidade administrativa, e que os valores devem ser cobrados pelas vias regulares de cobrança de dívidas. Em sendo assim, o Município de Londrina foi formalmente notificado a pagar o débito, ou incluí-lo em sua previsão orçamentária, sob pena de a Companhia propor ação de cobrança. A notificação foi enviada

à Prefeitura do Município de Londrina, que, por meio de Ofício, alegou a prescrição da dívida, fato que foi contestado através do envio de nova notificação pela Companhia.

Após o recebimento da nova notificação, o Município abriu o Processo Administrativo para elaboração de parecer jurídico sobre a questão. Considerando que a Companhia não foi comunicada acerca da conclusão do mencionado processo administrativo, em 18/04/2018 foi proposta, contra o Município, a ação ordinária de responsabilidade societária por danos patrimoniais, autuada sob número 0025057-30.2018.8.16.0014, distribuída primeiramente para a 1ª Vara da Fazenda Pública, a qual declarou-se incompetente, sendo redistribuída para a 2ª Vara da Fazenda Pública, em 26/06/2018, e citação do Município em 06/11/2018.

Após a citação da Prefeitura do Município de Londrina, foi apresentada a contestação pelo ente municipal em 21/01/2019, e impugnação pela Sercomtel em 11/03/2019. O processo ainda encontra-se na fase de instrução, e, após o juiz ter convertido o julgamento em diligência, deliberou-se pelo julgamento antecipado da lide, ou seja, sem a realização de prova oral em audiência.

Em 23/06/2020, foi proferida sentença de total improcedência do pedido. Na decisão, o juiz entendeu que não está consumado o prazo prescricional para exigência da obrigação. Contudo, o magistrado entendeu que o Município ainda não está em mora, porque ainda não teria decorrido o prazo entabulado pelas partes, razão pela qual a conclusão foi pela improcedência.

No relatório de contenciamento dos advogados esta ação foi classificada com probabilidade de ganho provável, já que (a) se trata de dívida entre partes relacionadas, (b) o Município não negou a dívida na contestação, antes, focou suas alegações na consumação da prescrição, (c) o judiciário também reconheceu a existência dessa obrigação, (d) também reconheceu-se que a dívida não está prescrita, e (e) ainda processamento do recurso de Apelação perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

De acordo com o Edital de Leilão nº 0001/2020 e Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0372/2020, o interessado deve no prazo de 60 dias, efetuar a baixa do empréstimo da Prefeitura do Município de Londrina. Diante desta questão o valor foi provisionado no mês de Dezembro, no valor de R\$ 30.437, aguardando os acionistas finalizarem a operação da efetiva baixa.

**12.2 Contas de resultado com empresas coligadas, controladas e com controladores**

	Controladora	
	2020	2019
Receitas financeiras	820	1.668
Outras receitas operacionais	2.000	2.425
	<b>2.820</b>	<b>4.093</b>

As receitas financeiras referem-se à atualização de empréstimo junto a Prefeitura do Município de Londrina. Outras receitas operacionais referem-se ao suporte corporativo junto a Sercomtel Participações S.A. e Sercomtel Iluminação S.A.

**13. INVESTIMENTOS**

Em 31 de dezembro o saldo da conta de investimentos está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Investimentos em controladas	5.312	8.925	-	-

**13.1. Investimentos em controlada**

	Sercomtel	Sercomtel	Total
	Contact Center	Participações	
Participação:			
No capital total - %	18,87	100,00	
No capital votante - %	18,87	100,00	

**Informações das empresas controladas**

	2020	2019	2020	2019
Patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2020	(2.954)	5.312	2.358	
Lucro/(Prejuízo) do exercício em 31 de dezembro de 2020	(8.237)	680	(7.557)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019		1.006	7.919	8.925
Em investimento (ativo)				
Saldo em 31 de dezembro de 2020				
Equivalência Patrimonial	(1.553)	680	(873)	
Venda de participação acionária	-	-	-	
Ganho na participação acionária	547	-	547	
Dividendos recebidos	-	(3.288)	(3.288)	
Em investimento (ativo)			5.312	5.312

**14. IMOBILIZADO**

	Controladora						
	Taxa anual de depreciação %	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transfêrências	Depreciação	Saldo em 31/12/2020
Terrenos		20.747	-	(10.001)	-	-	10.746
Construções prediais e instalações	4 a 12,5	10.693	-	(247)	-	(775)	9.671
Equipamentos de comutação	10 a 25	4.830	-	-	6	(1.226)	3.610
Equipamentos de transmissão	5 a 25	62.065	22.540	(241)	(155)	(10.183)	74.026
Equipamentos de terminais	5 a 33	41.435	5.610	-	151	(2.185)	45.011
Veículos	30,03	26	-	-	-	(16)	10
Equipamentos de informática	10 a 33	1.271	37	(1)	(1)	(640)	666
Bens de infra estrutura	3,33 a 25	12.818	38	(26)	-	(897)	11.933
Ferramentas e instrumentos	11,66 a 18,18	567	6	-	-	(106)	467
Equipamento de tele-supervisão	11,11	191	-	-	-	(140)	51
Imobilizado em andamento		11.140	24.746	-	(28.359)	-	7.527
Provisão para baixa		(1.466)	-	310	-	-	(1.156)
		<b>164.318</b>	<b>52.977</b>	<b>(10.206)</b>	<b>(28.358)</b>	<b>(16.168)</b>	<b>162.563</b>
Custo do imobilizado		643.777	-	-	-	-	657.136
Depreciação acumulada		(479.459)	-	-	-	-	(494.573)
Imobilizado líquido		<b>164.318</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>162.563</b>

Em 2006, a Companhia registrou reavaliação espontânea do imobilizado no montante de R\$ 31.201 mil, com base no laudo técnico de avaliação elaborado por empresa independente.

Anualmente é realizado pela Companhia o teste de *impairment* baseado em sua unidade geradora de caixa, de acordo com a metodologia prevista no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1).

Referências internas como o orçamento aprovado pela Companhia, dados históricos ou passados, montante de investimentos, embasam a definição de premissas pela Administração. Neste contexto, referências externas como o nível de consumo, crescimento da atividade econômica no país subsidiam as principais informações dos fluxos de caixa estimados.

Cabe observar que as diversas premissas utilizadas pela Administração na determinação dos fluxos de caixa futuros podem ser afetadas por eventos incertos, o que pode gerar oscilações nos resultados. Mudanças no modelo político econômico, podem resultar em alta na projeção do risco-país, elevando as taxas de desconto utilizadas nos testes. O cálculo do valor em uso baseou-se em fluxos de caixas operacionais descontados, sendo que as principais premissas utilizadas foram:

- O conjunto de ativos operacionais utilizados na geração das receitas na data de 31 de dezembro;
- O Planejamento Estratégico para os exercícios de 2020 a 2024 para fins de projeções de receitas e despesas;
- A extensão do horizonte de análise de geração de caixa para o período de 10 (dez) anos, baseado nas premissas iniciais do Planejamento Estratégico, encerrando este período de análise no exercício de 2029;
- Crescimento compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia;

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 226958121**

Documento emitido em 23/04/2021 09:20:40.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10918 | 23/04/2021 | PÁG. 81

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

Custo de intangível	21.249	21.917
Amortização acumulada	(18.995)	(19.699)
Intangível líquido	<b>2.254</b>	<b>2.218</b>

A Companhia adquiriu licenças de uso de softwares desenvolvidos por terceiros para utilização na operação, os quais estão registrados no ativo intangível com "Direitos intangíveis - software".

**16. FORNECEDORES**

Em 31 de dezembro o saldo da conta de fornecedores está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores	34.126	27.280	34.241	28.413
Passivo Circulante	16.899	27.280	17.014	28.413
Passivo Não Circulante	17.227	-	17.227	-
	<b>34.126</b>	<b>27.280</b>	<b>34.241</b>	<b>28.413</b>

**17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**

Em 31 de dezembro o saldo da conta de impostos, taxas e contribuições está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Cofins	449	996	507	1.127
Pis/Pasep	99	180	111	205
ICMS	11.728	1.568	11.867	1.724
Contribuição Social	13	13	13	30
IR	-	-	1	82
ISS/INSS	-	35	3	61
Fundo de Univ. Serv. de Telecomunicações - FUST	95	108	107	120
Fundo Desenv. Tecn. Telecomunicações - FUNTTEL	47	54	52	60
	<b>12.431</b>	<b>2.954</b>	<b>12.661</b>	<b>3.409</b>

**18. IMPOSTOS****18.1 Parcelamento de impostos**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
ICMS - Gias	65.573	69.026	65.573	69.026
ISS/PIS/COFINS	-	-	-	257
	<b>65.573</b>	<b>69.026</b>	<b>65.573</b>	<b>69.283</b>
Passivo Circulante	23.842	17.367	23.842	17.589
Passivo Não Circulante	41.731	51.659	41.731	51.694
	<b>65.573</b>	<b>69.026</b>	<b>65.573</b>	<b>69.283</b>

Em fevereiro de 2019, a Companhia aderiu ao REFIS Estadual da Lei 19802/18, com a redução de 2

49.2007.8.16.0014 (9ª Vara Cível de Londrina), nº. 0047711-55.2011.8.16.0014 (2ª Vara de Execuções Fiscais) e nº. 0032108-05.2012.8.16.0014 (2ª Vara Fazenda Pública). O processo 0028015-04.2009.8.16.0014 já transitou em julgado e foi de procedência parcial à Sercomtel (valores devidos deverão ser objeto de cobrança específica). O processo 0021330-49.2007.8.16.0014 também já transitou em julgado e foi favorável à Sercomtel. As demais ações, aguardam julgamento pelo STJ, sendo que a Sercomtel obteve sucesso tanto em primeira instância, quanto em segunda instância. Diante disso, considerando que todos os débitos estão com exigibilidade suspensa (o que consta na Certidão) os valores não constaram do provisionamento. 19. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS Em 31 de dezembro o saldo da conta de pessoal, encargos e benefícios está apresentado da seguinte forma:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2020, 2019. Rows for Personal, Encargos e Benefícios.

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2020, 2019. Rows for Sicoob and Passivo Circulante.

Empréstimo contratado junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - SICOOB, em 13 de abril de 2017, com taxa de juros de 0,80% (fixa) + CDI, em 36 parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela e respectivos juros foi em 15/11/2017 e o vencimento da última parcela será em 15/11/2020. No período de carência, os juros foram calculados e provisionados no Passivo Circulante e pagos com a primeira parcela, que teve vencimento em 16/11/2017.

Para segurança do valor principal e demais obrigações do referido contrato, a Companhia dá garantia de cessão fiduciária dos direitos creditórios referente à arrecadação da empresa Sercomtel S.A.-Telecomunicações. Em razão dos efeitos decorrentes do novo coronavírus e em linha com as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decretada pelo Governo Federal (Lei federal nº 13.979/2020 e Decreto Legislativo nº 6/2020, as parcelas de números 33 a 36 e correspondentes aos vencimentos dos meses de abril a julho/2020, do empréstimo contratado junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - SICOOB, tiveram seus vencimentos prorrogados para os meses de novembro/2020 a fevereiro/2021, em conformidade ao Termo de Ciência e Adesão à Prorrogação de Parcelas.

21. CONSIGNAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIROS

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2020, 2019. Row for Consignação em favor de terceiros.

Refere-se substancialmente aos valores de serviços de terceiros cobrados em conta telefônica, e também valores de co-billing(conjunto de regras e procedimentos para pagamentos e rateios referentes à remuneração das chamadas que cursam por redes de diferentes operadoras).

22. PROVISÃO PARA IMPOSTO RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE RE-AVALIAÇÃO

Em 31 de dezembro o saldo da conta de provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação estão apresentados da seguinte forma:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2020, 2019. Rows for Provisão para IR sobre reavaliação and Provisão para CS sobre reavaliação.

23. BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2020, 2019. Row for Benefícios pós emprego.

A Sercomtel foi autorizada a instituir e patrocinar uma entidade de previdência privada pela Lei Municipal nº 5.277/92. A SUPRE - Fundação de Suplementação Previdenciária, teve seu estatuto e funcionamento como EFPC, aprovado pelo Ministério da Previdência Social através da Portaria nº 1.359 de 20 de julho de 1994. O início oficial de suas atividades foi a partir de 1º de agosto do mesmo ano, tendo como finalidade conceder benefícios suplementares ou semelhantes aos do Regime Geral de Previdência Social a todos os empregados das Patrocinadoras que se filiarem como Participantes dos Planos de Benefícios. A entidade segue regulamentações e normas estabelecidas para as entidades fechadas de previdência complementar, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

As parcelas de custos assumidas pela patrocinadora do plano assistencial e plano previdenciário são registradas em consonância com a avaliação atuarial preparada anualmente por atuários independentes, de acordo com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/12, que aprovou e tomou obrigatória para as companhias abertas o CPC 33 (R1), com vigência, a partir de 01/01/2013.

24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Com base na opinião dos advogados, relativamente às ações judiciais classificadas como probabilidade de perda provável, a provisão para contingências foi realizada com base no estágio atual dos processos, bem como das teses jurídicas, argumentos e provas constantes dos autos de cada um dos processos, e considera uma estimativa de valores para cobrir eventuais desembolsos financeiros.

Em 31 de dezembro processos judiciais, cuja perda foi considerada provável pelos advogados estavam compostos da seguinte forma:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2020, 2019. Rows for Cíveis, Trabalhistas, Tributárias.

A Companhia vem discutindo determinadas questões cíveis, tributárias e trabalhistas na esfera judicial, as quais, quando aplicável, estão amparadas por depósitos judiciais (vide nota 11).

a) Ações cíveis

Referem-se substancialmente a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL, questões contratuais com fornecedores, ações movidas por consumidores e os processos em que se discute o direito a ações da empresa. No que se refere ao direito a ações da empresa, em que pese o Município de Londrina ter se manifestado formalmente, através de Termos de Compromisso emitidos ao final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, onde informa que adotará todas as medidas necessárias a solucionar de forma definitiva as pendências jurídicas relativas às ações de direito acionário, de tal sorte que não venha a comprometer a continuidade da Sercomtel S.A. -Telecomunicações e afetar sua estrutura societária/econômica/financeira, e ter encaminhado o Projeto de Lei nº 419/2011, solicitando autorização legislativa para disponibilizar aos usuários as ações preferenciais de sua propriedade na Sercomtel S.A. -Telecomunicações, o qual foi transformado na Lei Municipal nº 11640/2012, a Sercomtel, como parte no pólo passivo de tais demandas, decidiu reconhecer determinados valores como: honorários de sucumbência e custas processuais e valores referentes a dividendos e JCP, relacionados aos processos com condenação provável, haja vista que não cabem mais recursos das decisões proferidas nesses processos. A partir de setembro de 2013, o Município de Londrina, outorgou poderes a Sercomtel para fazer a entrega das ações preferenciais aos proprietários, que atendessem os requisitos previstos na Lei 11640/2012.

O prazo para entrega das ações foi 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. Importa destacar também o trânsito em julgado da Ação Civil Pública, Autos nº 008765-63.2001.8-16.0014, na qual o Ministério Público Estadual logrou êxito em assegurar aos 52.778 usuários que custearam os serviços telefônicos da autarquia SERCOMTEL o direito de receber o certificado das ações devidas, bem como dividendos. Considerando que nos pareceu pouco crível que a totalidade dos usuários, que custearam os serviços telefônicos, ingressassem com as execuções individuais, já que tais indivíduos não buscaram na época própria o direito que lhes pertence, não se espera novas execuções individuais pela totalidade dos clientes beneficiados com a decisão. Essa análise já foi realizada pelo departamento jurídico da Sercomtel quando do provisionamento da referida ACP. Ratifica-se, em tese, aproximadamente a quantia de R\$ 2.500, é esperada para fazer frente às execuções individuais da sentença coletiva. Tal valor somente foi provisionado, em uma decisão conservadora, tendo em vista que a sentença é clara quanto à impossibilidade de execução coletiva do julgado, e que os interessados no cumprimento de sentença deverão realizá-lo individualmente. Ou seja, o pagamento da condenação não será efetivado na ação coletiva, e sim, nas execuções individuais eventualmente propostas. Inclusive a referida Ação Civil Pública já foi devidamente baixada e arquivada. Dentre as ações cíveis que envolvem a Anatel (compostas de execuções fiscais propostas pela Agência e embargos à execução e/ou ações declaratórias de nulidade propostas

pela Sercomtel), a discussão se adstringe às multas aplicadas por supostas infrações que teriam sido praticadas pela companhia e que foram aferidas através de processos administrativos - PADOS.

Tais multas versam, em sua maioria, sobre descumprimentos de obrigações com os usuários e obrigações decorrentes de seus contratos de concessão do serviço de telefonia fixa, o que envolve as metas do PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e bens reversíveis.

Houve aumento de processos na área de direito do consumidor, questionando especialmente eventuais inscrições no Serasa, assim como percebeu-se incremento no número de ações de cobrança (monitorias), movidas pela Companhia.

b) Ações trabalhistas

As contingências trabalhistas são compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos a reatuação salarial, reintegração ao emprego, verbas trabalhistas, dentre outras.

A Administração, com base na opinião de seus advogados, considera que as provisões para contingências civeis trabalhistas, são suficientes para cobrir eventuais desembolsos financeiros decorrentes dessas questões judiciais.

A Administração elenca os valores das ações classificadas como probabilidade de perda possível, conforme opinião dos advogados relativamente às ações judiciais em trâmite. Entretanto, não foram constituídas as respectivas provisões sobre as ações com possível risco de perda, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, mas, tão somente, sua divulgação.

Os processos de perda possível da Controladora somavam, conforme abaixo:

Table with 3 columns: 31/12/20, 31/12/19. Rows for Cíveis, Trabalhistas, Tributárias.

a) Ações cíveis

Destacam-se aquelas relativas a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL e questões contratuais com fornecedores e ações movidas por consumidores.

Entre as questões cíveis tramita perante a 1ª Vara Cível de Osasco, Estado de São Paulo, a ação monitoria que tem como documento nota promissória que sofreu diversas cessões até que se tornasse de titularidade do autor, a empresa GHR Importação e Exportação Ltda. A nota promissória foi assinada em junho de 2000 e somente em 2010 foi ajuizada a referida ação monitoria visando cobrar os valores, razão pela qual a Sercomtel S.A. -Telecomunicações entende que não é provável a conversão do documento escrito em título executivo judicial, por estar prescrita a dívida. Entretanto, por não haver uma decisão judicial sequer em primeira instância, por prudência, a Companhia classificou a ação com a probabilidade de perda possível, no valor de R\$ 180.000, valor este constante da última planilha de atualização apresentada no processo.

b) Ações trabalhistas

São compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos à reatuação salarial, reintegração ao emprego, verbas trabalhistas, dentre outras.

c) Ações tributárias

Se referem a celebração de acordo com o Estado do Paraná para parcelamento do ICMS incremental vinculado ao PROGRAMA BOM EMPREGO. Foi classificada como perda possível apenas para a hipótese de descumprimento do parcelamento negociado. Como este parcelamento foi quitado no ano de 2019, a Companhia requereu junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná a baixa deste processo, aguardando sua realização. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Norma expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC 25), item 14, uma provisão deve ser reconhecida quando:

- a) A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados.
b) Seja provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação.

c) Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida. Diante destas considerações, e de acordo com as Normas Contábeis, as questões abaixo não necessitam de provisionamento e divulgação, no entanto, a Administração da Companhia decidiu por manter a divulgação em nota explicativa acerca do assunto.

A classificação como remotoprobabilidade de perda leva em consideração, conforme relatado acima, o estágio atual dos processos, bem como das teses jurídicas, argumentos e provas constantes ou não nos autos de cada um dos processos, e considera uma estimativa de valores para cobrir eventuais desembolsos financeiros. Assim, uma ação judicial classificada como remota é considerada como tendo uma probabilidade de perda muito baixa.

Os processos de perda remota da Controladora somavam, conforme abaixo:

Table with 3 columns: 31/12/20, 31/12/19. Rows for Cíveis, Trabalhistas, Tributárias.

a) Dentre as ações cíveis destacam-se aquelas relativas a questões contratuais com fornecedores e ações movidas por consumidores.

b) As contingências trabalhistas são compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos a reatuação salarial, dentre outras.

c) As ações tributárias referem-se sobre a incidência do ISSQN sobre serviços de interconexão entre operadoras e linha dedicada.

25. PARCELAMENTOS ANATEL

A Administração optou pela adesão da Lei 12.996/2014, denominado Refis da Copa, visando buscar a regularidade fiscal junto a ANATEL. Após a aprovação na Redir nº 729 e no CAD nº 262, a Companhia aderiu ao parcelamento dos débitos decorrentes de Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Obrigação - PADOS, da ANATEL, tendo pago 10% do valor em 05 parcelas e o saldo remanescente parcelado em 180 vezes, atualizado pela taxa SELIC.

Em novembro/2014, a Administração optou pela adesão da Lei 13.043/2014, "Reabertura do Refis da Copa", visando também a regularidade fiscal junto a ANATEL. Após a aprovação na Redir nº 745 e no CAD nº 265, aderiu ao parcelamento dos débitos decorrentes de PADOS da ANATEL, tendo pago 10% à vista e o saldo remanescente parcelado em 180 vezes, atualizado pela taxa SELIC.

Em dezembro/2018, a Companhia optou pela adesão ao Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, que foi aprovado na Redir nº 924. O parcelamento foi efetuado em 60 vezes, cujo débito é atualizado mensalmente pela taxa SELIC.

Em janeiro/2019, a Companhia optou pela adesão ao Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, que foi aprovado na Redir nº 971. O parcelamento foi efetuado em 60 vezes, cujo débito é atualizado mensalmente pela taxa SELIC.

Table with 3 columns: Execução Fiscal, 31/12/20, 31/12/19. Rows for 5013400-39.2013.404.7001 and others.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 226968221

Documento emitido em 23/04/2021 09:20:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 10918 | 23/04/2021 | PÁG. 82

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

panhia. Compõe também os referidos números, os processos administrativos fiscais (PAFs) que tramitam perante a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Em 31 de dezembro, o saldo era apresentado da seguinte forma:

Table with 3 columns: 31/12/20, 31/12/19. Row for Pados (esfera administrativa).

26. PARCELAMENTOS SUPRE

Baseado em parecer emitido pela Exactus Consultoria Atuarial, anexoado ao parecer jurídico emitido pelo escritório Bichara Advogados, em dezembro de 2014, a Companhia, através da 740ª Reunião de Diretoria, aprovou o registro contábil de crédito no montante de R\$ 4.040, referente aos saldos dos fundos mantidos pela Fundação, entendidos pelos assessores jurídicos, como um valor a receber junto a SUPRE, o qual passou a ser compensado com as contribuições mensais subsequentes devidas pela Patrocinadora. Face a contestação da SUPRE quanto ao procedimento adotado pela Patrocinadora, a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem, da PREVIC, decidiu, por meio de sentença arbitral proferida no processo nº 397045330, que os recursos que integram os citados fundos, não poderiam ser integralmente revertidos em favor da Patrocinadora. Como consequência, foram promovidos os ajustes necessários ao cumprimento da referida decisão, gerando a reversão da receita reconhecida anteriormente, assim como o passivo decorrente das compensações efetuadas até agosto de 2016, o qual será liquidado em 120 parcelas. Tendo em vista o Auto nº 0052355-55.2010.4.01.3400, objetivando o imediato ressarcimento dos valores de remuneração dos dirigentes cedidos pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações, na qualidade de patrocinadora, através da 1.039ª Reunião de Diretoria deliberado pela realização do Termo Aditivo ao Termo de Transação e Assunção de Responsabilidade, que trata dos valores devidos pela Sercomtel a Supre, para pagamento dos valores em 60 parcelas, com o índice de correção pelo INPC. Em 31 de dezembro, o saldo era apresentado da seguinte forma:

Table with 3 columns: 31/12/20, 31/12/19. Rows for Supre, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante.

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with 4 columns: Ações ordinárias, Ações preferenciais, Total, Quantidade, %. Rows for Prefeitura do Município de Londrina, Investimento, Outros.

Em 13/02/2014, conforme Ata da 67ª Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a proposta do aumento de capital social da Sercomtel S.A. – Telecomunicações no valor de R\$ 15 milhões. O Capital Social subscrito passou para R\$ 262.415 mil, representado por 23.517.025 ações ordinárias nominativas, com direito de voto e 10.387.545 ações preferenciais nominativas, sem direito de voto.

Em cumprimento a ordem judicial emitida pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina a Sercomtel S.A. – Telecomunicações realizou a transferência de 2400 ações preferenciais em nome do Banco Itauleasing S.A. para o Município de Londrina, tendo em vista a sentença proferida no processo nº 0010756-06.2003.8.16.0014 que declarou a anulação do "Contrato de Compra e Venda de Opções de Compra e Venda de Ações da Sercomtel S/A Telecomunicações e Outras Avenças" celebrado em 27/05/1998 e a consequente invalidação da transferência de ações.

As ações preferenciais têm direito à percepção de dividendos 10% superiores àqueles destinados às ações ordinárias. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 23/12/2012, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram o aumento do capital social da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, no valor de R\$ 130.000(cento e trinta milhões de reais), por meio da emissão de 1.300.000.000 (um bilhão e trezentas milhões) de ações ordinárias nominativas, ao valor de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de reais) cada, neste ato totalmente subscritas pelo Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Bordeaux"), cuja integralização se dará da seguinte forma: R\$ 50.000(cinquenta milhões de reais), por meio de aporte de recursos financeiros no presente data e, R\$ 80.000 (oitenta milhões de reais) no prazo máximo de até 18 (dezoito) meses, a partir desta subscrição, e de acordo com a necessidade de fluxo de caixa da empresa e de forma a serem atendidos os indicadores econômico-financeiros exigidos pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"). A precificação das ações levou em consideração as perspectivas de rentabilidade de Companhia ("valuation"), cujo laudo realizado por empresa de consultoria externa contratada pelo Acionista Município de Londrina ("Município") e ainda a proposta do Fundo Bordeaux no Edital de Leilão nº 0001/2020 - Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0372/2020 (Edital de Leilão) paracessão do direito de preferência no aumento de capital social na Sercomtel S.A. - Telecomunicações, no valor de R\$ 0,10 (dez centavos de reais) para cada ação emitida.

28. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro o saldo da conta de outras receitas (despesas) operacionais está apresentado da seguinte forma:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2020, 2019. Rows for Outras Despesas Operacionais and Outras Receitas Operacionais.

29. RESULTADO FINANCEIRO

Em 31 de dezembro o saldo da conta resultado financeiro está apresentado da seguinte forma:

Table with 4 columns: Controladora, Consolidado, 2020, 2019. Rows for Despesas Financeiras, Receitas Financeiras, Outras receitas financeiras.

**30. SEGUROS**

A Administração, apoiada na avaliação de especialistas, contrata cobertura de seguros em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros em seu ativo imobilizado. Os tipos de seguros contratados são: responsabilidade civil facultativa – automóvel, riscos nomeados e operacionais, responsabilidade civil geral, riscos diversos – roubo de valores, riscos diversos – equipamentos. Os administradores da Companhia estão cobertos por seguro de responsabilidade civil – D&O.

**31. COMPROMISSOS COM ANATEL**

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, concessionária do serviço telefônico fixo comutado – STFC para o setor 20 da Região II do PGO (Municípios de Londrina e Tamarana), em observância ao contido no Plano Geral de Metas para a Universalização – PGMU IV (Decreto nº 9619/2018 e Resolução Anatel nº 725/2020) divulga anualmente dados demonstrativos do efetivo cumprimento das obrigações/metas previstas no PGMU

Código	Descrição do Indicador	Meta
70	Tx. de 2% de Tups adaptados p/ pessoas com Deficiência (auditiva/locomotores/visual)	2,00%
60	Tx. de Atendimento a solicitação de Acessos individuais STFC-7 dias	100%
47	Tx. de atendimento a Tups em 7 dias, mediante a solicitação por estabelecimento	100%
40	Tx. de Atendimento em 7 dias, solicitação acessos individual pessoas c/ deficiência	100%
41	Tx. de Atendimento em 7 dias, solicitação AICE	100%
38	Tx. de Atendimento em 7 dias, solíc. acessos individuais estabelecimento de ensino	100%
44	Disponibilizar 3 Tups por 1000 habitantes	100%
45	Acesso a Tups com distância máxima de 300m	100%
51	Disponibilizar Tups em área rural de acordo com indicação da ANATEL	100%
49	Disponibilizar Tups em localidade com mais de 100 habitantes	100%
50	Disponibilizar Tups em localidade com somente acessos coletivos	100%
43	Densidade de Tups superior a 4 por 1000 habitantes	100%

**32. EFEITO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Face os recentes acontecimentos relacionados com a pandemia do coronavírus (COVID-19), a Administração da Companhia tem avaliado constantemente os potenciais impactos e seus efeitos sobre as áreas administrativas e de operações e tem tomado medidas visando conter a disseminação da doença e minimizar os impactos econômicos e sociais, sendo que até o momento não houve impacto relevante ou material em seus negócios que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis em 30 de dezembro de 2020.

A Companhia continuará avaliando tais impactos e riscos e fará as divulgações necessárias quando pertinentes.

**33. EVENTOS SUBSEQUENTES - PDV**

A Administração da Companhia, lançou no início de 2021, o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), aberto a todos os setores e colaboradores, mediante o pagamento de salários de acordo com o tempo de serviço de cada empregado que efetuar a opção pelo Programa, no período de 27/01/2021 a 04/02/2021. Finalizando o processo de adesão, a Companhia efetuará os cálculos dos valores para registro contábil.

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Acionistas e Administradores da Sercomtel S.A. Telecomunicações Londrina - PR

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Sercomtel S.A. Telecomunicações, identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Sercomtel S.A. Telecomunicações, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Continuidade operacional**

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades em situação de continuidade operacional normal. Em 1º de setembro de 2017, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel por meio do Acórdão nº 366, determinou a instauração de processo para avaliação acerca da aplicação de caducidade à Sercomtel S.A. Telecomunicações, no tocante a concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Adicionalmente, o mesmo Acórdão, determina à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, a avaliação da manutenção de capacidade econômico-financeira e regularidade fiscal pela Companhia, no tocante às suas autorizações para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado fora da área de concessão, avaliando-se o cabimento ou não de cassação das referidas outorgas. Referido processo tramita internamente na ANATEL, porém, de forma complementar, em sua Reunião nº 859, de 4 de outubro de 2018, a ANATEL decidiu submeter a comentários e sugestões do público em geral (Consulta Pública), a Proposta de Edital de Licitação para Concessão para prestação de STFC na modalidade Local, autorização para prestação de STFC nas modalidades LDN e LDI, autorização para prestação de SMP, autorização para prestação de SCM e autorização de uso de radiofrequências nas faixas de 800 MHz e 1.800 MHz, no Setor 20 do PGO e Área de Registro 43 do PGA, cujo prazo terminou em 08 de novembro de 2018. Em 25 de março de 2019, por meio do Despacho Decisório nº 1/2019/SCO, a Superintendência de Controle de Obrigações da ANATEL decidiu suspender, pelo prazo de 120 dias, o processo de avaliação da aplicação de caducidade, condicionado ao prosseguimento das medidas necessárias ao restabelecimento da capacidade econômico-financeira da Sercomtel S.A. Telecomunicações. Em 16 de setembro de 2019, por meio de Despacho Ordinário, o Conselho Diretor da ANATEL determinou à Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) e à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) a adoção das providências cabíveis para realização da licitação. Determinou ainda, que as tramitações do Pado nº 53500.070925/2017-08, em que se discute a possível aplicação de caducidade na Empresa, bem como do processo de cassação nº 53500.070406/2017-31, permaneçam suspensas até que o processo retorne do Tribunal de Contas da União, ocasião em que a Superintendência de Controle de Obrigações (SCO) e a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) deverão dar imediato prosseguimento aos feitos. A Companhia, conjuntamente com seus acionistas, vem atuando junto à agência reguladora visando a reversão dos processos de caducidade e de cassação. Para tanto, o Município de Londrina, por meio da Lei nº 12.871, de 12 de julho de 2019, autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações e de outras empresas pertencentes ao Grupo, transferindo a

terceiros as ações de sua propriedade e/ou o controle acionário da empresa, por meio de licitação, na modalidade de leilão. Referida Lei, condicionou a desestatização à prévia transferência e/ou alienação integral ou parcial, a título oneroso, de forma definitiva, das ações da Sercomtel Iluminação S.A. e da Sercomtel Contact Center S.A para o Município de Londrina. Neste sentido, em AGE realizada em 30 de setembro de 2019, os acionistas da Companhia, Município de Londrina e Companhia Paranaense de Energia – COPEL, deliberaram e aprovaram a alienação da participação acionária mantida na Sercomtel Contact Center S.A e Sercomtel Iluminação S.A (controlada indireta), ao Município de Londrina, da seguinte forma: (i) 90,0% (noventa por cento) da participação na Sercomtel Iluminação S.A. ao Município de Londrina; (ii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. ao Município de Londrina; e (iii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. para a Sercomtel Iluminação S.A. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26 de setembro de 2019, autorizou o aumento do capital social da Sercomtel, considerando a aprovação da desestatização prevista na Lei nº 12.871/2019 a ser realizado por meio de leilão. Em 18 de agosto de 2020 foi realizado o leilão para cessão do direito de preferência no aumento de capital na Companhia, através de sessão pública organizada e realizada pela B3 S.A., tendo como vencedor o Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pelo valor mínimo de R\$ 130 milhões. A efetivação da transferência do controle acionário ocorreu após anuência da ANATEL, em 16 de dezembro de 2020, bem como, a integralização de parte do capital, no valor de R\$ 50 milhões efetuado imediatamente após referida anuência, sendo que o valor remanescente de R\$ 80 milhões, deve ser integralizado no prazo máximo de até 18 (dezoito) meses, conforme necessidade de fluxo de caixa da empresa. Como decorrência da desestatização, conforme previsto no Despacho Administrativo nº 56823/2020, emitido pelo Município de Londrina, ficou estabelecido que o vencedor do leilão se obriga a transferir a totalidade da participação societária da Sercomtel S.A. Telecomunicações nas empresas Sercomtel Iluminação S.A. e Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A para o Município de Londrina, pelo valor total global de R\$ 0,01, bem como a dar plena e integral quitação e encerrar o processo judicial nº 0025057-30.2018.8.16.0014, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, sem qualquer ônus adicional ao Município de Londrina, o qual se refere ao empréstimos concedidos ao Controlador. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

**Ênfases**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 24, a Companhia possui ações judiciais pleiteando direito acionário. O Município de Londrina se manifestou formalmente, através de Termos de Compromisso emitidos ao final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, onde informa que adotará todas as medidas necessárias para solucionar de forma definitiva as pendências jurídicas relativas às ações de direito acionário, tanto que encaminhou o Projeto de Lei nº 419/2011, solicitando autorização legislativa para disponibilizar aos usuários as ações preferenciais de sua propriedade na Sercomtel S.A – Telecomunicações, o qual foi transformado na Lei Municipal nº 11640/2012. A partir de setembro de 2013, o Município de Londrina, outorgou poderes a Sercomtel para fazer a entrega das ações preferenciais aos proprietários, que atendessem os requisitos previstos na Lei 11640/2012, com prazo de entrega das ações de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. A Sercomtel, como parte no polo passivo de tais demandas, decidiu reconhecer determinados valores como: honorários de sucumbência e custas processuais e valores referentes a dividendos e JCP, relacionados aos processos com condenação provável, haja vista que não cabem mais recursos das decisões proferidas naqueles processos, para a eventualidade de a Companhia ter que suportar esses valores. Adicionalmente, em decorrência do trânsito em julgado da Ação Civil Pública, Autos nº 008765-63.2001.8-16.0014, na qual o Ministério Público Estadual logrou êxito em assegurar a 52.778 usuários o direito de receber o certificado das ações devidas, bem como os dividendos correspondentes e considerando que os interessados no cumprimento de sentença deverão ingressar com ações individuais, a Companhia, com base em análise efetuada por seu departamento jurídico, provisionou aproximadamente R\$ 2.500 mil, para fazer frente às execuções individuais decorrentes da sentença coletiva. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 33 – Eventos Subsequentes - PDV, a Companhia lançou no início de 2021, Programa de Desligamento Voluntário (PDV), aberto a todos os setores e colaboradores, mediante o pagamento de salários de acordo com o tempo de serviço de cada empregado, que efetuar a opção pelo Programa, no período de 27/01/2021 a 04/02/2021 para o qual a Administração da Companhia ainda não possuía uma estimativa dos valores a serem reconhecidos contabilmente. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

**Principais Assuntos de Auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Consideramos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

a) **Incremento relevante de provisão para contingências (Nota explicativa nº 24)**  
O saldo das provisões para contingências está composto por ações de natureza trabalhista, movidas por ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, requerendo, principalmente, reequilíbrio salarial, reintegração ao emprego e verbas trabalhistas e por ações civis, em sua maioria, por ações ou processos administrativos que envolvem a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, provenientes de multas aplicadas por supostas infrações que teriam sido praticadas pela Companhia e que foram aferidas através de Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações – PADOS. Tais multas versam, em sua maioria, sobre descumprimentos de obrigações com os usuários e obrigações decorrentes de seus contratos de concessão do serviço de telefonia fixa, o que envolve as metas do PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e bens reversíveis, além de processos na área de direito do consumidor, questionando-se especialmente eventuais inscrições no Serasa devido à ausência comprobatória da contratação dos serviços.

Consideramos como Principal Assunto de Auditoria devido ao aumento significativo no montante das provisões, com reflexo relevante nas demonstrações contábeis. Em nossa auditoria, nossos procedimentos envolveram, entre outros, o entendimento das premissas utilizadas, em comparação ao ano anterior e avaliamos os relatórios dos assessores jurídicos em relação a probabilidade e estimativa de perda. Na aplicação dos procedimentos acima não identificamos situações de inconsistências relacionadas com o aumento da provisão e seus reflexos contábeis e de acordo com as práticas utilizadas para levantamento deste tipo de provisão.

b) **Créditos Tributários a Compensar – Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS (Nota explicativa nº 9)**

Em 28 de março de 2019, a ação movida pela Companhia objetivando o reconhecimento do seu direito líquido e certo ao recolhimento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e COFINS sem a inclusão, na base de cálculo, da parcela relativa ao ICMS, transitou em julgado, com decisão favorável à autora, com efeito retroativo ao prazo de 5 (cinco) anos do início do processo judicial, ou seja, desde dezembro de 2002. Em 29 de julho de 2019 a Companhia ingressou na Receita Federal do Brasil com pedido de habilitação do crédito decorrente da ação transitado em julgado, visando a utilização do crédito. Em 30 de setembro de 2019, a Companhia obteve decisão administrativa que deferiu o pedido de habilitação do crédito pleiteado, referente ao período de 12/2002 a 11/2007. Em dezembro de 2019, a Companhia atualizou o valor pela SELIC e constituiu crédito a compensar no montante de R\$ 26.705. De posse do montante, R\$ 10.655 foram registrados na rubrica "Ressarcimento/Indenizações Diversas" e R\$ 16.050 na rubrica "Outras Receitas Financeiras". Tendo em vista que a Receita Federal do Brasil emitiu a Solução de Consulta Interna SCI nº 13/2018, firmando entendimento de que o montante a ser excluído da(s) base(s) de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS é o valor mensal do ICMS a recolher, declarados na escrituração fiscal digital do ICMS (EFD-ICMS) e não o ICMS destacado em Nota Fiscal, a Companhia constituiu provisão para perdas do valor recuperável no total de R\$ 5.458, que corresponde à diferença apurada entre o ICMS a recolher e ICMS apurado, enquanto se aguarda o julgamento dos embargos de declaração apresentados pela Fazenda Nacional no processo RE 574.706-PR no STF – Superior Tribunal Federal. A partir de janeiro de 2020 a Companhia passou a compensar o crédito com os valores a pagar dos impostos federais PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL via PERD/DCOMP e estarão sujeitos a homologação por parte das autoridades fiscais.

Este assunto foi tratado como Principal Assunto de Auditoria devido a relevância dos valores reconhecidos.

Como procedimento de auditoria, envolvemos nossos especialistas em temas tributários, para nos auxiliar em relação à fundamentação utilizada pela Companhia para suportar o reconhecimento, bem como a mensuração dos valores envolvidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as estimativas realizadas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 9.

c) **Valores a receber decorrentes da venda de Terrenos**  
Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, a Companhia mantinha valores a receber decorrentes da venda de terrenos, no montante de R\$ 15.488 mil, valor este originado pela realização de Leilão Público com o objetivo de alienação, por lote, de dois terrenos pertencentes ao patrimônio da Companhia.

Este assunto foi tratado como Principal Assunto de Auditoria devido a relevância dos valores envolvidos.

Como procedimento de auditoria, analisamos a documentação relativa ao Leilão, que compreende os Laudos de Avaliação dos imóveis, o próprio Edital de Concorrência nº 003/2020, a respectiva ata de abertura e os contratos de compra e venda correspondentes. Adicionalmente, verificamos o recebimento dos valores relativos a entrada e das parcelas vencidas entre a data de venda e a data de 31 de dezembro de 2020, bem como a atualização monetária dos valores pendentes de recebimento, em conformidade com o Edital.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria adotados, consideramos adequados os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis a este título, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 10.

d) **Baixa de crédito a receber junto ao Município de Londrina**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12.1, a Companhia mantinha crédito a receber junto a Prefeitura Municipal de Londrina, sem data estabelecida para vencimento, decorrente de empréstimos concedidos, no montante de R\$ 30.437 mil, valor este que era objeto de ação judicial movida pela Companhia, contra o Município. Como já mencionado no parágrafo "Continuidade Operacional" no presente relatório, conforme Despacho Administrativo nº 56823/2020, emitido pelo Município de Londrina, o vencedor do leilão se obrigava a dar plena e integral quitação e encerrar o processo judicial nº 0025057-30.2018.8.16.0014, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, sem qualquer ônus adicional ao Município de Londrina. Como decorrência, a Companhia constituiu provisão para baixa do valor a receber, até os acionistas finalizarem a efetiva operação de baixa.

Tendo em vista que a baixa decorreu de imposição prevista no Edital do Leilão que gerou a mudança do controle acionário da Companhia, nos limitamos a análise do Despacho Administrativo acima referido, não adotando procedimentos adicionais de auditoria. Salientamos que nos últimos exercícios esse assunto vinha sendo objeto de ressalva, tendo em vista a falta de confirmação dos saldos a receber por parte do Município de Londrina, o que deixou de ser necessário, em razão da baixa do valor envolvido.

**Outros assuntos**

**Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações contábeis conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá-PR, 26 de fevereiro de 2021

**BEZ Auditores Independentes S/S**

CRC PR 5.010/0-2

**Valdemir Bez**

Contador

CRC BR 037.262/0-2

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 226978321**

Documento emitido em 23/04/2021 09:21:20.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 10918 | 23/04/2021 | PÁG. 83**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

12. 012 - Petição (ITEM 4 - Folha de Londrina\_2020 - Sercom)

# SERCOMTEL<sup>TM</sup>

## Sercomtel S.A. Telecomunicações CNPJ 01.371.416/0001-89

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE

##### Senhores Acionistas,

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações (“Sercomtel”) em 2020 teve uma importante página da sua história escrita com o sucesso no processo de capitalização da Companhia, que culminou na sua desestatização.

As dificuldades de cunho econômico-financeiro enfrentadas, há mais de uma década, têm gerado obstáculos para a Companhia manter-se firme frente ao mercado extremamente competitivo em que está inserida. Assim, a privatização mostrou-se como medida decisiva para que a Sercomtel volte a ser um ícone de pioneirismo e de desenvolvimento para a cidade de Londrina e toda a região do norte do Paraná.

Em dezembro de 2020 houve o aporte de recursos financeiros pelo Fundo Bordeaux no montante de R\$ 50 milhões. De certo, a capitalização trará um cenário futuro de novas perspectivas para a Companhia e de aumento nas possibilidades de manutenção e retomada do crescimento da Companhia.

Adicionalmente, 2020 foi fortemente impactado pela pandemia gerada pelo Covid-19, que trouxe para a Administração momentos bastante desafiadores, considerando o impacto desta na economia mundial. De modo a manter a operação da Companhia, foram renegociadas importantes dívidas financeiras, fiscais e com fornecedores.

A atual Administração indicada pelo Fundo Bordeaux, atual Acionista Controlador, a partir de 23/12/2020, não tem medido esforços na busca de medidas para equalizar a Companhia e buscar novas perspectivas, pautadas em uma visão prospectiva, que o próprio mercado de telecomunicações exige em razão do dinamismo que contextualiza o setor. Agradecemos o apoio dos nossos Acionistas, a fidelidade dos nossos clientes, a parceria dos nossos fornecedores e ao corpo de empregados da Sercomtel, que tem sido e serão de fundamental importância para a reconstrução da Companhia e para a pavimentação dessa nova trajetória.

#### Marcio Tiago Martins Arruda DIRETOR PRESIDENTE

#### 1. PERFIL ORGANIZACIONAL

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, é uma empresa fundada em 1964 pelo Município de Londrina, constituída originalmente sob regime de Sociedade Anônima de Economia Mista, cujo segmento de negócio é Telecomunicações. As atividades principais são a prestação e exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado, do Serviço de Telefonia Móvel Celular e Serviços de Banda Larga.

A Companhia atende 15 municípios com rede própria com os serviços de Banda Larga e Voz, e tem a possibilidade de atendimento de 183 municípios com serviços de voz da Sercomtel em parceria com os serviços de dados da Copel Telecom, totalizando 198 municípios com possibilidade de atendimento no Estado do Paraná. Na telefonia celular opera nas cidades de Londrina e Tamarana. O compromisso da Sercomtel em atender o cliente com qualidade foi reconhecido através do Top de Marcas 2020, que premiou a Sercomtel como a empresa mais lembrada pelos consumidores londrinenses no segmento de telefonia fixa no ano de 2020.

#### 2. DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

Alinhada com as diretrizes estratégicas da Companhia, visando à recuperação econômica, bem como o aumento do nível de confiança para o consumo dos serviços prestados, e buscando a competitividade em sintonia com as tendências do consumidor e do mercado, a Sercomtel desenvolveu várias ações estratégicas no ano de 2020. No exercício anterior, também houve o desenvolvimento interno de Plataforma de Pré-Pago Fixa e estão em curso os estudos de arquitetura e plataformas da tecnologia 5G. Houve a ampliação da capacidade de tráfego da rede metropolitana, que interliga os clientes na cidade de Londrina aos serviços da rede IP da Sercomtel, aumentando a capacidade de banda a ser disponibilizadas aos usuários. O ano de 2020 também foi marcado por atualização tecnológica de Clientes GPON, com a ampliação, manutenção e melhorias na rede GPON. Foi ampliado também o Projeto Escola Conectada, com a ampliação do Serviço Wi-Fi através da implementação de novos pontos para maior cobertura e aumento de velocidade nos existentes para melhoria de performance.

Além disso, também houve a implantação do Serviço Wi-Fi na Prefeitura de Londrina, nas Secretarias de Saúde e Bem Estar Social, visando a melhoria na qualidade dos serviços e comodidade aos cidadãos londrinenses.

Do ponto de vista econômico-financeiro a pandemia do COVID-19 acelerou significativamente a crise econômica nacional, exigindo medidas de prevenção a fim de minimizar os impactos na saúde financeira das empresas, onde se exigiu um maior controle sobre as finanças, e identificação de despesas significativas, avaliando assim possibilidades

de redução de custos e/ou renegociação de prazos e valores. Diante da variabilidade do cenário econômico, e uma deficiência latente de caixa, a Administração procurou realizar medidas não exaustivas que impactassem o mínimo possível no fluxo de caixa da Companhia, reduzindo o desembolso inicial, e, por conseguinte, aumentando o prazo de liquidação dessas obrigações. Às medidas adotadas pelas esferas do Governo Federal, Estadual e Municipal no curso de 2020, em razão da pandemia, permitiram a suspensão e/ou postergação temporária do recolhimento de impostos e contribuições, que contribuíram com a saúde financeira da Companhia.

Além disso, foram priorizadas diferentes condutas para a recuperação de recursos junto aos clientes inadimplentes da Companhia, de forma que, combinadas com as demais práticas, o caixa da Companhia manteve-se equalizado no período exercido. Em 2020, a Receita Operacional Líquida teve decréscimo de R\$ 12,3 milhões, representando 9,19% de diminuição em relação a 2019. Tal variação decorre principalmente pela diminuição das receitas de serviços de voz em telecomunicações.

Por outro lado, a manutenção do trabalho de planejamento tributário da Companhia, que se concretizou com o processo de aquisição de créditos de ICMS, e com o processo de pagamento de tributos federais (PIS/COFINS) pela compensação de créditos tributários via PER/DCOMP, trouxe economia de caixa que, contribuíram de forma positiva e significativa para o resultado econômico-financeiro da companhia no exercício de 2020.

Importante salientar que em 2020 houve a subscrição do capital de R\$ 130 milhões em virtude do leilão de capitalização realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina.

#### 3. RECURSOS HUMANOS

O corpo de empregados da Sercomtel consiste em equipe bastante experiente e qualificada no setor de telecomunicações, o que contribui favoravelmente para a melhoria contínua dos nossos processos, satisfação e respeito aos nossos clientes, bem como o alcance de resultados favoráveis à Companhia.

A Sercomtel encerrou 2020 com 452 empregados diretos, aos quais forneceu os benefícios de auxílio creche, planos de saúde e odontológico, seguro de vida, vales refeição e alimentação. Além disso, a Companhia visando o desenvolvimento pessoal de seus empregados, realizou 14 treinamentos e eventos com foco na manutenção da nossa qualidade técnica/administrativa e atualizações pertinentes a telecomunicações.

A partir de março, com o cenário externo abalado pela pandemia do novo Coronavírus, a Sercomtel se pautou em seus valores para tomar medidas protetivas, zelando pela saúde e pela segurança de seu corpo funcional. Sendo assim, foi estabelecido o regime preferencial de *home office* para quase a totalidade dos empregados, desde que sem prejuízo dos serviços prestados, uma vez que as telecomunicações são consideradas como serviço essencial.

Além disso, no escopo da crise provocada pela pandemia, a Companhia zelou pelo bem-estar, conforto e estabilidade financeira de seu corpo funcional, não adotando a redução da jornada com redução salarial.

Em paralelo, a segurança e prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais são temas de ordem para a Sercomtel. Oferecemos vários eventos com foco na segurança do trabalho, bem como foi realizado programa de monitoramento da saúde e da gestão da qualidade de vida dos empregados.

Adicionalmente, como fato subsequente, foi lançado em janeiro de 2021 um Programa de Demissão Voluntária (“PDV”) pela Companhia com vantagens reais para os colaboradores de tal forma que haja a reorganização estrutural do quadro funcional.

#### 4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa da Sercomtel tem como referência o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. São quatro os pilares da Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Até 2020, a Sercomtel, devido a sua natureza jurídica de sociedade de economia mista era regida pela Lei nº 13.303/2016. A Sercomtel dispõe de estruturas e práticas de governança que visam assegurar a conformidade e a integridade das suas operações. Durante o exercício de 2020 a Companhia dispunha de áreas de Auditoria Interna e de Gestão de Riscos e Compliance, que, após a desestatização da Companhia serão absorvidas pela área de Governança Corporativa.

A Auditoria Interna, staff vinculado ao Conselho de Administração, no transcurso do exercício de 2020, pautou a sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (“PAINT”), que contemplou as atividades com maior exposição de riscos nas diversas áreas da Companhia.

Em 2020 também estava vigente o Programa de Integridade, composto por uma série de práticas de governança e controle interno, visando garantir que os mais diversos processos da Companhia sejam realizados de acordo com os requisitos legais e as políticas e normas internas, sempre em sintonia com os princípios éticos, a missão e os valores.

O Programa de Integridade engloba políticas que versam sobre o relacionamento com investidores, fornecedores e também com os cidadãos e consumidores finais. Desta maneira a Companhia formalizou o seu compromisso em cobrar e combater qualquer forma de corrupção, fraude ou prática ilícita. Dentre as políticas e normas que fazem parte do Programa de Integridade, destacam-se o Código de Conduta Profissional e a Política Anticorrupção.

Já em conformidade com a sua política de capacitação e treinamento, no exercício de 2020 foram realizados treinamentos específicos aos membros da administração superior da companhia, envolvendo todos os seus Diretores e Conselheiros. Foram abordados importantes temas relacionados à Governança Corporativa e ao Compliance, com destaque para a Lei nº 8429/92 (Improbidade Administrativa), Lei nº 12813/13 (Conflito de Interesses) e Lei nº 12846/13 (Lei Anticorrupção).

A Companhia também manteve em 2020 um Canal de Denúncias, que atuou de forma independente e imparcial. Este canal esteve disponível para os públicos interno e externo e era destinado especificamente para o recebimento de denúncias sobre a violação ao seu Código de Conduta, prática de crimes, atos de improbidade, corrupção, violação de normas, leis ou qualquer outro ato ilícito praticado contra a Companhia.

Durante o exercício de 2020 foram reportados um total de 43 relatos através do Canal de Denúncias, realizados através do website e pelo telefone 0800. Aos denunciantes é garantido o sigilo e anonimato. Todas as denúncias foram analisadas e, para os fatos devidamente comprovados, medidas apropriadas foram tomadas pela Companhia, de acordo com a natureza e gravidade do ato praticado.

#### ÓRGÃOS DA COMPANHIA

##### Conselho de Administração

É o órgão responsável pela orientação das diretrizes e políticas gerais referentes aos negócios da Companhia, incluindo suas estratégias de longo prazo. Após a desestatização em dezembro de 2020 houve redução no número de membros, sendo que a composição atual é de três membros, com mandato unificado até abril de 2022.

A tabela abaixo apresenta os membros do Conselho de Administração.

NOME	POSIÇÃO	DATA DA ELEIÇÃO
Helio Calixto da Costa	Presidente	23/12/2020
Claudio Sergio Tedeschi	Membro	23/12/2020
Rafael Lamastra Jr	Membro	23/12/2020

##### Conselho Fiscal

O Estatuto Social da Sercomtel prevê um Conselho Fiscal de caráter não-permanente, podendo a Assembleia Geral de Acionistas determinar sua instalação, conforme previsto em lei. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros, com igual número de suplentes.

##### Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão da Companhia responsável, principalmente, pela administração e pelo monitoramento diário das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas e pelo Conselho de Administração.

Cinco membros compõem a Diretoria:

NOME	POSIÇÃO	DATA DA ÚLTIMA POSSE
Marcio Tiago Martins Arruda	Diretor Presidente	23/12/2020
Rosângela Miquelotti Martins de Oliveira	Diretora de Gestão	30/04/2019
Aginaldo Cesar Aversani	Diretor Comercial	23/12/2020
Tiago Camêlos Caetano	Diretor Técnico	30/04/2019
Mariana Barreto Rezende de Oliveira	Diretora Jurídico Regulatória	01/02/2021

##### Controller

Celso Pozatto  
Contador CRC PR 029.243/O-2

##### Contador

Sergio Paludetto Reche  
Contador CRC PR 041.464/O-4

#### Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Ativo (Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>101.035</b>	<b>45.307</b>	<b>104.004</b>	<b>52.255</b>
Caixa e equivalente de caixa	4	57.252	2.539	58.732
Contas a receber	5	19.725	20.832	27.828
Estoques	6	4.313	4.313	5.412
Impostos a recuperar	7	2.517	2.749	2.296
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	1.132	1.132	1.132
Créditos a compensar	9	6.130	6.130	6.819
Valores a rec. Venda terrenos	10	7.434	-	7.434
Despesas do período seguinte		1.896	1.945	1.804
Outros créditos		636	699	1.846
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>225.512</b>	<b>255.071</b>	<b>221.695</b>	<b>257.215</b>
Realizável a longo prazo	7	55.419	79.574	56.665
Impostos a recuperar	7	1.388	895	1.388
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	23.775	23.775	23.775
Créditos a compensar	9	9.513	14.429	9.513
Valores a rec. Venda terrenos	10	8.054	-	8.054
Depósitos judiciais	11	12.689	10.858	12.689
Empréstimos a acionistas	12.1	-	29.617	-
Demais realizáveis a longo prazo		-	1.246	6.316
Investimentos	13	5.312	8.925	-
Imobilizado	14	162.563	164.318	162.773
Intangível	15	2.218	2.254	2.257
		<b>326.547</b>	<b>300.378</b>	<b>325.699</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Passivo e Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>75.049</b>	<b>69.268</b>	<b>74.201</b>	<b>71.890</b>
Fornecedores	16	16.899	27.280	17.014
Impostos, taxas e contribuições	17	12.431	2.954	12.661
Parcelamento de impostos	18.1	23.842	17.367	23.842
Pessoal, encargos e benefícios	19	9.791	8.233	9.799
Empréstimos e financiamentos	20	291	1.389	291
Consignação em favor de terceiros	21	7.429	7.924	6.198
Parcelamentos ANATEL	25	2.640	2.578	2.640
Parcelamentos SUPRE	26	1.086	350	1.086
Outras valores a pagar		640	1.193	670
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>187.894</b>	<b>170.951</b>	<b>187.894</b>	<b>173.094</b>
Fornecedores	16	17.227	-	17.227
Parcelamento de impostos	18.1	41.731	51.659	41.731
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação	22	1.824	2.041	1.824
Benefícios pós emprego	23	15.601	26.354	15.601
Provisão para contingências	24	90.840	72.198	90.840
Parcelamentos ANATEL	25	12.734	15.047	12.734
Parcelamentos SUPRE	26	4.645	2.249	4.645
Contrato concessão/autorização		2.160	1.403	2.160
Outras obrigações		1.132	-	1.132
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>63.604</b>	<b>60.159</b>	<b>63.604</b>	<b>64.486</b>
Capital social	27	392.415	262.415	392.415
Capital social a integralizar		(80.000)	-	(80.000)
Reserva de reavaliação		2.986	3.408	2.986
Ajuste passivos atuariais		-	(5.657)	-
Prejuízos acumulados		(251.797)	(200.007)	(251.797)
Participação dos não controladores		-	-	-
		<b>326.547</b>	<b>300.378</b>	<b>325.699</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### Demonstração dos Resultados dos Períodos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>178.929</b>	<b>198.763</b>	<b>205.260</b>	<b>233.376</b>
Serviços de telecomunicações e venda de mercadorias	178.929	198.763	205.260	233.376
<b>Deduções e impostos sobre receitas</b>	<b>(56.843)</b>	<b>(64.321)</b>	<b>(64.064)</b>	<b>(73.773)</b>
Icms	(49.714)	(55.840)	(55.911)	(62.580)
Pis/Pasep	(1.223)	(1.466)	(1.414)	(2.236)
Cofins	(5.707)	(7.000)	(6.540)	(8.619)
Vendas canceladas/Abatimentos	(199)	(15)	(199)	(338)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>122.086</b>	<b>134.442</b>	<b>141.196</b>	<b>159.603</b>
<b>Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas</b>	<b>(81.601)</b>	<b>(94.285)</b>	<b>(95.977)</b>	<b>(124.419)</b>
<b>Resultado bruto</b>	<b>40.485</b>	<b>40.157</b>	<b>45.219</b>	<b>35.184</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(83.806)</b>	<b>(81.085)</b>	<b>(87.266)</b>	<b>(69.804)</b>
Despesas comerciais	(26.888)	(33.613)	(27.158)	(19.057)
Despesas gerais e administrativas	(36.088)	(35.408)	(36.555)	(39.743)
Outras despesas/receitas operacionais	28	(20.830)	(12.064)	(11.004)
<b>RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>(873)</b>	<b>4.578</b>	<b>(1.554)</b>	<b>-</b>
Resultado de equivalência patrimonial	1.058	5.498	-	-
Redução no valor de investimentos	(1.931)	(921)	(1.554)	-
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(44.194)</b>	<b>(36.350)</b>	<b>(43.601)</b>	<b>(34.620)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(8.230)</b>	<b>13.152</b>	<b>(8.677)</b>	<b>13.525</b>
Despesas financeiras	29	(13.326)	(9.494)	(10.204)
Receitas financeiras	29	5.096	22.646	5.163
<b>Lucro (Prejuízo) antes do IR, CSLL/Participação nos Lucros</b>	<b>(52.424)</b>	<b>(23.198)</b>	<b>(52.278)</b>	<b>(21.095)</b>
<b>Deduções do resultado</b>	<b>216</b>	<b>218</b>	<b>70</b>	<b>(109)</b>
Provisão para imposto de renda	159	160	58	431
Provisão para contribuição social	57	58	12	(288)
Participações sobre lucros	-	-	-	(252)
<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>	<b>(52.208)</b>	<b>(22.980)</b>	<b>(52.208)</b>	<b>(21.204)</b>
Atribuível a:				
Controladora			(22.980)	
Não Controladora			1.776	
			<b>(21.204)</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajustes Passivos Atuariais	Capital Social a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido da Controladora	Acionistas não Controladores	Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>262.415</b>	<b>3.832</b>	<b>(15.568)</b>	<b>(0)</b>	<b>(177.451)</b>	<b>73.228</b>	<b>23</b>	<b>73.251</b>
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(22.980)	(22.980)	1.776	(21.204)
Alteração no percentual de participação societária	-	-	-	-	-	-	-	2.528
Baixa de bens reavaliados	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa prov. Do IR e CS s/bens reavaliados	-	(1)	-	-	-	(1)	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	(423)	-	-	423	-	-	-
Ajustes passivos atuariais	-	-	9.911	-	-	9.911	-	9.911
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>262.415</b>	<b>3.408</b>	<b>(5.657)</b>	<b>(0)</b>	<b>(200.007)</b>	<b>60.159</b>		

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro (método indireto) (Em milhares de reais)					Demonstração do Valor Adicionado em 31 de dezembro (método indireto) (Em milhares de reais)				
Das atividades operacionais	Controladora		Consolidado		Nota	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019		2020	2019	2020	2019
<b>Resultado líquido do exercício</b>	(52.208)	(22.980)	(52.208)	(21.204)					
<b>Ajustes por:</b>									
Depreciação	16.168	20.889	16.263	21.769					
Valor residual do ativo permanente baixado	(10.335)	(145)	(10.335)	(145)					
Provisão para baixa de imobilizado	(310)	(314)	(310)	(314)					
Perda na venda de ações	-	1.632	-	1.632					
Rendimentos do realizável a longo prazo	(820)	(1.668)	(820)	(1.668)					
Ajustes passivos atuariais	5.657	9.911	5.657	9.911					
Provisões para contingências	18.642	17.108	18.642	17.115					
Provisão p/baixa do empréstimo a PML	30.437	-	30.437	-					
Resultado de equivalência patrimonial	(1.058)	(5.499)	-	-					
Redução no valor de investimentos	1.931	921	1.554	-					
Provisão p/perdas investimento	(1.042)	-	(1.042)	-					
Contrato de concessão	757	(863)	757	(863)					
	<b>7.819</b>	<b>18.992</b>	<b>8.594</b>	<b>26.233</b>					
<b>Variações no ativo circulante</b>									
(Aumento) Redução em contas a receber de serviços	4.988	127	5.889	(3.662)					
(Aumento) Redução em estoques	1.088	(1.382)	1.088	(1.383)					
(Aumento) Redução em Valores Rec - Venda Terrenos	(7.434)	-	(7.434)	-					
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(243)	915	(453)	1.325					
(Aumento) Redução em outros créditos	65	(158)	761	(6.084)					
(Aumento) Redução em clientes a longo prazo	-	-	1.360	-					
(Aumento) Redução em despesas período seguinte	(166)	(1.205)	(173)	(1.215)					
(Aumento) Redução em créditos a compensar	688	(6.819)	688	(7.838)					
	<b>(1.014)</b>	<b>(8.522)</b>	<b>1.726</b>	<b>(17.838)</b>					
<b>Variações no passivo circulante</b>									
(Aumento) Redução em pessoal, encargos e benefícios sociais	1.558	(221)	1.525	(267)					
(Aumento) Redução em fornecedores	(10.381)	11.655	(10.353)	11.622					
(Aumento) Redução em impostos, taxas e contribuições	16.013	(5.243)	15.732	(6.846)					
(Aumento) Redução em empréstimos e financiamentos	(1.098)	(1.278)	(1.098)	(1.278)					
(Aumento) Redução em outras obrigações	183	436	118	505					
(Aumento) Redução em consignações a favor de terceiros	(495)	(728)	(495)	(728)					
	<b>5.780</b>	<b>4.621</b>	<b>5.429</b>	<b>3.008</b>					
<b>Variações no realizável a longo prazo</b>									
(Aumento) Redução em depósitos judiciais	(1.831)	(409)	(1.831)	(409)					
(Aumento) Redução no realizável a longo prazo	3.530	(113)	3.530	(113)					
(Aumento) Redução em créditos a compensar	4.916	(14.428)	4.916	(14.428)					
(Aumento) Redução em Outros créditos	(246)	460	(246)	462					
(Aumento) Redução em Valores Rec - Venda Terrenos	(7.807)	-	(7.807)	-					
	<b>(1.438)</b>	<b>(14.490)</b>	<b>(1.438)</b>	<b>(14.488)</b>					
<b>Variações no exigível a longo prazo</b>									
(Aumento) Redução em fornecedores	17.227	-	17.227	-					
(Aumento) Redução no exigível a longo prazo	(10.754)	(5.293)	(10.754)	(5.293)					
(Aumento) Redução em parcelamento de tributos	1.741	5.405	1.741	5.405					
(Aumento) Redução em parcelamento Anatel	(2.314)	1.549	(2.314)	1.549					
(Aumento) Redução na transferência do exigível longo prazo p/corto prazo	(11.668)	10.608	(11.668)	10.608					
(Aumento) Redução em Empréstimos e financiamentos	-	(1.556)	-	(1.556)					
	<b>(5.768)</b>	<b>10.713</b>	<b>(5.768)</b>	<b>10.713</b>					
<b>Total das atividades operacionais</b>	<b>5.379</b>	<b>11.314</b>	<b>8.543</b>	<b>7.628</b>					
<b>Atividades de investimentos</b>									
Redução de capital	2.243	-	2.243	-					
Aplicações no imobilizado	(3.954)	(17.387)	(4.115)	(17.719)					
Alienação de participação societária	-	-	-	6.213					
	<b>(1.711)</b>	<b>(17.387)</b>	<b>(1.872)</b>	<b>(11.506)</b>					
<b>Atividades de financiamentos</b>									
Dividendos	1.045	4.086	(2.243)	163					
Venda de participação acionária	-	1.927	-	1.927					
Aumento de capital (Capital social a integralizar)	130.000	-	130.000	-					
Integralização de capital	(80.000)	-	(80.000)	-					
	<b>51.045</b>	<b>6.013</b>	<b>47.757</b>	<b>2.090</b>					
<b>Total das atividades de financiamentos</b>	<b>54.713</b>	<b>(60)</b>	<b>54.428</b>	<b>(1.788)</b>					
<b>Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.539</b>	<b>2.599</b>	<b>4.304</b>	<b>6.906</b>					
<b>Saldo final dos equivalentes de caixa</b>	<b>57.252</b>	<b>2.539</b>	<b>58.732</b>	<b>5.118</b>					
<b>Varição no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>54.713</b>	<b>(60)</b>	<b>54.428</b>	<b>(1.788)</b>					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
(Em Milhares de Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**a) Da Companhia**

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações é uma sociedade por ações de economia mista, criada pela Lei Municipal de Londrina nº 6.666, em 27 de junho de 1996. A Sercomtel tem como acionista majoritário a Prefeitura do Município de Londrina. A principal atividade da Companhia é a exploração de serviços públicos de telecomunicações na modalidade do STFC – Serviço de Telefonia Fixa Comutado, sob concessão da União Federal, a qual é vinculada, regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Possui autorização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para exploração STFC – Serviço de Telefonia Fixa Comutada em todos os municípios do Estado do Paraná. A Sercomtel possui participação em outras empresas nos segmentos de Call Center e Provedor de Internet. A Companhia, até o exercício de 2013 também explorava a concessão de TV por assinatura via MMDS no município de Maringá – PR pelo prazo de 15 anos a contar de 1999. Através da Reunião de Diretoria nº 697, realizada em 11/12/2013, foi deliberado pela descontinuidade da operação de TV por assinatura via MMDS, que ocorreu em 22/12/2013. Após a sanção pela Presidência da República da Lei nº 12.485 de 12 de setembro de 2011 onde, através da mesma possibilitou-se o processo de junção das operações de telefonia fixa e telefonia móvel, a Sercomtel instituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a viabilidade da incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. Após a aprovação do Projeto de Lei nº 389/2011 pela Câmara Municipal de Londrina, através da Lei 11.415 de 05 de dezembro de 2011, o Prefeito do Município de Londrina sancionou a Lei que autoriza o processo de incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. Através do Ato nº 5685, de 03 de outubro de 2012, o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL aprovou a anuência prévia para a incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. A incorporação de fato da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações ocorreu no dia 31 de outubro de 2012.

**b) Da Companhia**

Em 1998 a Companhia celebrou com a ANATEL, contrato de concessão do serviço telefônico fixo comutado local e de longa distância, outorgada a título gratuito. Em 22 de dezembro de 2005 este contrato foi prorrogado, ficando estabelecido seu término em 31 de dezembro de 2025. Este contrato prevê revisões em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 visando estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade. De acordo com a legislação regulatória em vigor, integram o acervo da concessão, sendo a ela vinculados, os bens pertencentes ao patrimônio da Concessionária e que sejam indispensáveis à prestação do serviço concedido, especialmente aqueles qualificados no contrato de concessão, como abaixo:

- Infra-estrutura e equipamentos de comutação e transmissão incluindo terminais de uso público;
- Infra-estrutura e equipamentos de rede externa;
- Infra-estrutura de equipamentos de energia e ar condicionado;
- Infra-estrutura e equipamentos de centros de atendimento e de prestação de serviço;
- Infra-estrutura e equipamentos de sistemas de suporte a operação;
- Outros indispensáveis à prestação do serviço.

No caso de risco à continuidade dos serviços ou no eventual impedimento da reversão dos bens vinculados à concessão, a ANATEL poderá negar autorização para utilização de bens por terceiros ou exigir que o respectivo Contrato contenha cláusula pela qual o proprietário se obriga, em caso de extinção da concessão, a manter os Contratos e em sub-rogar a ANATEL nos mesmos direitos dele decorrentes. Em 01/09/2017, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel por meio do Acórdão 366, determinou a instauração de processo para avaliação acerca da aplicação de caducidade à Sercomtel S.A. Telecomunicações, no tocante a concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Adicionalmente, o mesmo Acórdão, determina à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, a avaliação da manutenção de capacidade econômico-financeira e regularidade fiscal pela Companhia, no que toca às suas autorizações para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado fora da área de concessão, avaliando-se o cabimento ou não de cassação das referidas outorgas (Autos 53500.026657/2018-60). Em 05/11/2018, a Sercomtel S.A. - Telecomunicações apresentou suas alegações finais no processo de caducidade da concessão, suscitando, inclusive, uma análise por parte daquela Agência acerca de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão (em vigência desde 1998) e da própria insustentabilidade do serviço telefônico fixo comutado, objeto da concessão, o que teria contribuído para a própria abertura dos processos acima descritos.

Em 18/01/2019, a Sercomtel S.A. - Telecomunicações e a Sercomtel Participações S.A. apresentaram suas alegações finais no processo de cassação das outorgas de autorização comprovando sua regularidade fiscal, através de certidões negativas municipal, estadual, federal e da própria Anatel. Em 25/03/2019, por meio do Despacho Decisório nº 1/2019/SCO, a Superintendência de Controle de Obrigações da ANATEL decidiu suspender, pelo prazo de 120 dias, o processo de avaliação da aplicação de caducidade, condicionado ao prosseguimento das medidas necessárias ao restabelecimento da capacidade econômico-financeira da Sercomtel S.A. Telecomunicações. Em 13/09/2019, tendo por fundamento a Análise nº 209/2019/EC (SEI nº 4540235) a ANATEL decidiu tomar as seguintes providências: a) proposta de formação da Comissão Especial de Licitação para fins de análise do edital; b) finalização do estudo para determinar o preço mínimo das outorgas a serem licitadas no presente certame; c) determinar que antes da publicação do edital, avale a minuta para efetuar eventuais ajustes em erros de digitação ou gramaticais, sem qualquer alteração de conteúdo; e, d) determinar que as tramitações do Pado nº 53500.070925/2017-08, em que se discute a possível aplicação de caducidade na Empresa, bem como do processo de cassação nº 53500.070406/2017-31, permaneçam suspensas até que o processo retorne do Tribunal de Contas da União, ocasião em que serão avaliados a continuidade do prosseguimento aos feitos. A Companhia, conjuntamente com seus acionistas, vem atuando junto a agência reguladora visando a reversão dos processos de caducidade e de cassação. O Município de Londrina, por meio da Lei nº 12.871, de 12/07/2019, autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações e de outras empresas pertencentes ao Grupo, transferindo a terceiros as ações de sua

propriedade e/ou o controle acionário da empresa, por meio de licitação, na modalidade de leilão. Referida Lei, condicionou a desestatização à prévia transferência e/ou alienação integral ou parcial, a título oneroso, de forma definitiva, das ações da Sercomtel Iluminação S.A. e da Sercomtel Contact Center S.A para o Município de Londrina. Em ACE realizada em 30/09/2019, os acionistas da Companhia, Município de Londrina e Companhia Paranaense de Energia – COPEL, aprovaram a alienação da participação acionária mantida na Sercomtel Contact Center S.A e Sercomtel Iluminação S.A (controlada indireta), ao Município de Londrina, da seguinte forma: (i) 90,0% (noventa por cento) da participação na Sercomtel Iluminação S.A. ao Município de Londrina; (ii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. ao Município de Londrina; e (iii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. para a Sercomtel Iluminação S.A. Ainda, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26/09/2019, autorizou o aumento do capital social da Sercomtel, considerando a aprovação da desestatização prevista na Lei nº 12.871/2019, o que poderia ocorrer mediante leilão do direito de preferência para subscrição e integralização de ações ordinárias para aumento de capital social, conduzido pela Acionista Prefeitura Municipal de Londrina. O referido leilão ocorreu na data de 31/01/2020 onde, naquele momento, não houve interessados. Em razão do leilão ter restado deserto, os acionistas decidiram contratar uma consultoria para o cálculo do valuation da Companhia para fins de lançar um novo leilão. O leilão ocorreu no dia 18/08/2020, tendo como vencedor: Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que efetuou o lance mínimo estabelecido de R\$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), previsto no Edital, ao preço de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por ação.

**c) Das Atividades**

A Companhia iniciou suas atividades em 1º de setembro de 1996, quando recebeu, através da integralização inicial de Capital efetuada pela Prefeitura do Município de Londrina, o acervo líquido da autarquia, Serviço de Comunicações Telefônicas de Londrina – Sercomtel. Atualmente a Companhia presta o serviço telefônico fixo comutado, serviço de comunicação multimídia, serviço móvel pessoal e atua integradamente com a Sercomtel Participações S.A. (anteriormente denominada Internet By Sercomtel S.A.) cujos custos de suas estruturas operacional, administrativa e comercial são atribuídos às empresas de acordo com critérios de rateio definidos pela Administração da Companhia e que levam em consideração os correspondentes benefícios gerados.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de forma individual com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, sob observância das disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), com base nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), nos padrões da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia, voluntariamente, com o intuito de fornecer maior transparência de suas operações, inclui na divulgação de suas demonstrações contábeis a demonstração do valor adicionado (DVA), que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governos e outros, e a parcela da riqueza não distribuída.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são:

- a) **Apresentação das demonstrações contábeis**  
Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.
- b) **Mensuração da receita**  
O CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Clientes estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A norma introduziu um modelo para o reconhecimento da receita, que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Em suma, pelos novos requisitos da IFRS 15, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente. Segue abaixo a descrição das principais atividades geradoras de receita, bem como as políticas associadas para o reconhecimento de receita adotadas pela Companhia. Venda de serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e banda larga: as receitas relativas a esses serviços são contabilizadas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço e se compõem de tarifas de assinatura, de utilização, de uso da rede, de manutenção e de outros serviços prestados aos assinantes e clientes. Todos os serviços são faturados mensalmente de acordo com medição realizada pelos sistemas operacionais que identificam as informações para reconhecimento contábil e apropriação aos devidos componentes da receita. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são calculados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço. Receitas de aparelhos e acessórios - a Companhia por questões estratégicas, deixou de vender aparelhos e acessórios como forma de subsidiar a venda de serviços. Diante disso, a aplicação do CPC no tocante a esta modalidade de receita não é aplicável. Não foi apurado efeito significativo no balanço patrimonial da Companhia em 01/01/2018, decorrente de ajustes por aplicação do CPC 47. Adicionalmente, a partir de 01/01/2018, interrupções excepcionais do serviço as decorrentes de situação de emergência motivadas por razões de ordem técnica ou por razões de segurança das instalações, são contabilizados como redutor da receita de assinatura.
- c) **Instrumentos financeiros**  
O CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, estabelece três categorias para classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:  
I – Mensurados ao valor justo por meio do resultado;  
II – Mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais;  
III – Mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Redução ao valor recuperável (impairment), relacionados ao impairment de ativos financeiros, o CPC 48 requer que a empresa registre contabilmente a expectativa de perda em créditos e modificações nessa expectativa a cada data de reporte, para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou seja, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito.

O CPC 48 exige que a Administração da Companhia realize avaliação com base em doze meses ou por toda a vida do ativo financeiro e registre os efeitos quando indicativos de perda em créditos esperadas nestes valores. O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no Balanço Patrimonial, tais como disponibilidades, contas a receber, empréstimos, financiamentos, parcelamentos junto ao Governo do Estado do Paraná e Refis junto à Anatel, aproximam-se de seus respectivos valores de mercado.

A Companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros em proteção à exposição aos riscos de mercado, moedas e taxa de juros.

**d) Pronunciamento aplicável à Companhia a partir de 01/01/2019**

O CPC 06 (RZ)/IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil, aplicável para períodos iniciados em ou após 01/01/2019, estabelece, na visão do arrendatário, nova forma de registro contábil dos arrendamentos atualmente classificados como arrendamentos operacionais, cujo registro contábil passa a ser realizado de forma similar aos arrendamentos classificados como financeiros. No que diz respeito aos arrendadores, praticamente mantêm os requisitos da IAS 17, incluindo apenas alguns aspectos adicionais de divulgação.

**e) Benefícios aos empregados**

Baseado nas especificações do pronunciamento técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 695/12, são calculados anualmente por atuário independente, com data base que coincide com o encerramento do exercício.

Os ganhos ou perdas atuariais, motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais, no exercício de 2013, momento de transição de normas que regulam a matéria, foram reconhecidos em outros resultados abrangentes.

A Sercomtel patrocina para seus colaboradores um plano de Previdência Complementar, administrado pela Supre – Fundação de Suplementação de Aposentadoria, estruturado na modalidade de benefícios definidos.

O Plano Misto de Benefícios previdenciários é custeado por contribuições dos Participantes Ativos, Participantes Auto-patrocinados, Participantes Vinculados, Participantes Assistidos e Patrocinadoras, considerando os seguintes benefícios:

- Renda mensal de aposentadoria;
- Renda mensal de aposentadoria por invalidez;
- Renda mensal de pensão por morte;
- Renda mensal de auxílio-doença;
- Pecúlio por morte.

**f) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos líquidos de impostos auferidos até a data do balanço, que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de seu valor.

**g) Contas a receber de clientes**

São valoradas pelas tarifas na data da prestação dos serviços incluindo, também, os ganhos ou perdas atuariais, motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais, no exercício de 2013, momento de transição de normas que regulam a matéria, foram reconhecidos em outros resultados abrangentes.

**h) Estoques**

Estão avaliados ao custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização, quando aplicável.

**i) Investimentos**

Conforme pronunciamento técnico CPC 18, os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, incluindo provisão para perdas em investimentos, quando necessária.

**j) Imobilizado**

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação registrada em 2006. A depreciação é calculada em função da vida útil estimada dos bens, revisada de acordo com os laudos técnicos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

**k) Intangível**

Está demonstrado pelo custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

**l) Demais ativos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas e a provisão para perdas.

**m)**

ao processo de sua determinação. A Companhia revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

**c) Demais passivos circulantes e não circulantes**  
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

**p) Informação por Segmento**  
A Sercomtel S.A. – Telecomunicações opera o STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, o SCM – Serviço de Comunicação Multimídia e o SMP – Serviço Móvel Pessoal, compreendendo a prestação dos serviços de telefonia fixa local, longa distância nacional e internacional, transmissão de dados por linha dedicada, banda larga, serviço móvel celular e outros, segmentado geograficamente no Paraná tendo como matriz a cidade de Londrina.

A Sercomtel está presente em 198 cidades paranaenses. São 15 cidades atendidas com infraestrutura própria e, em parceria com a Copel Telecom, tem a possibilidade de atendimento em outras 183 cidades. Na telefonia celular opera em 02 cidades. Atualmente as cidades atendidas por meio de rede própria com o serviço STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado (voz) e Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga) são: Apucarana, Araçuaçu, Astorga, Bandeirantes, Cambé, Cornélio Procopio, Ibiçara, Jataizinho, Londrina, Mandaguari, Rolândia, Sabáudia, Santo Antônio da Platina, Sarandi e Tamarana.

Por meio de parceria com a Copel Telecom, tem possibilidade de atendimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (voz) da Sercomtel e Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga) Copel Telecom, em cidades de: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Anahy, Andaraí, Ângulo, Arapuã, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assaí, Atalaia, Balsa Nova, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Paraíso, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Bocaiúva do Sul, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Cafetal do Sul, Califórnia, Campina Grande do Sul, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Campo do Tenente, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Castro, Cantuáduas, Centenário do Sul, Cerro Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colombo, Contenda, Corbélia, Corumbatai do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzmaltina, Curitiba, Céu Azul, Diamante D'Oeste, Diamante do Sul, Douradina, Doutor Camargo, Doutor Ulysses, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Fartol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Francisco Beltrão, Fênix, Godoy Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guaraci, Guaraniçua, Guarapuava, Ibema, Icaraima, Iguaçu, Iguaçu, Iporã, Irati, Iretama, Itambé, Itaperuçu, Ivaiporã, Ivatuba, Ivaté, Jaguapitã, Janiópolis, Jardim Alegre, Juranda, Kalorê, Lapa, Lidianópolis, Lindoeste, Lobato, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mamborê, Mandaguçu, Mandirituba, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Mariluz, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Mercedes, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Olímpia, Nova Santa Rosa, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paçandu, Paranaguá, Paranavai, Pato Branco, Pato Branco, Peabiru, Perobal, Pinhais, Piraquara, Pitangueiras, Piñón, Ponta Grossa, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Pêrola, Quarto Centenário, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quinta do Sol, Quitandinha, Rancho Alegre, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Fé, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Sertaneja, Sertãozinho, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José das Palmeiras, São José dos Pinhais, São João do Ivaí, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, Tapejara, Tapira, Telêmaco Borba, Terra Boa, Tijucas do Sul, Toledo, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Ubitatã, Umuarama, União da Vitória, Uraí, Vera Cruz do Oeste, e Xambê.

As cidades atendidas com o SMP – Serviço Móvel Pessoal são: Londrina e Tamarana.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa	34	39	35	41
Banco conta movimento	505	787	590	923
Aplicações financeiras	56.713	1.713	58.107	4.154
	<b>57.252</b>	<b>2.539</b>	<b>58.732</b>	<b>5.118</b>

As aplicações financeiras estão compostas substancialmente em fundos e possuem remuneração média de 96,00% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Em 31 de dezembro, o saldo das aplicações financeiras está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa Econômica Federal	6.586	1.596		
Caixa Econômica Federal - Bens reversíveis	118	117		
Banco Máxima	50.009	-		
	<b>56.713</b>	<b>1.713</b>		

**5. CONTAS A RECEBER**

Em 31 de dezembro o saldo de contas a receber está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contas a receber de particulares	20.862	24.353	22.033	27.786
Contas a receber de autarquias	195	459	195	459
Detraf - Declaração de tráfego e prestação de serviços	4.747	4.600	4.747	4.600
Contas a faturar	342	418	342	418
Outros	1.421	1.747	1.421	1.747
	27.567	31.577	28.738	35.010
(-) Provisão para crédito liquidado duvidoso	(7.842)	(6.864)	(7.906)	(7.182)
	<b>19.725</b>	<b>24.713</b>	<b>20.832</b>	<b>27.828</b>

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada levando-se em consideração o percentual acumulado das perdas efetivas ocorridas nos últimos 11 meses, visto que após 360 dias são consideradas como perdas.

**6. ESTOQUES**

Em 31 de dezembro saldo da conta de estoques está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Material de consumo	4.197	4.371	4.197	4.382
Aparelhos	47	65	47	65
Acessórios e outros	69	965	69	965
	<b>4.313</b>	<b>5.401</b>	<b>4.313</b>	<b>5.412</b>

**7. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto de renda	15	771	171	771
Contribuição social	3	4	59	4
Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços - ICMS	3.853	2.362	3.853	2.362
Imposto de renda retido na fonte	34	30	34	30
Outros	-	2	20	24
	<b>3.905</b>	<b>3.169</b>	<b>4.137</b>	<b>3.191</b>
No ativo circulante	2.517	2.274	2.749	2.296
No ativo não circulante	1.388	895	1.388	895
	<b>3.905</b>	<b>3.169</b>	<b>4.137</b>	<b>3.191</b>

O imposto de renda e contribuição social refere-se a créditos de exercícios anteriores, relacionados aos pagamentos destes tributos por estimativa e de retenções de órgãos públicos.

Os créditos relativos ao ICMS referem-se à recuperação de créditos do ativo imobilizado, de compras de insumos e materiais e créditos adquiridos pelo sistema SISCORED. O imposto de renda retido na fonte decorre dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras.

**8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDOS**

	IR		CS	
	2020	2019	2020	2019
Lucro (Prejuízo) antes do IR/CS	(52.424)	(23.198)	(52.424)	(23.198)
Adições de despesas indedutíveis	73.658	37.939	73.431	37.671
Exclusões de reversões de provisões	(44.190)	(20.226)	(44.190)	(20.226)
<b>Lucro (Prejuízo) real após compensações</b>	<b>(22.956)</b>	<b>(5.485)</b>	<b>(23.183)</b>	<b>(5.753)</b>
Tributos reavaliados	159	160	58	58

Os tributos reavaliados referem-se a provisão do imposto de renda e da contribuição social sobre a depreciação dos bens reavaliados.

**8.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre as adições temporárias e sobre o saldo de prejuízos fiscais e base negativa, foram constituídos com base nas alíquotas vigentes, tendo a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Provisões não dedutíveis				
Provisão para devedores duvidosos	7.842	6.864	7.906	7.182
Provisão para contingências	90.840	72.198	90.840	74.306
Provisão para baixa de ativo imobilizado	1.156	1.466	1.156	1.466
Provisão para baixa empréstimo PML	30.437	-	30.437	-
Provisão contrato concessão/autorização	1.496	939	1.496	939
Provisões para Pasp e Cofins s/lcims	5.458	5.458	5.458	5.458
Provisão para benefícios pós emprego	15.601	20.697	15.601	20.697
	<b>152.830</b>	<b>107.622</b>	<b>152.894</b>	<b>110.048</b>
Imposto de renda e Contribuição social sobre as provisões temporárias				
	2020	2019	2020	2019
Ativo circulante	832	832	300	300
Ativo não circulante	16.043	16.043	7.732	7.732
	<b>16.875</b>	<b>16.875</b>	<b>8.032</b>	<b>8.032</b>

A Companhia, quando aplicável, contabiliza imposto de renda e contribuição social diferido calculado às taxas vigentes. Os tributos sobre os planos de suplementação de aposentadoria e pensões estão sendo realizados de acordo com a avaliação atuarial preparada anualmente por atuário independente, em conformidade com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/2012 que aprovou o CPC 33 (R1). Os tributos diferidos sobre as demais provisões serão realizados em virtude das decisões judiciais na extensão de sua provável realização.

**9. CRÉDITOS A COMPENSAR**

A Companhia ajuizou a ação nº 2007.70.01.007147-4 na 3ª Vara Federal de Londrina-PR em 20/11/2007 (Mandado de Segurança nº 5006960-17.2019.4.04.7001-PR), objetivando que fosse reconhecido o seu direito líquido e certo ao recolhimento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e COFINS sem a inclusão, na base de cálculo, da parcela relativa ao ICMS. Em 28/03/2019 a ação transitou em julgado, com decisão favorável à autora, com efeito retroativo ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde dezembro de 2002. Em 29/07/2019 a Companhia ingressou na Receita Federal do Brasil com pedido de habilitação de crédito decorrente da ação transitado em julgado, a fim de utilização desse crédito. Em 30/09/2019 foi proferido decisão administrativa que deferiu o pedido de habilitação do crédito pleiteado, onde a Companhia apurou um valor de R\$ 26.564, referente ao período de 12/2002 à 11/2007. Em dezembro/2019, a Companhia atualizou o valor pela SELIC e constituiu crédito à compensar no montante de R\$ 26.705. Deste montante, R\$ 10.655 foram registrados na rubrica "Ressarc./Indenização Diversas" e, R\$ 16.050 na rubrica "Outras Receitas Financeiras". O crédito será compensado com os valores a pagar dos impostos federais PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL. Contudo, a Receita Federal do Brasil emitiu a Solução de Consulta Interna SCI nº 13/2018, firmando o entendimento que o montante a ser excluído da(s) base(s) de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins é o valor mensal do ICMS a recolher, declarados na escrituração fiscal digital do ICMS (EFD-ICMS), e não o ICMS destacado em Nota. Tal divergência será dirimida no julgamento dos embargos de declaração apresentados pela Fazenda Nacional, processo RE 574.706-PR, sem previsão de data no STF - Superior Tribunal Federal. Diante desta interpretação, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$ 5.458, referente à diferença apurada em relação ao ICMS a recolher e ICMS apurado. Os valores do crédito habilitado quando compensado via PER/DCCOMP estão sujeitos a homologação por parte das autoridades fiscais. A partir do mês de Janeiro de 2020 a Companhia passou a realizar tais compensações via PER/DCCOMP dos seguintes tributos: Pasp e Cofins cumulativo não cumulativo. Em 31 de dezembro o saldo da conta de créditos a compensar está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Créditos a compensar PIS/COFINS	21.101	26.705	21.101	26.705
Provisão p/ perdas créditos a compensar	(5.458)	(5.458)	(5.458)	(5.458)
	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>
Ativo Circulante	6.130	6.819	6.130	6.819
Ativo não Circulante	9.513	14.429	9.513	14.429
	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>

**10. VALORES A RECEBER - VENDA DE TERRENOS**

De acordo com o Contrato nº 021/2020, firmado entre a Sercomtel S.A. – Telecomunicações e as empresas Construtora Zacarias Ltda., RF Agropecuária Ltda e CLM Participações Ltda., foi celebrado o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, fazendo mediante exigência de procedimento licitatório, consistente a autuação do Processo Administrativo nº 003/2020, vinculado ao Edital de Concorrência nº 003/2020, que teve por objeto a alienação de terreno localizado na Avenida Higienópolis, datas 1/18/6/10 A e 1/18/6/10 B, pelo valor de R\$ 19.150, da seguinte forma: 25% a vista e o restante em 30 parcelas iguais corrigidas pelo INPC. De acordo com o Contrato nº 021/2020 B, firmado entre a Sercomtel S.A. – Telecomunicações e as empresas Montrecon SP São Carlos Incorporações SPE Ltda e Europart Administração Empreendimentos e Participações Ltda, foi celebrado o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, fazendo mediante exigência de procedimento licitatório, consistente a autuação do Processo Administrativo nº 021/2020, vinculado ao Edital de Concorrência nº 003/2020, que teve por objeto a alienação de terreno localizado na Avenida Higienópolis, datas 1/18/6/10 A e 1/18/6/10 B, pelo valor de R\$ 19.150, da seguinte forma: 25% a vista e o restante em 30 parcelas iguais corrigidas pelo INPC. Nos períodos evidenciados, o saldo era apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Controladora	
	2020	2019	2020	2019
Valores a Receber - Avenida Higienópolis	12.394	-	12.394	-
Valores a Receber - Alphaville	3.094	-	3.094	-
	<b>15.488</b>	<b>-</b>	<b>15.488</b>	<b>-</b>
Ativo Circulante	7.434	-	7.434	-
Ativo não Circulante	8.054	-	8.054	-
	<b>15.488</b>	<b>-</b>	<b>15.488</b>	<b>-</b>

**11. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais, que, de acordo com a natureza correspondem:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Cíveis	159	393	159	393
Tributárias	6.760	6.260	6.760	6.260
Trabalhistas	5.770	4.205	5.770	4.384
	<b>12.689</b>	<b>10.858</b>	<b>12.689</b>	<b>11.037</b>

A Companhia possui valores em litígio de natureza tributária junto a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, referente ao Fust – Fundo de Universalização Serviços Telecomunicações, e outras ações judiciais relativas a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL. Os demais depósitos são de natureza trabalhista e cível.

Ao final do exercício de 2020 foram recebidos os extratos bancários dos depósitos judiciais. Foram efetuadas as atualizações de acordo com os saldos dos extratos bancários.

**12. PARTES RELACIONADAS**

**12.1 Empréstimos a acionistas**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Prefeitura do Município de Londrina	-	29.617	-	29.617

Referem-se a empréstimos concedidos à Prefeitura do Município de Londrina, sem data estabelecida para vencimento, sobre os quais são auferidos rendimentos com base na variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Conforme acordo entre os acionistas, os empréstimos poderão ser amortizados com lucros da Companhia com a retenção de 100% dos dividendos e 50% dos juros sobre o capital próprio. A Companhia ingressou com ação civil pública em sede judicial visando o recebimento deste empréstimo, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina. Nessa ação, o TJPR decidiu pela não configuração de improbidade administrativa, e que os valores devem ser cobrados pelas vias regulares de cobrança de dívidas. Em sendo assim, o Município de Londrina foi formalmente notificado a pagar o débito, ou incluí-lo em sua previsão orçamentária, sob pena de a Companhia propor ação de cobrança. A notificação foi enviada à Prefeitura do Município de Londrina, por meio de Ofício, alegou a prescrição da dívida, fato que foi contestado através do envio de nova notificação pela Companhia.

Após o recebimento da nova notificação, o Município abriu o Processo Administrativo para elaboração de parecer jurídico sobre a questão. Considerando que a Companhia não foi comunicada acerca da conclusão do mencionado processo administrativo, em 18/04/2018 foi proposta, contra o Município, a ação ordinária de responsabilidade societária por danos patrimoniais, autuada sob número 0025057- 30.2018.8.16.0014, distribuída primeiramente para a 1ª Vara da Fazenda Pública, a qual declarou-se incompetente, sendo redistribuída para a 2ª Vara da Fazenda Pública, em 26/06/2018, e citação do Município em 06/11/2018.

Após a citação da Prefeitura do Município de Londrina, foi apresentada a contestação pelo ente municipal em 21/01/2019, e impugnação pela Sercomtel em 11/03/2019. O processo ainda encontra-se na fase de instrução, e, após o juiz ter convertido o julgamento em diligência, deliberou-se pelo julgamento antecipado da lide, ou seja, sem a realização de prova oral em audiência.

Em 23/06/2020, foi proferida sentença de total improcedência do pedido. Na decisão, o juiz entendeu que não está consumado o prazo prescricional para exigência da obrigação. Contudo, o magistrado entendeu que o Município ainda não está em mora, porque ainda não teria decorrido o prazo entabulado pelas partes, razão pela qual a conclusão foi pela improcedência.

No relatório de contingenciamento dos advogados esta ação foi classificada com probabilidade de ganho provável, já que (a) se trata de dívida entre partes relacionadas, (b) o Município não negou a dívida na contestação, antes, focou suas alegações na consumação da prescrição; (c) o judiciário também reconheceu a existência dessa obrigação; (d) também reconheceu-se que a dívida não está prescrita, e (e) ainda processamento do recurso de Apelação perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. De acordo com o Edital de Leilão Nº 0001/2020 e Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0372/2020, o interessado deve no prazo de 60 dias, efetuar a baixa do empréstimo da Prefeitura do Município de Londrina. Diante desta questão o valor foi provisionado no mês de Dezembro, no valor de R\$ 30.437, aguardando os acionistas finalizarem a operação da efetiva baixa.

**12.2 Contas de resultado com empresas coligadas, controladas e com controladores**

	Controladora	
	2020	2019
Receitas financeiras	820	1.668
Outras receitas operacionais	2.000	2.425
	<b>2.820</b>	<b>4.093</b>

As receitas financeiras referem-se à atualização de empréstimo junto a Prefeitura do Município de Londrina. Outras receitas operacionais referem-se ao suporte corporativo junto a Sercomtel Participações S.A. e Sercomtel Iluminação S.A.

Em 31 de dezembro saldo da conta de investimentos está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Investimentos em controladas	5.312	8.925	-	-

**13.1. Investimentos em controlada**

	Sercomtel	Sercomtel	Total
	Contact Center	Participações	
Participação:			
No capital total - %	18,87	100,00	
No capital votante - %	18,87	100,00	

**Informações das empresas controladas**

Patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2020	(2.954)	5.312	2.358
---	---------	-------	-------

Lucro/(Prejuízo) do exercício em 31 de dezembro de 2020	(8.237)	680	(7.557)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-
Em investimento (ativo)	1.006	7.919	8.925
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Equivalência Patrimonial	(1.553)	680	(873)
Venda de participação acionária	-	-	-
Ganho na participação acionária	547		

panhia decidiu por manter a divulgação em Nota Explicativa acerca do assunto abaixo:

1) **Estaduais**

Além dos parcelamentos apresentados acima, Sercomtel possui outros valores de ICMS em discussão com a Fazenda Estadual, compostos da seguinte forma:

	2020	2019
PAF - Processo Administrativo Fiscal	46.634	45.770
DA - Dívida Ativa	25.738	25.310
	<b>72.372</b>	<b>71.080</b>

Os valores acima, não foram provisionados pelos seguintes fatos:

a) Os valores que constam como "PAF" estão sendo discutidos em sede de Processo Administrativo Fiscal, sem trânsito em julgado. Em relação aos PAF's 6.618.264-9 e 6.618.335-1, os mesmos são objeto de Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Tributário (Autos nº 0085236-61.2017.8.16.0014), com deferimento de Tutela Antecipada garantindo a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, sendo que a Sercomtel possui decisões judiciais favoráveis, proferidas nos Mandatos de Segurança autuados sob nº 0028830-98.2009.8.16.0014 (telefone fixa) e nº 0025968-57.2009.8.16.0014 (telefonia celular), que tramitaram perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, em relação ao PAF 6.610.189-4, foi ajuizado Mandado de Segurança sob nº 0035686-63.2018.8.16.0014, sendo deferida liminar para suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

Em relação aos PAF's de nº 6.618.264-9 e 6.618.335-1, a Sercomtel foi citada na Execução Fiscal nº 0033118-45.2016.8.16.0014, tendo em vista a liminar concedida na Ação Declaratória de Inexigibilidade nº 0031146-40.2016.8.16.0014 (informada no relatório de contingências ativas), decidimos classificar ambas as ações como probabilidade de perda possível.

b) Os valores que constam como "DA", embora incluídos em dívida ativa, são objeto de Ação Declaratória movida pela Sercomtel em face do Estado do Paraná (autos 0031146-40.2016.8.16.0014), requerendo justamente que o Estado seja obrigado a desconstituir aquelas autuações, por força da determinação judicial contida nos Mandatos de Segurança mencionados no item "a", supra. Como consequência desta Ação Declaratória, os débitos elencados estão com sua exigibilidade suspensa até o julgamento da Ação Declaratória - vale dizer, o Estado do Paraná não pode executar os débitos elencados como "DA" até anterior decisão judicial. O extrato de pendências tributárias contempla o valor de R\$ 25.409, que está informado como provisão de contingência possível no relatório dos advogados, por este motivo, o valor em questão não faz parte do saldo acima informado nesta nota.

1) **Municipais**

Os valores de ISS constantes da Certidão de Débito Municipal, estavam compostos da seguinte forma:

	2020	2019
ISS - Taxas	-	38.012
Tributárias	690	633
	<b>690</b>	<b>38.645</b>

Os valores acima não foram provisionados por serem objeto de discussão judicial nos autos nº 0028015-04.2009.8.16.0014 (8ª Vara Cível de Londrina), nº 0021330-49.2007.8.16.0014 (9ª Vara Cível de Londrina), nº 0047711-55.2014.8.16.0014 (2ª Vara de Execuções Fiscais) e nº 0032108-05.2012.8.16.0014 (2ª Vara Fazenda Pública). O processo 0028015-04.2009.8.16.0014 já transitou em julgado e foi de procedência parcial à Sercomtel (valores devidos deverão ser objeto de cobrança específica). O processo 0021330-49.2007.8.16.0014 também já transitou em julgado e foi favorável à Sercomtel. As demais ações, aguardam julgamento pelo STJ, sendo que a Sercomtel obteve sucesso tanto em primeira instância, quanto em segunda instância. Diante disso, considerando que todos os débitos estão com exigibilidade suspensa (o que consta na Certidão) os valores não constaram do provisionamento.

19. **PESSOAL - ENCARGOS E BENEFÍCIOS**

Em 31 de dezembro o saldo da conta de pessoal, encargos e benefícios está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Pessoal, Encargos e Benefícios	9.791	8.233	9.799	9.900

20. **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Sicob	291	1.389	291	1.389
Passivo Circulante	291	1.389	291	1.389

Empréstimo contratado junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - SICOOB, em 13 de abril de 2017, com taxa de juros de 0,80% (fixa) + CDI, em 36 parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela e respectivos juros foi em 15/11/2017 e o vencimento da última parcela será em 15/11/2020. No período de carência, os juros foram calculados e provisionados no Passivo Circulante e pagos com a primeira parcela, que teve vencimento em 16/11/2017.

Para segurança do valor principal e demais obrigações do referido contrato, a Companhia dá garantia de cessão fiduciária dos direitos creditórios referente a arrecadação da empresa Sercomtel S.A. - Telecomunicações.

Em razão dos efeitos decorrentes do novo coronavírus e em linha com as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decretada pelo Governo Federal (Lei federal nº 13.979/2020 e Decreto Legislativo nº 6/2020, as parcelas de números 33 a 36 e correspondentes aos vencimentos dos meses de abril a julho/2020, do empréstimo contratado junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - SICOOB, tiveram seus vencimentos prorrogados para os meses de novembro/2020 a fevereiro/2021, em conformidade ao Termo de Ciência e Adesão à Prorrogação de Parcelas.

21. **CONSIGNAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIROS**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Consignação em favor de terceiros	7.429	7.924	6.198	5.609

Referência substancialmente aos valores de serviços de terceiros cobrados em conta telefônica, e também valores de co-billing (conjunto de regras e procedimentos para pagamentos e rateios referentes à remuneração das chamadas que cursam por redes de diferentes operadoras).

22. **PROVISÃO PARA IMPOSTO RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE REALIZAÇÃO**

Em 31 de dezembro o saldo da conta de provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação estão apresentados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Provisão para IR sobre reavaliação	1.341	1.501	1.341	1.501
Provisão para CS sobre reavaliação	483	540	483	540
	<b>1.824</b>	<b>2.041</b>	<b>1.824</b>	<b>2.041</b>

23. **BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Benefícios pós emprego	15.601	26.354	15.601	26.354

A Sercomtel foi autorizada a instituir e patrocinar uma entidade de previdência privada pela Lei Municipal nº 5.277/92.A SUPRE - Fundação de Suplementação Previdenciária, teve seu estatuto e funcionamento como EFPC, aprovado pelo Ministério da Previdência Social através da Portaria nº 1.359 de 20 de julho de 1994. O início oficial de suas atividades foi a partir de 1º de agosto do mesmo ano, tendo como finalidade conceder benefícios suplementares ou assemelhados aos do Regime Geral de Previdência Social a todos os empregados das Patrocinadoras que se filiam como Participantes dos Planos de Benefícios. A entidade segue regulamentações e normas estabelecidas para as entidades fechadas de previdência complementar, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

As parcelas de custos assumidas pela patrocinadora do plano assistencial e plano previdenciário são registradas em consonância com a avaliação atuarial preparada anualmente por atuários independentes, de acordo com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/12, que aprovou e tornou obrigatório para as companhias abertas o CPC 33 (R1), com vigência, a partir de 01/01/2013.

Os valores contabilizados referem-se ao cálculo do benefício pós emprego sobre o Plano de Saúde e o Plano de Previdência.

24. **PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

Com base na opinião dos advogados, relativamente às ações judiciais classificadas como probabilidade de perda provável, a provisão para contingências foi realizada com base no estágio atual dos processos, bem como das teses jurídicas, argumentos e provas constantes dos autos de cada um dos processos, e considera uma estimativa de valores para cobrir eventuais desembolsos financeiros.

Em 31 de dezembro processos judiciais, cuja perda foi considerada provável pelos advogados estavam compostos da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Cíveis	32.002	30.999	32.002	32.556
Trabalhistas	58.838	41.199	58.838	41.686
Tributárias	-	-	-	64
	<b>90.840</b>	<b>72.198</b>	<b>90.840</b>	<b>74.306</b>

A Companhia vem discutindo determinadas questões cíveis, tributárias e trabalhistas na esfera judicial, as quais, quando aplicável, estão amparadas por depósitos judiciais (vide nota 11).

a) **Ações cíveis**

Referem-se substancialmente a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL, questões contratuais com fornecedores, ações movidas por consumidores e os processos em que se discute o direito a ações da empresa. No que se refere a ações da empresa, em que pese o Município de Londrina ter se manifestado formalmente, através de Termos de Compromisso emitidos ao final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, onde informa que adotará todas as medidas necessárias a solucionar de forma definitiva as pendências jurídicas relativas às ações de direito acionário, de tal sorte que não venha a comprometer a continuidade da Sercomtel S.A. - Telecomunicações e afetar sua estrutura societária/econômica/financeira, e ter encaminhado o Projeto de Lei nº 419/2011, solicitando autorização legislativa para disponibilizar aos usuários as ações preferenciais de sua propriedade na Sercomtel S.A. - Telecomunicações, o qual foi transformado na Lei Municipal nº 11640/2012, a Sercomtel, como parte no polo passivo de tais demandas, decidiu reconhecer determinados valores como: honorários de sucumbência e custas processuais e valores referentes a dividendos e JCP, relacionados aos processos com condenação provável, haja vista que não cabem mais recursos das decisões proferidas naqueles processos. A partir de setembro de 2013, o Município de Londrina, outorgou poderes a Sercomtel para fazer a entrega das ações preferenciais aos proprietários, que atendessem os requisitos previstos na Lei 11640/2012.

O prazo para entrega das ações foi 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. Importa destacar também o trânsito em julgado da Ação Civil Pública, Autos nº 008765-63.2001-8.16.0014, na qual o Ministério Público Estadual logrou êxito em assegurar aos 52.778 usuários que custearam os serviços telefônicos da autarquia SERCOMTEL

o direito de receber o certificado das ações devidas, bem como dividendos. Considerando que nos pareceu pouco crível que a totalidade dos usuários, que custearam os serviços telefônicos, ingressassem com as execuções individuais, já que tais indivíduos não buscaram na época própria o direito que lhes pertence, não se espera novas execuções individuais pela totalidade dos clientes beneficiados com a decisão. Essa análise já foi realizada pelo departamento jurídico da Sercomtel quando do provisionamento da referida ACP. Ratifica-se que, em tese, aproximadamente a quantia de R\$ 2.500, é esperada para fazer frente às execuções individuais da sentença coletiva. Tal valor somente foi provisionado, em uma decisão conservadora, tendo em vista que a sentença é clara quanto à impossibilidade de execução coletiva do julgado, e que os interessados no cumprimento de sentença deverão realizá-lo individualmente. Ou seja, o pagamento da condenação não será efetivado na ação coletiva, e sim, nas execuções individuais eventualmente propostas. Inclusive a referida Ação Civil Pública já foi devidamente baixada e arquivada.

Dentre as ações cíveis que envolvem a Anatel (compostas de execuções fiscais propostas pela Agência e embargos à execução e/ou ações declaratórias de nulidade propostas pela Sercomtel), a discussão se adstringe às multas aplicadas por supostas infrações que teriam sido praticadas pela companhia e que foram aferidas através de processos administrativos - PADOS.

Tais multas versam, em sua maioria, sobre descumprimentos de obrigações com os usuários e obrigações decorrentes de seus contratos de concessão do serviço de telefonia fixa, o que envolve as metas do PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e bens reversíveis.

Houve aumento de processos na área de direito do consumidor, questionando especialmente eventuais inscrições no Serasa, assim como percebeu-se incremento no número de ações de cobrança (monitorias), movidas pela Companhia.

b) **Ações trabalhistas**

As contingências trabalhistas são compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos a reequilíbrio salarial, reintegração ao emprego, verbas trabalhistas, dentre outras.

A Administração, com base na opinião de seus advogados, considera que as provisões para contingências cíveis trabalhistas são suficientes para cobrir eventuais desembolsos financeiros decorrentes dessas questões judiciais.

A Administração elenca os valores das ações classificadas como probabilidade de perda possível, conforme opinião dos advogados relativamente às ações judiciais em trâmite. Entretanto, não foram constituídas as respectivas provisões sobre as ações com possível risco de perda, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, mas, tão somente, sua divulgação.

Os processos de perda possível da Controladora somavam, conforme abaixo:

	31/12/20	31/12/19
Cíveis	222.417	193.365
Trabalhistas	21.566	34.719
Tributárias	20.388	21.031
	<b>264.371</b>	<b>249.115</b>

a) **Ações cíveis**

Destacam-se aquelas relativas a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL e questões contratuais com fornecedores e ações movidas por consumidores.

Entre as questões cíveis, tramita perante a 1ª Vara Cível de Osasco, Estado de São Paulo, a ação monitoria que tem como documento nota promissória que sofreu diversas cessões até que se tornasse de titularidade do autor, a empresa GHR Importação e Exportação Ltda. A nota promissória foi assinada em junho de 2000 e somente em 2010 foi ajuizada a referida ação monitoria visando cobrar os valores, razão pela qual a Sercomtel S.A. - Telecomunicações entende que não é provável a conversão do documento escrito em título executivo judicial, por estar prescrita a dívida. Entretanto, por não haver uma decisão judicial sequer em primeira instância, por prudência, a Companhia classificou a ação com a probabilidade de perda possível, no valor de R\$ 180.000, valor este constante da última planilha de atualização apresentada no processo.

b) **Ações trabalhistas**

São compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos à reequilíbrio salarial, reintegração ao emprego, verbas trabalhistas, dentre outras.

c) **Ações tributárias**

Se referem a celebração de acordo com o Estado do Paraná para parcelamento do ICMS incremental vinculado ao PROGRAMA BOM EMPREGO. Foi classificada como perda possível apenas para a hipótese de descumprimento do parcelamento negociado. Como este parcelamento foi quitado no ano de 2019, a Companhia requereu junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná a baixa deste processo, aguardando sua realização.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Norma expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC 25), item 14, uma provisão deve ser reconhecida quando:

a) A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados.

b) Seja provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação.

c) Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida. Diante destas considerações, e de acordo com as Normas Contábeis, as questões abaixo não necessitam de provisionamento e divulgação, no entanto, a Administração da Companhia decidiu por manter a divulgação em nota explicativa acerca do assunto. A classificação como remotaprobabilidade de perda leva em consideração, conforme relatado acima, o estágio atual dos processos, bem como das teses jurídicas, argumentos e provas constantes ou não nos autos de cada um dos processos, e considera uma estimativa de valores para cobrir eventuais desembolsos financeiros. Assim, uma ação judicial classificada como remota é considerada como tendo uma probabilidade de perda muito baixa.

Os processos de perda remota da Controladora somavam, conforme abaixo:

	31/12/20	31/12/19
Cíveis	2.749	31.934
Trabalhistas	5.104	4.486
Tributárias	13.931	13.331
	<b>21.783</b>	<b>50.951</b>

a) Dentre as ações cíveis destacam-se aquelas relativas a questões contratuais com fornecedores e ações movidas por consumidores.

b) As contingências trabalhistas são compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos a reequilíbrio salarial, dentre outras.

c) As ações tributárias referem-se sobre a incidência do ISSQN sobre serviços de inter-conexão entre operadoras e linha dedicada.

25. **PARCELAMENTOS ANATEL**

A Administração optou pela adesão da Lei 12.996/2014, denominado Refis da Copa, visando buscar a regularidade fiscal junto a ANATEL. Após a aprovação na Redir nº 729 e no CAD nº 262, a Companhia aderiu ao parcelamento dos débitos decorrentes de Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Obrigação - PADOS, da ANATEL, tendo pago 10% do valor em 5 parcelas e o saldo remanescente parcelado em 180 vezes, atualizado pela taxa SELIC.

Em novembro/2014, a Administração optou pela adesão da Lei 13.043/2014, "Reabertura da Refis da Copa", visando também a regularidade fiscal junto a ANATEL. Após a aprovação na Redir nº 745 e no CAD nº 265, aderiu ao parcelamento dos débitos decorrentes dos PADOS da ANATEL, tendo pago 10% à vista e o saldo remanescente parcelado em 180 vezes, atualizado pela taxa SELIC.

Em dezembro/2018, a Companhia optou pela adesão ao Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, que foi aprovado na Redir nº 924. O parcelamento foi efetivado em 60 vezes, cujo débito é atualizado mensalmente pela taxa SELIC.

Em janeiro/2019, a Companhia optou pela adesão ao Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, que foi aprovado na Redir nº 971. O parcelamento foi efetivado em 60 vezes, cujo débito é atualizado mensalmente pela taxa SELIC.

Execução Fiscal	31/12/20		31/12/19	
	2020	2019	2020	2019
5013400-39.2013.404.7001		4.107		4.472
5013400-39.2013.404.7001		55		59
5004765-69.2013.404.7001		1.537		1.674
5010996-15.2013.404.7001		631		687
Esfera Administrativa		570		620
5008214-98.2014.404.7001		640		696
Esfera Administrativa		115		126
5013637-39.2014.404.7001		75		82
5008217-53.2014.404.7001		63		68
5011779-07.2013.404.7001		137		150
5001631-05.2011.404.7001		893		972
5009266-37.2011.404.7001		685		746
5009268-07.2011.404.7001		593		646
5002767-03.2012.404.7001		629		684
5004215-79.2010.404.7001		118		129
5000562-69.2010.404.7001		45		49
5003372-17.2010.404.7001		231		251
5004192-36.2010.404.7001		75		82
5000734-35.2015.404.7001		1.608		2.101
53516002295_2008		1.605		2.082
53516000948_2009		962		1.249
		<b>15.374</b>		<b>17.625</b>
Passivo Circulante		2.640		2.578
Passivo Não Circulante		12.734		15.047
		<b>15.374</b>		<b>17.625</b>

Adicionalmente, estão sendo discutidos outros valores, com a Agência Reguladora que por estarem na esfera administrativa, não podem ser incluídos na opinião dos advogados como probabilidade de perda provável, possível ou remota.

Diante dessas considerações e por conta de o posicionamento dos advogados não identificarem que seriam necessários benefícios econômicos para liquidação destes valores, as questões abaixo não foram provisionadas e não haveria necessidade de divulgação, mas, adicionalmente, estão informadas por exclusiva decisão da Administração da Companhia.

Compõe também os referidos números, os processos administrativos fiscais (PAFs) que tramitam perante a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Em 31 de dezembro, o saldo era apresentado da seguinte forma:

	31/12/20	31/12/19
Pados (esfera administrativa)	-	16.428

26. **PARCELAMENTOS SUPRE**

Baseado em parecer emitido pela Exactus Consultoria Atuarial, anexoado ao parecer jurídico emitido pelo escritório Bichara Advogados, em dezembro de 2014, a Companhia, através da 74ª Reunião de Diretoria, aprovou o registro contábil de crédito no montante de R\$ 4.040, referente aos saldos dos fundos mantidos pela Fundação, entendidos pelos assessores jurídicos, como um valor a receber junto a SUPRE, o qual passava a ser compensado com as contribuições mensais subsequentes devidas pela Patrocinadora.

Face a contestação da SUPRE quanto ao procedimento adotado pela Patrocinadora, a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem, da PREVIC, decidiu, por meio de sentença arbitral proferida no processo nº 397045330, que os recursos que integram os citados fundos, não poderiam ser integralmente revertidos em favor da Patrocinadora. Como consequência, foram promovidos os ajustes necessários ao cumprimento da referida decisão, gerando a reversão da receita reconhecida anteriormente, assim como o passivo decorrente das compensações efetuadas até agosto de 2016, o qual será liquidado em 120 parcelas.

Tendo em vista o Auto nº 0052355-55.2010.4.01.3400., objetivando o imediato ressarcimento dos valores de remuneração dos dirigentes cedidos pela Sercomtel S.A. - Telecomunicações, na qualidade de patrocinadora, através da 1.039ª Reunião de Diretoria deliberado pela realização do Termo Aditivo ao Termo de Transação e Assunção de Responsabilidade, que trata dos valores devidos pela Sercomtel a Supre, para pagamento dos valores em 60 parcelas, com o índice de correção pelo INPC.

Em 31 de dezembro, o saldo era apresentado da seguinte forma:

	31/12/20	31/12/19
Supre	5.731	2.599
Passivo Circulante	1.086	350
Passivo Não Circulante	4.645	2.249
	<b>5.731</b>	<b>2.599</b>

27. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	31/12/20		31/12/19	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Ações ordinárias	1.293.430	0,10	425.009	41,89
Ações preferenciais	1.322.551	99,90	8.499.475	81,02
Total			1.330.723.026	99,76
Investimento	44	-	1.463.061	14,08
Outros	1.325.517.025	100	10.387.545	100
			<b>1.333.904.576</b>	<b>100</b>

Em 13/02/2014, conforme Ata da 67ª Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a proposta do aumento de capital social da Sercomtel S.A. - Telecomunicações no valor de R\$ 15 milhões. O Capital Social subscrito passou para R\$ 262.415 mil, representado por 23.517.025 ações ordinárias nominativas, com direito de voto e 10.387.545 ações preferenciais nominativas, sem direito de voto.

Em cumprimento a ordem judicial emitida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina a Sercomtel S.A. - Telecomunicações realizou a transferência de 2400 ações preferenciais em nome do Banco Itauleasing S.A. para o Município de Londrina, tendo em vista a sentença proferida no processo nº 0010756-06.2003.8.16.0014 que declarou a anulação do "Contrato de Compra e Venda de Opções de Compra e Venda de Ações da Sercomtel S/A Telecomunicações e Outras Avenças" celebrado em 27/05/1998 e a consequente invalidação da transferência de ações.

As ações preferenciais têm direito à percepção de dividendos 10% superiores àqueles destinados às ações ordinárias. Os acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 23/12/2020, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram o aumento do capital social da Sercomtel S.A. - Telecomunicações, no valor de R\$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), por meio da emissão de 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas, ao valor de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de reais) cada, neste ato totalmente subscritas pelo Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("F

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Acionistas e Administradores da Sercomtel S.A. Telecomunicações Londrina - PR

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Sercomtel S.A. Telecomunicações, identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada, da Sercomtel S.A. Telecomunicações, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Continuidade operacional**

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades em situação de continuidade operacional normal. Em 1º de setembro de 2017, a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel por meio do Acórdão nº 366, determinou a instauração de processo para avaliação acerca da aplicação de caducidade à Sercomtel S.A. Telecomunicações, no tocante à concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC. Adicionalmente, o mesmo Acórdão, determina à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, a avaliação da manutenção de capacidade econômico-financeira e regularidade fiscal pela Companhia, no tocante às suas autorizações para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado fora da área de concessão, avaliando-se o cabimento ou não de cassação das referidas outorgas. Referido processo tramita internamente na ANATEL, porém, de forma complementar, em sua Reunião nº 859, de 4 de outubro de 2018, a ANATEL decidiu submeter a comentários e sugestões do público em geral (Consulta Pública), a proposta de Edital de Licitação para Concessão para prestação de STFC na modalidade Local, autorização para prestação de STFC nas modalidades LDN e LDI, autorização para prestação de SMP, autorização para prestação de SCM e autorização de uso de radiofrequências nas faixas de 800 MHz e 1.800 MHz, no Setor 20 do PGO e Área de Registro 43 do PGA, cujo prazo terminou em 08 de novembro de 2018. Em 25 de março de 2019, por meio do Despacho Decisório nº 12019/SCO, a Superintendência de Controle de Obrigações da ANATEL decidiu suspender, pelo prazo de 120 dias, o processo de avaliação da aplicação de caducidade, condicionado ao prosseguimento das medidas necessárias ao restabelecimento da capacidade econômico-financeira da Sercomtel S.A. Telecomunicações. Em 16 de setembro de 2019, por meio de Despacho Ordinário, o Conselho Diretor da ANATEL determinou à Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) e à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) a adoção das providências cabíveis para realização da licitação. Determina ainda, que as tramitações do Pado nº 53500.070925/2017-08, em que se discute a possível aplicação de caducidade na Empresa, bem como do processo de cassação nº 53500.070406/2017-31, permaneçam suspensas até que o processo retorne do Tribunal de Contas da União, ocasião em que a Superintendência de Controle de Obrigações (SCO) e a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) deverão dar imediato prosseguimento aos feitos. A Companhia, conjuntamente com seus acionistas, vem atuando junto à agência reguladora visando a reversão dos processos de caducidade e de cassação. Para tanto, o Município de Londrina, por meio da Lei nº 12.871, de 12 de julho de 2019, autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a desestatização da Sercomtel S.A. - Telecomunicações e de outras empresas pertencentes ao Grupo, transferindo a terceiros as ações de sua propriedade e/ou o controle acionário da empresa, por meio de licitação, na modalidade de leilão. Referida Lei, condicionou a desestatização à prévia transferência e/ou alienação integral ou parcial, a título oneroso, de forma definitiva, das ações da Sercomtel Iluminação S.A. e da Sercomtel Contact Center S.A. para o Município de Londrina. Neste sentido, em AGE realizada em 30 de setembro de 2019, os acionistas da Companhia, Município de Londrina e Companhia Paranaense de Energia - COPEL, deliberaram e aprovaram a alienação da participação acionária mantida na Sercomtel Contact Center S.A. e Sercomtel Iluminação S.A. (controlada indireta), ao Município de Londrina, da seguinte forma: (i) 90,0% (noventa por cento) da participação na Sercomtel Iluminação S.A. ao Município de Londrina; (ii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. ao Município de Londrina; e (iii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. para o Município de Londrina. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26 de setembro de 2019, autorizou o aumento do capital social da Sercomtel, considerando a aprovação da desestatização prevista na Lei nº 12.871/2019 a ser realizado por meio de leilão. Em 18 de agosto de 2020 foi realizado o leilão para cessão do direito de preferência no aumento de capital na Companhia, através de sessão pública organizada e realizada pela B3 S.A., tendo como vencedor o Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pelo valor mínimo de R\$ 130 milhões. A efetivação da transferência do controle acionário ocorreu após anuência da ANATEL, em 16 de dezembro de 2020, bem como, a integralização de parte do capital, no valor de R\$ 50 milhões, efetuada imediatamente após referida anuência, sendo que o valor remanescente de R\$ 80 milhões, deve ser integralizado no prazo máximo de até 18 (dezoito) meses, conforme necessidade de fluxo de caixa da empresa. Como decorrência da desestatização, conforme previsto no Despacho Administrativo nº 56823/2020, emitido pelo Município de Londrina, ficou estabelecido que o vencedor do leilão se obriga a transferir a totalidade da participação societária da Sercomtel S.A. Telecomunicações nas empresas Sercomtel Iluminação S.A. e Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. para o Município de Londrina, pelo valor total global de R\$ 0,01, bem como a dar plena e integral quitação e encerrar o processo judicial nº 0025057-30.2018.8.16.0014, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, sem qualquer ônus adicional ao Município de Londrina, o qual se refere ao empréstimos concedidos ao Controlador. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

**Ênfases**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 24, a Companhia possui ações judiciais pleiteando direito acionário. O Município de Londrina se manifestou formalmente, através de Termos de Compromisso emitidos ao final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, onde informa que adotará todas as medidas necessárias para solucionar de forma definitiva as pendências jurídicas relativa às ações de direito acionário, tanto que encaminhou o Projeto de Lei nº 4192/2011, solicitando autorização legislativa para desonibilizar aos usuários as ações preferenciais de sua propriedade na Sercomtel S.A. Telecomunicações, o qual foi transformado na Lei Municipal nº 11640/2012. A partir de setembro de 2013, o Município de Londrina, outorgou poderes a Sercomtel para fazer a entrega das ações preferenciais aos proprietários, que atendessem os requisitos previstos na Lei 11640/2012, com prazo de entrega das ações de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. A Sercomtel, como parte no polo passivo de tais demandas, decidiu reconhecer determinados valores como: honorários de sucumbência e custos processuais e valores referentes a dividendos e JCP, relacionados aos processos com condenação provável, haja vista que não cabem mais recursos das decisões proferidas naqueles processos, para a eventualidade de a Companhia ter que suportar esses valores. Adicionalmente, em decorrência do trânsito em julgado da Ação Civil Pública, Autos nº 008765-63.2001.8-16.0014, na qual o Ministério Público Estadual logrou êxito em assegurar a 52.778 usuários o direito de receber o certificado das ações devidas, bem como os devidos correspondentes e considerando que os interessados no cumprimento de sentença deverão ingressar com ações individuais, a Companhia, com base em análise efetuada por seu departamento jurídico, provisionou aproximadamente R\$ 2.500 mil, para fazer frente às execuções individuais decorrentes da sentença coletiva. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

**Principais Assuntos de Auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Consideramos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

**a) Incremento relevante de provisão para contingências (Nota explicativa nº 24)**  
O saldo das provisões para contingências está composto por ações de natureza trabalhista, movidas por ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, requerendo, principalmente, reequadramento salarial, reintegração ao emprego e verbas trabalhistas e por ações civis, em sua maioria, por ações ou processos administrativos que envolvem a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, provenientes de multas aplicadas por supostas infrações que teriam sido praticadas pela Companhia e que foram aferidas através de Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADOS. Tais multas versam, em sua maioria, sobre descumprimentos de obrigações com os usuários e obrigações decorrentes de seus contratos de concessão do serviço de telefonia fixa, o que envolve as metas do PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e bens reversíveis, além de processos na área de direito do consumidor, questionando-se especialmente eventuais inscrições no Serasa devido à ausência comprobatória da contratação dos serviços. Consideramos como Principal Assunto de Auditoria devido ao aumento significativo no montante das provisões, com reflexo relevante nas demonstrações contábeis. Em nossa auditoria, nossos procedimentos envolveram, entre outros, o entendimento das premissas utilizadas, em comparação ao ano anterior e avaliamos os relatórios dos assessores jurídicos em relação à probabilidade e estimativa de perda.

Na aplicação dos procedimentos acima não identificamos situações de inconsistências relacionadas com o aumento da provisão e seus reflexos contábeis e de acordo com as práticas utilizadas para levantamento deste tipo de provisão.

**b) Obrigações tributárias a compensar - Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS (Nota explicativa nº 9)**  
Em 28 de março de 2019, a ação movida pela Companhia objetivando o reconhecimento do seu direito líquido e certo ao recolhimento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e COFINS sem a inclusão, na base de cálculo, da parcela relativa ao ICMS, transitou em julgado, com decisão favorável à autora, com efeito retroativo ao prazo de 5 (cinco) anos do início do processo judicial, ou seja, desde dezembro de 2002. Em 29 de julho de 2019 a Companhia ingressou na Receita Federal do Brasil com pedido de habilitação do crédito decorrente da ação transitado em julgado, visando à utilização do crédito. Em 30 de setembro de 2019, a Companhia obteve decisão administrativa que deferiu o pedido de habilitação do crédito pleiteado, referente ao período de 12/2002 a 11/2007. Em dezembro de 2019, a Companhia atualizou o valor pela SELIC e constituiu crédito a compensar no montante de R\$ 26.705. Desse montante, R\$ 10.655 foram registrados na rubrica "Ressarcimento/Indenizações Diversas" e R\$ 16.050 na rubrica "Outras Receitas Financeiras". Tendo em vista que a Receita Federal do Brasil emitiu a Solução de Consulta Interna SCI nº 13/2018, firmando entendimento que o montante a ser excluído da(s) base(s) de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS é o valor mensal do ICMS a recolher, declarados na escrituração fiscal digital do ICMS (EFD-ICMS) e não o ICMS destacado em Nota Fiscal, a Companhia constituiu provisão para perdas do lucro recuperável no total de R\$ 5.458, que corresponde à diferença apurada entre o ICMS a recolher e ICMS apurado, enquanto se aguarda o julgamento dos embargos de declaração apresentados pela Fazenda Nacional no processo RE 574.708-PR no STF - Superior Tribunal Federal. A partir de janeiro de 2020 a Companhia passou a compensar o crédito com os valores a pagar dos impostos federais PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL, com PERD/DICOMP e estarão sujeitos a homologação por parte das autoridades fiscais.

Este assunto foi tratado como Principal Assunto de Auditoria devido a relevância dos valores reconhecidos. Como procedimento de auditoria, envolvemos nossos especialistas em temas tributários, para nos auxiliar em relação à fundamentação utilizada pela Companhia para suportar o reconhecimento, bem como a mensuração dos valores envolvidos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as estimativas realizadas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 9.

**c) Valores a receber decorrentes da venda de Terrenos**  
Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, a Companhia manteve valores a receber decorrentes da venda de terrenos, no montante de R\$ 15.488 mil, valor este originado pela realização de Leilão Público com o objetivo de alienação, por lote, de dois terrenos pertencentes ao patrimônio da Companhia. Este assunto foi tratado como Principal Assunto de Auditoria devido a relevância dos valores envolvidos. Como procedimento de auditoria, analisamos a documentação relativa ao Leilão, que compreende os Laudos de Avaliação dos imóveis, o próprio Edital de Concorrência nº

003/2020, a respectiva ata de abertura e os contratos de compra e venda correspondentes. Adicionalmente, verificamos o recebimento dos valores relativos a entrada e das parcelas vencidas entre a data de venda e a data de 31 de dezembro de 2020, bem como a atualização monetária dos valores pendentes de recebimento, em conformidade com o Edital.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria adotados, consideramos adequados os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis a este título, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 10.

**d) Baixa de crédito a receber junto ao Município de Londrina**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12.1, a Companhia manteve crédito a receber junto a Prefeitura Municipal de Londrina, sem data estabelecida para vencimento, decorrente de empréstimos concedidos, no montante de R\$ 30.437 mil, valor este que era objeto de ação judicial movida pela Companhia, contra o Município. Como já mencionado no parágrafo "Continuidade Operacional" no presente relatório, conforme Despacho Administrativo nº 56823/2020, emitido pelo Município de Londrina, o vencedor do leilão se obrigava a dar plena e integral quitação e encerrar o processo judicial nº 0025057-30.2018.8.16.0014, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, sem qualquer ônus adicional ao Município de Londrina. Como decorrência, a Companhia constituiu provisão para baixa do valor a receber, até os acionistas finalizarem a efetiva operação de baixa.

Tendo em vista que a baixa decorreu de imposição prevista no Edital do Leilão que gerou a mudança do controle acionário da Companhia, nos limitamos a análise do Despacho Administrativo acima referido, não adotando procedimentos adicionais de auditoria.

Salientamos que nos últimos exercícios esse assunto vinha sendo objeto de ressalva, tendo em vista a falta de confirmação dos saldos a receber por parte do Município de Londrina, o que deixou de ser necessário, em razão da baixa do valor envolvido.

**Outros assuntos**

**Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício financeiro de dezembro de 2020 em relação sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto.

**Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá-PR, 26 de fevereiro de 2021

**BEZ Auditores Independentes S/S**  
CRC PR 5.010/O-2

**Valdemir Bez**  
Contador  
CRC PR 037.262/O-2

**SERCOMTEL**  
ILUMINAÇÃO

**SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2021**

A Sercomtel Iluminação S.A. torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 004/2021, que tem por objeto a Constituição de Registro de Preços para a aquisição conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, de postes e suportes, constantes nas tabelas do Edital supracitado, conforme descrições, características e quantidades descritas nas mesmas, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EIMS), Anexo VIII do mesmo Edital de Pregão. Os envelopes deverão ser entregues até às **09h00min do dia 11/05/2021**, a abertura será às 09h15min do mesmo dia.

O Edital de Pregão 004/2021 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.sercomtelcontactcenter.com.br/portal/licitacao>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (43) 3379-3447, com o Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar. **Publique-se.** Londrina, 22 de abril de 2021. Cláudio Sérgio Tedeschi (Diretor Presidente) e Alexander Farias Ferrnino (Diretor de Operações).

**MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição e instalação de cortinas Blackout atendendo as diversas Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria de Educação, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 12 DE MAIO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 997.350,00 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**  
**OBJETO:** Chamamento Público tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esportes e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes por entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PLANO DE TRABALHO:** 26/04/2021 a 25/05/2021. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA ABERTURA DO 1º ENVELOPE:** 26/05/2021 às 8h30min. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$900.203,54 (novecentos mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ 00.993.264/0038-85 torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação para ATIVIDADE DE DEPOSITO E COMERCIO DE AGROTÓXICOS COM VALIDADE 31/08/2021** instalada ESTRADA MARAÍPI, KM 01, S/N - CEP 86990-000 - MARIÁLIA - PR.

**ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE LONDRINA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação Médica de Londrina, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Art. 39º, convoca a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada eletronicamente devido a Pandemia de COVID-19, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA SOBRE O ANO DE 2020.
2. APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020.
3. PARECER DO CONSELHO FISCAL.
4. APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020.

**DATA:** 28 de abril de 2021.  
**HORARIO:** 19h00min. Em primeira convocação, com maioria simples dos sócios efetivos; 19h30min. Em segunda convocação, com qualquer número de sócios.  
**LOCAL:** Online (Link será disponibilizado nos canais de comunicação da AML) Londrina, 20 de abril de 2021.

**Dra. Beatriz Emi Tamura**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS - PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, designada através da Portaria nº 1222/2021, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021. Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário, Caminhão Plataforma, conforme Convênio nº 694/2020 - SEDU. Proponente declarada vencedora: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda - CNPJ da Contratada nº 03.093.776/0001-91. Valor Contratual: R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Assinatura: 22/04/2021. Prazo de funcionamento: 90 (noventa) dias.

Edemérito Benato Junior  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021.** Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário, Caminhão Plataforma, conforme Convênio nº 694/2020 - SEDU. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda - CNPJ da Contratada nº 03.093.776/0001-91. Valor Contratual: R\$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Prazo de Execução: 22/04/2021 a 20/07/2021. Prazo de Vigência: 22/04/2021 a 19/08/2021. Assinatura: 22/04/2021.

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE LONDRINA E REGIÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados pelo presente edital todos os jornalistas, associados ou não ao Sindicato dos Jornalistas do Norte do PR (Sindjor Norte PR), para se reunirem em uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 26 de abril deste ano, via aplicativo Zoom para toda base territorial. A atividade tem início às 19h30, em primeira chamada, e segunda convocação às 19h45, com qualquer quórum, para discutir as pautas:

1. Avaliação e deliberação sobre a proposta patronal para Renovação da CCT 2020/2021.
2. Discussão e deliberação da pauta de reivindicações para renovar ou firmar aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021-2022;
3. Autorização para a diretoria do Sindicato e sua assessoria efetuarem as negociações e, se necessário, negociarem em conjunto com o Sindicato dos Jornalistas do Paraná;
4. Autorização do Sindicato promover assembleias gerais por local de trabalho, onde for possível, elegendo comissões de negociação setoriais;
5. Autorização para o departamento jurídico do Sindicato ajuizar Dissídios Coletivos em caso de não acordo nas negociações ou ainda requerer a indicação de mediador pelas autoridades trabalhistas;
6. Aprovação da taxa assistencial em favor do Sindicato a ser descontada de todos os jornalistas beneficiados pelas normas coletivas;
7. Informes.

O link da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será enviado a todos que se cadastrarem previamente pelo e-mail [contato@jornalistasnortepr.org.br](mailto:contato@jornalistasnortepr.org.br).

**Ticianna da Cunha Mujalli**  
Presidente

**Prefeitura do Município de Arapongas**  
Estado do Paraná

**LEI Nº. 4.954, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

**Declara os templos de cultos religiosos e as atividades religiosas de qualquer natureza como atividades essenciais.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º.** Declara os templos de cultos religiosos e as atividades religiosas de qualquer natureza como atividades essenciais.

Parágrafo único. Entende-se para os fins desta lei, atividades essenciais como sendo aquelas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

**Art. 2º.** Será permitido o funcionamento dos templos de cultos religiosos e atividades religiosas desde que respeitadas as orientações e normas dos órgãos públicos de saúde, sendo vedada a imposição de restrições sem justificativa fundamentada.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 19 de abril de 2021.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Secretário Municipal de Administração





**CE - PGC nº 003/21**

Londrina, 12 de março de 2021.

Ao  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Considerando que o Conselho Fiscal é órgão de funcionamento facultativo nas sociedades anônimas, bem como que após a privatização da Companhia em 23/12/2020, a Assembleia Geral de Acionistas acolheu as renúncias dos membros e não instaurou, por ora, o órgão, não haverá o envio do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2020, conforme Instrução Normativa 157/2021 de 19/02/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Atenciosamente,

**Roberta Keiko Taki Imagawa**  
Gerente de Governança Corporativa

14. 014 - Petição (ITEM 6 - Parecer da Auditoria Independen)

**Sercomtel S.A. Telecomunicações**

**Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2020 e relatório  
do auditor independente**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da  
Sercomtel S.A. Telecomunicações  
Londrina - PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Sercomtel S.A. Telecomunicações**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Sercomtel S.A. Telecomunicações**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

### Continuidade operacional

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades em situação de continuidade operacional normal. Em 1º de setembro de 2017, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel por meio do Acórdão nº 366, determinou a instauração de processo para avaliação acerca da aplicação de caducidade à Sercomtel S.A. Telecomunicações, no tocante a concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Adicionalmente, o mesmo Acórdão, determina à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, a avaliação da manutenção de capacidade econômico-financeira e regularidade fiscal pela Companhia, no tocante às suas autorizações para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado fora da área de concessão, avaliando-se o cabimento ou não de cassação das referidas outorgas. Referido processo tramita internamente na ANATEL, porém, de forma complementar, em sua Reunião nº 859, de 4 de outubro de 2018, a ANATEL decidiu submeter a comentários e sugestões do público em geral (Consulta Pública), a Proposta de Edital de Licitação para Concessão para prestação de STFC na modalidade Local, autorização para prestação de STFC nas modalidades LDN e LDI, autorização para prestação de SMP, autorização para prestação de SCM e autorização de uso de radiofrequências nas faixas de 800 MHz e 1.800 MHz, no Setor 20 do PGO e Área de Registro 43 do PGA, cujo prazo terminou em 08 de novembro de 2018. Em 25 de março de 2019,

por meio do Despacho Decisório nº 1/2019/SCO, a Superintendência de Controle de Obrigações da ANATEL decidiu suspender, pelo prazo de 120 dias, o processo de avaliação da aplicação de caducidade, condicionado ao prosseguimento das medidas necessárias ao restabelecimento da capacidade econômico-financeira da Sercomtel S.A. Telecomunicações. Em de 16 de setembro de 2019, por meio de Despacho Ordinário, o Conselho Diretor da ANATEL determinou à Superintendência de Planejamento e Regulamentação (SPR) e à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) a adoção das providências cabíveis para realização da licitação. Determinou ainda, que as tramitações do Pado nº 53500.070925/2017-08, em que se discute a possível aplicação de caducidade na Empresa, bem como do processo de cassação nº 53500.070406/2017-31, permaneçam suspensas até que o processo retorne do Tribunal de Contas da União, ocasião em que a Superintendência de Controle de Obrigações (SCO) e a Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) deverão dar imediato prosseguimento aos feitos. A Companhia, conjuntamente com seus acionistas, vem atuando junto à agência reguladora visando a reversão dos processos de caducidade e de cassação. Para tanto, o Município de Londrina, por meio da Lei nº 12.871, de 12 de julho de 2019, autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações e de outras empresas pertencentes ao Grupo, transferindo a terceiros as ações de sua propriedade e/ou o controle acionário da empresa, por meio de licitação, na modalidade de leilão. Referida Lei, condicionou a desestatização à prévia transferência e/ou alienação integral ou parcial, a título oneroso, de forma definitiva, das ações da Sercomtel Iluminação S.A. e da Sercomtel Contact Center S.A para o Município de Londrina. Neste sentido, em AGE realizada em 30 de setembro de 2019, os acionistas da Companhia, Município de Londrina e Companhia Paranaense de Energia – COPEL, deliberaram e aprovaram a alienação da participação acionária mantida na Sercomtel Contact Center S.A e Sercomtel Iluminação S.A (controlada indireta), ao Município de Londrina, da seguinte forma: (i) 90,0% (noventa por cento) da participação na Sercomtel Iluminação S.A. ao Município de Londrina; (ii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. ao Município de Londrina; e (iii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. para a Sercomtel Iluminação S.A. Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26 de setembro de 2019, autorizou o aumento do capital social da Sercomtel, considerando a aprovação da desestatização prevista na Lei nº 12.871/2019 a ser realizado por meio de leilão. Em 18 de agosto de 2020 foi realizado o leilão para cessão do direito de preferência no aumento de capital na Companhia, através de sessão pública organizada e realizada pela B3 S.A, tendo como vencedor o Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pelo valor mínimo de R\$ 130 milhões. A efetivação da transferência do controle acionário ocorreu após anuência da ANATEL, em 16 de dezembro de 2020, bem como, a integralização de parte do capital, no valor de R\$ 50 milhões efetuado imediatamente após referida anuência, sendo que o valor remanescente de R\$ 80 milhões, deve ser integralizado no prazo máximo de até 18 (dezoito) meses, conforme necessidade de fluxo de caixa da empresa. Como decorrência da desestatização, conforme previsto no Despacho Administrativo nº 56823/2020, emitido pelo Município de Londrina, ficou estabelecido que o vencedor do leilão se obriga a transferir a totalidade da participação societária da Sercomtel S.A. Telecomunicações nas empresas Sercomtel Iluminação S.A. e Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A para o Município de Londrina, pelo valor total global de R\$ 0,01, bem como a dar plena e integral quitação e encerrar o processo judicial nº 0025057-30.2018.8.16.0014, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, sem qualquer ônus adicional ao Município de Londrina, o qual se refere ao empréstimos concedidos ao Controlador. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 24, a Companhia possui ações judiciais pleiteando direito acionário. O Município de Londrina se manifestou formalmente, através de Termos de Compromisso emitidos ao final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, onde informa que adotará todas as medidas necessárias para solucionar de forma definitiva as pendências jurídicas relativa às ações de direito acionário, tanto que encaminhou o Projeto de Lei nº 419/2011, solicitando autorização legislativa para disponibilizar aos usuários as ações preferenciais de sua

propriedade na Sercomtel S.A – Telecomunicações, o qual foi transformado na Lei Municipal nº 11640/2012. A partir de setembro de 2013, o Município de Londrina, outorgou poderes a Sercomtel para fazer a entrega das ações preferenciais aos proprietários, que atendessem os requisitos previstos na Lei 11640/2012, com prazo de entrega das ações de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. A Sercomtel, como parte no polo passivo de tais demandas, decidiu reconhecer determinados valores como: honorários de sucumbência e custas processuais e valores referentes a dividendos e JCP, relacionados aos processos com condenação provável, haja vista que não cabem mais recursos das decisões proferidas naqueles processos, para a eventualidade de a Companhia ter que suportar esses valores. Adicionalmente, em decorrência do trânsito em julgado da Ação Civil Pública, Autos nº 008765-63.2001.8-16.0014, na qual o Ministério Público Estadual logrou êxito em assegurar a 52.778 usuários o direito de receber o certificado das ações devidas, bem como os dividendos correspondentes e considerando que os interessados no cumprimento de sentença deverão ingressar com ações individuais, a Companhia, com base em análise efetuada por seu departamento jurídico, provisionou aproximadamente R\$ 2.500 mil, para fazer frente às execuções individuais decorrentes da sentença coletiva. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 33 – Eventos Subsequentes - PDV, a Companhia lançou no início de 2021, Programa de Desligamento Voluntário (PDV), aberto a todos os setores e colaboradores, mediante o pagamento de salários de acordo com o tempo de serviço de cada empregado, que efetuar a opção pelo Programa, no período de 27/01/2021 a 04/02/2021 para o qual a Administração da Companhia ainda não possuía uma estimativa dos valores a serem reconhecidos contabilmente. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Consideramos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

#### *a) Incremento relevante de provisão para contingências (Nota explicativa nº 24)*

O saldo das provisões para contingências está composto por ações de natureza trabalhista, movidas por ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, requerendo, principalmente, reenquadramento salarial, reintegração ao emprego e verbas trabalhistas e por ações cíveis, em sua maioria, por ações ou processos administrativos que envolvem a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, provenientes de multas aplicadas por supostas infrações que teriam sido praticadas pela Companhia e que foram aferidas através de Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações – PADOS. Tais multas versam, em sua maioria, sobre descumprimentos de obrigações com os usuários e obrigações decorrentes de seus contratos de concessão do serviço de telefonia fixa, o que envolve as metas do PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e bens reversíveis, além de processos na área de direito do consumidor, questionando-se especialmente eventuais inscrições no Serasa devido à ausência comprobatória da contratação dos serviços.

Consideramos como Principal Assunto de Auditoria devido ao aumento significativo no montante das provisões, com reflexo relevante nas demonstrações contábeis.

Em nossa auditoria, nossos procedimentos envolveram, entre outros, o entendimento das premissas utilizadas, em comparação ao ano anterior e avaliamos os relatórios dos assessores jurídicos em relação a probabilidade e estimativa de perda.

Na aplicação dos procedimentos acima não identificamos situações de inconsistências relacionadas com o aumento da provisão e seus reflexos contábeis e de acordo com as práticas utilizadas para levantamento deste tipo de provisão.

*b) Créditos Tributários a Compensar – Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS (Nota explicativa nº 9)*

Em 28 de março de 2019, a ação movida pela Companhia objetivando o reconhecimento do seu direito líquido e certo ao recolhimento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e COFINS sem a inclusão, na base de cálculo, da parcela relativa ao ICMS, transitou em julgado, com decisão favorável à autora, com efeito retroativo ao prazo de 5 (cinco) anos do início do processo judicial, ou seja, desde dezembro de 2002. Em 29 de julho de 2019 a Companhia ingressou na Receita Federal do Brasil com pedido de habilitação do crédito decorrente da ação transitado em julgado, visando a utilização do crédito. Em 30 de setembro de 2019, a Companhia obteve decisão administrativa que deferiu o pedido de habilitação do crédito pleiteado, referente ao período de 12/2002 a 11/2007. Em dezembro de 2019, a Companhia atualizou o valor pela SELIC e constituiu crédito a compensar no montante de R\$ 26.705. Desse montante, R\$ 10.655 foram registrados na rubrica “Ressarcimento/Indenizações Diversas” e R\$ 16.050 na rubrica “Outras Receitas Financeiras”. Tendo em vista que a Receita Federal do Brasil emitiu a Solução de Consulta Interna SCI nº 13/2018, firmando entendimento que o montante a ser excluído da(s) base(s) de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS é o valor mensal do ICMS a recolher, declarados na escrituração fiscal digital do ICMS (EFD-ICMS) e não o ICMS destacado em Nota Fiscal, a Companhia constituiu provisão para perdas do valor recuperável no total de R\$ 5.458, que corresponde à diferença apurada entre o ICMS a recolher e ICMS apurado, enquanto se aguarda o julgamento dos embargos de declaração apresentados pela Fazenda Nacional no processo RE 574.706-PR no STF – Superior Tribunal Federal. A partir de janeiro de 2020 a Companhia passou a compensar o crédito com os valores a pagar dos impostos federais PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL via PERD/DCOMP e estarão sujeitos a homologação por parte das autoridades fiscais.

Este assunto foi tratado como Principal Assunto de Auditoria devido a relevância dos valores reconhecidos.

Como procedimento de auditoria, envolvemos nossos especialistas em temas tributários, para nos auxiliar em relação à fundamentação utilizada pela Companhia para suportar o reconhecimento, bem como a mensuração dos valores envolvidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as estimativas realizadas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 9.

*c) Valores a receber decorrentes da venda de Terrenos*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, a Companhia mantém valores a receber decorrentes da venda de terrenos, no montante de R\$ 15.488 mil, valor este originado pela realização de Leilão Público com o objetivo de alienação, por lote, de dois terrenos pertencentes ao patrimônio da Companhia.

Este assunto foi tratado como Principal Assunto de Auditoria devido a relevância dos valores envolvidos.

Como procedimento de auditoria, analisamos a documentação relativa ao Leilão, que compreende os Laudos de Avaliação dos imóveis, o próprio Edital de Concorrência nº 003/2020, a respectiva ata de abertura e os contratos de compra e venda correspondentes. Adicionalmente, verificamos o recebimento dos valores relativos a entrada e das parcelas vencidas entre a data de venda e a data de 31 de dezembro de 2020, bem como a atualização monetária dos valores pendentes de recebimento, em conformidade com o Edital.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria adotados, consideramos adequados os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis a este título, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 10.

*d) Baixa de crédito a receber junto ao Município de Londrina*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12.1, a Companhia mantinha crédito a receber junto a Prefeitura Municipal de Londrina, sem data estabelecida para vencimento, decorrente de empréstimos concedidos, no montante de R\$ 30.437 mil, valor este que era objeto de ação judicial movida pela Companhia, contra o Município. Como já mencionado no parágrafo “Continuidade Operacional” no presente relatório, conforme Despacho Administrativo nº 56823/2020, emitido pelo Município de Londrina, o vencedor do leilão se obrigava a dar plena e integral quitação e encerrar o processo judicial nº 0025057-30.2018.8.16.0014, que tramita junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, sem qualquer ônus adicional ao Município de Londrina. Como decorrência, a Companhia constituiu provisão para baixa do valor a receber, até os acionistas finalizarem a efetiva operação de baixa.

Tendo em vista que a baixa decorreu de imposição prevista no Edital do Leilão que gerou a mudança do controle acionário da Companhia, nos limitamos a análise do Despacho Administrativo acima referido, não adotando procedimentos adicionais de auditoria.

Salientamos que nos últimos exercícios esse assunto vinha sendo objeto de ressalva, tendo em vista a falta de confirmação dos saldos a receber por parte do Município de Londrina, o que deixou de ser necessário, em razão da baixa do valor envolvido.

## **Outros assuntos**

### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais tomadas em conjunto.

## **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais

distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá-PR, 26 de fevereiro de 2021

BEZ Auditores Independentes S/S  
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez  
Contador  
CRC PR 037.262/O-2

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro – Ativo

(Em Milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>		<b>101.035</b>	<b>45.307</b>	<b>104.004</b>	<b>52.255</b>
Caixa e equivalente de caixa	4	57.252	2.539	58.732	5.118
Contas a receber	5	19.725	24.713	20.832	27.828
Estoques	6	4.313	5.401	4.313	5.412
Impostos a recuperar	7	2.517	2.274	2.749	2.296
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	1.132	1.132	1.132	1.132
Créditos a compensar	9	6.130	6.819	6.130	6.819
Valores a rec. Venda terrenos	10	7.434	-	7.434	-
Despesas do período seguinte		1.896	1.730	1.945	1.804
Outros créditos		636	699	737	1.846
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>225.512</b>	<b>255.071</b>	<b>221.695</b>	<b>257.215</b>
Realizável a longo prazo		55.419	79.574	56.665	86.069
Impostos a recuperar	7	1.388	895	1.388	895
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	23.775	23.775	23.775	23.775
Créditos a compensar	9	9.513	14.429	9.513	14.429
Valores a rec. Venda terrenos	10	8.054	-	8.054	-
Depósitos judiciais	11	12.689	10.858	12.689	11.037
Empréstimos a acionistas	12.1	-	29.617	-	29.617
Demais realizáveis a longo prazo		-	-	1.246	6.316
Investimentos	13	5.312	8.925	-	-
Imobilizado	14	162.563	164.318	162.773	168.836
Intangível	15	2.218	2.254	2.257	2.310
		<b>326.547</b>	<b>300.378</b>	<b>325.699</b>	<b>309.470</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Balço Patrimonial em 31 de dezembro – Passivo e Patrimônio Líquido

(Em Milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>		<b>75.049</b>	<b>69.268</b>	<b>74.201</b>	<b>71.890</b>
Fornecedores	16	16.899	27.280	17.014	28.413
Impostos, taxas e contribuições	17	12.431	2.954	12.661	3.409
Parcelamento de impostos	18.1	23.842	17.367	23.842	17.589
Pessoal, encargos e benefícios	19	9.791	8.233	9.799	9.900
Empréstimos e financiamentos	20	291	1.389	291	1.389
Consignação em favor de terceiros	21	7.429	7.924	6.198	5.609
Parcelamentos ANATEL	25	2.640	2.578	2.640	2.578
Parcelamentos SUPRE	26	1.086	350	1.086	350
Outras valores a pagar		640	1.193	670	2.653
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>187.894</b>	<b>170.951</b>	<b>187.894</b>	<b>173.094</b>
Fornecedores	16	17.227	-	17.227	-
Parcelamento de impostos	18.1	41.731	51.659	41.731	51.694
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação	22	1.824	2.041	1.824	2.041
Benefícios pós emprego	23	15.601	26.354	15.601	26.354
Provisão para contingências	24	90.840	72.198	90.840	74.306
Parcelamentos ANATEL	25	12.734	15.047	12.734	15.047
Parcelamentos SUPRE	26	4.645	2.249	4.645	2.249
Contrato concessão/autorização		2.160	1.403	2.160	1.403
Outras obrigações		1.132	-	1.132	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>63.604</b>	<b>60.159</b>	<b>63.604</b>	<b>64.486</b>
Capital social	27	392.415	262.415	392.415	262.415
Capital social a integralizar		(80.000)	-	80.000	-
Reserva de reavaliação		2.986	3.408	2.986	3.408
Ajuste passivos atuariais		-	(5.657)	-	(5.657)
Prejuízos acumulados		(251.797)	(200.007)	(251.797)	(200.007)
Participação dos não controladores		-	-	-	4.327
		<b>326.547</b>	<b>300.378</b>	<b>325.699</b>	<b>309.470</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Sercomtel S.A. Telecomunicações

## Demonstração dos Resultados dos Períodos em 31 de dezembro (Em Milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Receita operacional bruta</b>		<b>178.929</b>	<b>198.763</b>	<b>205.260</b>	<b>233.376</b>
Serviços de telecomunicações e venda de mercadorias		178.929	198.763	205.260	233.376
<b>Deduções e impostos sobre receitas</b>		<b>(56.843)</b>	<b>(64.321)</b>	<b>(64.064)</b>	<b>(73.773)</b>
Icms		(49.714)	(55.840)	(55.911)	(62.580)
Pis/Pasep		(1.223)	(1.466)	(1.414)	(2.236)
Cofins		(5.707)	(7.000)	(6.540)	(8.619)
Vendas canceladas/Abatimentos		(199)	(15)	(199)	(338)
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>122.086</b>	<b>134.442</b>	<b>141.196</b>	<b>159.603</b>
<b>Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas</b>		<b>(81.601)</b>	<b>(94.285)</b>	<b>(95.977)</b>	<b>(124.419)</b>
<b>Resultado bruto</b>		<b>40.485</b>	<b>40.157</b>	<b>45.219</b>	<b>35.184</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(83.806)</b>	<b>(81.085)</b>	<b>(87.266)</b>	<b>(69.804)</b>
Despesas comerciais		(26.888)	(33.613)	(27.158)	(19.057)
Despesas gerais e administrativas		(36.088)	(35.408)	(36.555)	(39.743)
Outras despesas/receitas operacionais	28	(20.830)	(12.064)	(23.553)	(11.004)
<b>RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>		<b>(873)</b>	<b>4.578</b>	<b>(1.554)</b>	<b>-</b>
Resultado de equivalência patrimonial		1.058	5.499	-	-
Redução no valor de investimentos		(1.931)	(921)	(1.554)	-
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>(44.194)</b>	<b>(36.350)</b>	<b>(43.601)</b>	<b>(34.620)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>(8.230)</b>	<b>13.152</b>	<b>(8.677)</b>	<b>13.525</b>
Despesas financeiras	29	(13.326)	(9.494)	(13.840)	(10.204)
Receitas financeiras	29	5.096	22.646	5.163	23.729
<b>Lucro (Prejuízo) antes do IR, CSLL/Participação nos Lucros</b>		<b>(52.424)</b>	<b>(23.198)</b>	<b>(52.278)</b>	<b>(21.095)</b>
<b>Deduções do resultado</b>		<b>216</b>	<b>218</b>	<b>70</b>	<b>(109)</b>
Provisão para imposto de renda		159	160	58	431
Provisão para contribuição social		57	58	12	(288)
Participações sobre lucros		-	-	-	(252)
<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>		<b>(52.208)</b>	<b>(22.980)</b>	<b>(52.208)</b>	<b>(21.204)</b>
<b>Atribuível a:</b>					
Controladora					(22.980)
Não Controladora					1.776
					<b>(21.204)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro

(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Ajustes Passivos Atuariais	Capital Social a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido da Controladora	Acionistas não Controladores	Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>262.415</b>	<b>3.832</b>	<b>(15.568)</b>	<b>(0)</b>	<b>(177.451)</b>	<b>73.228</b>	<b>23</b>	<b>73.251</b>
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(22.980)	(22.980)	1.776	(21.204)
Alteração no percentual de participação societária	-	-	-	-	-	-	2.528	2.528
Baixa de bens reavaliados	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa prov. Do IR e CS s/bens reavaliados	-	(1)	-	-	-	(1)	-	-
Realização da reserva de reavaliação	-	(423)	-	-	423	-	-	-
Ajustes passivos atuariais	-	-	9.911	-	-	9.911	-	9.911
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>262.415</b>	<b>3.408</b>	<b>(5.657)</b>	<b>(0)</b>	<b>(200.007)</b>	<b>60.159</b>	<b>4.327</b>	<b>64.486</b>
Lucro (Prejuízo) do exercício	-	-	-	-	(52.208)	(52.208)	-	(52.208)
Aumento de Capital( Capital Social a realizar)	130.000	-	-	-	-	130.000	-	130.000
Integralização de capital	-	-	-	(80.000)	-	(80.000)	-	(80.000)
Alteração no percentual de participação societária	-	-	-	-	-	-	(4.327)	(4.327)
Baixa de bens reavaliados	-	(3)	-	-	-	(3)	-	(3)
Baixa prov. Do IR e CS s/bens reavaliados	-	(1)	-	-	-	(1)	-	(1)
Realização da reserva de reavaliação	-	(418)	-	-	418	-	-	-
Ajustes passivos atuariais	-	-	5.657	-	-	5.657	-	5.657
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>392.415</b>	<b>2.986</b>	<b>-</b>	<b>(80.000)</b>	<b>(251.797)</b>	<b>63.604</b>	<b>-</b>	<b>63.604</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Sercomtel S.A. Telecomunicações

## Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro (método indireto)

(Em Milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Das atividades operacionais</b>				
Resultado líquido do exercício	(52.208)	(22.980)	(52.208)	(21.204)
Ajustes por:				
Depreciação	16.168	20.889	16.263	21.769
Valor residual do ativo permanente baixado	(10.335)	(145)	(10.335)	(145)
Provisão para baixa de imobilizado	(310)	(314)	(310)	(314)
Perda na venda de ações	-	1.632	-	1.632
Rendimentos do realizável a longo prazo	(820)	(1.668)	(820)	(1.668)
Ajustes passivos atuariais	5.657	9.911	5.657	9.911
Provisões para contingências	18.642	17.108	18.642	17.115
Provisão p/baixa do empréstimo a PML	30.437	-	30.437	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1.058)	(5.499)	-	-
Redução no valor de investimentos	1.931	921	1.554	-
Provisão p/perdas investimento	(1.042)	-	(1.042)	-
Contrato de concessão	757	(863)	757	(863)
	<b>7.819</b>	<b>18.992</b>	<b>8.594</b>	<b>26.233</b>
<b>Variações no ativo circulante</b>				
(Aumento) Redução em contas a receber de serviços	4.988	127	5.889	(3.662)
(Aumento) Redução em estoques	1.088	(1.382)	1.088	(1.383)
(Aumento) Redução em Valores Rec - Venda Terrenos	(7.434)	-	(7.434)	-
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(243)	915	(453)	1.325
(Aumento) Redução em outros créditos	65	(158)	761	(6.084)
(Aumento) Redução em clientes a longo prazo	-	-	1.360	-
(Aumento) Redução em despesas período seguinte	(166)	(1.205)	(173)	(1.215)
(Aumento) Redução em créditos a compensar	688	(6.819)	688	(6.819)
	<b>(1.014)</b>	<b>(8.522)</b>	<b>1.726</b>	<b>(17.838)</b>
<b>Variações no passivo circulante</b>				
Aumento (Redução) em pessoal, encargos e benefícios sociais	1.558	(221)	1.525	(267)
Aumento (Redução) em fornecedores	(10.381)	11.655	(10.353)	11.622
Aumento (Redução) em impostos, taxas e contribuições	16.013	(5.243)	15.732	(6.846)
Aumento (Redução) em empréstimos e financiamentos	(1.098)	(1.278)	(1.098)	(1.278)
Aumento (Redução) em outras obrigações	183	436	118	505
Aumento (Redução) em consignações a favor de terceiros	(495)	(728)	(495)	(728)
	<b>5.780</b>	<b>4.621</b>	<b>5.429</b>	<b>3.008</b>
<b>Variações no realizável a longo prazo</b>				
(Aumento) Redução em depósitos judiciais	(1.831)	(409)	(1.831)	(409)
(Aumento) Redução no realizável a longo prazo	3.530	(113)	3.530	(113)
(Aumento) Redução em créditos a compensar	4.916	(14.428)	4.916	(14.428)
(Aumento) Redução em Outros créditos	(246)	460	(246)	462
(Aumento) Redução em Valores Rec - Venda Terrenos	(7.807)	-	(7.807)	-
	<b>(1.438)</b>	<b>(14.490)</b>	<b>(1.438)</b>	<b>(14.488)</b>
<b>Variações no exigível a longo prazo</b>				
Aumento (Redução) em fornecedores	17.227	-	17.227	-
Aumento (Redução) no exigível a longo prazo	(10.754)	(5.293)	(10.754)	(5.293)
Aumento (Redução) em parcelamento de tributos	1.741	5.405	1.741	5.405
Aumento (Redução) em parcelamento Anatel	(2.314)	1.549	(2.314)	1.549
Aumento (Redução) na transferência do exigível longo prazo p/curto prazo	(11.668)	10.608	(11.668)	10.608
Aumento (Redução) em Empréstimos e financiamentos	-	(1.556)	-	(1.556)
	<b>(5.768)</b>	<b>10.713</b>	<b>(5.768)</b>	<b>10.713</b>
<b>Total das atividades operacionais</b>	<b>5.379</b>	<b>11.314</b>	<b>8.543</b>	<b>7.628</b>
<b>Atividades de investimentos</b>				
Redução de capital	2.243	-	2.243	-
Aplicações no imobilizado	(3.954)	(17.387)	(4.115)	(17.719)
Alienação de participação societária	-	-	-	6.213
<b>Total das atividades de investimentos</b>	<b>(1.711)</b>	<b>(17.387)</b>	<b>(1.872)</b>	<b>(11.506)</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>				
Dividendos	1.045	4.086	(2.243)	163
Venda de participação acionária	-	1.927	-	1.927
Aumento de capital (Capital social a integralizar)	130.000	-	130.000	-
Integralização de capital	(80.000)	-	(80.000)	-
<b>Total das atividades de financiamentos</b>	<b>51.045</b>	<b>6.013</b>	<b>47.757</b>	<b>2.090</b>
<b>Aumento/Diminuição de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>54.713</b>	<b>(60)</b>	<b>54.428</b>	<b>(1.788)</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.539	2.599	4.304	6.906
Saldo final dos equivalentes caixa	57.252	2.539	58.732	5.118
<b>Variiação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>54.713</b>	<b>(60)</b>	<b>54.428</b>	<b>(1.788)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sercomtel S.A. Telecomunicações

Demonstração do Valor Adicionado em 31 de Dezembro

(Em Milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>RECEITAS</b>					
Venda de serviços de telecomunicações		178.929	198.763	205.260	233.376
Constituição provisão p/créditos de liquidação duvidosa		978	726	1.232	538
Outras receitas e despesas operacionais		39.698	34.878	39.726	36.425
		<b>219.605</b>	<b>234.367</b>	<b>246.218</b>	<b>270.339</b>
<b>(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>					
Insumos consumidos		(342)	(182)	(342)	(182)
Outros insumos adquiridos		(22.220)	(23.138)	(36.511)	(38.778)
Material e serviços de terceiros		(44.432)	(58.404)	(46.970)	(63.596)
		<b>(66.994)</b>	<b>(81.724)</b>	<b>(83.823)</b>	<b>(102.556)</b>
<b>(=) VALOR ADICIONADO BRUTO</b>		<b>152.611</b>	<b>152.643</b>	<b>162.395</b>	<b>167.783</b>
<b>(-) QUOTAS DE REINTEGRAÇÃO</b>					
Depreciação e amortização		(16.168)	(20.889)	(16.263)	(21.769)
<b>(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>		<b>136.443</b>	<b>131.754</b>	<b>146.132</b>	<b>146.014</b>
<b>(+) VALOR ADICIONADO TRANSFERIDO</b>					
Receitas financeiras	29	5.096	22.646	5.163	23.729
Resultado compensação prejuízo fiscal		-	-	-	1.177
Resultado de equivalência patrimonial		1.058	5.499	-	-
Redução no valor de investimentos		(1.931)	(921)	(1.554)	-
		<b>4.223</b>	<b>27.224</b>	<b>3.609</b>	<b>24.906</b>
<b>(=) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>		<b>140.666</b>	<b>158.978</b>	<b>149.741</b>	<b>170.920</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:</b>		<b>140.666</b>	<b>158.978</b>	<b>149.741</b>	<b>170.920</b>
<b>PESSOAL</b>					
Remunerações		29.448	30.380	29.527	39.452
Encargos sociais (exceto INSS)		8.900	9.504	8.900	9.504
Entidade de previdência privada		1.682	1.633	1.682	1.633
Auxílio alimentação		4.791	4.471	4.791	4.471
Convênio assistencial e outros benefícios		4.190	3.972	4.210	7.809
Honorários da administração		-	-	-	307
Custos imobilizados		(331)	273	(331)	273
		<b>48.680</b>	<b>50.233</b>	<b>48.779</b>	<b>63.449</b>
<b>GOVERNO</b>					
INSS (sobre folha de pagamento)		9.991	9.767	10.013	12.273
ICMS		49.714	55.840	55.911	62.580
Imposto de renda e contribuição social		(216)	(218)	(70)	(109)
Outros		56.203	41.179	58.159	27.520
		<b>115.692</b>	<b>106.568</b>	<b>124.013</b>	<b>102.264</b>
<b>FINANCIADORES</b>					
Juros e variações cambiais		13.326	9.494	13.840	10.204
Aluguéis		15.176	15.663	15.317	16.207
		<b>28.502</b>	<b>25.157</b>	<b>29.157</b>	<b>26.411</b>
<b>ACIONISTAS</b>					
Resultados retidos		(52.208)	(22.980)	(52.208)	(21.204)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

### a) Da Companhia

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações é uma sociedade por ações de economia mista, criada pela Lei Municipal de Londrina n.º 6.666, em 27 de junho de 1996. A Sercomtel tem como acionista majoritário a Prefeitura do Município de Londrina. A principal atividade da Companhia é a exploração de serviços públicos de telecomunicações na modalidade do STFC – Serviço de Telefonia Fixa Comutada, sob concessão da União Federal, a qual é vinculada, regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Possui autorização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para exploração STFC – Serviço de Telefonia Fixo Comutada em todos os municípios do Estado do Paraná. A Sercomtel possui participação em outras empresas nos segmentos de Call Center e Provedor de Internet. A Companhia, até o exercício de 2013 também explorava a concessão de TV por assinatura via MMDS no município de Maringá – PR pelo prazo de 15 anos a contar de 1999. Através da Reunião de Diretoria n.º. 697, realizada em 11/12/2013, foi deliberado pela descontinuidade da operação de TV por assinatura via MMDS, que ocorreu em 22/12/2013. Após a sanção pela Presidenta da República da Lei n.º 12.485 de 12 de setembro de 2011 onde, através da mesma possibilitou-se o processo de junção das operações de telefonia fixa e telefonia móvel, a Sercomtel instituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a viabilidade da incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. Após a aprovação do Projeto de Lei n.º 389/2011 pela Câmara Municipal de Londrina, através da Lei 11.415 de 05 de dezembro de 2011, o Prefeito do Município de Londrina sancionou a Lei que autoriza o processo de incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. Através do Ato n.º 5685, de 03 de outubro de 2012, o Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL aprovou a anuência prévia para a incorporação da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações. A incorporação de fato da Sercomtel Celular S.A. pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações ocorreu no dia 31 de outubro de 2012.

### b) Da Concessão

Em 1998 a Companhia celebrou com a ANATEL, contrato de concessão do serviço telefônico fixo comutado local e de longa distância, outorgada a título gratuito. Em 22 de dezembro de 2005 este contrato foi prorrogado, ficando estabelecido seu término em 31 de dezembro de 2025. Este contrato prevê revisões em 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2020 visando estabelecer novos condicionamentos, novas metas para universalização e para qualidade.

De acordo com a legislação regulatória em vigor, integram o acervo da concessão, sendo a ela vinculados, os bens pertencentes ao patrimônio da Concessionária e que sejam indispensáveis à prestação do serviço concedido, especialmente aqueles qualificados no contrato de concessão, como abaixo:

- Infra-estrutura e equipamentos de comutação e transmissão incluindo terminais de uso público;
- Infra-estrutura e equipamentos de rede externa;
- Infra-estrutura de equipamentos de energia e ar condicionado;
- Infra-estrutura e equipamentos de centros de atendimento e de prestação de serviço;
- Infra-estrutura e equipamentos de sistemas de suporte a operação;
- Outros indispensáveis à prestação do serviço.

No caso de risco à continuidade dos serviços ou no eventual impedimento da reversão dos bens vinculados à concessão, a ANATEL poderá negar autorização para utilização de bens por terceiros ou exigir que o respectivo Contrato contenha cláusula pela qual o proprietário se obriga, em caso de extinção da concessão, a manter os Contratos e em sub-rogar a ANATEL nos mesmos direitos dele decorrentes.

Em 01/09/2017, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel por meio do Acórdão 366, determinou a instauração de processo para avaliação acerca da aplicação de caducidade à Sercomtel S.A. Telecomunicações, no tocante a concessão para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. Adicionalmente, o mesmo Acórdão, determina à Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação, a avaliação da manutenção de capacidade econômico-financeira e regularidade fiscal pela Companhia, no que toca às suas autorizações para prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) prestado fora da área de concessão, avaliando-se o cabimento ou não de cassação das referidas outorgas (Autos 53500.026657/2018-60).

Em 05/11/2018, a Sercomtel S.A - Telecomunicações apresentou suas alegações finais no processo de caducidade da concessão, suscitando, inclusive, uma análise por parte daquela Agência acerca de desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão (em vigência desde 1998) e da própria insustentabilidade do serviço telefônico fixo comutado, objeto da concessão, o que teria contribuído para a própria abertura dos processos acima descritos.

Em 18/01/2019, a Sercomtel S.A - Telecomunicações e a Sercomtel Participações S.A apresentaram suas alegações finais no processo de cassação das outorgas de autorização comprovando sua regularidade fiscal, através de certidões negativas municipal, estadual, federal e da própria Anatel."

Em 25/03/2019, por meio do Despacho Decisório nº 1/2019/SCO, a Superintendência de Controle de Obrigações da ANATEL decidiu suspender, pelo prazo de 120 dias, o processo de avaliação da aplicação de caducidade, condicionado ao prosseguimento das medidas necessárias ao restabelecimento da capacidade econômico-financeiras da Sercomtel S.A. Telecomunicações.

Em 13/09/2019, tendo por fundamento a Análise nº 209/2019/EC (SEI nº 4540235) a ANATEL decidiu tomar as seguintes providências: a) proposta de formação da Comissão Especial de Licitação para fins de análise do edital; b) finalização do estudo para determinar o preço mínimo das outorgas a serem licitadas no presente certame; c) determinar que antes da publicação do edital, avalie a minuta para efetuar eventuais ajustes em erros de digitação ou gramaticais, sem qualquer alteração de conteúdo; e, d) determinar que as tramitações do Pado nº 53500.070925/2017-08, em que se discute a possível aplicação de caducidade na Empresa, bem como do processo de cassação nº 53500.070406/2017-31, permaneçam suspensas até que o processo retorne do Tribunal de Contas da União, ocasião em que serão avaliados a continuidade do prosseguimento aos feitos.

A Companhia, conjuntamente com seus acionistas, vem atuando junto a agência reguladora visando a reversão dos processos de caducidade e de cassação.

O Município de Londrina, por meio da Lei nº 12.871, de 12/07/2019, autorizou a Prefeitura Municipal a efetuar a desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações e de outras empresas pertencentes ao Grupo, transferindo a terceiros as ações de sua propriedade e/ou o controle acionário da empresa, por meio de licitação, na modalidade de leilão. Referida Lei, condicionou a desestatização à prévia transferência e/ou alienação integral

ou parcial, a título oneroso, de forma definitiva, das ações da Sercomtel Iluminação S.A. e da Sercomtel Contact Center S.A para o Município de Londrina. Em AGE realizada em 30/09/2019, os acionistas da Companhia, Município de Londrina e Companhia Paranaense de Energia – COPEL, aprovaram a alienação da participação acionária mantida na Sercomtel Contact Center S.A e Sercomtel Iluminação S.A (controlada indireta), ao Município de Londrina, da seguinte forma: (i) 90,0% (noventa por cento) da participação na Sercomtel Iluminação S.A. ao Município de Londrina; (ii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. ao Município de Londrina; e (iii) 40,0% (quarenta por cento) de participação na Sercomtel Contact Center S.A. para a Sercomtel Iluminação S.A. Ainda, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26/09/2019, autorizou o aumento do capital social da Sercomtel, considerando a aprovação da desestatização prevista na Lei nº 12.871/2019, o que poderia ocorrer mediante leilão do direito de preferência para subscrição e integralização de ações ordinárias para aumento de capital social, conduzido pela Acionista Prefeitura Municipal de Londrina. O referido leilão ocorreu na data de 31/01/2020 onde, naquele momento, não houve interessados. Em razão do leilão ter restado deserto, os acionistas decidiram contratar uma consultoria para o cálculo do valuation da Companhia para fins de lançar um novo leilão. O leilão ocorreu no dia 18/08/2020, tendo como vencedor: Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que efetuou o lance mínimo estabelecido de R\$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), previsto no Edital, ao preço de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por ação.

#### *c) Das Atividades*

A Companhia iniciou suas atividades em 1º de setembro de 1996, quando recebeu, através da integralização inicial de Capital efetuada pela Prefeitura do Município de Londrina, o acervo líquido da autarquia, Serviço de Comunicações Telefônicas de Londrina - Sercomtel.

Atualmente a Companhia presta o serviço telefônico fixo comutado, serviço de comunicação multimídia, serviço móvel pessoal e atua integradamente com a Sercomtel Participações S.A. (anteriormente denominada Internet By Sercomtel S.A.) cujos custos de suas estruturas operacional, administrativa e comercial são atribuídos às empresas de acordo com critérios de rateio definidos pela Administração da Companhia e que levam em consideração os correspondentes benefícios gerados.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de forma individual com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições da lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76), com base nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), nos padrões da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia, voluntariamente, com o intuito de fornecer maior transparência de suas operações, inclui na divulgação de suas demonstrações contábeis a demonstração do valor adicionado (DVA), que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governos e outros, e a parcela da riqueza não distribuída.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são:

a) Apresentação das demonstrações contábeis

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b) Mensuração da receita

O CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Clientes estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A norma introduziu um modelo para o reconhecimento da receita, que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Em suma, pelos novos requisitos da IFRS 15, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente.

Segue abaixo a descrição das principais atividades geradoras de receita, bem como as políticas associadas para o reconhecimento de receita adotadas pela Companhia:

Venda de serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e banda larga: as receitas relativas a esses serviços são contabilizadas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço e se compõem de tarifas de assinatura, de utilização, de uso da rede, de manutenção e de outros serviços prestados aos assinantes e clientes. Todos os serviços são faturados mensalmente de acordo com medição realizada pelos sistemas operacionais que identificam as informações para reconhecimento contábil e apropriação aos devidos componentes da receita. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são calculados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.

Receitas de aparelhos e acessórios - a Companhia por questões estratégicas, deixou de vender aparelhos e acessórios como forma de subsidiar a venda de serviços. Diante disso, a aplicação do CPC no tocante a esta modalidade de receita não é aplicável.

Não foi apurado efeito significativo no balanço patrimonial da Companhia em 01/01/2018, decorrente de ajustes por aplicação do CPC 47.

Adicionalmente, a partir de 01/01/2018, interrupções excepcionais do serviço as decorrentes de situação de emergência motivadas por razões de ordem técnica ou por razões de segurança das instalações, são contabilizados como redutor da receita de assinatura.

c) *Instrumentos financeiros*

O CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos financeiros, estabelece três categorias para classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:

I – Mensurados ao valor justo por meio do resultado;

II – Mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais;

III – Mensurados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Redução ao valor recuperável (impairment), relacionados ao impairment de ativos financeiros, o CPC 48 requer que a empresa registre contabilmente a expectativa de perda em créditos e modificações nessa expectativa a cada data de reporte, para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou seja, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito.

O CPC 48 exige que a Administração da Companhia realize avaliação com base em doze meses ou por toda a vida do ativo financeiro e registre os efeitos quando indicativos de perda em créditos esperadas nestes valores.

O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados no Balanço Patrimonial, tais como disponibilidades, contas a receber, empréstimos, financiamentos, parcelamentos junto ao Governo do Estado do Paraná e Refis junto à Anatel, aproximam-se de seus respectivos valores de mercado.

A Companhia não contrata operações envolvendo derivativos financeiros em proteção à exposição aos riscos de mercado, moedas e taxa de juros.

d) Pronunciamento aplicável à Companhia a partir de 01/01/2019

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil, aplicável para períodos iniciados em ou após 01/01/2019, estabelece, na visão do arrendatário, nova forma de registro contábil dos arrendamentos atualmente classificados como arrendamentos operacionais, cujo registro contábil passa a ser realizado de forma similar aos arrendamentos classificados como financeiros. No que diz respeito aos arrendadores, praticamente mantém os requisitos da IAS 17, incluindo apenas alguns aspectos adicionais de divulgação.

e) Benefícios aos empregados

Baseado nas especificações do pronunciamento técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 695/12, são calculados anualmente por atuário independente, com data base que coincide com o encerramento do exercício.

Os ganhos ou perdas atuariais, motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais, no exercício de 2013, momento de transição de normas que regulam a matéria, foram reconhecidos em outros resultados abrangentes.

A Sercomtel patrocina para seus colaboradores um plano de Previdência Complementar, administrado pela Supre – Fundação de Suplementação de Aposentadoria, estruturado na modalidade de benefícios definidos.

O Plano Misto de Benefícios previdenciários é custeado por contribuições dos Participantes Ativos, Participantes Auto-patrocinados, Participantes Vinculados, Participantes Assistidos e Patrocinadoras, considerando os seguintes benefícios:

- Renda mensal de aposentadoria;
- Renda mensal de aposentadoria por invalidez;
- Renda mensal de pensão por morte;
- Renda mensal de auxílio-doença;
- Pecúlio por morte.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos líquidos de impostos auferidos até a data do balanço, que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de seu valor.

g) Contas a receber de clientes

São valoradas pelas tarifas na data da prestação dos serviços incluindo, também, os serviços prestados aos clientes que ainda não foram faturados. A provisão para devedores duvidosos é constituída com base na análise dos créditos a receber, face aos riscos envolvidos, cujo montante é considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

h) Estoques

Estão avaliados ao custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização, quando aplicável.

i) Investimentos

Conforme pronunciamento técnico CPC 18, os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, incluindo provisão para perdas em investimentos, quando necessária.

j) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação registrada em 2006. A depreciação é calculada em função da vida útil estimada dos bens, revisada de acordo com os laudos técnicos, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

k) Intangível

Está demonstrado pelo custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

l) Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações monetárias auferidas e a provisão para perdas.

m) Tributos (Impostos e Contribuições)

As receitas de vendas e serviços, em sua maioria, estão sujeitas a tributação pelo ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Parte de suas receitas estão sujeitas ao ISS – Imposto sobre Serviços e são calculadas às alíquotas vigentes, assim como a tributação pelo PIS/PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, onde há a incidência nos dois regimes de tributação, ou seja, cumulativo e não-cumulativo. Também, parte de suas receitas são tributadas pelo FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações)).

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas vigentes. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre

as diferenças temporárias entre o lucro das demonstrações financeiras e o lucro para fins fiscais, com base nas alíquotas vigentes e na extensão de sua provável realização.

n) Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, as receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a premissas utilizadas inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

o) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

p) Informação por Segmento

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações opera o STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado, o SCM – Serviço de Comunicação Multimídia e o SMP – Serviço Móvel Pessoal, compreendendo a prestação dos serviços de telefonia fixa local, longa distância nacional e internacional, transmissão de dados por linha dedicada, banda larga, serviço móvel celular e outros, segmentado geograficamente no Paraná tendo como matriz a cidade de Londrina.

A Sercomtel está presente em 198 cidades paranaenses. São 15 cidades atendidas com infraestrutura própria e, em parceria com a Copel Telecom, tem a possibilidade de atendimento em outras 183 cidades. Na telefonia celular opera em 02 cidades.

Atualmente as cidades atendidas por meio de rede própria com o serviço STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado (voz) e Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga) são: Apucarana, Arapongas, Astorga, Bandeirantes, Cambé, Cornélio Procópio, Ibiporã, Jataizinho, Londrina, Mandaguari, Rolândia, Sabáudia, Santo Antônio da Platina, Sarandi e Tamarana.

Por meio de parceria com a Copel Telecom, tem possibilidade de atendimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado (voz) da Sercomtel e Serviço de Comunicação Multimídia (banda larga) da Copel Telecom, as cidades de: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Anahy, Andirá, Ângulo, Arapuã, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assaí, Atalaia, Balsa Nova, Barbosa Ferraz, Bela Vista do Paraíso, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Bocaiúva do Sul, Borrazópolis, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Cafezal do Sul, Califórnia, Campina Grande do Sul, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Campo do Tenente, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Castro, Catanduvas, Centenário do Sul, Cerro Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colombo, Contenda, Corbélia, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzmaltina, Curitiba, Céu Azul, Diamante D'Oeste, Diamante do Sul, Douradina, Doutor Camargo, Doutor Ulysses, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Esperança Nova, Farol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Francisco Beltrão, Fênix, Godoy Moreira, Goioerê, Grandes Rios, Guaraci, Guaraniaçu, Guarapuava, Ibema, Icaraíma, Iguaçu, Iguatu, Iporã, Irati, Iretama, Itambé, Itaperuçu, Ivaiporã, Ivatuba,

Ivaté, Jaguapitã, Janiópolis, Jardim Alegre, Juranda, Kaloré, Lapa, Lidianópolis, Lindoeste, Lobato, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mamborê, Mandaguaçu, Mandirituba, Marechal Cândido Rondon, Maria Helena, Marialva, Mariluz, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Mercedes, Miraselva, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aurora, Nova Cantu, Nova Esperança, Nova Olímpia, Nova Santa Rosa, Novo Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paiçandu, Paranaguá, Paranaíba, Pato Bragado, Pato Branco, Peabiru, Perobal, Pinhais, Piraquara, Pitangueiras, Piên, Ponta Grossa, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Pérola, Quarto Centenário, Quatro Barras, Quatro Pontes, Quinta do Sol, Quitandinha, Rancho Alegre, Rancho Alegre D'Oeste, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Fé, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Sertaneja, Sertanópolis, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José das Palmeiras, São José dos Pinhais, São João do Ivaí, São Pedro do Iguçu, São Pedro do Ivaí, Tapejara, Tapira, Telêmaco Borba, Terra Boa, Tijucas do Sul, Toledo, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Ubiratã, Umuarama, União da Vitória, Uraí, Vera Cruz do Oeste, e Xambê.

As cidades atendidas com o SMP – Serviço Móvel Pessoal são: Londrina e Tamarana.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa	34	39	35	41
Banco conta movimento	505	787	590	923
Aplicações financeiras	56.713	1.713	58.107	4.154
	<b>57.252</b>	<b>2.539</b>	<b>58.732</b>	<b>5.118</b>

As aplicações financeiras estão compostas substancialmente em fundos e possuem remuneração média de 96,00% do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

Em 31 de dezembro, o saldo das aplicações financeiras está apresentado da seguinte forma:

	Controladora	
	2020	2019
Caixa Econômica Federal	6.586	1.596
Caixa Econômica Federal - Bens reversíveis	118	117
Banco Máxima	50.009	-
	<b>56.713</b>	<b>1.713</b>

#### 5. CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro o saldo de contas a receber está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contas a receber de particulares	20.862	24.353	22.033	27.786
Contas a receber de autarquias	195	459	195	459
Detraf - Declaração de tráfego e prestação de serviços	4.747	4.600	4.747	4.600
Contas a faturar	342	418	342	418
Outros	1.421	1.747	1.421	1.747
	<u>27.567</u>	<u>31.577</u>	<u>28.738</u>	<u>35.010</u>
(-) Provisão para crédito liquidação duvidosa	(7.842)	(6.864)	(7.906)	(7.182)
	<u><b>19.725</b></u>	<u><b>24.713</b></u>	<u><b>20.832</b></u>	<u><b>27.828</b></u>

Provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada levando-se em consideração o percentual acumulado das perdas efetivas ocorridas nos últimos 11 meses, visto que após 360 dias são consideradas como perdas.

## 6. ESTOQUES

Em 31 de dezembro o saldo da conta de estoques está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Material de consumo	4.197	4.371	4.197	4.382
Aparelhos	47	65	47	65
Acessórios e outros	69	965	69	965
	<u><b>4.313</b></u>	<u><b>5.401</b></u>	<u><b>4.313</b></u>	<u><b>5.412</b></u>

## 7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto de renda	15	771	171	771
Contribuição social	3	4	59	4
Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços - ICMS	3.853	2.362	3.853	2.362
Imposto de renda retido na fonte	34	30	34	30
Outros	-	2	20	24
	<u><b>3.905</b></u>	<u><b>3.169</b></u>	<u><b>4.137</b></u>	<u><b>3.191</b></u>
No ativo circulante	2.517	2.274	2.749	2.296
No ativo não circulante	1.388	895	1.388	895
	<u><b>3.905</b></u>	<u><b>3.169</b></u>	<u><b>4.137</b></u>	<u><b>3.191</b></u>

O imposto de renda e contribuição social refere-se a créditos de exercícios anteriores, relacionados aos pagamentos destes tributos por estimativa e de retenções de órgãos públicos.

Os créditos relativos ao ICMS referem-se à recuperação de créditos do ativo imobilizado, de compras de insumos e materiais e créditos adquiridos pelo sistema SISCREDE.

O imposto de renda retido na fonte decorre dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras.

## 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDOS

### 8.1. Imposto de renda e contribuição social correntes

	IR		CS	
	2020	2019	2020	2019
Lucro (Prejuízo) antes do IR/CS	(52.424)	(23.198)	(52.424)	(23.198)
Adições de despesas indedutíveis	73.658	37.939	73.431	37.671
Exclusões de reversões de provisões	(44.190)	(20.226)	(44.190)	(20.226)
<b>Lucro (Prejuízo) real após compensações</b>	<b>(22.956)</b>	<b>(5.485)</b>	<b>(23.183)</b>	<b>(5.753)</b>
Tributos reavaliados	159	160	58	58

Os tributos reavaliados referem-se a provisão do imposto de renda e da contribuição social sobre a depreciação dos bens reavaliados.

### 8.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre as adições temporárias e sobre o saldo de prejuízos fiscais e base negativa, foram constituídos com base nas alíquotas vigentes, tendo a seguinte composição:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Provisões não dedutíveis				
Provisão para devedores duvidosos	7.842	6.864	7.906	7.182
Provisão para contingências	90.840	72.198	90.840	74.306
Provisão para baixa de ativo imobilizado	1.156	1.466	1.156	1.466
Provisão para baixa empréstimo PML	30.437	-	30.437	-
Provisão contrato concessão/autorização	1.496	939	1.496	939
Provisões para Pasep e Cofins s/lcms	5.458	5.458	5.458	5.458
Provisão para benefícios pós emprego	15.601	20.697	15.601	20.697
	<b>152.830</b>	<b>107.622</b>	<b>152.894</b>	<b>110.048</b>
Imposto de renda e Contribuição social sobre as provisões temporárias				
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Ativo circulante	832	832	300	300
Ativo não circulante	16.043	16.043	7.732	7.732
	<b>16.875</b>	<b>16.875</b>	<b>8.032</b>	<b>8.032</b>

A Companhia, quando aplicável, contabiliza imposto de renda e contribuição social diferido calculado às taxas vigentes. Os tributos sobre os planos de suplementação de aposentadoria e pensões estão sendo realizados de acordo com a avaliação atuarial preparada anualmente por atuário independente, em conformidade com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/2012 que aprovou o CPC 33 (R1). Os tributos diferidos sobre as demais provisões serão realizados em virtude das decisões judiciais na extensão de sua provável realização.

**9. CRÉDITOS A COMPENSAR**

A Companhia ajuizou a ação nº 2007.70.01.007147-4 na 3ª Vara Federal de Londrina-PR em 20/11/2007 (Mandado de Segurança nº 5006960-17.2019.4.04.7001-PR), objetivando que fosse reconhecido o seu direito líquido e certo ao recolhimento das contribuições sociais para o PIS/PASEP e COFINS sem a inclusão, na base de cálculo, da parcela relativa ao ICMS. Em 28/03/2019 a ação transitou em julgado, com decisão favorável à autora, com efeito retroativo ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde dezembro de 2002.

Em 29/07/2019 a Companhia ingressou na Receita Federal do Brasil com pedido de habilitação de crédito decorrente da ação transitado em julgado, a fim de utilização desse crédito. Em 30/09/2019 foi proferido decisão administrativa que deferiu o pedido de habilitação do crédito pleiteado, onde a Companhia apurou um valor de R\$ 26.564, referente ao período de 12/2002 à 11/2007. Em dezembro/2019, a Companhia atualizou o valor pela SELIC e constituiu crédito à compensar no montante de R\$ 26.705. Desse montante, R\$ 10.655 foram registrados na rubrica “Ressarc. /Indenização Diversas” e, R\$ 16.050 na rubrica “Outras Receitas Financeiras”. O crédito será compensado com os valores a pagar dos impostos federais PASEP, COFINS, IRPJ e CSLL.

Contudo, a Receita Federal do Brasil emitiu a Solução de Consulta Interna SCI nº 13/2018, firmando o entendimento que o montante a ser excluído da(s) base(s) de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins é o valor mensal do ICMS a recolher, declarados na escrituração fiscal digital do ICMS (EFD-ICMS), e não o ICMS destacado em Nota. Tal divergência será dirimida no julgamento dos embargos de declaração apresentados pela Fazenda Nacional, processo RE 574.706-PR, sem previsão de data no STF - Superior Tribunal Federal.

Diante desta interpretação, a Companhia constituiu provisão no valor de R\$ 5.458, referente à diferença apurada em relação ao ICMS a recolher e ICMS apurado.

Os valores do crédito habilitado quando compensado via PER/DCOMP estão sujeitos a homologação por parte das autoridades fiscais. A partir do mês de Janeiro de 2020 a Companhia passou a realizar tais compensações via PER/DCOMP dos seguintes tributos: Pasep e Cofins cumulativo e não cumulativo.

Em 31 de dezembro o saldo da conta de créditos a compensar está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Créditos a compensar PIS/COFINS	21.101	26.705	21.101	26.705
Provisão p/ perdas créditos a compensar	(5.458)	(5.458)	(5.458)	(5.458)
	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>
Ativo Circulante	6.130	6.819	6.130	6.819
Ativo não Circulante	9.513	14.429	9.513	14.429
	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>	<b>15.643</b>	<b>21.248</b>

**10. VALORES A RECEBER - VENDA DE TERRENOS**

De acordo com o Contrato nº 021/2020, firmado entre a Sercomtel S.A – Telecomunicações e as empresas Construtora Zacarias Ltda., RF Agropecuária Ltda e CLM Participações Ltda., foi celebrado o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, fazendo mediante exigência de procedimento licitatório, consoante a autuação do Processo Administrativo nº 021/2020, vinculado ao Edital de Concorrência nº 003/2020, que teve por objeto a alienação de terreno localizado ao lado do Alphaville Londrina 2, pelo valor de R\$ 4.780, da seguinte forma: 25% a vista e o restante em 30 parcelas iguais corrigidas pelo INPC.

De acordo com o Contrato nº 021/2020 B, firmado entre a Sercomtel S.A – Telecomunicações e as empresas Montrecon SP São Carlos Incorporações SPE Ltda e Europart Administração Empreendimentos e Participações Ltda, foi celebrado o Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, fazendo mediante exigência de procedimento licitatório, consoante a autuação do Processo Administrativo nº 021/2020, vinculado ao Edital de Concorrência nº 003/2020, que teve por objeto a alienação de terreno localizado a Avenida Higienópolis, datas 1/18/6/10 A e 1/18/6/10 B, pelo valor de R\$ 19.150, da seguinte forma: 25% a vista e o restante em 30 parcelas iguais corrigidas pelo INPC.

Nos períodos evidenciados, o saldo era apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Valores a Receber - Avenida Higienópolis	12.394	-	12.394	-
Valores a Receber - Alphaville	3.094	-	3.094	-
	<b>15.488</b>	<b>-</b>	<b>15.488</b>	<b>-</b>
Ativo Circulante	7.434	-	7.434	-
Ativo não Circulante	8.054	-	8.054	-
	<b>15.488</b>	<b>-</b>	<b>15.488</b>	<b>-</b>

## 11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais, que, de acordo com a natureza correspondem:

	2020	2019	2020	2019
Cíveis	159	393	159	393
Tributárias	6.760	6.260	6.760	6.260
Trabalhistas	5.770	4.205	5.770	4.384
	<b>12.689</b>	<b>10.858</b>	<b>12.689</b>	<b>11.037</b>

A Companhia possui valores em litígio de natureza tributária junto a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, referente ao Fust – Fundo de Universalização Serviços Telecomunicações, e outras ações judiciais relativas a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL. Os demais depósitos são de natureza trabalhista e cível.

Ao final do exercício de 2020 foram recebidos os extratos bancários dos depósitos judiciais. Foram efetuadas as atualizações de acordo com os saldos dos extratos bancários.

## 12. PARTES RELACIONADAS

### 12.1 Empréstimos a acionistas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Prefeitura do Município de Londrina	-	29.617	-	29.617

Referem-se a empréstimos concedidos à Prefeitura do Município de Londrina, sem data estabelecida para vencimento, sobre os quais são auferidos rendimentos com base na variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário. Conforme acordo entre os acionistas, os empréstimos poderão ser amortizados com lucros da Companhia com a retenção de 100% dos dividendos e 50% dos juros sobre o capital próprio. A Companhia ingressou com ação cível pública em sede judicial visando o recebimento deste empréstimo, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina. Nessa ação, o TJPR decidiu pela não configuração de improbidade administrativa, e que os valores devem ser cobrados pelas vias regulares de cobrança de dívidas. Em sendo assim, o Município de Londrina foi formalmente notificado a pagar o débito, ou inclui-lo em sua previsão orçamentária, sob pena de a Companhia propor ação de cobrança. A notificação foi enviada à Prefeitura do Município de Londrina, que, por meio de Ofício, alegou a prescrição da dívida, fato que foi contestado através do envio de nova notificação pela Companhia.

Após o recebimento da nova notificação, o Município abriu o Processo Administrativo para elaboração de parecer jurídico sobre a questão. Considerando que a Companhia não foi comunicada acerca da conclusão do mencionado processo administrativo, em 18/04/2018 foi proposta, contra o Município, a ação ordinária de responsabilidade societária por danos patrimoniais, autuada sob número 0025057- 30.2018.8.16.0014, distribuída primeiramente para a 1ª Vara da Fazenda Pública, a qual declarou-se incompetente, sendo redistribuída para a 2ª Vara da Fazenda Pública, em 26/06/2018, e citação do Município em 06/11/2018.

Após a citação da Prefeitura do Município de Londrina, foi apresentada a contestação pelo ente municipal em 21/01/2019, e impugnação pela Sercomtel em 11/03/2019. O processo ainda encontra-se na fase de instrução, e, após o juiz ter convertido o julgamento em diligência, deliberou-se pelo julgamento antecipado da lide, ou seja, sem a realização de prova oral em audiência.

Em 23/06/2020, foi proferida sentença de total improcedência do pedido. Na decisão, o juízo entendeu que não está consumado o prazo prescricional para exigência da obrigação. Contudo, o magistrado entendeu que o Município ainda não está em mora, porque ainda não teria decorrido o prazo entabulado pelas partes, razão pela qual a conclusão foi pela improcedência.

No relatório de contingenciamento dos advogados esta ação foi classificada com probabilidade de ganho provável, já que (a) se trata de dívida entre partes relacionadas, (b) o Município não negou a dívida na contestação, antes, focou suas alegações na consumação da prescrição; (c) o judiciário também reconheceu a existência dessa

obrigação, (d) também reconheceu-se que a dívida não está prescrita, e (e) ainda processamento do recurso de Apelação perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

De acordo com o Edital de Leilão Nº 0001/2020 e Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0372/2020, o interessado deve no prazo de 60 dias, efetuar a baixa do empréstimo da Prefeitura do Município de Londrina. Diante desta questão o valor foi provisionado no mês de Dezembro, no valor de R\$ 30.437, aguardando os acionistas finalizarem a operação da efetiva baixa.

## 12.2 Contas de resultado com empresas coligadas, controladas e com controladores

	Controladora	
	2020	2019
Receitas financeiras	820	1.668
Outras receitas operacionais	2.000	2.425
	<b>2.820</b>	<b>4.093</b>

As receitas financeiras referem-se à atualização de empréstimo junto a Prefeitura do Município de Londrina. Outras receitas operacionais referem-se ao suporte corporativo junto a Sercomtel Participações S.A. e Sercomtel Iluminação S.A.

## 13. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro o saldo da conta de investimentos está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Investimentos em controladas	5.312	8.925	-	-

### 13.1. Investimentos em controlada

	Sercomtel Contact Center	Sercomtel Participações	Total
Participação:			
No capital total - %	18,87	100,00	
No capital votante - %	18,87	100,00	
Informações das empresas controladas			
Patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2020	(2.954)	5.312	2.358
Lucro/(Prejuízo) do exercício em 31 de dezembro de 2020	(8.237)	680	(7.557)
Saldo em 31 de dezembro de 2019			
Em investimento (ativo)	1.006	7.919	8.925
Saldo em 31 de dezembro de 2020			
Equivalência Patrimonial	(1.553)	680	(873)
Venda de participação acionária	-	-	-
Ganho na participação acionária	547	-	547
Dividendos recebidos	-	(3.288)	(3.288)
Em investimento (ativo)	-	<b>5.312</b>	<b>5.312</b>

**14. IMOBILIZADO**

	Taxa anual de depreciação %	Controladora					Saldo em 31/12/2020
		Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Trans- ferências	Depre- ciação	
Terrenos		20.747	-	(10.001)	-	-	10.746
Construções prediais e instalações	4 a 12,5	10.693	-	(247)	-	(775)	9.671
Equipamentos de comutação	10 a 25	4.830	-	-	6	(1226)	3.610
Equipamentos de transmissão	5 a 25	62.065	22.540	(241)	(155)	(10.183)	74.026
Equipamentos de terminais	5 a 33	41.435	5.610	-	151	(2.185)	45.011
Veículos	30,03	26	-	-	-	(16)	10
Equipamentos de informática	10 a 33	1271	37	(1)	(1)	(640)	666
Bens de infra estrutura	3,33 a 25	12.818	38	(26)	-	(897)	11.933
Ferramentas e instrumentos	11,66 a 18,18	567	6	-	-	(106)	467
Equipamento de tele-supervisão	11,11	191	-	-	-	(140)	51
Imobilizado em andamento		11.140	24.746	-	(28.359)	-	7.527
Provisão para baixa		(1.466)	-	310	-	-	(1.156)
		<b>164.318</b>	<b>52.977</b>	<b>(10.206)</b>	<b>(28.358)</b>	<b>(16.168)</b>	<b>162.563</b>
Custo do imobilizado		643.777					657.186
Depreciação acumulada		(479.459)					(494.573)
Imobilizado líquido		<b>164.318</b>					<b>162.563</b>

Em 2006, a Companhia registrou reavaliação espontânea do imobilizado no montante de R\$ 31.201 mil, com base no laudo técnico de avaliação elaborado por empresa independente.

Anualmente é realizado pela Companhia o teste de *impairment* baseado em sua unidade geradora de caixa, de acordo com a metodologia prevista no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1).

Referências internas como o orçamento aprovado pela Companhia, dados históricos ou passados, montante de investimentos, embasam a definição de premissas pela Administração. Neste contexto, referências externas como o nível de consumo, crescimento da atividade econômica no país subsidiam as principais informações dos fluxos de caixa estimados.

Cabe observar que as diversas premissas utilizadas pela Administração na determinação dos fluxos de caixas futuros podem ser afetadas por eventos incertos, o que pode gerar oscilações nos resultados. Mudanças no modelo político econômico, podem resultar em alta na projeção do risco-país, elevando as taxas de desconto utilizadas nos testes.

O cálculo do valor em uso baseou-se em fluxos de caixas operacionais descontados, sendo que as principais premissas utilizadas foram:

- O conjunto de ativos operacionais utilizados na geração das receitas na data de 31 de dezembro;
- O Planejamento Estratégico para os exercícios de 2020 a 2024 para fins de projeções de receitas e despesas;
- A extensão do horizonte de análise de geração de caixa para o período de 10 (dez) anos, baseado nas premissas iniciais do Planejamento Estratégico, encerrando este período de análise no exercício de 2029;
- Crescimento compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia;

- A taxa SELIC projetada pelo Banco Central para fins de trazer a valor presente os fluxos futuros de caixa gerados em suas operações.

Em julho de 2020, com o objetivo de reposição de caixa, a Companhia efetuou a venda de dois terrenos, um localizado na avenida Higienópolis e outro localizado próximo ao Alphaville Londrina 2, conforme Edital de concorrência 003/2020. Essas vendas totalizaram o valor de R\$ 23.930.000,00, tendo como condições de pagamento aos adquirentes uma entrada de 25% e mais 30 parcelas corrigidas pelo INPC.

## 15. INTANGÍVEL

	Taxa anual de depreciação %	Controladora					Saldo em 31/12/2020
		Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	Amortização	
Software	7,69	2.254	668	-	-	(704)	2.218
Custo de intangível		21.249					21.917
Amortização acumulada		(18.995)					(19.699)
Intangível líquido		<u>2.254</u>					<u>2.218</u>

A Companhia adquiriu licenças de uso de softwares desenvolvidos por terceiros para utilização na operação, os quais estão registrados no ativo intangível como “Direitos intangíveis - software”.

## 16. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro o saldo da conta de fornecedores está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores	34.126	27.280	34.241	28.413
Passivo Circulante	16.899	27.280	17.014	28.413
Passivo Não Circulante	17.227	-	17.227	-
	<u>34.126</u>	<u>27.280</u>	<u>34.241</u>	<u>28.413</u>

## 17. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

Em 31 de dezembro o saldo da conta de impostos, taxas e contribuições estão apresentados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Cofins	449	996	507	1.127
Pis/Pasep	99	180	111	205
ICMS	11.728	1.568	11.867	1.724
Contribuição Social	13	13	13	30
IR	-	-	1	82
ISS/INSS	-	35	3	61
Fundo de Univ. Serv. de Telecomunicações - FUST	95	108	107	120
Fundo Desenv. Tecn.Telecomunicações - FUNTTEL	47	54	52	60
	<b>12.431</b>	<b>2.954</b>	<b>12.661</b>	<b>3.409</b>

## 18. IMPOSTOS

### 18.1 Parcelamento de impostos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
ICMS - Gias	65.573	69.026	65.573	69.026
ISS/PIS/COFINS	-	-	-	257
	<b>65.573</b>	<b>69.026</b>	<b>65.573</b>	<b>69.283</b>
Passivo Circulante	23.842	17.367	23.842	17.589
Passivo Não Circulante	41.731	51.659	41.731	51.694
	<b>65.573</b>	<b>69.026</b>	<b>65.573</b>	<b>69.283</b>

Em fevereiro de 2019, a Companhia aderiu ao REFIS Estadual da Lei 19802/18, com a redução de 20% dos juros, no valor de R\$ 489 e 40% das multas, no valor de R\$ 320, conforme as regras estabelecidas por este Programa. O valor parcelado foi de R\$ 938 e de R\$ 39.142, em 120 parcelas.

Em abril de 2019, a Companhia reparcelou os débitos relativos ao ICMS, referentes às GIAs, no valor de R\$ 13.493, em 36 parcelas.

Em setembro de 2019, a Companhia reparcelou os débitos relativos ao ICMS, referente às GIAs, no valor de R\$ 17.801, em 36 parcelas.

Em novembro de 2019, a Companhia parcelou os débitos relativos ao ICMS, referente a GIA do mês de outubro, no valor de R\$ 4.405, em 24 parcelas.

Em março de 2020, a Companhia parcelou os débitos relativos ao ICMS, referente a GIA do mês de fevereiro, no valor de R\$ 3.968, em 24 parcelas.

Em abril de 2020, a Companhia parcelou os débitos relativos ao ICMS, referente a GIA do mês de março, no valor de R\$ 3.938, em 24 parcelas.

Em outubro de 2020, a Companhia parcelou os débitos relativos ao ICMS, referente a GIA do mês de setembro, no valor de R\$ 3.878, em 24 parcelas.

Segue o demonstrativo dos parcelamentos de ICMS:

Mês	Nº Parcelamento	Prazo	Valor Parcelado (em mil R\$)	Saldo devedor (em mil R\$)
Fev/2019	08.743739-6	120	938	814
Fev/2019	08.743740-0	120	39.142	34.257
Abr/2019	08.745373-1	36	13.493	6.826
Set/2019	08.754309-9	36	17.801	11.390
Nov/2019	08.757363-0	24	4.405	2.544
Mar/2020	08.770866-7	24	3.968	2.714
Abr/2020	08.772090-0	24	3.938	2.854
Out/2020	08.800850-2	24	3.878	4.174
			<b>87.563</b>	<b>65.573</b>

Os parcelamentos são corrigidos mensalmente pela taxa SELIC e, estão sendo pagos no vencimento.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – CPC 25 que trata da provisão de contingência, as ações judiciais em que a Companhia esteja envolvida em polo passivo obedecem aos seguintes critérios para sua contabilização e divulgação:

- Probabilidade de perda provável – a provisão deve ser reconhecida e divulgada;
- Probabilidade de perda possível – o valor deve ser apenas divulgado;
- Probabilidade de perda remota – não é necessária nem mesmo a divulgação;

Com relação às demandas abaixo, a Companhia ainda não obteve a decisão final favorável à recuperação do tributo ou à extinção de obrigação tributária, mas, baseado na avaliação dos advogados, considerando que há jurisprudência favorável para outras empresas em casos idênticos e, também, de acordo com as normas contábeis tais demandas não necessitam de provisionamento e divulgação. A Administração da Companhia decidiu por manter a divulgação em Nota Explicativa acerca do assunto abaixo:

#### 1) Estaduais

Além dos parcelamentos apresentados acima, Sercomtel possui outros valores de ICMS em discussão com a Fazenda Estadual, compostos da seguinte forma:

	2020	2019
PAF - Processo Administrativo Fiscal	46.634	45.770
DA - Dívida Ativa	25.738	25.310
	<b>72.372</b>	<b>71.080</b>

Os valores acima, não foram provisionados pelos seguintes fatos:

- a) Os valores que constam como “PAF” estão sendo discutidos em sede de Processo Administrativo Fiscal, sem trânsito em julgado. Em relação aos PAF’s 6.618.264-9 e 6.618.335-1, os mesmos são objeto de Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Tributário (Autos nº 0085236-61.2017.8.16.0014), com deferimento de Tutela Antecipada garantindo a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, sendo que a Sercomtel possui decisões judiciais favoráveis, proferidas nos Mandados de

Segurança autuados sob nº 0028830-98.2009.8.16.0014 (telefonia fixa) e nº 0025968- 57.2009.8.16.0014 (telefonia celular), que tramitaram perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, em relação ao PAF 6.610.189-4, foi ajuizado Mandado de Segurança sob nº 0035686-63.2018.8.16.0014, sendo deferida liminar para suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

Em relação aos PAFs de nº 6.618.264-9 e 6.618.335-1, a Sercomtel foi citada na Execução Fiscal nº 0033118-45.2016.8.16.00014, tendo em vista a liminar concedida na Ação Declaratória de Inexigibilidade nº 0031146-40.2016.8.16.0014 (informada no relatório de contingências ativas), decidimos classificar ambas as ações como probabilidade de perda possível.

- b) Os valores que constam como “DA”, embora incluídos em dívida ativa, são objeto de Ação Declaratória movida pela Sercomtel em face do Estado do Paraná (autos 0031146-40.2016.8.16.0014), requerendo justamente que o Estado seja obrigado a desconstituir aquelas autuações, por força da determinação judicial contida nos Mandados de Segurança mencionados no item “a”, supra. Como consequência desta Ação Declaratória, os débitos elencados estão com sua exigibilidade suspensa até o julgamento da Ação Declaratória – vale dizer, o Estado do Paraná não pode executar os débitos elencados como “DA” até anterior decisão judicial. O extrato de pendências tributárias contempla o valor de R\$ 25.409, que está informado como provisão de contingência possível no relatório dos advogados, por este motivo, o valor em questão não faz parte do saldo acima informado nesta nota.

1) Municipais

Os valores de ISS constantes da Certidão de Débito Municipal, estavam compostos da seguinte forma:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
ISS - Taxas	-	38.012
Tributárias	690	633
	<u><b>690</b></u>	<u><b>38.645</b></u>

Os valores acima não foram provisionados por serem objeto de discussão judicial nos autos nº. 0028015-04.2009.8.16.0014 (8ª Vara Cível de Londrina), nº. 0021330-49.2007.8.16.0014 (9ª Vara Cível de Londrina), nº. 0047711-55.2011.8.16.0014 (2ª Vara de Execuções Fiscais) e nº. 0032108-05.2012.8.16.0014 (2ª Vara Fazenda Pública).

O processo 0028015-04.2009.8.16.0014 já transitou em julgado e foi de procedência parcial à Sercomtel (valores devidos deverão ser objeto de cobrança específica). O processo 0021330-49.2007.8.16.0014 também já transitou em julgado e foi favorável a Sercomtel. As demais ações, aguardam julgamento pelo STJ, sendo que a Sercomtel obteve sucesso tanto em primeira instância, quanto em segunda instância.

Diante disso, considerando que todos os débitos estão com exigibilidade suspensa (o que consta na Certidão) os valores não constaram do provisionamento.

## 19. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

Em 31 de dezembro o saldo da conta de pessoal, encargos e benefícios está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Pessoal, Encargos e Benefícios	9.791	8.233	9.799	9.900

## 20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Sicoob	291	1.389	291	1.389
Passivo Circulante	291	1.389	291	1.389

Empréstimo contratado junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná – SICOOB, em 13 de abril de 2017, com taxa de juros de 0,80% (fixa) + CDI, em 36 parcelas, sendo que o vencimento da primeira parcela e respectivos juros foi em 15/11/2017 e o vencimento da última parcela será em 15/11/2020. No período de carência, os juros foram calculados e provisionados no Passivo Circulante e pagos com a primeira parcela, que teve vencimento em 16/11/2017.

Para segurança do valor principal e demais obrigações do referido contrato, a Companhia dá garantia de cessão fiduciária dos direitos creditórios referente a arrecadação da empresa Sercomtel S.A. -Telecomunicações.

Em razão dos efeitos decorrentes do novo coronavírus e em linha com as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decretada pelo Governo federal (Lei federal nº 13.979/2020 e Decreto Legislativo nº 6/2020, as parcelas de números 33 a 36 e correspondentes aos vencimentos dos meses de abril a julho/2020, do empréstimo contraído junto à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná – SICOOB, tiveram seus vencimentos prorrogados para os meses de novembro/2020 a fevereiro/2021, em conformidade ao Termo de Ciência e Adesão à Prorrogação de Parcelas."

## 21. CONSIGNAÇÃO EM FAVOR DE TERCEIROS

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Consignação em favor de terceiros	7.429	7.924	6.198	5.609

Refere-se substancialmente aos valores de serviços de terceiros cobrados em conta telefônica, e também valores de *co-billing* (conjunto de regras e procedimentos para pagamentos e rateios referentes à remuneração das chamadas que cursam por redes de diferentes operadoras).

## 22. PROVISÃO PARA IMPOSTO RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE REAVALIAÇÃO

Em 31 de dezembro o saldo da conta de provisão para imposto de renda e contribuição social sobre reavaliação estão apresentados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Provisão para IR sobre reavaliação	1.341	1.501	1.341	1.501
Provisão para CS sobre reavaliação	483	540	483	540
	<b>1.824</b>	<b>2.041</b>	<b>1.824</b>	<b>2.041</b>

### 23. BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Benefícios pós emprego	15.601	26.354	15.601	26.354

A Sercomtel foi autorizada a instituir e patrocinar uma entidade de previdência privada pela Lei Municipal nº 5.277/92. A SUPRE - Fundação de Suplementação Previdenciária, teve seu estatuto e funcionamento como EFPC, aprovado pelo Ministério da Previdência Social através da Portaria nº 1.359 de 20 de julho de 1994. O início oficial de suas atividades foi a partir de 1º de agosto do mesmo ano, tendo como finalidade conceder benefícios suplementares ou assemelhados aos do Regime Geral de Previdência Social a todos os empregados das Patrocinadoras que se filiarem como Participantes dos Planos de Benefícios. A entidade segue regulamentações e normas estabelecidas para as entidades fechadas de previdência complementar, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

As parcelas de custos assumidas pela patrocinadora do plano assistencial e plano previdenciário são registradas em consonância com a avaliação atuarial preparada anualmente por atuários independentes, de acordo com as regras estabelecidas pela Deliberação CVM nº 695/12, que aprovou e tornou obrigatório para as companhias abertas o CPC 33 (R1), com vigência, a partir de 01/01/2013.

Os valores contabilizados referem-se ao cálculo do benefício pós emprego sobre o Plano de Saúde e o Plano de Previdência.

### 24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Com base na opinião dos advogados, relativamente às ações judiciais classificadas como probabilidade de perda provável, a provisão para contingências foi realizada com base no estágio atual dos processos, bem como das teses jurídicas, argumentos e provas constantes dos autos de cada um dos processos, e considera uma estimativa de valores para cobrir eventuais desembolsos financeiros.

Em 31 de dezembro os processos judiciais, cuja perda foi considerada provável pelos advogados estavam compostos da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Cíveis	32.002	30.999	32.002	32.556
Trabalhistas	58.838	41.199	58.838	41.686
Tributárias	-	-	-	64
	<b>90.840</b>	<b>72.198</b>	<b>90.840</b>	<b>74.306</b>

A Companhia vem discutindo determinadas questões cíveis, tributárias e trabalhistas na esfera judicial, as quais, quando aplicável, estão amparadas por depósitos judiciais (vide nota 10).

a) *Ações cíveis*

Referem-se substancialmente a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL, questões contratuais com fornecedores, ações movidas por consumidores e os processos em que se discute o direito a ações da empresa.

No que se refere ao direito a ações da empresa, em que pese o Município de Londrina ter se manifestado formalmente, através de Termos de Compromisso emitidos ao final dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, onde informa que adotará todas as medidas necessárias a solucionar de forma definitiva as pendências jurídicas relativa às ações de direito acionário, de tal sorte que não venha a comprometer a continuidade da Sercomtel S.A – Telecomunicações e afetar sua estrutura societária/econômica/financeira, e ter encaminhado o Projeto de Lei nº 419/2011, solicitando autorização legislativa para disponibilizar aos usuários as ações preferenciais de sua propriedade na Sercomtel S.A – Telecomunicações, o qual foi transformado na Lei Municipal nº 11640/2012, a Sercomtel, como parte no pólo passivo de tais demandas, decidiu reconhecer determinados valores como: honorários de sucumbência e custas processuais e valores referentes a dividendos e JCP, relacionados aos processos com condenação provável, haja vista que não cabem mais recursos das decisões proferidas naqueles processos. A partir de setembro de 2013, o Município de Londrina, outorgou poderes a Sercomtel para fazer a entrega das ações preferenciais aos proprietários, que atendessem os requisitos previstos na Lei 11640/2012.

O prazo para entrega das ações foi 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses. Importa destacar também o trânsito em julgado da Ação Civil Pública, Autos nº 008765-63.2001.8-16.0014, na qual o Ministério Público Estadual logrou êxito em assegurar aos 52.778 usuários que custearam os serviços telefônicos da autarquia SERCOMTEL o direito de receber o certificado das ações devidas, bem como dividendos. Considerando que nos pareceu pouco crível que a totalidade dos usuários, que custearam os serviços telefônicos, ingressassem com as execuções individuais, já que tais indivíduos não buscaram na época própria o direito que lhes pertence, não se espera novas execuções individuais pela totalidade dos clientes beneficiados com a decisão. Essa análise já foi realizada pelo departamento jurídico da Sercomtel quando do provisionamento da referida ACP. Ratifica-se que, em tese, aproximadamente a quantia de R\$ 2.500, é esperada para fazer frente às execuções individuais da sentença coletiva. Tal valor somente foi provisionado, em uma decisão conservadora, tendo em vista que a sentença é clara quanto à impossibilidade de execução coletiva do julgado, e que os interessados no cumprimento de sentença deverão realizá-lo individualmente. Ou seja, o pagamento da condenação não será efetivado na ação coletiva, e sim, nas execuções individuais eventualmente propostas. Inclusive a referida Ação Civil Pública já foi devidamente baixada e arquivada.

Dentre as ações cíveis que envolvem a Anatel (compostas de execuções fiscais propostas pela Agência e embargos à execução e/ou ações declaratórias de nulidade propostas pela Sercomtel), a discussão se adstringe às multas aplicadas por supostas infrações que teriam sido praticadas pela companhia e que foram aferidas através de processos administrativos - PADOS.

Tais multas versam, em sua maioria, sobre descumprimentos de obrigações com os usuários e obrigações decorrentes de seus contratos de concessão do serviço de telefonia fixa, o que envolve as metas do PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e bens reversíveis.

Houve aumento de processos na área de direito do consumidor, questionando especialmente eventuais inscrições no Serasa, assim como percebeu-se incremento no número de ações de cobrança (monitórias), movidas pela Companhia.

*b) Ações trabalhistas*

As contingências trabalhistas são compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos a reenquadramento salarial, reintegração ao emprego, verbas trabalhistas, dentre outras.

A Administração, com base na opinião de seus advogados, considera que as provisões para contingências cíveis e trabalhistas, são suficientes para cobrir eventuais desembolsos financeiros decorrentes dessas questões judiciais.

A Administração elenca os valores das ações classificadas como probabilidade de perda possível, conforme opinião dos advogados relativamente às ações judiciais em trâmite. Entretanto, não foram constituídas as respectivas provisões sobre as ações com possível risco de perda, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, mas, tão somente, sua divulgação.

Os processos de perda possível da Controladora somavam, conforme abaixo:

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Cíveis	222.417	193.365
Trabalhistas	21.566	34.719
Tributárias	20.388	21.031
	<u><b>264.371</b></u>	<u><b>249.115</b></u>

*a) Ações cíveis*

Destacam-se aquelas relativas a questões originadas de sanções em processos administrativos da ANATEL e questões contratuais com fornecedores e ações movidas por consumidores.

Entre as questões cíveis, tramita perante a 1ª Vara Cível de Osasco, Estado de São Paulo, a ação monitória que tem como documento nota promissória que sofreu diversas cessões até que se tornasse de titularidade do autor, a empresa GHR Importação e Exportação Ltda. A nota promissória foi assinada em junho de 2000 e somente em 2010 foi ajuizada a referida ação monitória visando cobrar os valores, razão pela qual a Sercomtel S.A. - Telecomunicações entende que não é provável a conversão do documento escrito em título executivo judicial, por estar prescrita a dívida. Entretanto, por não haver uma decisão judicial sequer em primeira instância, por prudência, a Companhia classificou a ação com a probabilidade de perda possível, no valor de R\$ 180.000, valor este constante da última planilha de atualização apresentada no processo.

*b) Ações trabalhistas*

São compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos à reenquadramento salarial, reintegração ao emprego, verbas trabalhistas, dentre outras.

*c) Ações tributárias*

Se referem a celebração de acordo com o Estado do Paraná para parcelamento do ICMS incremental vinculado ao PROGRAMA BOM EMPREGO. Foi classificada como perda possível apenas para a hipótese de descumprimento do parcelamento negociado. Como este parcelamento foi quitado no ano de 2019, a Companhia requereu junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná a baixa deste processo, aguardando sua realização.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Norma expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC 25), item 14, uma provisão deve ser reconhecida quando:

- a) A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados.
- b) Seja provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação.
- c) Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Diante destas considerações, e de acordo com as Normas Contábeis, as questões abaixo não necessitam de provisionamento e divulgação, no entanto, a Administração da Companhia decidiu por manter a divulgação em nota explicativa acerca do assunto.

A classificação como remota probabilidade de perda leva em consideração, conforme relatado acima, o estágio atual dos processos, bem como das teses jurídicas, argumentos e provas constantes ou não nos autos de cada um dos processos, e considera uma estimativa de valores para cobrir eventuais desembolsos financeiros. Assim, uma ação judicial classificada como remota é considerada como tendo uma probabilidade de perda muito baixa.

Os processos de perda remota da Controladora somavam, conforme abaixo:

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Cíveis	2.749	31.934
Trabalhistas	5.104	4.486
Tributárias	13.931	13.931
	<u><b>21.783</b></u>	<u><b>50.351</b></u>

- a) Dentre as ações cíveis destacam-se aquelas relativas a questões contratuais com fornecedores e ações movidas por consumidores.
- b) As contingências trabalhistas são compostas, na sua maioria, de ações relativas à ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas, com pedidos relativos à reenquadramento salarial, dentre outras.
- c) As ações tributárias referem-se sobre a incidência do ISSQN sobre serviços de interconexão entre operadoras e linha dedicada.

## 25. PARCELAMENTOS ANATEL

A Administração optou pela adesão da Lei 12.996/2014, denominado Refis da Copa, visando buscar a regularidade fiscal junto a ANATEL. Após a aprovação na Redir nº 729 e no CAD nº 262, a Companhia aderiu ao parcelamento dos débitos decorrentes de

Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Obrigação - PADOs, da ANATEL, tendo pago 10% do valor em 05 parcelas e o saldo remanescente parcelado em 180 vezes, atualizado pela taxa SELIC.

Em novembro/2014, a Administração optou pela adesão da Lei 13.043/2014, “Reabertura do Refis da Copa”, visando também a regularidade fiscal junto a ANATEL. Após a aprovação na Redir nº 745 e no CAD nº 265, aderiu ao parcelamento dos débitos decorrentes de PADOs da ANATEL, tendo pago 10% á vista e o saldo remanescente parcelado em 180 vezes, atualizado pela taxa SELIC.

Em dezembro/2018, a Companhia optou pela adesão ao Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, que foi aprovado na Redir nº 924. O parcelamento foi efetuado em 60 vezes, cujo débito é atualizado mensalmente pela taxa SELIC.

Em janeiro/2019, a Companhia optou pela adesão ao Termo de Parcelamento de Créditos Inscritos em Dívida Ativa, que foi aprovado na Redir nº 971. O parcelamento foi efetuado em 60 vezes, cujo débito é atualizado mensalmente pela taxa SELIC.

<b>Execução Fiscal</b>	<b>31/12/20</b>	<b>31/12/19</b>
5013400-39.2013.404.7001	4.107	4.472
5013400-39.2013.404.7001	55	59
5004765-69.2013.404.7001	1.537	1.674
5010996-15.2013.404.7001	631	687
Esfera Administrativa	570	620
5008214-98.2014.404.7001	640	696
Esfera Administrativa	115	126
5013637-39.2014.404.7001	75	82
5008217-53.2014.404.7001	63	68
5011779-07.2013.404.7001	137	150
5001631-05.2011.404.7001	893	972
5009266-37.2011.404.7001	685	746
5009268-07.2011.404.7001	593	646
5002767-03.2012.404.7001	629	684
5004215-79.2010.404.7001	118	129
5000562-69.2010.404.7001	45	49
5003372-17.2010.404.7001	231	251
5004192-36.2010.404.7001	75	82
5000734-35.2015.404.7001	1.608	2.101
53516002295_2008	1.605	2.082
53516000948_2009	962	1.249
	<b>15.374</b>	<b>17.625</b>
Passivo Circulante	2.640	2.578
Passivo Não Circulante	12.734	15.047
	<b>15.374</b>	<b>17.625</b>

Adicionalmente, estão sendo discutidos outros valores, com a Agência Reguladora que por estarem na esfera administrativa, não podem ser inclusos na opinião dos advogados como probabilidade de perda provável, possível ou remota.

Diante dessas considerações e por conta de o posicionamento dos advogados não identificarem que serão necessários benefícios econômicos para liquidação destes valores, as questões abaixo não foram provisionadas e não haveria necessidade de divulgação,

mas, adicionalmente, estão informadas por exclusiva decisão da Administração da Companhia.

Compõe também os referidos números, os processos administrativos fiscais (PAFs) que tramitam perante a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Em 31 de dezembro, o saldo era apresentado da seguinte forma:

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Pados (esfera administrativa)	-	16.428

## 26. PARCELAMENTOS SUPRE

Baseado em parecer emitido pela Exactus Consultoria Atuarial, anexado ao parecer jurídico emitido pelo escritório Bichara Advogados, em dezembro de 2014, a Companhia, através da 740ª Reunião de Diretoria, aprovou o registro contábil de crédito no montante de R\$ 4.040, referente aos saldos dos fundos mantidos pela Fundação, entendidos pelos assessores jurídicos, como um valor a receber junto a SUPRE, o qual passou a ser compensado com as contribuições mensais subseqüentes devidas pela Patrocinadora.

Face a contestação da SUPRE quanto ao procedimento adotado pela Patrocinadora, a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem, da PREVIC, decidiu, por meio de sentença arbitral proferida no processo nº 397045330, que os recursos que integram os citados fundos, não poderiam ser integralmente revertidos em favor da Patrocinadora. Como consequência, foram promovidos os ajustes necessários ao cumprimento da referida decisão, gerando a reversão da receita reconhecida anteriormente, assim como o passivo decorrente das compensações efetuadas até agosto de 2016, o qual será liquidado em 120 parcelas.

Tendo em vista o Auto nº 0052355-55.2010.4.01.3400., objetivando o imediato ressarcimento dos valores de remuneração dos dirigentes cedidos pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações, na qualidade de patrocinadora, através da 1.039ª Reunião de Diretoria deliberado pela realização do Termo Aditivo ao Termo de Transação e Assunção de Responsabilidade, que trata dos valores devidos pela Sercomtel a Supre, para pagamento dos valores em 60 parcelas, com o índice de correção pelo INPC

Em 31 de dezembro, o saldo era apresentado da seguinte forma:

	<u>31/12/20</u>	<u>31/12/19</u>
Supre	<u>5.731</u>	<u>2.599</u>
Passivo Circulante	1.086	350
Passivo Não Circulante	<u>4.645</u>	<u>2.249</u>
	<u><b>5.731</b></u>	<u><b>2.599</b></u>

## 27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Capital Social

	Ações ordinárias		Ações preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Prefeitura do Município de Londrina	1.293.430	0,10	425.009	4,09	1.718.439	0,13
Bordeaux Fundo de Investimento	1.322.223.551	99,90	8.499.475	81,82	1.330.723.026	99,76
Outros	44	-	1.463.061	14,08	1.463.105	0,11
	<b>1.323.517.025</b>	<b>100</b>	<b>10.387.545</b>	<b>100</b>	<b>1.333.904.570</b>	<b>100</b>

Em 13/02/2014, conforme Ata da 67ª Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a proposta do aumento de capital social da Sercomtel S.A. – Telecomunicações no valor de R\$ 15 milhões. O Capital Social subscrito passou para R\$ 262.415 mil, representado por 23.517.025 ações ordinárias nominativas, com direito de voto e 10.387.545 ações preferenciais nominativas, sem direito de voto.

Em cumprimento a ordem judicial emitida pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina a Sercomtel S.A. - Telecomunicações realizou a transferência de 2400 ações preferenciais em nome do Banco Itauleasing S.A. para o Município de Londrina, tendo em vista a sentença proferida no processo nº 0010756-06.2003.8.16.0014 que declarou a anulação do "Contrato de Compra e Venda de Opções de Compra e Venda de Ações da Sercomtel S/A Telecomunicações e Outras Avenças" celebrado em 27/05/1998 e a consequente invalidação da transferência de ações.

As ações preferenciais têm direito à percepção de dividendos 10% superiores àqueles destinados às ações ordinárias. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 23/12/2020, os Acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram o aumento do capital social da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, no valor de R\$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), por meio da emissão de 1.300.000.000 (um bilhão e trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas, ao valor de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de reais) cada, neste ato totalmente subscritas pelo Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Bordeaux”), cuja integralização se dará da seguinte forma: R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), por meio de aporte de recursos financeiros na presente data e, R\$ 80.000 (oitenta milhões de reais) no prazo máximo de até 18 (dezoito) meses, a partir desta subscrição, e de acordo com a necessidade de fluxo de caixa da empresa e de forma a serem atendidos os indicadores econômico-financeiros exigidos pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL”), A precificação das ações levou em consideração as perspectivas de rentabilidade de Companhia (“*valuation*”), cujo laudo realizado por empresa de consultoria externa contratada pelo Acionista Município de Londrina (“Município”) e ainda a proposta do Fundo Bordeaux no Edital de Leilão nº 0001/2020 - Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0372/2020 (“Edital de Leilão”) para cessão do direito de preferência no aumento de capital social na Sercomtel S.A. – Telecomunicações, no valor de R\$ 0,10 (dez centavos de reais) para cada ação emitida.

## 28. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro o saldo da conta de outras receitas (despesas) operacionais está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Outras Despesas Operacionais</b>				
Valor cont./investimento baixado/imobilizado baixado	-	(1.777)	-	(1.777)
Passivo exigível	(8.193)	(6.018)	(8.193)	(6.018)
Juros/Multas	(227)	(3.708)	(227)	(3.708)
Descontos concedidos	(370)	(467)	(370)	(467)
Impostos, taxas e contribuições	(3.842)	(4.136)	(4.088)	(5.142)
Despesas com provisões	(45.207)	(27.909)	(45.207)	(27.909)
Ônus Anatel (concessão/autorização)	(196)	(953)	(196)	(953)
Pré-pago - Provedor	(501)	(687)	(501)	(687)
Outros	(1.992)	(3.378)	(3.197)	(3.497)
	<b>(60.528)</b>	<b>(49.033)</b>	<b>(61.979)</b>	<b>(50.158)</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>				
Serviços técnicos administrativos	18.006	19.710	18.607	19.710
Receitas com multas	1.344	1.399	1.344	1.399
Receita com despesas recuperadas	4.696	13.679	2.823	13.679
Outras receitas operacionais/não operacionais	15.652	2.181	15.652	4.366
	<b>39.698</b>	<b>36.969</b>	<b>38.426</b>	<b>39.154</b>
	<b>(20.830)</b>	<b>(12.064)</b>	<b>(23.553)</b>	<b>(11.004)</b>

## 29. RESULTADO FINANCEIRO

Em 31 de dezembro o saldo da conta resultado financeiro está apresentado da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre fornecimento de materiais e serviços	(632)	(575)	(632)	(579)
Juros sobre impostos, taxas e contribuições	(2.337)	(6.653)	(2.337)	(6.727)
Juros de instituições financeiras	(145)	(430)	(145)	(430)
Juros - outros	(10.182)	(1.824)	(10.182)	(1.829)
IOF - outros	(30)	(12)	(34)	(17)
Outras despesas	-	-	(510)	(622)
	<b>(13.326)</b>	<b>(9.494)</b>	<b>(13.840)</b>	<b>(10.204)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>				
Juros sobre aplicações financeiras	190	147	212	286
Juros sobre contratos	586	-	586	-
Juros - atualizações de impostos	317	97	317	97
Juros sobre contas telefônicas	1.001	1.134	1.001	1.134
Atualização de adiantamento controladas - PML	820	1.668	820	1.668
Atualização contas receber - fixa/celular	281	210	281	210
Descontos obtidos	1.116	3.042	1.119	3.363
Bonificações/Prêmios	108	3	108	3
Ganhos na arrecadação	94	66	94	66
Outras receitas financeiras	583	16.279	625	16.902
	<b>5.096</b>	<b>22.646</b>	<b>5.163</b>	<b>23.729</b>
	<b>(8.230)</b>	<b>13.152</b>	<b>(8.677)</b>	<b>13.525</b>

### 30. SEGUROS

A Administração, apoiada na avaliação de especialistas, contrata cobertura de seguros em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros em seu ativo imobilizado. Os tipos de seguros contratados são: responsabilidade civil facultativa – automóvel, riscos nomeados e operacionais, responsabilidade civil geral, riscos diversos - roubo de valores, riscos diversos - equipamentos. Os administradores da Companhia estão cobertos por seguro de responsabilidade civil – D&O.

### 31. COMPROMISSOS COM ANATEL

A Sercomtel S.A. Telecomunicações, concessionária do serviço telefônico fixo comutado - STFC para o setor 20 da Região II do PGO (Municípios de Londrina e Tamarana), em observância ao contido no Plano Geral de Metas para a Universalização – PGMU IV (Decreto nº 9619/2018 e Resolução Anatel nº 725/2020) divulga anualmente dados demonstrativos do efetivo cumprimento das obrigações/metast previstas no PGMU

<u>Código</u>	<u>Descrição do Indicador</u>	<u>Meta</u>
70	Tx. de 2% de Tups adaptados p/ pessoas com Deficiência (auditiva/locomoção/visual)	2,00%
60	Tx. de Atendimento a solicitação de Acessos individuais STFC-7 dias	100%
47	Tx. de atendimento a Tups em 7 dias, mediante a solicitação por estabelecimento	100%
40	Tx. de Atendimento em 7 dias, solicitação acessos individual pessoas c/ deficiência	100%
41	Tx. de Atendimento em 7 dias, solicitação AICE	100%
38	Tx. de Atendimento em 7 dias, solíc. acessos individuais estabelecimento de ensino	100%
44	Disponibilizar 3 Tups por 1000 habitantes	100%
45	Acesso a Tups com distancia máxima de 300m	100%
51	Disponibilizar Tups em área rural de acordo com indicação da ANATEL	100%
49	Disponibilizar Tups em localidade com mais de 100 habitantes	100%
50	Disponibilizar Tups em localidade com somente acessos coletivos	100%
43	Densidade de Tups superior a 4 por 1000 habitantes	100%

### 32. EFEITO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Face os recentes acontecimentos relacionados com a pandemia do coronavírus (COVID-19), a Administração da Companhia tem avaliado constantemente os potenciais impactos e seus efeitos sobre as áreas administrativas e de operações e tem tomado medidas visando conter a disseminação da doença e minimizar os impactos econômicos e sociais, sendo que até o momento não houve impacto relevante ou material em seus negócios que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis em 30 de dezembro de 2020.

A Companhia continuará avaliando tais impactos e riscos e fará as divulgações necessárias quando pertinentes.

### 33. EVENTOS SUBSEQUENTES - PDV

A Administração da Companhia, lançou no início de 2021, o Programa de Desligamento Voluntário (PDV), aberto a todos os setores e colaboradores, mediante o pagamento de salários de acordo com o tempo de serviço de cada empregado que efetuar a opção pelo Programa, no período de 27/01/2021 a 04/02/2021.

Finalizando o processo de adesão, a Companhia efetuará os cálculos dos valores para registro contábil.

15. 015 - Petição (ITEM 7 - Parecer do Controle Interno)

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**  
**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**  
**(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, da SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021.



Valdecir Marini

Responsável pelo Controle Interno – Exercício 2020

16. 016 - Petição (ITEM 7 - Relatório do Controle Interno -)

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**REFERENTE À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 157/2021 – TCE/PR – MODELO 7**

**ENTIDADE: SERCOMTEL S.A - TELECOMUNICAÇÕES**  
**CNPJ : 01.371.416/0001-89**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2020**

**1. Normatização**

A área responsável pelo Controle Interno na Sercomtel S.A. Telecomunicações é atualmente denominada Auditoria Interna, que está vinculada diretamente ao Conselho de Administração, de acordo com a previsão legal, sendo esta responsável pelas informações contidas neste relatório.

A criação do sistema de controle interno foi efetivado inicialmente por meio da criação da área de Auditoria Interna, através da Resolução nº 088/2001 de 17/05/2001, cuja atribuição inicial era a de assessorar a alta administração através da realização de auditorias em processos, auditorias especiais ou extraordinárias.

Em 2014, a área de Auditoria Interna passou a denominar-se Coordenadoria de Controle Interno, Conformidade e Gestão Empresarial, conforme Resolução nº 035/2014, de 17 de março de 2014, sendo que as atividades de Controle Interno da companhia em nada foram alteradas.

Considerando a necessidade de atender às disposições previstas na Lei nº 13.303/2016, que trata do Estatuto Jurídico das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias, especialmente em relação às regras de governança, transparência, integridade, riscos, auditoria e controle interno, foi aprovada na 296ª reunião do Conselho de Administração, em 09.12.2016, a constituição de um novo



organograma da empresa, ficando a Auditoria Interna ainda responsável pelo Controle Interno, subordinada diretamente ao Conselho de Administração.

Com a nomeação do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme Ata 24ª da AGO de 10.06.2020, a Auditoria Interna passou a ser subordinada ao referido Comitê, em atendimento à Lei nº 13.303/2016.

## 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADOR	
Nome: Valdecir Marini	CPF: 530.893.599-87
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2020	Data do Fim: 31/12/2020
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Agente Auditor Interno	
Origem do Servidor: ( X ) Próprio ( ) Cedido	
Formação: Contador	

## 3. Relação de Servidores

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Roberta Carolina Faeda Crivari	CPF: 004.429.549-99
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( X ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Auditora	
Data da lotação: 01/10/2015	
Origem do Servidor: ( X ) Próprio ( ) Cedido	
Formação: Advogada	

*[Handwritten signature]*

#### 4. Ações desenvolvidas pela Sercomtel S.A. - Telecomunicações

Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
001	1998 à 2006, abrangido pelos Autos de Infração.	Diretoria Colegiada	A auditoria teve como objetivo atender à deliberação da Diretoria Colegiada, que através da 1013ª REDIR, realizada em 06/11/2019, após conhecimento da existência de 05 (cinco) autos de infração previdenciários, deliberou que a Auditoria Interna verificasse se as supostas falhas apontadas pela Receita Federal do Brasil nos respectivos autos de infração foram corrigidas pela empresa, e se é possível verificar os possíveis responsáveis pelo não cumprimento das obrigações.	Entrevista com a Gerente de Recursos Humanos, Sra. Viviane A. Gonçalves Fanti; Entrevista com a Gerente do Jurídico, Sra. Carina Feniman Francescon Oliveira; Reunião com a colaboradora da ARH, Sra. Sayuri Iwai Monteiro, com o Coordenador Sr. Domingos Alves Batista e com a Gerente Sra. Viviane Gonçalves; Verificação do teor da 97ª Ata da Reunião do Conselho de Administração, de 25/11/2003; Verificação do teor da 84ª Ata da Reunião do Conselho de Administração, de 28/11/2002; Verificação do Autos de Infração e seus respectivos Processos; Análise das regras contidas no Procedimento	100% referente ao período avaliado.	Na presente auditoria realizada, os trabalhos dos auditores foram prejudicados em decorrência de três situações encontradas no curso do processo: 1) A maior parte dos empregados envolvidos nas atividades relacionadas aos fatos apurados pela auditoria já se desligaram da empresa; 2) Ausência de registros formais, ou seja através de documentos, correspondências internas ou em sistemas; 3) Não localização de documentos nos arquivos das áreas relacionadas (ARRH, FAF, PGC, PJU).  Quanto às correções das causas das notificações, entendemos que foram sanadas.



Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
002	Exercício de 2019	DFIN – Diretoria Administrativa e Financeira  AAG – Administração Geral	Esta Auditoria teve como objetivo verificar se o Processo Administrativo nº 046/2019, realizado através do Edital de Pregão nº 020/2019, em que restou vencedora a empresa PROSERVIÇOS GERENCIAMENTO EMPRESARIAL EIRELI - EPP observou a legislação vigente.	Normativo ST-PN-0033 – Benefícios; Verificação dos Acordos Coletivos de Trabalho, compreendendo o período de 1998 à 2006; Consulta aos pagamentos referentes aos Patrocínios; Verificação do Acordo de Participação nos Resultados de 2015; Análise das regras contidas no PQ 0035/05 – Procedimento da Qualidade – Patrocínios. Verificação do processo de pagamento referente aos prêmios de venda de multi serviços;	100% referente ao período	Durante o decorrer da presente Auditoria, a empresa contratada rescindiu o contrato com a Sercomtel, razão pela qual finalizamos as verificações, tendo em vista que a mesma perdeu o seu objeto.

Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
003	Exercício de 2019	FPC – Planejamento e Controle Financeiro	Esta Auditoria teve como objetivo analisar se as Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC) do Exercício de 2019 estão dispostas de acordo com o modelo da Lei 11.638/07	- Consulta à Lei 11.638/07; - Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2019; - Relatório e Parecer dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício de 2019.	100% referente ao período avaliado.	Não foram identificadas inconsistências.
004	Dezembro de 2018 em relação à dezembro de 2019.	FPC – Planejamento e Controle Financeiro.	Esta Auditoria teve como objetivo analisar as demonstrações financeiras, como sendo uma ferramenta essencial à geração de informações sobre o desempenho organizacional, a situação econômico-financeira da empresa e, principalmente, com relação ao seu gerenciamento.	Conferência dos dados (números) extraído do Balanete de dezembro de 2019; Conferência dos números da Planilha de análise dos índices, fornecida pela FPC – Planejamento e Controle Financeiro, com os dados dos balancetes.	100% referente ao período avaliado.	Verificando-se os índices econômicos e financeiros apurados no período sob exame, constata-se que há fragilidade da empresa em relação à sua capacidade de caixa, principalmente para o cumprimento das obrigações de curto prazo, o qual poderá ser ajustado com o ingresso maior de receitas ou aporte dos acionistas, e com redução de despesas. Medidas estas que foram tomadas pela administração.
005	Janeiro à Março de 2020.	FAF – Administração Financeira.	Esta Auditoria teve como objetivo verificar se a Sercomtel S.A – Telecomunicações está tomando providências referentes às ações de cobrança, que visem	Coleta de dados, informações e instrumentos normativos sobre a inadimplência e os procedimentos de	100% referente ao período avaliado.	Após análise das informações e documentos disponibilizados pela área responsável, constatamos que apesar das medidas tomadas, o índice de



Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
			a Recuperação de Crédito de clientes Inadimplentes.	cobrança adotados, de acordo com o Procedimento Normativos – ST-PN – V-1 0052; Verificação da planilha de controle dos valores recebidos pelas empresas contratadas para cobrança (Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento SA - desde 26/07/2019) e (Curty Assessoria em Cobranças - desde 14/02/2020); Verificação das medidas tomadas logo após o corte do serviço, conforme ST-PN- V.01 - 0052; Verificação da forma de controle utilizada pela FAF, referente aos clientes inadimplentes; Verificação do controle semanal das ações de cobranças judiciais (em análise, ajustados e acordos); Verificação do controle do cronograma de cobrança e de corte, através da Régua Oficial; Perguntas ao coordenador e ao gerente		Inadimplência está em 4,77% em média, encontrando-se, portanto, acima da meta estabelecida de 3% ao mês.  Porém, verificamos que várias medidas estão sendo tomadas pela DFIN.

Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
006	Março 2020	ARRH – Recursos Humanos FPC – Planejamento e Controle	Esta Auditoria teve como objetivo verificar o cumprimento das obrigações Trabalhistas, Sociais, Tributárias e Fiscais, por parte da Sercomtel S.A. – Telecomunicações.	Verificação das certidões negativas, municipal, estadual, federal e trabalhistas; Confirmação das Guias de Pagamento dos impostos, tributos, encargos sociais e benefícios; Verificação dos cumprimentos das obrigações Sociais; Verificação do controle e pagamento dos impostos, contribuições e encargos parcelados; Confirmação dos comprovantes de Contribuição Sindical; Verificação do Resumo da Folha de Pagamento; Confirmação de envio da RAIS;	100% referente ao período avaliado.	Não foram identificadas quaisquer inconsistências.

*Handwritten signature*

Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
008	Exercício de 2019.	FPC – Planejamento e Controle	Esta auditoria teve como objetivo o Exame da Fidelidade dos Dados dos documentos enviados ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, para Prestação Anual de Contas	Provisória nº 927/2020. Verificação dos seguintes documentos: Ofício de encaminhamento da prestação de contas; Extrato de Autuação de entrega nº 226306/20; Relatório da Administração; Balanco Patrimonial; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;	100% referente ao período avaliado.	Não foram identificadas quaisquer inconsistências.

Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
009	Janeiro à maio/2020	Coordenadoria de Gestão de Riscos e Compliance	Esta Auditoria teve como objetivo verificar se houveram alterações desde a implementação das políticas e normas empresarias do Grupo Sercomtel, introduzidas no exercício de 2018, que foram: Código de Conduta Profissional; Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros; Política Anticorrupção; Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades; e Plano de Gestão de Crises.	circulante. Consulta ao Código de Conduta Profissional; Consulta ao Código de Conduta de Conduta para Fornecedores e Parceiros; Consulta à Política Anticorrupção; Consulta à Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades; Consulta ao Plano de Gestão de Crises.	100% referente ao período avaliado.	Observamos que as políticas e normas da empresa, elencadas acima, não sofreram alterações durante o ano de 2019/20, e continuam disponibilizadas em área específica da Intranet, bem como, no site da Sercomtel, a fim de proporcionar ampla publicidade e conhecimento dos instrumentos implementados aos seus colaboradores e ao público externo.
011	Janeiro à abril de 2020.	Todas as Areas envolvidas	Esta Auditoria teve como objetivo verificar a fidelidade dos dados enviados, pela Sercomtel S.A. – Telecomunicações, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM).	Verificação dos seguintes documentos: Consulta ao Layout 2020, para postagem do SIM-AM, disponibilizado pelo TCE-PR; Consulta ao Procedimento Normativo nº 0069; Verificação do envio mensal do SIM-AM pelas áreas envolvidas; Consulta à regularidade do envio das informações no site do TCE-PR;	100% referente ao período avaliado.	Não foram encontradas inconsistências.



Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
018	Fluxo de Caixa - Maio de 2020, Programação Financeira - Exercício de 2020	FAF - Administração Financeira	Esta Auditoria teve como objetivo verificar se a empresa está elaborando e acompanhando o Fluxo de Caixa e o Fluxo Financeiro, que fazem parte da Programação Financeira do exercício de 2020.	Verificação dos seguintes documentos: Fluxo de Caixa Mensal do exercício de 2020; Previsão Financeira do exercício 2020; Questionamento ao Gestor da FAF - Administração Financeira.	100% referente ao período avaliado.	Constatamos que a empresa está elaborando e acompanhando o Fluxo de Caixa e o Fluxo Financeiro, que fazem parte da Programação Financeira.
020	Exercício de 2020.	PRES - Presidência da Sercomtel S.A. - Telecomunicações PGC - Governança Corporativa	Esta Auditoria tem como objetivo verificar a composição, o funcionamento, a atuação, e as Atas de reuniões do Conselho de Administração - CAD da Sercomtel S.A. - Telecomunicações.	-Verificação da composição do CAD, através da consulta ao número de membros existentes, com base nas informações da PGC - Governança Corporativa; -Verificação da regularidade das reuniões, a fim de atestar o seu funcionamento; -Verificação da pertinência dos assuntos tratados nas reuniões; -Consulta às Atas das reuniões, ocorridas até o mês de dezembro de 2020;	100% referente ao período avaliado.	Não foram identificadas quaisquer inconsistências.

Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
021	Exercício de 2020	PRES – Presidência da Sercomtel S.A. – Telecomunicações PGC – Governança Corporativa	Esta Auditoria tem como objetivo verificar a composição, o funcionamento, as informações prestadas pela Administração, o Parecer do Conselho Fiscal, e as atas das reuniões do Conselho Fiscal da Sercomtel S.A. – Telecomunicações.	-Verificação da composição do Conselho, através da consulta ao número de membros existentes, através de informação disponibilizada pela PGC – Governança Corporativa; -Verificação da regularidade das reuniões, a fim de atestar seu funcionamento; -Consulta ao Parecer do Conselho Fiscal (trimestral); -Consulta às Atas das reuniões (trimestral); -Consulta às Leis nº 13.303/2016, e nº 6.404/1976; -Consulta ao Estatuto Social da Sercomtel S.A. – Telecomunicações.	100% referente ao período avaliado.	Não foram identificadas quaisquer inconsistências
025	Janeiro a maio de 2020	DFIN – Diretoria Financeira	Esta Auditoria teve como objetivo verificar se a Sercomtel S.A. – Telecomunicações possui obrigações vencidas junto aos	-Solicitações de informações à FAF – Administração Financeira; -Consulta às Atas de	100% referente ao período	Após análise das informações e dos documentos disponibilizados pela área FAF – Administração Financeira,



Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
			seus fornecedores, e caso tenha, quais as medidas que estão sendo tomadas com a finalidade de regularizá-las.	Reunião de Diretoria nºs. 1.031 e 1.033 de 03/03/20 e 06/04/20 respectivamente; -Verificação dos Razões Contábeis da conta dos fornecedores. -Verificação do Plano de Ação proposto pelo Grupo de Trabalho nomeados através da Resolução nº 028/2020.	avaliado.	responsável pelos pagamentos, verificou-se que há alguns fornecedores que estão com seus direitos atrasados, bem como, obrigações que tiveram seus vencimentos prorrogados e/ou parcelados. Todavia, fomos informados pela gerência da FAF – Administração Financeira, que estão em andamento negociações para a celebração do parcelamento dos débitos em atraso, bem como, outras deliberações que estão sendo tomadas pela Diretoria Executiva, considerando os efeitos gerados pela pandemia do COVID-19.

*Handwritten signature*

Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
026	Meses de maio, junho e julho de 2020.	AAG – Administração Geral	Esta Auditoria tem como objetivo verificar os processos de compras diretas realizadas pela Sercomtel S.A. - Telecomunicações, que ocorrem mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/1993.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consulta à Lei 8.666/93, art. 24, I e II;</li> <li>- Verificação do processo de compras diretas;</li> <li>- Conciliação dos valores das cotações e das compras com os valores da requisição;</li> <li>- Verificação da existência de assinaturas na Ordem de Compra, do comprador e do coordenador da área de compra;</li> <li>- Verificação do processo de recebimento das mercadorias e encaminhamento para o pagamento ao fornecedor;</li> <li>- Consulta à Instrução de Trabalho – IT 0310 – V.3;</li> <li>- Rastreamento de todo o Processo através do sistema (Programa People).</li> </ul>	100% referente ao período avaliado.	Não foram encontradas inconsistências.
027	Exercício de 2020	AAG – Administração Geral	Esta Auditoria tem como objetivo verificar se o Processo Administrativo nº 005/2019, realizado através do Edital de Pregão nº 003/2020, observou a legislação vigente.	- Análise dos procedimentos adotados para a abertura do Processo Administrativo até a efetiva contratação, tais como, justificativa, requisição, autorização, parecer jurídico,	100% referente ao período avaliado.	Não foram encontradas inconsistências.

*Handwritten signature*

Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
028	Exercício de 2020.	DFIN – Diretoria Administrativa e Financeira	Esta Auditoria tem como objetivo verificar se o Processo Administrativo nº 002/2020, realizado através da modalidade de Inexigibilidade de Licitação, celebrado com a empresa WUHAN FIBERHOME INTERNATIONAL TECNOLOGIAS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA observou a legislação vigente de acordo com o art. 30, caput, da Lei 13.303/16.	publicidade, nomeação dos fiscais de contrato, e homologação; - Consulta ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016; - Consulta ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sercomtel, disponibilizado no Site da Sercomtel;	100% referente ao período avaliado.	Não foram encontradas inconsistências.
029	Exercício de 2020	DFIN – Diretoria Administrativa e Financeira	Esta Auditoria tem como objetivo verificar se o Processo Administrativo nº 019/2020,	- Análise dos procedimentos adotados para a abertura do contrato referente ao primeiro trimestre; - Consulta aos Fiscais do Contrato referente ao cumprimento das cláusulas contratuais.	100% referente ao período	Não foram encontradas inconsistências.



Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
031	Julho de 2020.	DEIN – Diretoria Administrativa e Financeira  FAF – Administração Financeira	Esta Auditoria teve como objetivo verificar se Sercomtel S.A. – Telecomunicações está tomando ações que visam o controle e a garantia da Realização da Receita e o Controle das Renúncias.	Processo Administrativo até a efetiva contratação; - Consulta à Lei 13.303/16, em especial ao art. 29; - Análise do Contrato nº 019/2020; - Consulta à FPC – Planejamento e Controle Financeiro sobre existência de pagamento referente ao primeiro trimestre; - Consulta ao Fiscal do Contrato referente ao cumprimento das cláusulas contratuais.	100% referente ao período avaliado.	Não foram encontradas inconsistências.

Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% Ou amostra avaliada	Conclusão
032	Exercício de 2020.	AAG – Administração Geral	Esta Auditoria teve como objetivo verificar se o Processo Administrativo nº 021/2020, realizado através do Edital de Concorrência nº 003/2020, observou a legislação vigente.	Análise dos procedimentos adotados para a abertura do Processo Administrativo até a efetiva contratação, tais como, justificativa, autorização, parecer jurídico, publicidade, nomeação dos fiscais de contrato, e homologação.	100% referente ao período avaliado.	Não foram encontradas inconsistências.
033	Exercício de 2020.	AAG – Administração Geral	Esta Auditoria teve como objetivo verificar se o Processo Administrativo nº 030/2020, realizado através do Edital de Concorrência nº 004/2020, observou a legislação vigente.	Análise dos procedimentos adotados para a abertura do Processo Administrativo até a efetiva contratação, tais como, justificativa, autorização, parecer jurídico, publicidade, nomeação dos fiscais de contrato, e homologação.	100% referente ao período avaliado.	Não foram encontradas inconsistências.
034	Agosto de 2020.	DFIN – Diretoria Administrativa e Finança	Esta Auditoria teve como objetivo verificar se os valores das aplicações financeiras constantes nos saldos dos extratos bancários conferem com os valores dos saldos dos razão contábeis.	Análise dos seguintes documentos: Razão Contábil da conta de aplicação do mês de agosto/20; e Extrato Bancário CEF do mês de agosto/20.	100% referente ao período avaliado.	Não foram encontradas inconsistências.
037	Movimento do dia 06 de outubro de 2020.	DFIN – Diretoria Administrativa e Finança	Esta Auditoria teve como objetivo verificar se os saldos e valores existentes nos caixas localizados na João Cândido para atendimento ao público e às lojas	- Atas de Conferência da Tesouraria dos caixas 01, 02 e 04; - Conferência dos valores das recargas virtuais	100% referente ao período avaliado.	Não foram encontradas inconsistências.

*Handwritten signature*

Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% Ou amostra avaliada	Conclusão
039	Setembro e Outubro de 2020.	DFIN – Diretoria Administrativa e Financeira	A Auditoria teve como objetivo verificar a forma como as áreas estão administrando os recursos financeiros que estão sob sua responsabilidade, a título de fundo fixo, através da conferência dos valores, das formas de utilização e do local de guarda dos mesmos, e se há o cumprimento do ST – PN 0050.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios com os respectivos valores em caixa e as pendências para acerto e reembolso;</li> <li>- Consulta ao Procedimento Normativo ST-PN-0050</li> <li>- Administração de Fundo Fixo; dentre outros.</li> </ul>	100% referente ao período avaliado.	Não foram encontradas inconsistências.
040	Exercício de 2020.	PRES – Presidência e Relações com Investidores	A auditoria teve como objetivo verificar o cumprimento dos Atos Administrativos, compreendendo as Resoluções e Circulares prescritas pela Presidência da Sercomtel S.A. – Telecomunicações, no decorrer no ano de 2020, as quais encontram-se disponibilizadas na intranet, em Atos da Administração.	Consulta ao inteiro teor das Resoluções e Circulares disponibilizadas em Atos da Administração (intranet), referentes ao ano de 2020, até a presente data.	100% referente ao período avaliado.	Não foram encontradas inconsistências.

*Handwritten signature*

Nº do Relatório de Auditoria	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
042	Exercício de 2020.	PRES – Presidência e Relações com Investidores	A auditoria teve como objetivo verificar o cumprimento de eventuais providências prescritas pelo Controle Externo para saneamento de inconformidades eventualmente apontadas por estes e que tenham implicado na necessidade de adequações,	- Solicitação à assessoria/secretária da Presidência dos Ofícios recebidos contendo ou notificações ou recomendações dos órgãos de Controle Externo; - Verificação das notificações, respostas e providências tomadas.	100% referente ao período avaliado.	Observamos que, com base nos documentos que foram disponibilizados para a análise da presente auditoria, todas as notificações emitidas pelos órgãos de controle externo foram devidamente respondidas pela Presidência da empresa, com o auxílio da área responsável, conforme cada caso.

*[Handwritten signature]*

## 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em todas as ações desenvolvidas pelo Controle Interno, constantes no item 4, acima, não foram identificadas quaisquer falhas ou irregularidades que possam ser consideradas relevantes, alcançadas durante os trabalhos realizados.

Em relação ao Relatório nº 004, verificando-se os índices econômicos e financeiros apurados no período sob exame, constatou-se que há certa fragilidade da empresa em relação à sua capacidade de caixa, principalmente para o cumprimento das obrigações de curto prazo, o qual poderá ser ajustado com o ingresso maior de receitas ou aporte dos acionistas, e com redução de despesas, ações estas, que já estão sendo adotadas pela administração.

## 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>6.1 Planos e Políticas da Empresa</b>	
• Cumprimento das Metas do Contrato de Gestão	N/A
• Cumprimento das Metas de Contrato de Desempenho	N/A
• Eficácia da aplicação das políticas	Regular
<b>6.2 Execução Financeira</b>	
• Indicadores Financeiros	Regular
• Indicadores Econômicos	Regular
• Realização da Receita e Renúncias	Regular
• Medidas para Recuperação de Créditos Vencidos	Regular
• Medidas para Regularização de Obrigações Vencidas	Regular
• Programação Financeira e Fluxo Financeiro	Regular
• Fluxo de Caixa (Lei nº 11.638/07)	Regular
<b>6.3 Conselho de Administração</b>	
• Composição (Número de Membros e representação)	Regular
• Funcionamento – Regularidade das Reuniões	Regular
• Atuação do Conselho em assuntos relevantes de interesse da Entidade	Regular
<b>6.4 Conselho Fiscal</b>	
• Composição (Número de Membros e representação)	Regular
• Funcionamento – Regularidade das Reuniões	Regular
• Qualidade das informações prestadas pela Administração	Regular
• Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício a que se refere a prestação de contas	Regular
<b>6.5 Cumprimento das Obrigações</b>	
• Trabalhistas	Regular
• Fiscais e Tributárias	Regular
• Sociais	Regular
<b>6.6 Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
• Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular



## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Em todas as ações e procedimentos desenvolvidos pelo Controle Interno, relacionados ao programa de avaliações constantes do item 6, acima, não foram identificadas falhas ou irregularidades que possam ser consideradas relevantes, alcançadas durante os trabalhos realizados pelos auditores.

## 8. Demais ações desenvolvidas

Não há em andamento quaisquer ações desenvolvidas em face de recomendações derivadas de procedimentos fiscalizatórios por parte do Tribunal de Contas.

### **Observação: Desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações**

Conforme já informado anteriormente através de Ofício encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Lei Municipal nº 12.871, de 12 de junho de 2019, autorizou a desestatização da Sercomtel S.A. – Telecomunicações (CNPJ 01.371.416/0001-89), sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Município de Londrina; e que após a autorização legal de desestatização foi realizado leilão junto à B3 S/A.

Referido leilão foi frutífero, e em decorrência do certame, o controle acionário foi transferido ao Bordeaux Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Bordeaux”), CNPJ 35.788.095/0001-34, através de cessão do direito de preferência para aumento no capital social da Companhia.

Ante o exposto, informamos que a partir do dia 23 de dezembro de 2020, a Sercomtel S.A. – Telecomunicações não estará mais subordinada aos órgãos de controle externo, uma vez que não mais integra a administração indireta do Município de Londrina.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021.



Valdecir Marini

Responsável pelo Controle Interno – Exercício 2020

17. 017 - Outros Documentos (OUTROS - Balancete de Dezembro-2020)

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000001  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
1	ATIVO	308.450.788,20	349.803.810,45	331.707.726,37	18.096.084,08	326.546.872,28	5,87
11	Ativo Circulante	53.884.093,05	320.582.272,69	273.431.228,92	47.151.043,77	101.035.136,82	87,50
111	Disponibilidades	428.850,62	151.321.711,11	151.212.061,01	109.650,10	538.500,72	25,57
1111	Caixa	36.365,45	51.197.807,67	51.199.901,44	-2.093,77	34.271,68	-5,76
11111000	CAIXA MOVIMENTO	30.843,25	51.195.146,88	51.197.518,45	-2.371,57	28.471,68	-7,69
11112000	FUNDO FIXO	5.522,20	2.660,79	2.382,99	277,80	5.800,00	5,03
1112	Bancos	392.485,17	100.123.903,44	100.012.159,57	111.743,87	504.229,04	28,47
11121000	BANCOS C/MOVIMENTO	392.485,17	100.123.903,44	100.012.159,57	111.743,87	504.229,04	28,47
112	Direitos Realizáveis	51.508.226,33	168.289.979,45	121.197.962,78	47.092.016,67	98.600.243,00	91,43
1121	Contas Receber de Serviços	28.589.979,71	92.555.755,97	93.578.503,80	-1.022.747,83	27.567.231,88	-3,58
11211111	PARTICULAR	21.484.298,83	16.475.575,78	17.097.512,99	-621.937,21	20.862.361,62	-2,89
11211112	GOVERNO	277.366,64	998.885,26	1.081.190,94	-82.305,68	195.060,96	-29,67
11211113	EMPRESAS DO SISTEMA TELEBRAS	0,00	33,67	33,67	0,00	0,00	0,00
11211117	NIVEL OFICIAL	12.304,83	29.253,07	41.167,38	-11.914,31	390,52	-96,83
11211119	DETRAF	5.048.853,12	106.255,41	407.834,18	-301.578,77	4.747.274,35	-5,97
11211131	ARREC. - CARTÃO INDUTIVO	0,00	2.025,50	2.025,50	0,00	0,00	0,00
11211133	ARREC. - CARTÃO VIRTUAL	0,03	2.423.747,78	2.423.747,81	-0,03	0,00	-100,00
11211136	ARREC-CRÉDITOS UTILIZ-OUT EOTS	0,00	3.775,67	3.775,67	0,00	0,00	0,00
11211141	CONTAS TELEFONICAS	0,00	153.969,42	153.969,42	0,00	0,00	0,00
11211220	CONTAS RECEBER-PARCELAMENTO	484.291,89	425.452,47	439.213,82	-13.761,35	470.530,54	-2,84
11211230	CONTAS RECEBER-REFAT. AVALISTA	0,00	405,47	405,47	0,00	0,00	0,00
11211240	CTAS RECEBER -VENDA APARELHO	28.926,96	13.709,00	11.700,00	2.009,00	30.935,96	6,95
11211315	POSTO DE SERVICO	442.716,12	3.550,00	4.530,00	-980,00	441.736,12	-0,22
11211366	CONT.A REC.-CARTÃO SUPER PRÉ	85.554,04	63.739,26	52.505,84	11.233,42	96.787,46	13,13
11211369	CONTAS A REC.- VISANET-TRANSIT	0,00	58.764,26	58.764,26	0,00	0,00	0,00
11211812	CONTAS A RECEBER -TRANSITÓRIA	0,00	71.001.488,01	71.001.488,01	0,00	0,00	0,00
11211813	CONTAS A RECEBER ARRECADADOR	380.042,82	0,00	0,00	0,00	380.042,82	0,00
11211814	CONTAS A RECEBER-DETRAF-TRANSI	0,00	57.662,39	57.662,39	0,00	0,00	0,00
11211815	CONTAS RECEBER-DETRAF PROVISÃO	0,00	394.336,47	394.336,47	0,00	0,00	0,00
11211816	CONTAS RECEBER-TRANSITÓRIA 11	0,00	1.015,55	1.015,55	0,00	0,00	0,00
11211999	CONTAS A RECEBER - A FATURAR	345.624,43	342.111,53	345.624,43	-3.512,90	342.111,53	-1,02
1122	Prov. p/Créditos Liq.Duvidosas	-7.753.658,66	0,00	88.180,68	-88.180,68	-7.841.839,34	1,14
11219100	PROV.CRED.LIQUID.DUVIDOSA	-7.753.658,66	0,00	88.180,68	-88.180,68	-7.841.839,34	1,14
1124	Aplicações Financeiras	7.786.306,70	56.091.460,58	7.164.417,29	48.927.043,29	56.713.349,99	628,37

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000002  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
11222100	VALOR NOMINAL	7.786.306,70	56.091.460,58	7.164.417,29	48.927.043,29	56.713.349,99	628,37
1125	Valores a Recuperar	3.559.640,11	1.066.524,76	977.381,00	89.143,76	3.648.783,87	2,50
11231110	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	31.086,38	2.590,99	0,00	2.590,99	33.677,37	8,33
11231122	PREV.SOC. C/ SAL. MATERNIDADE	0,00	1.855,23	1.855,23	0,00	0,00	0,00
11231125	SALARIO MATERNID.-LEI 11770/08	0,00	1.693,91	1.693,91	0,00	0,00	0,00
11231137	I.R. DIFERIDO	832.352,94	0,00	0,00	0,00	832.352,94	0,00
11231147	C.S. DIFERIDO	299.647,06	0,00	0,00	0,00	299.647,06	0,00
11231161	ICMS A RECUPERAR	1.318.574,85	364.401,65	412.322,98	-47.921,33	1.270.653,52	-3,63
11231169	ICMS A RECUPERAR - FCA	1.060.861,32	624.561,91	491.568,07	132.993,84	1.193.855,16	12,54
11231171	IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	14.176,93	1.225,81	0,00	1.225,81	15.402,74	8,65
11231172	CONTRIB. SOCIAL A RECUPERAR	2.940,63	254,45	0,00	254,45	3.195,08	8,65
11231173	COFINS A RECUPERAR	0,00	765,72	765,72	0,00	0,00	0,00
11231174	PASEP A RECUPERAR	0,00	164,92	164,92	0,00	0,00	0,00
11231176	CRÉDITO PASEP NÃO CUMULATIVO	0,00	12.309,92	12.309,92	0,00	0,00	0,00
11231177	CRÉDITO COFINS NÃO CUMULATIVO	0,00	56.700,25	56.700,25	0,00	0,00	0,00
1126	Sercomtel S.A - Filial	0,00	12.331.185,42	12.331.185,42	0,00	0,00	0,00
11231910	SERCOMTEL S.A - Matriz	608.900.605,11	4.674.006,61	594,56	4.673.412,05	613.574.017,16	0,77
11231970	SERCOMTEL S.A. - Maringá	33.005.865,75	0,00	0,00	0,00	33.005.865,75	0,00
11231971	SERCOMTEL S.A - Ibiporã	33.874.803,56	177.141,26	16.966,60	160.174,66	34.034.978,22	0,47
11231972	SERCOMTEL S.A - Cambé	65.557.139,49	278.124,39	33.023,11	245.101,28	65.802.240,77	0,37
11231973	SERCOMTEL S.A - Rolândia	10.539.773,76	59.909,94	7.744,80	52.165,14	10.591.938,90	0,49
11231974	SERCOMTEL S.A - Arapongas	42.708.714,16	171.032,82	22.043,67	148.989,15	42.857.703,31	0,35
11231975	SERCOMTEL S.A - Apucarana	16.744.402,73	72.877,01	9.436,70	63.440,31	16.807.843,04	0,38
11231976	SERCOMTEL S.A. - Maringá -STFC	9.817.415,28	92.816,26	3.888,03	88.928,23	9.906.343,51	0,91
11231977	SERCOMTEL S.A.-Cornélio Proc.	12.931.025,01	65.722,16	6.984,23	58.737,93	12.989.762,94	0,45
11231978	SERCOMTEL S.A.- Astorga	6.115.288,59	102.110,06	4.778,13	97.331,93	6.212.620,52	1,59
11231979	SERCOMTEL S.A.- Mandaguari	7.198.454,65	36.273,68	3.330,60	32.943,08	7.231.397,73	0,46
11231981	SERCOMTEL S.A.-Nova Esperança	15.230,70	331,55	0,00	331,55	15.562,25	2,18
11231982	SERCOMTEL S.A.-Jandaia do Sul	1.757,88	0,00	0,00	0,00	1.757,88	0,00
11231983	SERCOMTEL S.A.-Curitiba	27.303.938,11	287.699,20	771,34	286.927,86	27.590.865,97	1,05
11231984	SERCOMTEL S.A.-Jataizinho	1.822.483,14	16.743,31	1.204,14	15.539,17	1.838.022,31	0,85
11231985	SERCOMTEL S.A.-Bandeirantes	5.253.162,16	36.291,28	3.729,68	32.561,60	5.285.723,76	0,62
11231986	SERCOMTEL S.A.-Sto.Ant.Platina	3.760.093,24	27.808,50	3.245,20	24.563,30	3.784.656,54	0,65
11231987	SERCOMTEL S.A.-TV Via Satélite	763,80	0,00	0,00	0,00	763,80	0,00
11231988	SERCOMTEL SA-Sercomtel Celular	25.162.625,20	0,00	0,00	0,00	25.162.625,20	0,00
11231989	SERCOMTEL S.A.-Jacarezinho	152.497,76	251,69	0,00	251,69	152.749,45	0,17
11231991	SERCOMTEL S.A.-Ponta Grossa	4.702.920,47	44.412,05	644,78	43.767,27	4.746.687,74	0,93
11231992	SERCOMTEL S.A. - Cascavel	2.562.973,09	33.150,75	0,00	33.150,75	2.596.123,84	1,29

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000003  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
11231993	SERCOMTEL S.A. - Pato Branco	1.053.584,21	9.443,06	5,15	9.437,91	1.063.022,12	0,90
11231994	SERCOMTEL S.A. - Irati	853.491,02	7.405,22	0,00	7.405,22	860.896,24	0,87
11231995	SERCOMTEL S.A. - Foz do Iguaçu	1.019.823,30	10.286,39	58,00	10.228,39	1.030.051,69	1,00
11231996	SERCOMTEL S.A. - Guarapuava	562.013,93	10.613,52	0,00	10.613,52	572.627,45	1,89
11231997	SERCOMTEL S.A. - Ivaiporã	60.314,79	1.034,03	0,00	1.034,03	61.348,82	1,71
11231998	SERCOMTEL S.A. - Cianorte	116.026,37	4.592,14	0,00	4.592,14	120.618,51	3,96
11231999	SERCOMTEL S.A-União da Vitoria	271.730,75	4.740,19	0,00	4.740,19	276.470,94	1,74
19999100	RETIFICADORA-SERCOMTEL FILIAIS	-922.068.918,01	0,00	6.106.368,35	-6.106.368,35	-928.175.286,36	0,66
19999900	CONTA CORRENTE-MATRIZ E FILIAL	0,00	6.106.368,35	6.106.368,35	0,00	0,00	0,00
1127	Outros Créditos	1.405.326,40	2.746.000,10	3.580.067,01	-834.066,91	571.259,49	-59,35
11231210	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	696.023,12	696.023,12	0,00	0,00	0,00
11231220	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	13.931,05	695.420,19	292.900,26	402.519,93	416.450,98	2889,37
11231230	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	1.252.768,45	1.229,93	1.253.998,38	-1.252.768,45	0,00	-100,00
11231270	1/3 FERIAS -CF. CONST.FEDERAL	0,00	116.211,10	116.211,10	0,00	0,00	0,00
11231280	1/3 S/FERIAS -AC. COLETIVO	0,00	89.984,45	89.984,45	0,00	0,00	0,00
11231293	INSUFICIENCIA FECH.LÍQ.-FERIAS	61.431,26	72.209,51	58.886,21	13.323,30	74.754,56	21,69
11231316	ADIANT.-REPASSE SERV.TERCEIROS	16.523,93	19.382,24	16.523,93	2.858,31	19.382,24	17,30
11231960	SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A..	0,00	1.055.539,56	1.055.539,56	0,00	0,00	0,00
11232100	CAUCAO PREST.SERV.TELEFONICO	60.671,71	0,00	0,00	0,00	60.671,71	0,00
11239	Créditos a Compensar	6.264.311,79	364.322,86	498.383,65	-134.060,79	6.130.251,00	-2,14
11239119	CRÉDITO PASEP E COFINS S/ ICMS	6.264.311,79	364.322,86	498.383,65	-134.060,79	6.130.251,00	-2,14
1128	Material Estoque Manutenção	4.225.519,52	2.445.231,26	2.357.727,95	87.503,31	4.313.022,83	2,07
11271100	MATERIAL PARA CONSUMO	4.101.530,64	1.123.335,04	1.027.866,04	95.469,00	4.196.999,64	2,33
11271210	APARELHOS NOVOS	57.126,84	85,55	10.140,76	-10.055,21	47.071,63	-17,60
11271230	ACESSÓRIOS	222,34	0,00	0,00	0,00	222,34	0,00
11271500	MATERIAL DE TP - CARTAO	9.194,35	0,00	794,16	-794,16	8.400,19	-8,64
11279000	TRANSITÓRIA - PO/AP	57.445,35	1.321.810,67	1.318.926,99	2.883,68	60.329,03	5,02
11281	Valores a Rec - Venda Terrenos	7.364.469,24	689.498,50	619.535,98	69.962,52	7.434.431,76	0,95
11281920	CRÉD.A REC-TERRENO-AV.HIGIEN.	5.893.421,88	551.771,68	495.784,12	55.987,56	5.949.409,44	0,95
11281930	CRÉD.A REC-TERRENO-ALPHAVILLE	1.471.047,36	137.726,82	123.751,86	13.974,96	1.485.022,32	0,95
1129	Outros Direitos Realizáveis	66.331,52	0,00	2.580,00	-2.580,00	63.751,52	-3,89
11297000	CHEQUES EM PODER DA EMPRESA	361,50	0,00	0,00	0,00	361,50	0,00
11299000	OUTROS	65.970,02	0,00	2.580,00	-2.580,00	63.390,02	-3,91

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000004  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
113	Despesa Período Seguinte	1.947.016,10	970.582,13	1.021.205,13	-50.623,00	1.896.393,10	-2,60
1131	Prêmios de Seguros	1.871.639,07	202.907,79	178.153,76	24.754,03	1.896.393,10	1,32
11311100	SEGURO C/ INCENDIO	63.997,44	0,00	31.998,70	-31.998,70	31.998,74	-50,00
11312100	SEGURO DE AUTOMOVEIS	11.666,70	0,00	5.833,33	-5.833,33	5.833,37	-50,00
11314100	SEGURO RESPONSABIL. CIVIL GERAL	6.666,61	0,00	3.333,34	-3.333,34	3.333,27	-50,00
11314300	SEGURO RESP. CIVIL-ADM. DIRET.	6.544,94	0,00	761,05	-761,05	5.783,89	-11,63
11315200	SEGURO GARANTIA JUDICIAL	1.782.763,38	202.907,79	136.227,34	66.680,45	1.849.443,83	3,74
1135	Vales de Serviços a Empregados	0,00	767.674,34	767.674,34	0,00	0,00	0,00
11351000	VALE TRANSPORTE	0,00	3.119,50	3.119,50	0,00	0,00	0,00
11352000	VALE REFEICAO	0,00	764.554,84	764.554,84	0,00	0,00	0,00
1139	Outras Despesas Antecipadas	75.377,03	0,00	75.377,03	-75.377,03	0,00	-100,00
11391000	OUTRAS DESP. ANTECIP. -FISTEL	75.377,03	0,00	75.377,03	-75.377,03	0,00	-100,00
12	Ativo Não Circulante	254.566.695,15	29.221.537,76	58.276.497,45	-29.054.959,69	225.511.735,46	-11,41
121	Realizável a Longo Prazo	85.417.674,61	1.911.933,11	31.911.131,71	-29.999.198,60	55.418.476,01	-35,12
1211	Direitos Realizáveis	85.417.674,61	1.911.933,11	31.911.131,71	-29.999.198,60	55.418.476,01	-35,12
12111	Impostos Diferidos	23.775.377,93	0,00	0,00	0,00	23.775.377,93	0,00
12131118	IMPOSTO RENDA S/ OUT. VALORES	16.043.751,28	0,00	0,00	0,00	16.043.751,28	0,00
12131119	C.S. S/ OUTROS VALORES	7.731.626,65	0,00	0,00	0,00	7.731.626,65	0,00
12112	Outros Créditos	1.012.393,96	540.883,49	165.171,63	375.711,86	1.388.105,82	37,11
12131169	ICMS A RECUPERAR - FCA	1.003.290,94	384.814,88	0,00	384.814,88	1.388.105,82	38,36
12196000	SERCOMTEL PARTIC.-SUP. CORP.	0,00	156.068,61	156.068,61	0,00	0,00	0,00
12196100	SERCOMTEL ILUMIN. -SUP. CORP.	9.103,02	0,00	9.103,02	-9.103,02	0,00	-100,00
12139	Créditos a Compensar	9.859.600,30	15.982,20	362.932,07	-346.949,87	9.512.650,43	-3,52
12139119	CRÉDITO PASEP E COFINS S/ ICMS	15.317.624,76	15.982,20	362.932,07	-346.949,87	14.970.674,89	-2,27
12139919	PROV. PASEP E COFINS S/ ICMS	-5.458.024,46	0,00	0,00	0,00	-5.458.024,46	0,00
12113	Depósitos Judiciais - Litígio	11.791.377,13	1.223.488,17	326.491,21	896.996,96	12.688.374,09	7,61
12133000	VALORES EM LITIGIO - TRAB.	176.736,78	0,00	176.736,78	-176.736,78	0,00	-100,00
12133100	VALORES EM LITÍGIO - FUST	5.022.471,47	30.176,77	0,00	30.176,77	5.052.648,24	0,60
12133200	VALORES EM LITIGIO - CÍVEL	286.161,36	0,00	127.036,47	-127.036,47	159.124,89	-44,39

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000005  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
12133300	VALORES EM LITÍGIO - TRAB - RE	4.616.986,21	1.175.223,52	22.717,96	1.152.505,56	5.769.491,77	24,96
12133400	VALORES EM LITÍGIO - FISTEL	1.689.021,31	18.087,88	0,00	18.087,88	1.707.109,19	1,07
12115	Empréstimos a Acionistas	30.387.044,51	49.956,31	30.437.000,82	-30.387.044,51	0,00	-100,00
12181810	PREFEITURA MUNIC. DE LONDRINA	30.387.044,51	49.956,31	0,00	49.956,31	30.437.000,82	0,16
12189000	PROV.P/ BAIXA DO EMPRÉST.-PML	0,00	0,00	30.437.000,82	-30.437.000,82	-30.437.000,82	100,00
121151	Valores a Rec - Venda Terrenos	8.591.880,78	81.622,94	619.535,98	-537.913,04	8.053.967,74	-6,26
12181920	CRÉD.A REC-TERRENO-AV.HIGIEN.	6.875.658,86	65.318,82	495.784,12	-430.465,30	6.445.193,56	-6,26
12181930	CRÉD.A REC-TERRENO-ALPHAVILLE	1.716.221,92	16.304,12	123.751,86	-107.447,74	1.608.774,18	-6,26
141	Permanente	170.518.135,12	27.096.097,75	26.365.365,74	730.732,01	171.248.867,13	0,43
1411	Investimentos	5.475.828,09	1.052.462,99	1.216.767,72	-164.304,73	5.311.523,36	-3,00
14111	Participações Societárias	5.475.828,09	1.052.462,99	1.216.767,72	-164.304,73	5.311.523,36	-3,00
14111150	SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S.A.	5.475.828,09	1.052.462,99	1.216.767,72	-164.304,73	5.311.523,36	-3,00
1412	Imobilizado	162.756.173,86	26.036.554,66	25.073.858,66	962.696,00	163.718.869,86	0,59
14121	Bens e Instal. em Serviços-BIS	640.755.850,86	10.093.146,42	83.590,84	10.009.555,58	650.765.406,44	1,56
14211200	EQUIP. COMUTACAO-DIGITAL	163.438.297,01	0,00	0,00	0,00	163.438.297,01	0,00
14212110	EQUIP. TRANSMISSAO - ANALOGICO	646.979,65	0,00	0,00	0,00	646.979,65	0,00
14212120	EQUIP. TRANSMISSAO - DIGITAL	165.918.944,68	9.741.949,52	34.665,61	9.707.283,91	175.626.228,59	5,85
14212211	CABOS - MULTIPAR AEREO	61.619.982,38	79.896,76	0,00	79.896,76	61.699.879,14	0,13
14212212	CABOS - MULTIPAR SUBTERRANEO	21.863.355,23	0,00	0,00	0,00	21.863.355,23	0,00
14212221	CABOS - COAXIAL AEREO	282.224,82	0,00	0,00	0,00	282.224,82	0,00
14212231	CABOS - OPTICO AEREO	17.518.691,65	218.322,48	0,00	218.322,48	17.737.014,13	1,25
14212232	CABOS - OPTICO SUBTERRANEO	4.699.300,46	0,00	0,00	0,00	4.699.300,46	0,00
14213100	EQUIPAMENTO PRIVATIVO	692.282,09	0,00	0,00	0,00	692.282,09	0,00
14213200	EQUIPAMENTO PUBLICO	4.193.979,98	0,00	0,00	0,00	4.193.979,98	0,00
14213320	CPCT - DIGITAL	875.845,15	0,00	0,00	0,00	875.845,15	0,00
14213410	INST.EQUIP.TERMINAIS-ASSINANTE	75.661.842,43	0,00	0,00	0,00	75.661.842,43	0,00
14213420	INST.EQUIP.TERMINAIS-PUBLICO	6.327.126,73	0,00	0,00	0,00	6.327.126,73	0,00
14214100	TERRENOS	10.746.599,77	0,00	0,00	0,00	10.746.599,77	0,00
14214210	CONSTRUCOES PREDIAIS	28.042.569,79	0,00	0,00	0,00	28.042.569,79	0,00
14214220	ELEVADORES	59.101,03	0,00	0,00	0,00	59.101,03	0,00
14214230	EQUIP.AR CONDICIONADO CENTRAL	4.032.399,00	0,00	0,00	0,00	4.032.399,00	0,00
14214310	TORRES	3.027.216,87	0,00	25.510,10	-25.510,10	3.001.706,77	-0,84
14214320	POSTES	4.128.645,02	0,00	0,00	0,00	4.128.645,02	0,00
14214330	CANALIZACAO SUBTERRANEA	17.585.151,90	20.289,80	0,00	20.289,80	17.605.441,70	0,12
14214340	EQUIPAMENTO DE PRESSURIZACAO	559.730,36	0,00	0,00	0,00	559.730,36	0,00

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000006  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
14214350	CABINES	1.572.744,34	0,00	0,00	0,00	1.572.744,34	0,00
14214390	OUT. SUPORTES E PROTETORES	1.144.984,76	0,00	0,00	0,00	1.144.984,76	0,00
14214400	EQUIPAMENTO DE ENERGIA	18.524.410,14	0,00	0,00	0,00	18.524.410,14	0,00
14214500	BENFEITORIAS PROP. TERCEIROS	172.758,26	0,00	0,00	0,00	172.758,26	0,00
14215100	VEICULOS	3.141.010,95	0,00	0,00	0,00	3.141.010,95	0,00
14215200	FERRAM. INSTR.REP.CONSTRUCAO	2.799.686,00	3.795,00	0,00	3.795,00	2.803.481,00	0,14
14215300	EQUIP. DE TELESSUPERVISAO	1.264.634,77	0,00	0,00	0,00	1.264.634,77	0,00
14215400	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	15.476.858,49	21.122,85	16.075,18	5.047,67	15.481.906,16	0,03
14215900	MOBILIARIO OUT. BENS USO GERAL	4.738.497,15	7.770,01	7.339,95	430,06	4.738.927,21	0,01
14123	Bens e Instal. Andamento-BIA	15.300.581,99	15.088.158,30	22.861.896,19	-7.773.737,89	7.526.844,10	-50,81
14230000	OBRAS EM ANDAMENTO - PROJETOS	15.300.581,99	15.088.158,30	22.861.896,19	-7.773.737,89	7.526.844,10	-50,81
14129	Depreciação Acumulada	-493.300.258,99	855.249,94	2.128.371,63	-1.273.121,69	-494.573.380,68	0,26
14281200	DEPR.AC.EQ.COM.DIG.-LEI 12973	-6.505.575,74	116.118,69	0,00	116.118,69	-6.389.457,05	-1,78
14282110	DEPR.AC.EQ.TRANS.AN.-LEI 12973	6.226,00	234,41	0,00	234,41	6.460,41	3,77
14282120	DEPR.AC.EQ.TRAN.DIG.-LEI 12973	-8.229.939,27	46.602,66	0,00	46.602,66	-8.183.336,61	-0,57
14282211	DEPR.AC.CAB-MULT.AER-LEI 12973	8.350.690,35	153.860,97	0,00	153.860,97	8.504.551,32	1,84
14282212	DEPR.AC.CAB-MULT.SUB-LEI 12973	665.261,97	18.026,99	0,00	18.026,99	683.288,96	2,71
14282221	DEPR.AC.CAB-COAX.AER-LEI 12973	-3.510,98	22,84	0,00	22,84	-3.488,14	-0,65
14282231	DEPR.AC.CAB-OPT.AER.-LEI 12973	3.373.038,84	84.893,19	0,00	84.893,19	3.457.932,03	2,52
14282232	DEPR.AC.CAB-OPT.SUBT-LEI 12973	-77.243,63	6.234,74	0,00	6.234,74	-71.008,89	-8,07
14283100	DEPR.AC.EQUIP.PRIVAT-LEI 12973	3.500,45	6,04	0,00	6,04	3.506,49	0,17
14283200	DEPR.AC.EQUIP.PUBL.-LEI 12973	-69.918,85	2.991,81	0,00	2.991,81	-66.927,04	-4,28
14283320	DEPR.AC.CPCT DIGITAL-LEI 12973	-6.479,04	303,47	0,00	303,47	-6.175,57	-4,68
14283410	DEPR.AC.EQ.TER.ASSIN-LEI 12973	17.633.955,33	321.025,98	0,00	321.025,98	17.954.981,31	1,82
14283420	DEPR.AC.EQ.TERM.PUB.-LEI 12973	556.855,46	0,00	5.669,11	-5.669,11	551.186,35	-1,02
14284210	DEPR.AC.CONSTR.PRED.-LEI 12973	2.367.624,85	19.807,97	0,00	19.807,97	2.387.432,82	0,84
14284220	DEPR.AC.ELEVADORES.-LEI 12973	1.139,79	0,00	0,00	0,00	1.139,79	0,00
14284230	DEPR.AC.EQ.AR.COND.C-LEI 12973	-9.994,70	0,00	4.392,73	-4.392,73	-14.387,43	43,95
14284310	DEPR.AC.DE TORRES -LEI 12973	378.865,44	0,00	1.300,54	-1.300,54	377.564,90	-0,34
14284320	DEPR.AC.-POSTES -LEI 12973	591.256,76	0,00	1.039,76	-1.039,76	590.217,00	-0,18
14284330	DEPR.AC.CANALIZ.SUB.-LEI 12973	3.123.055,33	5.161,90	0,00	5.161,90	3.128.217,23	0,17
14284340	DEPR.AC.EQ.PRESSUR.-LEI 12973	31.120,97	3,33	0,00	3,33	31.124,30	0,01
14284350	DEPR.AC.CABINES -LEI 12973	-19.512,03	2.119,75	0,00	2.119,75	-17.392,28	-10,86
14284390	DEPR.AC.OUT.SUP.PROT-LEI 12973	146.145,46	0,00	1.315,49	-1.315,49	144.829,97	-0,90
14284400	DEPR.AC.EQUIP.ENERG.-LEI 12973	1.092.729,71	8.012,16	0,00	8.012,16	1.100.741,87	0,73
14284500	AMORT.AC.BENF.EM PROP. TERC.	52.422,18	0,00	78,84	-78,84	52.343,34	-0,15
14285100	DEPR.AC. EM VICULOS -LEI 12973	-47.249,77	3.809,11	0,00	3.809,11	-43.440,66	-8,06
14285200	DEPR.AC.FER.INSTR.REP-LEI 12973	-91.007,05	3.204,27	0,00	3.204,27	-87.802,78	-3,52
14285300	DEPR.AC.EQ.TELESUP.-LEI 12973	-124.009,99	0,00	1.170,93	-1.170,93	-125.180,92	0,94

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000007  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
14285400	DEPR.AC.EQ.INFORMAT-LEI 12973	-452.202,15	6.390,71	0,00	6.390,71	-445.811,44	-1,41
14285900	DEPR.AC.MOB.BENS U.G-LEI 12973	-182.282,95	455,54	0,00	455,54	-181.827,41	-0,25
14291200	DEPREC.AC.EQ.COMUT.-DIGITAL	-153.235.020,96	10,11	203.284,06	-203.273,95	-153.438.294,91	0,13
14292110	DEPREC.AC.EQ.TRANSM.-ANALOG	-653.205,65	0,00	234,41	-234,41	-653.440,06	0,04
14292120	DEPREC.AC.EQ.TRANSM.-DIGIT.	-126.081.040,12	0,15	729.689,03	-729.688,88	-126.810.729,00	0,58
14292211	DEPREC.AC.CABOS-MULT. AEREO	-51.983.650,00	0,14	216.890,28	-216.890,14	-52.200.540,14	0,42
14292212	DEPR.AC.CABOS-MULT. SUBTER.	-20.994.124,12	0,81	24.038,67	-24.037,86	-21.018.161,98	0,11
14292221	DEPR.AC. CABOS-COAXIAL AEREO	-278.713,84	0,00	22,84	-22,84	-278.736,68	0,01
14292231	DEPR.AC. CABOS-OPTICO AEREO	-7.638.180,01	0,00	126.562,84	-126.562,84	-7.764.742,85	1,66
14292232	DEPR.AC. CABOS-OPTICO SUBTER.	-4.186.403,99	0,00	10.464,12	-10.464,12	-4.196.868,11	0,25
14293100	DEPR.ACUM.DE EQUIP. PRIVATIVO	-694.332,74	0,00	6,04	-6,04	-694.338,78	0,00
14293200	DEPR.ACUM.DE EQUIP. PUBLICO	-4.012.981,18	0,25	6.775,56	-6.775,31	-4.019.756,49	0,17
14293320	DEPR.ACUM.DE CPCT-DIGITAL	-869.366,11	0,00	303,47	-303,47	-869.669,58	0,03
14293410	DEPR.ACUM.INST.EQ.TER-ASSINAN.	-49.273.242,99	0,00	504.120,84	-504.120,84	-49.777.363,83	1,02
14293420	DEPR.AC.INST. EQ.TERM.-PUBLICO	-5.811.311,12	5.669,11	9.840,95	-4.171,84	-5.815.482,96	0,07
14294210	DEPR.AC.CONSTRUCOES PREDIAIS	-21.372.414,94	2,11	72.131,04	-72.128,93	-21.444.543,87	0,34
14294220	DEPR.ACUM.DE ELEVADORES	-60.240,82	0,00	0,00	0,00	-60.240,82	0,00
14294230	DEPR.ACUM.EQ.AR COND.CENTRAL	-3.325.259,67	4.392,75	11.444,12	-7.051,37	-3.332.311,04	0,21
14294310	DEPR.ACUM.DE TORRES	-2.692.818,16	19.322,89	6.501,19	12.821,70	-2.679.996,46	-0,48
14294320	DEPR.ACUM.DE POSTES	-3.335.187,29	1.040,81	11.392,95	-10.352,14	-3.345.539,43	0,31
14294330	DEPR.AC. CANALIZ.SUBTERRANEA	-14.009.921,72	0,48	36.317,60	-36.317,12	-14.046.238,84	0,26
14294340	DEPR.AC. EQ.DE PRESSURIZACAO	-552.063,21	0,00	172,29	-172,29	-552.235,50	0,03
14294350	DEPR.ACUM.DE CABINES	-1.553.232,31	0,00	2.119,75	-2.119,75	-1.555.352,06	0,14
14294390	DEPR.AC.OUT.SUP.E PROTETORES	-1.075.145,13	1.315,49	1.965,12	-649,63	-1.075.794,76	0,06
14294400	DEPR.ACUM. EQUIP.ENERGIA	-16.729.822,74	0,20	32.708,26	-32.708,06	-16.762.530,80	0,20
14294500	AMORT.AC. BENF.EM PROP.TERC.	-167.796,14	78,84	121,65	-42,81	-167.838,95	0,03
14295100	DEPR.ACUM.DE VEICULOS	-3.082.637,40	0,13	5.199,65	-5.199,52	-3.087.836,92	0,17
14295200	DEPR.AC.FER.INSTR.DE REP/CONST	-2.626.539,02	0,00	4.877,78	-4.877,78	-2.631.416,80	0,19
14295300	DEPR.ACUM.EQ.TELESUPERVISAO	-1.077.755,49	1.170,93	11.709,58	-10.538,65	-1.088.294,14	0,98
14295400	DEPR.ACUM. EQ. DE INFORMATICA	-14.316.282,41	15.605,62	69.742,99	-54.137,37	-14.370.419,78	0,38
14295900	DEPR.AC. MOBIL.O.BENS USO GER	-4.166.532,45	7.352,59	14.767,15	-7.414,56	-4.173.947,01	0,18
1413	Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14139	Amortização Acumulada Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14384100	AMORTIZ.DESP.PRE.OP.-LEI 12973	112,42	0,00	0,00	0,00	112,42	0,00
14394100	DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS - MG	-112,42	0,00	0,00	0,00	-112,42	0,00
1414	Intangível	2.286.133,17	7.080,10	74.739,36	-67.659,26	2.218.473,91	-2,96
14141	Bens Intangíveis	21.917.272,53	0,00	0,00	0,00	21.917.272,53	0,00
14218220	SISTEMA DE INFORMATICA-SOFTWAR	21.917.272,53	0,00	0,00	0,00	21.917.272,53	0,00

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000008  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
14149	Amortização Acumulada	-19.631.139,36	7.080,10	74.739,36	-67.659,26	-19.698.798,62	0,34
14288220	AMORTIZ.SIST.IN-SOF.-LEI 12973	-898.892,66	7.080,10	0,00	7.080,10	-891.812,56	-0,79
14288230	AMORTIZ.TV CABO-MGA.-LEI 12973	170.227,74	0,00	0,00	0,00	170.227,74	0,00
14298220	SISTEMA DE INFORMATICA-SOFTWAR	-18.732.246,70	0,00	74.739,36	-74.739,36	-18.806.986,06	0,40
14298230	TV CABO -MMDS -MARINGA	-170.227,74	0,00	0,00	0,00	-170.227,74	0,00
144	Provisão	-1.369.114,58	213.506,90	0,00	213.506,90	-1.155.607,68	-15,59
1449	Provisão p/ baixas imobilizado	-1.369.114,58	213.506,90	0,00	213.506,90	-1.155.607,68	-15,59
14490000	PROVISÃO P/BAIXAS-IMOBILIZADO	-1.369.114,58	213.506,90	0,00	213.506,90	-1.155.607,68	-15,59

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000009  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
2	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-319.499.889,32	340.610.745,70	399.866.006,78	-59.255.261,08	-378.755.150,40	18,55
21	Passivo Circulante	-80.043.543,66	101.640.731,62	96.645.737,14	4.994.994,48	-75.048.549,18	-6,24
211	Obrigações	-80.043.543,66	101.640.731,62	96.645.737,14	4.994.994,48	-75.048.549,18	-6,24
2111	Pessoal Encargos e Benefícios	-13.264.197,26	20.932.091,24	17.458.595,45	3.473.495,79	-9.790.701,47	-26,19
21111000	HONORARIOS	-3.446,21	6.715,37	5.991,17	724,20	-2.722,01	-21,01
21112000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	5.528.762,65	5.528.762,65	0,00	0,00	0,00
21113110	CONTRIB. S/FOLHA DE PAGAMENTO	-1.109.483,46	6.321.266,48	6.287.402,54	33.863,94	-1.075.619,52	-3,05
21113111	PREVIDÊNCIA SOCIAL-PARC.	-367.094,88	30.635,90	31.171,82	-535,92	-367.630,80	0,15
21113121	CONTRIB.S/PROVISOES DE FERIAS	-854.083,44	163.712,38	140.410,63	23.301,75	-830.781,69	-2,73
21113123	CONTRIB.S/PROV.DE 13.SALARIO	-634.484,19	728.253,93	93.769,74	634.484,19	0,00	-100,00
21113124	CONTRIB.S/PROV.1/3 S/FERIAS	-284.898,46	42.959,60	34.988,40	7.971,20	-276.927,26	-2,80
21113125	CONTR..S1/3 FERIAS-AC.COLETIVO	-284.898,47	48.890,19	40.918,98	7.971,21	-276.927,26	-2,80
21113126	CONTRIB.S/PROV.DESC.ANUAL REM.	-17.800,96	15.751,16	7.408,22	8.342,94	-9.458,02	-46,87
21113127	CONTRIB.S/PROV. 1/3 - D.A.R.	-5.933,79	5.250,52	2.469,52	2.781,00	-3.152,79	-46,87
21113128	CONTRIB.S/PROV.GRATIF.NATALINA	-18.148,13	19.917,86	1.769,73	18.148,13	0,00	-100,00
21113200	TERMO COOP. SENAI/SERCOMTEL	-12.903,33	14.874,75	1.971,42	12.903,33	0,00	-100,00
21113300	CONTRIBUICAO SESI	-19.355,01	19.399,26	2.957,14	16.442,12	-2.912,89	-84,95
21113410	CONTRIB.-SAT- S/FOLHA DE PAGTO	0,00	59.991,80	59.991,80	0,00	0,00	0,00
21113421	CONTRIB.-SAT-S/PROV. DE FERIAS	-68.150,41	20.830,26	19.041,97	1.788,29	-66.362,12	-2,62
21113423	CONTRIB.-SAT-S/PROV.13.SALARIO	-49.544,13	55.576,16	6.032,03	49.544,13	0,00	-100,00
21113424	CONTRIB.-SAT-S/PROV.1/3 S/FER.	-23.548,03	11.843,75	11.321,33	522,42	-23.025,61	-2,22
21113425	CONTR-SAT-S/PROV-1/3 F-AC.COL.	-22.732,88	6.223,06	5.610,88	612,18	-22.120,70	-2,69
21113610	FGTS S/FOLHA DE PAGAMENTO	-357.469,54	382.381,38	400.571,36	-18.189,98	-375.659,52	5,09
21113621	FGTS S/PROV.DE FERIAS	-267.242,99	52.624,15	45.503,29	7.120,86	-260.122,13	-2,66
21113623	FGTS S/PROV.DE 13. SALARIO	-69.162,73	117.658,17	48.495,44	69.162,73	0,00	-100,00
21113624	FGTS S/PROV.DE 1/3 S/FERIAS	-89.080,91	19.422,87	17.049,27	2.373,60	-86.707,31	-2,66
21113625	FGTS 1/3 FERIAS -AC. COLETIVO	-89.148,71	15.609,40	13.208,60	2.400,80	-86.747,91	-2,69
21113626	FGTS S/ DESC.ANUAL REMUN.	-7.120,41	7.662,45	4.325,35	3.337,10	-3.783,31	-46,87
21113627	FGTS S/ 1/3 DESC.ANUAL REMUN.	-2.373,33	2.100,22	987,86	1.112,36	-1.260,97	-46,87
21113628	FGTS S/ GRATIFICAÇÃO NATALINA	-7.259,28	7.967,32	708,04	7.259,28	0,00	-100,00
21113710	FERIAS	-3.340.707,84	393.690,14	306.030,63	87.659,51	-3.253.048,33	-2,62
21113720	1/3 S/ FERIAS - C.F.	-1.114.360,01	164.093,98	134.083,60	30.010,38	-1.084.349,63	-2,69
21113730	DESCANSO ANUAL REMUNERADO	-89.004,62	73.262,39	31.547,84	41.714,55	-47.290,07	-46,87
21113740	1/3 S/DESCANSO ANUAL REMUN.	-29.668,09	24.420,89	10.516,01	13.904,88	-15.763,21	-46,87
21113800	PROVISAO PARA 13. SALARIO	-2.426.615,57	2.863.598,51	436.982,94	2.426.615,57	0,00	-100,00
21113810	PROVISÃO P/ GRATIF. NATALINA	-90.740,51	99.589,13	8.848,62	90.740,51	0,00	-100,00
21114100	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	-46.980,95	46.980,95	80.358,06	-33.377,11	-80.358,06	71,04
21114240	CONT.FUNDO APOSEN.DESC.FOLHA	-131.002,81	1.262.550,83	1.394.131,84	-131.581,01	-262.583,82	100,44
21114500	PROVISAO 1/3 FERIAS -AC.COLET.	-1.114.360,01	179.189,40	149.179,02	30.010,38	-1.084.349,63	-2,69
21114910	BENEFICIO HOSP. / ODONT.	-198.691,04	783.758,56	772.875,78	10.882,78	-187.808,26	-5,48
21119100	RECIBO DE FERIAS	0,00	1.014.728,36	1.014.728,36	0,00	0,00	0,00
21119200	RESCISAO CONTRATUAL	-13.473,49	319.168,83	305.695,34	13.473,49	0,00	-100,00

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000010  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
21121300	FUNCIONARIOS - REEMBOLSO	-3.228,64	778,23	778,23	0,00	-3.228,64	0,00
2112	Fornecedores	-21.795.989,34	65.818.917,65	60.921.894,01	4.897.023,64	-16.898.965,70	-22,47
21121110	FORNECEDORES	-23.896.818,49	33.225.860,93	41.206.643,41	-7.980.782,48	-31.877.600,97	33,40
21121120	FORNECEDORES - ANALITICA	2.100.829,15	32.593.056,72	19.715.250,60	12.877.806,12	14.978.635,27	612,99
2113	Impostos, Taxas, Contribuições	-35.280.201,67	3.570.165,59	7.202.452,51	-3.632.286,92	-38.912.488,59	10,30
21132100	COFINS	-297.933,27	490.078,86	486.008,49	4.070,37	-293.862,90	-1,37
21132300	COFINS S/ REVENDA MERCADORIAS	-111.730,36	169.574,43	167.738,76	1.835,67	-109.894,69	-1,64
21132400	COFINS S/SERVIÇOS DE TERCEIROS	-48.319,43	121.404,47	117.910,90	3.493,57	-44.825,86	-7,23
21133100	PIS/PASEP	-64.552,21	105.921,55	105.039,64	881,91	-63.670,30	-1,37
21133300	PIS/PASEP S/ VEND. MERCADORIAS	-22.777,02	35.335,21	34.946,88	388,33	-22.388,69	-1,70
21133400	PASEP S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	-11.169,44	26.640,43	28.189,09	-1.548,66	-12.718,10	13,87
21136110	ICMS-SERV.TELECOMUNICACOES	-7.898.679,09	1.940.365,71	5.587.620,06	-3.647.254,35	-11.545.933,44	46,18
21136111	ICMS TELEFONIA - A FATURAR	-95.671,24	95.671,24	95.179,07	492,17	-95.179,07	-0,51
21136115	ICMS - PARCELAMENTO - GIA	-23.800.695,20	0,00	41.021,64	-41.021,64	-23.841.716,84	0,17
21136210	ICMS-SERV. DE TELEFONIA-SMC	-88.246,14	100.885,48	100.317,47	568,01	-87.678,13	-0,64
21137260	C.S. S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	-13.469,35	39.905,40	39.419,63	485,77	-12.983,58	-3,61
21139510	FUST-FUNDO UNIVER.SERV.TELEC.	-96.043,02	115.453,32	113.943,12	1.510,20	-94.532,82	-1,57
21139520	FUNTTEL-FUNDO DES.TECN.TELEC	-48.021,51	57.662,43	56.907,33	755,10	-47.266,41	-1,57
21139530	PARCELAMENTO - ANATEL	-2.636.708,28	225.080,95	228.210,43	-3.129,48	-2.639.837,76	0,12
21153225	IPTU - IMP.PREDIAL E TER. URB.	-46.186,11	46.186,11	0,00	46.186,11	0,00	-100,00
2114	Empréstimos e Financiamentos	-449.993,38	158.807,30	0,00	158.807,30	-291.186,08	-35,29
21141121	EMPRÉSTIMO-INSTITUIÇÕES FINANC	-449.993,38	158.807,30	0,00	158.807,30	-291.186,08	-35,29
2115	Consignação Favor Terceiro	-7.548.489,58	4.831.162,74	4.712.020,41	119.142,33	-7.429.347,25	-1,58
21151100	CAUCOES E DEPOSITOS	-200.804,23	0,00	0,00	0,00	-200.804,23	0,00
21152620	ASSINATURA	-60.399,73	37.499,32	36.758,29	741,03	-59.658,70	-1,23
21152640	SERVICO DE TERCEIROS	-36.287,74	21.398,90	18.707,00	2.691,90	-33.595,84	-7,42
21152840	PRESTADORAS DO SMC - DETRAF	-4.241.325,67	447.937,53	125.657,25	322.280,28	-3.919.045,39	-7,60
21152852	SERCOMTEL PARTIC.-PROVEDOR	-561.685,03	283.462,44	274.408,47	9.053,97	-552.631,06	-1,61
21152853	SERCOMTEL PARTIC.-SCM	-1.029.517,27	1.823.804,92	1.778.831,08	44.973,84	-984.543,43	-4,37
21152870	REPASSE A OPER.-LDN - OUTRAS	-141.575,70	25.474,63	24.563,14	911,49	-140.664,21	-0,64
21152880	DETRAF EFETIVO A PAGAR	-26,35	76.668,30	76.668,30	0,00	-26,35	0,00
21153130	IR NA FONTE-FOLHA PAGAMENTO	-310.353,93	309.562,87	594.002,53	-284.439,66	-594.793,59	91,65
21153152	CONTRIBUICAO MENSAL SINTTEL	-3.257,70	6.515,40	3.257,70	3.257,70	0,00	-100,00
21153171	ASSOC.REC.ATLETICA SERCOMTEL	-22.856,41	46.931,98	24.075,57	22.856,41	0,00	-100,00
21153172	ASSOC. FUNC. MUNIC. LONDRINA	-3.322,20	6.923,85	3.601,65	3.322,20	0,00	-100,00

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000011  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
21153175	ASPP-ASSOC.SERV.PÚBL.PR.	-480,00	960,00	480,00	480,00	0,00	-100,00
21153176	COMITE DE SOLIDARIEDADE-FUNC.	-6.341,00	12.672,00	6.331,00	6.341,00	0,00	-100,00
21153191	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	72.619,08	72.619,08	0,00	0,00	0,00
21153194	EMPRÉSTIMO PESSOAL	-5.825,04	11.980,94	6.155,90	5.825,04	0,00	-100,00
21153195	REPASSE - DEPÓSITO JUDICIAL	-16.447,16	16.382,87	16.382,87	0,00	-16.447,16	0,00
21153211	IRRF - PESSOA JURIDICA	-8.872,55	63.960,82	63.495,03	465,79	-8.406,76	-5,25
21153213	IRRF - PESSOA FISICA(AUTONOMO)	0,00	366,21	366,21	0,00	0,00	0,00
21153215	IRRF - S/ALUGUEIS	-45,08	45,08	45,08	0,00	-45,08	0,00
21153221	ISS - IMPOSTO S/SERVICOS	-53.360,14	204.229,82	190.955,55	13.274,27	-40.085,87	-24,88
21153241	CONTRIB. PREVIDENCIARIA-FIXA	0,00	6,73	6,73	0,00	0,00	0,00
21153242	CONTRIB. PREVID. -SERV.TERC.	-78.976,93	260.700,32	260.440,08	260,24	-78.716,69	-0,33
21157100	RESTIT. DE CONTAS TELEFONICAS	-8.150,60	47.021,17	46.953,51	67,66	-8.082,94	-0,83
21157900	OUTRAS RESTITUICOES	-687.506,95	180.351,34	210.764,72	-30.413,38	-717.920,33	4,42
21159000	OUTRAS CONSIGNACOES	-71.072,17	873.686,22	876.493,67	-2.807,45	-73.879,62	3,95
2119	Outros Valores a Pagar	-1.704.672,43	6.329.587,10	6.350.774,76	-21.187,66	-1.725.860,09	1,24
21181100	SERCOMTEL S.A - Matriz	-33.005.865,75	0,00	0,00	0,00	-33.005.865,75	0,00
21181200	SUPRE -FUND.SUPLE.PREVIDENC.	-372.371,28	31.598,21	38.405,45	-6.807,24	-379.178,52	1,83
21181210	SUPRE-RESSARC.CESSÃO DIRIGENT.	-700.060,92	58.892,62	65.543,14	-6.650,52	-706.711,44	0,95
21181300	SERCOMTEL S.A. - Maringá	-23.763.392,51	0,00	0,00	0,00	-23.763.392,51	0,00
21181310	SERCOMTEL S.A - Ibioporã	-116.542.804,68	76,83	690.987,18	-690.910,35	-117.233.715,03	0,59
21181320	SERCOMTEL S.A - Cambé	-209.047.631,27	468,63	966.144,29	-965.675,66	-210.013.306,93	0,46
21181330	SERCOMTEL S.A - Rolândia	-32.252.901,54	679,29	226.159,41	-225.480,12	-32.478.381,66	0,70
21181340	SERCOMTEL S.A - Arapongas	-124.332.218,64	539,95	644.694,27	-644.154,32	-124.976.372,96	0,52
21181350	SERCOMTEL S.A - Apucarana	-50.167.894,05	0,00	318.925,89	-318.925,89	-50.486.819,94	0,64
21181360	SERCOMTEL S.A. - Maringá -STFC	-35.850.543,16	6,60	560.473,59	-560.466,99	-36.411.010,15	1,56
21181370	SERCOMTEL S.A.-Cornélio Proc.	-40.647.369,37	170,89	280.216,88	-280.045,99	-40.927.415,36	0,69
21181380	SERCOMTEL S.A.- Astorga	-19.899.338,35	0,00	224.576,96	-224.576,96	-20.123.915,31	1,13
21181390	SERCOMTEL S.A.- Mandaguari	-23.385.041,58	0,00	159.181,14	-159.181,14	-23.544.222,72	0,68
21181391	SERCOMTEL S.A.-Nova Esperança	-59.054,52	0,00	1.366,31	-1.366,31	-60.420,83	2,31
21181392	SERCOMTEL S.A.-Jandaia do Sul	-1.757,88	0,00	0,00	0,00	-1.757,88	0,00
21181393	SERCOMTEL S.A.-Curitiba	-104.780.184,45	771,34	1.191.359,49	-1.190.588,15	-105.970.772,60	1,14
21181394	SERCOMTEL S.A.-Jataizinho	-7.095.504,17	0,00	64.322,31	-64.322,31	-7.159.826,48	0,91
21181395	SERCOMTEL S.A.-Bandeirantes	-18.313.437,41	75,71	135.682,40	-135.606,69	-18.449.044,10	0,74
21181396	SERCOMTEL S.A.-Sto.Ant.Platina	-13.426.109,04	0,00	106.601,26	-106.601,26	-13.532.710,30	0,79
21181397	SERCOMTEL S.A.-TV Via Satélite	-763,80	0,00	0,00	0,00	-763,80	0,00
21181398	SERCOMTEL SA-Sercomtel Celular	-25.162.625,20	0,00	0,00	0,00	-25.162.625,20	0,00
21181399	SERCOMTEL S.A.-Jacarezinho	-384.465,57	0,00	251,69	-251,69	-384.717,26	0,07
21181401	SERCOMTEL S.A.-Ponta Grossa	-18.673.612,54	644,78	182.342,84	-181.698,06	-18.855.310,60	0,97
21181402	SERCOMTEL S.A. - Cascavel	-9.578.216,09	0,00	135.586,76	-135.586,76	-9.713.802,85	1,42
21181403	SERCOMTEL S.A. - Pato Branco	-3.484.834,42	5,15	38.413,76	-38.408,61	-3.523.243,03	1,10
21181404	SERCOMTEL S.A. - Irati	-3.616.327,11	0,00	31.119,86	-31.119,86	-3.647.446,97	0,86

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000012  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
21181405	SERCOMTEL S.A. - Foz do Iguaçu	-4.245.895,53	58,00	46.921,17	-46.863,17	-4.292.758,70	1,10
21181406	SERCOMTEL S.A. - Guarapuava	-2.345.083,72	0,00	43.043,70	-43.043,70	-2.388.127,42	1,84
21181407	SERCOMTEL S.A. - Ivaiporã	-246.119,39	0,00	4.848,83	-4.848,83	-250.968,22	1,97
21181408	SERCOMTEL S.A. - Cianorte	-663.111,93	0,00	37.634,76	-37.634,76	-700.746,69	5,68
21181409	SERCOMTEL S.A-União da Vitoria	-1.096.814,34	0,00	19.010,77	-19.010,77	-1.115.825,11	1,73
21198900	ÔNUS - CONTRATOS - PARCELAM.	-632.240,23	129.230,75	136.960,65	-7.729,90	-639.970,13	1,22
29999100	RETIFICADORA-SERCOMTEL FILIAIS	922.068.918,01	6.106.368,35	0,00	6.106.368,35	928.175.286,36	0,66
22	Passivo Não Circulante	-179.300.282,86	31.591.763,61	40.186.014,86	-8.594.251,25	-187.894.534,11	4,79
221	Exigível a Longo Prazo	-179.300.282,86	31.591.763,61	40.186.014,86	-8.594.251,25	-187.894.534,11	4,79
2211	Provisão p/Fundo de Pensão	-30.180.964,13	14.928.136,96	347.880,83	14.580.256,13	-15.600.708,00	-48,31
22117100	SUPRE-BENEF.PÓS EMPREGO-PREVID	-9.469.170,50	9.677.930,00	208.759,50	9.469.170,50	0,00	-100,00
22117200	SUPRE-BENEF.PÓS EMPREGO-ASSIST	-20.711.793,63	5.250.206,96	139.121,33	5.111.085,63	-15.600.708,00	-24,68
22112	Fornecedores	-2.931.938,72	298.803,67	14.593.710,62	-14.294.906,95	-17.226.845,67	487,56
22121120	FORNECEDORES - ANALÍTICA	-2.931.938,72	298.803,67	14.593.710,62	-14.294.906,95	-17.226.845,67	487,56
2212	Impostos,Taxas e Contribuições	-56.460.218,30	244.466,13	73.109,02	171.357,11	-56.288.861,19	-0,30
22131200	PROVISÃO P/ IMP.RENDA-REAVAl.	-1.354.508,64	13.581,95	0,00	13.581,95	-1.340.926,69	-1,00
22133200	PROVISÃO P/ C.S. - REAVAlIAÇÃO	-487.623,49	4.889,50	0,00	4.889,50	-482.733,99	-1,00
22136115	ICMS - PARCELAMENTO - GIA	-41.678.153,37	2.878,72	56.221,11	-53.342,39	-41.731.495,76	0,13
22139530	PARCELAMENTO - ANATEL	-12.939.932,80	223.115,96	16.887,91	206.228,05	-12.733.704,75	-1,59
2213	Provisões para Contingências	-24.726.891,91	15.402.555,99	22.677.708,09	-7.275.152,10	-32.002.044,01	29,42
22171230	PROV. AÇÕES CÍVEIS	-24.726.891,91	15.402.555,99	22.677.708,09	-7.275.152,10	-32.002.044,01	29,42
2214	Provisão p/Acordo Trabalhista	-56.988.513,82	48.782,51	1.897.809,38	-1.849.026,87	-58.837.540,69	3,24
22171200	PROV. AÇÕES TRABALHISTAS	-56.988.513,82	48.782,51	1.897.809,38	-1.849.026,87	-58.837.540,69	3,24
2216	Provisão p/Perdas Investimento	-246.909,86	547.891,62	300.981,76	246.909,86	0,00	-100,00
22199120	PROV.PASS.A DESCOB - C.T.D.	-246.909,86	547.891,62	300.981,76	246.909,86	0,00	-100,00
2218	Contrato Concessão/Autorização	-1.929.108,51	0,00	230.738,81	-230.738,81	-2.159.847,32	11,96
22198100	ÔNUS - CONTRATOS DE CONCESSÃO	-1.341.877,73	0,00	58.342,51	-58.342,51	-1.400.220,24	4,35
22198200	ÔNUS - CONTRATOS AUTORIZAÇÃO	-88.058,19	0,00	8.005,29	-8.005,29	-96.063,48	9,09
22198900	ÔNUS - CONTRATOS - PARCELAM.	-499.172,59	0,00	164.391,01	-164.391,01	-663.563,60	32,93

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000013  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
2219	Outras Obrigações	-5.835.737,61	121.126,73	64.076,35	57.050,38	-5.778.687,23	-0,98
22113111	PREVIDÊNCIA SOCIAL-PARC.	-1.162.467,12	30.635,90	1.697,08	28.938,82	-1.133.528,30	-2,49
22181200	SUPRE-FUND.SUPL.PREVIDENC.	-2.048.042,04	31.598,21	37.439,82	-5.841,61	-2.053.883,65	0,29
22181210	SUPRE-RESSARC.CESSÃO DIRIGENT.	-2.625.228,45	58.892,62	24.939,45	33.953,17	-2.591.275,28	-1,29
25	Patrimônio Líquido	-60.156.062,80	207.378.250,47	263.034.254,78	-55.656.004,31	-115.812.067,11	92,52
251	Capital	-262.414.937,24	77.341.765,26	207.341.765,26	-130.000.000,00	-392.414.937,24	49,54
25111000	ACOES ORDINARIAS	-182.017.310,33	0,00	207.341.765,26	-207.341.765,26	-389.359.075,59	113,91
25112000	ACOES PREFERENCIAIS	-80.397.626,91	77.341.765,26	0,00	77.341.765,26	-3.055.861,65	-96,20
2512	Capital Social a Realizar	45,00	130.000.000,00	50.000.000,00	80.000.000,00	80.000.045,00	177,78 Milhões
25191000	ACOES ORDIN.-A INTEGRALIZAR	45,00	130.000.000,00	50.000.000,00	80.000.000,00	80.000.045,00	177,78 Milhões
254	Lucros (Prejuízos) Acumulados	215.994.546,64	0,00	0,00	0,00	215.994.546,64	0,00
25311000	LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	215.994.546,64	0,00	0,00	0,00	215.994.546,64	0,00
2552	Apuração Resultado Reavaliação	-16.370.962,34	0,00	34.635,68	-34.635,68	-16.405.598,02	0,21
25329100	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	-16.370.962,34	0,00	34.635,68	-34.635,68	-16.405.598,02	0,21
257	Ajuste Avaliação Patrimonial	2.635.245,14	36.485,21	5.657.853,84	-5.621.368,63	-2.986.123,49	-213,31
25221000	RESER.REAV.-ATIVOS PROPRIOS	-3.021.979,86	36.485,21	628,84	35.856,37	-2.986.123,49	-1,19
25222000	AJUSTES PASSIVOS ATUARIAIS	5.657.225,00	0,00	5.657.225,00	-5.657.225,00	0,00	-100,00

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000014  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
3	DESPESAS	227.747.433,86	109.652.764,91	50.076.256,60	59.576.508,31	287.323.942,17	26,16
31	DESPESAS OPERACIONAIS	217.615.794,65	109.630.233,94	50.041.536,38	59.588.697,56	277.204.492,21	27,38
311	Custos Serviços Prestados	73.491.898,20	10.161.968,37	2.195.841,95	7.966.126,42	81.458.024,62	10,84
3111	PESSOAL	19.511.728,76	2.763.946,67	921.801,50	1.842.145,17	21.353.873,93	9,44
31112	SALÁRIOS E ADICIONAIS	11.465.162,50	1.301.498,09	297.733,08	1.003.765,01	12.468.927,51	8,75
31112100	SALARIO BASICO	12.556.516,15	1.098.117,64	2.661,14	1.095.456,50	13.651.972,65	8,72
31112210	HORA-EXTRA	232.650,04	19.037,28	20,41	19.016,87	251.666,91	8,17
31112220	ABONO PECUNIARIO	368.247,95	55.737,67	0,00	55.737,67	423.985,62	15,14
31112240	ADICIONAL NOTURNO	33.502,18	1.999,97	0,00	1.999,97	35.502,15	5,97
31112250	ADICIONAL PERICULOSIDADE	567.845,81	51.406,48	511,54	50.894,94	618.740,75	8,96
31112260	ADICIONAL DE SOBREAVISO	249.616,14	14.029,06	0,00	14.029,06	263.645,20	5,62
31112270	ADICIONAL DE TRANSFERENCIA	145.926,45	12.391,04	0,00	12.391,04	158.317,49	8,49
31112310	GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO COMISSÃO	405.250,00	37.100,00	0,00	37.100,00	442.350,00	9,15
31112350	GRATIF.P/TRAB.-SÁB.DOM.FERIADO	123.930,25	11.678,95	0,00	11.678,95	135.609,20	9,42
39212100	RETIF. - SALARIO E ADICIONAIS	-3.218.322,47	0,00	294.539,99	-294.539,99	-3.512.862,46	9,15
31113	ENCARGOS SOCIAIS	6.925.285,63	1.243.335,63	562.941,05	680.394,58	7.605.680,21	9,82
31113100	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.466.719,26	536.326,62	149.361,99	386.964,63	4.853.683,89	8,66
31113400	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	347.126,78	51.954,91	22.768,19	29.186,72	376.313,50	8,41
31113410	RAT - AGENTE NOCIVO	183.578,31	30.676,46	0,00	30.676,46	214.254,77	16,71
31113600	FUNDO GAR.TEMPO SERVIÇO-FGTS	1.379.703,22	222.724,57	49.595,31	173.129,26	1.552.832,48	12,55
31113700	FERIAS	1.320.791,49	176.960,60	79.463,74	97.496,86	1.418.288,35	7,38
31113800	13º SALÁRIO	1.180.097,56	210.397,26	15.344,81	195.052,45	1.375.150,01	16,53
31113920	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	11.122,81	689,13	0,00	689,13	11.811,94	6,20
39213100	RETIF. - ENCARGOS SOCIAIS	-1.963.853,80	13.606,08	246.407,01	-232.800,93	-2.196.654,73	11,85
31114	BENEFÍCIOS SOCIAIS	1.121.280,63	219.112,95	61.127,37	157.985,58	1.279.266,21	14,09
31114120	ABONO POR TEMPO DE SERVIÇO	188.451,71	15.996,61	0,00	15.996,61	204.448,32	8,49
31114230	AUXILIO FUNERAL	6.270,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00	0,00
31114240	AUXIL. FILHO PORT.DEFICIENCIA	45.956,00	4.180,00	0,00	4.180,00	50.136,00	9,10
31114310	COMPLEMENT. APOSENTADORIA (*)	762.688,01	142.141,48	0,00	142.141,48	904.829,49	18,64
31114420	1/3 S/ FERIAS -AC.COLETIVO	405.243,66	56.794,86	17.527,57	39.267,29	444.510,95	9,69
39214110	RETIF. - BENEFÍCIOS SOC.	-287.328,75	0,00	43.599,80	-43.599,80	-330.928,55	15,17
3112	MATERIAIS	1.622.797,39	237.782,79	10.070,09	227.712,70	1.850.510,09	14,03
31121220	EQUIP. TRANSM. - DIGITAL	150.897,57	0,00	0,00	0,00	150.897,57	0,00
31121311	CABO MULTIPAR AÉREO	1.038.551,79	198.412,56	0,00	198.412,56	1.236.964,35	19,10
31121312	CABO MULT.SUBTERRÂNEO	20.554,33	0,00	0,00	0,00	20.554,33	0,00
31121321	CABO COAXIAL AÉREO	47,28	0,00	0,00	0,00	47,28	0,00

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000015  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
31121331	CABO ÓPTICO AÉREO	134.380,98	12.363,78	0,00	12.363,78	146.744,76	9,20
31121410	EQUIP. TERMINAIS - PRIVATIVO	3.110,80	539,70	0,00	539,70	3.650,50	17,35
31121520	INST.EQUIP.TERM.- PÚBLICO	539,00	0,00	0,00	0,00	539,00	0,00
31121612	INFRA-ESTRUTURA - POSTES	2.452,20	0,00	0,00	0,00	2.452,20	0,00
31121613	INFRA-ESTRUTURA - CANAL.SUBTE	1.502,26	0,00	0,00	0,00	1.502,26	0,00
31121614	INFRA-ESTRUTURA - EQ. PRESSUR	874,50	0,00	0,00	0,00	874,50	0,00
31121623	INFRA-ESTRURA - ELEVADORES	2.582,40	0,00	0,00	0,00	2.582,40	0,00
31121624	INFRA-ESTRUTURA - AR C.CENTRAL	34.126,56	4.320,00	1.190,00	3.130,00	37.256,56	9,17
31121625	INFRA-ESTRURA - EQUIP. ENERGIA	68.553,16	1.594,61	0,00	1.594,61	70.147,77	2,33
31121714	EQUIPAMENTO INFORMÁTICA	99.152,33	5.308,00	2.654,00	2.654,00	101.806,33	2,68
31121715	MOBILIÁRIOS E OUTROS	9.895,62	0,00	0,00	0,00	9.895,62	0,00
31122000	MATERIAL DE ESCRITORIO	4.766,02	85,41	15,73	69,68	4.835,70	1,46
31123211	GASOLINA	612,34	0,00	0,00	0,00	612,34	0,00
31124000	MATERIAL PROCESSAMENTO DADOS	10.422,78	517,00	0,00	517,00	10.939,78	4,96
31129100	FERRAM. APAR. E INSTRUMENTOS	25.909,86	13.658,30	6.195,00	7.463,30	33.373,16	28,80
31129300	UNIFORMES, EQUIP. DE PROTECAO	5.074,22	149,12	0,00	149,12	5.223,34	2,94
31129400	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1.482,71	61,18	14,74	46,44	1.529,15	3,13
31129900	MATERIAIS DIVERSOS	7.308,68	773,13	0,62	772,51	8.081,19	10,57
3113	SERVIÇOS DE TERCEIROS	25.614.761,26	3.404.225,33	656.322,35	2.747.902,98	28.362.664,24	10,73
31131300	PROCESSAMENTO DE DADOS	2.317.052,99	663.508,77	180.127,61	483.381,16	2.800.434,15	20,86
31131400	TREINAMENTO	9.858,55	0,00	0,00	0,00	9.858,55	0,00
31135120	TRANSP. PESSOAL-V.TRANSPORTE	3.055,24	493,00	209,14	283,86	3.339,10	9,29
31135210	TRANSP. VOLUMES -DOCUMENTOS	1.372,93	152,21	52,35	99,86	1.472,79	7,27
31135220	TRANSP. DE VOLUMES - CARGAS	894,37	0,00	0,00	0,00	894,37	0,00
31135310	TELEFONIA	16.240,95	7.180,57	4.735,64	2.444,93	18.685,88	15,05
31135320	USO DO SISTEMA -TIM	-478,80	0,00	0,00	0,00	-478,80	0,00
31135390	OUT. SERV. TELECOMUNICACOES	68.286,67	5.626,47	0,00	5.626,47	73.913,14	8,24
31136120	MANUT. EQ. COMUTAÇ. - DIGITAL	517.364,59	185.880,98	136,67	185.744,31	703.108,90	35,90
31136220	MANUT. EQ. TRANSM. - DIGITAL	6.660.107,14	680.706,18	63.438,44	617.267,74	7.277.374,88	9,27
31136311	MANUT.CABO MULTIPAR AÉREO	919.330,57	159.975,08	14.364,02	145.611,06	1.064.941,63	15,84
31136331	MANUT.CABO ÓPTICO AÉREO	373.853,39	54.221,14	778,78	53.442,36	427.295,75	14,30
31136410	MANUT.EQ.TERMINAIS - PRIVATIVO	3.060.040,50	268.022,81	3.963,57	264.059,24	3.324.099,74	8,63
31136420	MANUT.EQ.TERMINAIS - PÚBLICO	1.150.884,20	72.443,11	9.177,11	63.266,00	1.214.150,20	5,50
31136613	MANUT.INFRA-ESTR.-CANAL.SUBT.	4.151,79	0,00	0,00	0,00	4.151,79	0,00
31136614	MANUT.INFRA-ESTR.-EQ. PRESSUR	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
31136623	MANUT.INFRA-ESTR.- ELEVADORES	3.336,51	370,00	0,00	370,00	3.706,51	11,09
31136624	MANUT.INFRA-ESTR.-AR C.CENTRAL	53.934,23	0,00	0,00	0,00	53.934,23	0,00
31136625	MANUT.INFRA-ESTR.- EQ. ENERGIA	32.565,01	2.919,18	0,00	2.919,18	35.484,19	8,96
31136711	MANUT. BENS U.GERAL - VEÍCULOS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31136712	MANUT. BENS FER.INST.REP./CONS	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
31136714	MANUT.BENS - EQ. INFORMÁTICA	36.034,37	2.193,25	0,00	2.193,25	38.227,62	6,09

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000016  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
31136715	MANUT.BENS -MOBILIÁRIOS E OUT.	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
31138211	PGTO. VU-M -OUT.GRUPOS	62.326,42	5.077,87	0,00	5.077,87	67.404,29	8,15
31138239	PGTO. TU-RL -OUT.GRUPOS	12.155,81	1.047,49	0,00	1.047,49	13.203,30	8,62
31138311	TU-RL -STFC -OUT.GRUPOS	35.217,83	4.056,58	0,00	4.056,58	39.274,41	11,52
31138316	TRANSP.-DETRAF NACIONAL	352.404,86	32.281,84	0,00	32.281,84	384.686,70	9,16
31138317	TRANSP.-DETRAF INTERNACIONAL	74.272,18	0,00	0,00	0,00	74.272,18	0,00
31138318	TU-RIU -STFC -OUT.GRUPOS	2,85	0,00	0,00	0,00	2,85	0,00
31138321	VU-M -SMP -OUT.GRUPOS	157.225,53	35.038,70	10.229,95	24.808,75	182.034,28	15,78
31138330	SMS - SERVIÇOS DE MENSAGENS	56.158,15	5.654,77	0,00	5.654,77	61.812,92	10,07
31138335	ROAMING - ADICIONAL DE CHAMADA	574.092,85	42.500,00	0,00	42.500,00	616.592,85	7,40
31138340	CSP - PRÉ PAGO FIXO -OUT.EOTS	24.334,49	1.981,68	0,00	1.981,68	26.316,17	8,14
31138341	CSP -PRÉ PAGO CELULAR-OUT.EOTS	39.350,14	3.281,50	0,00	3.281,50	42.631,64	8,34
31139110	ASSISTENCIA MEDICA	1.098.950,11	189.081,16	144.491,75	44.589,41	1.143.539,52	4,06
31139120	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	53.865,19	7.209,46	2.264,46	4.945,00	58.810,19	9,18
31139220	ALIMENTACAO -PAT	2.215.790,17	193.197,13	11.773,59	181.423,54	2.397.213,71	8,19
31139400	DIARIAS	4.235,00	0,00	0,00	0,00	4.235,00	0,00
31139510	FORCA E LUZ	5.462.946,45	766.896,67	210.579,27	556.317,40	6.019.263,85	10,18
31139930	CRECHE	137.307,30	10.917,40	0,00	10.917,40	148.224,70	7,95
31139940	BOLSA DE ESTUDO	8.749,12	0,00	0,00	0,00	8.749,12	0,00
31139980	OUTROS SERVIÇOS	16.141,61	2.310,33	0,00	2.310,33	18.451,94	14,31
3114	ALUGUEL ARREND E SEGURO	12.723.131,22	2.463.186,13	581.681,84	1.881.504,29	14.604.635,51	14,79
31141100	ALUGUEL DE BENS IMOVEIS	505.669,60	52.563,69	1.773,70	50.789,99	556.459,59	10,04
31141250	ALUGUEL OUTROS EQUIPAMENTOS	787.963,79	48.358,56	19,00	48.339,56	836.303,35	6,13
31141290	ALUGUEL OUTROS BENS MOVEIS	3.438.372,28	520.348,37	207.120,45	313.227,92	3.751.600,20	9,11
31141320	ALUGUEL DE CANAL DE DADOS	7.852.231,51	1.825.587,64	372.680,59	1.452.907,05	9.305.138,56	18,50
31141410	ALUGUEL - TORRES	138.894,04	16.327,87	88,10	16.239,77	155.133,81	11,69
3118	OUTROS INSUMOS	14.019.479,57	1.292.827,45	25.966,17	1.266.861,28	15.286.340,85	9,04
31183	Depreciação-Bens, Inst.em serv	14.019.479,57	1.292.827,45	25.966,17	1.266.861,28	15.286.340,85	9,04
31183100	DEPREC.BENS E INST.EM SERVICO	14.019.479,57	1.292.827,45	25.966,17	1.266.861,28	15.286.340,85	9,04
312	Comercialização Serviços	24.511.031,31	5.139.196,93	2.762.385,38	2.376.811,55	26.887.842,86	9,70
3121	PESSOAL	11.795.882,56	1.428.500,57	467.377,63	961.122,94	12.757.005,50	8,15
31212	SALÁRIOS E ADICIONAIS	6.880.960,73	612.576,13	290,69	612.285,44	7.493.246,17	8,90
31212100	SALARIO BASICO	5.275.930,90	451.566,49	290,69	451.275,80	5.727.206,70	8,55
31212210	HORA-EXTRA	534,75	98,99	0,00	98,99	633,74	18,51
31212220	ABONO PECUNIARIO	165.115,04	38.192,76	0,00	38.192,76	203.307,80	23,13
31212270	ADICIONAL DE TRANSFERENCIA	87.927,58	5.432,43	0,00	5.432,43	93.360,01	6,18
31212310	GRATIFICACAO FUNCAO COMISSAO	243.267,75	21.006,65	0,00	21.006,65	264.274,40	8,64

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000017  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
31212350	GRATIF.P/TRAB.SÁB.DOM.FERIADO	50,25	147,97	0,00	147,97	198,22	294,47
31212370	GRATIF. POR QUEBRA DE CAIXA	2.826,68	191,15	0,00	191,15	3.017,83	6,76
31212380	GRATIFICAÇÃO P/ PRODUTIVIDADE	1.105.307,78	95.939,69	0,00	95.939,69	1.201.247,47	8,68
31213	ENCARGOS SOCIAIS	4.304.128,00	731.698,31	453.512,14	278.186,17	4.582.314,17	6,46
31213100	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.134.732,81	276.471,15	124.777,20	151.693,95	2.286.426,76	7,11
31213400	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	167.064,31	22.332,87	10.072,40	12.260,47	179.324,78	7,34
31213510	SALARIO MATERNID.-LEI 11770/08	3.740,14	1.693,91	0,00	1.693,91	5.434,05	45,29
31213600	FUNDO GAR.TEMPO SERVIÇO-FGTS	665.397,23	90.079,13	26.451,51	63.627,62	729.024,85	9,56
31213700	FERIAS	704.392,70	82.142,46	69.902,54	12.239,92	716.632,62	1,74
31213800	13º SALÁRIO	628.776,43	252.338,14	222.308,49	30.029,65	658.806,08	4,78
31213920	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	24,38	6.640,65	0,00	6.640,65	6.665,03	27238,11
31214	BENEFÍCIOS SOCIAIS	610.793,83	84.226,13	13.574,80	70.651,33	681.445,16	11,57
31214120	ABONO POR TEMPO DE SERVIÇO	69.080,95	5.715,54	0,00	5.715,54	74.796,49	8,27
31214230	AUXILIO FUNERAL	12.540,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00	0,00
31214240	AUXIL. FILHO PORT.DEFICIENCIA	22.978,00	2.090,00	0,00	2.090,00	25.068,00	9,10
31214310	COMPLEMENT. APOSENTADORIA (*)	292.781,14	54.284,36	0,00	54.284,36	347.065,50	18,54
31214420	1/3 S/ FERIAS -AC.COLETIVO	213.413,74	22.136,23	13.574,80	8.561,43	221.975,17	4,01
3122	MATERIAIS	59.042,88	13.304,55	1.789,43	11.515,12	70.558,00	19,50
31221410	EQUIP. TERMINAIS-PRIVATIVO	7.599,92	0,00	0,00	0,00	7.599,92	0,00
31222000	MATERIAL DE ESCRITORIO	9.446,15	3.457,32	1.705,06	1.752,26	11.198,41	18,55
31223211	GASOLINA	566,90	0,00	0,00	0,00	566,90	0,00
31224000	MATERIAL PROCESSAMENTO DADOS	30.652,00	0,00	0,00	0,00	30.652,00	0,00
31229200	FICHAS E CARTOES TELEFONICOS	4.711,39	794,16	0,00	794,16	5.505,55	16,86
31229300	UNIFORMES, EQUIP. DE PROTECAO	4.162,91	0,00	0,00	0,00	4.162,91	0,00
31229400	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1.090,43	98,74	49,37	49,37	1.139,80	4,53
31229800	JORNAIS, LIVROS E REVISTAS	598,80	0,00	0,00	0,00	598,80	0,00
31229900	MATERIAIS DIVERSOS	214,38	8.954,33	35,00	8.919,33	9.133,71	4160,52
3123	SERVIÇOS DE TERCEIROS	11.947.954,94	3.637.485,81	2.291.567,21	1.345.918,60	13.293.873,54	11,26
31231600	ASSISTENCIA CONS. EMPRESARIAL	1.042,20	0,00	0,00	0,00	1.042,20	0,00
31232120	PUBLICIDADE PROP.SERV./PRODUT	1.072.609,49	372.691,97	0,00	372.691,97	1.445.301,46	34,75
31233230	COMISSAO VENDA PROD.SERVICOS	1.112.680,56	185.972,82	88.149,80	97.823,02	1.210.503,58	8,79
31233300	AGENCIAM.PREST.SERV.ESPECIAIS	7.870.280,43	2.862.017,48	2.122.939,92	739.077,56	8.609.357,99	9,39
31234400	ARTES GRAFICAS	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00
31235110	TRANSPORTE DE PESSOAL-VIAGEM	1.648,75	0,00	0,00	0,00	1.648,75	0,00
31235120	TRANSP. PESSOAL-V.TRANSPORTE	4.486,15	612,00	174,22	437,78	4.923,93	9,76

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000018  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
31235210	TRANSP.VOLUMES - DOCUMENTOS	6.860,66	6.433,75	3.047,84	3.385,91	10.246,57	49,35
31235310	TELEFONIA	9.888,88	1.206,99	0,00	1.206,99	11.095,87	12,21
31239110	ASSISTENCIA MEDICA	512.015,75	91.613,01	69.225,09	22.387,92	534.403,67	4,37
31239120	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	24.715,76	3.334,54	1.010,39	2.324,15	27.039,91	9,40
31239210	ALIMENTACAO - VIAGEM	222,48	0,00	0,00	0,00	222,48	0,00
31239220	ALIMENTACAO -PAT	1.048.911,23	91.642,32	6.432,15	85.210,17	1.134.121,40	8,12
31239290	ALIMENTACAO - OUTROS	191,14	0,00	0,00	0,00	191,14	0,00
31239300	HOSPEDAGEM	1.054,20	0,00	0,00	0,00	1.054,20	0,00
31239400	DIARIAS	4.554,00	0,00	0,00	0,00	4.554,00	0,00
31239510	FORCA E LUZ	3.542,50	369,20	0,00	369,20	3.911,70	10,42
31239920	ESTAGIARIOS	24.558,47	2.325,72	0,00	2.325,72	26.884,19	9,47
31239930	CRECHE	73.902,40	5.878,60	0,00	5.878,60	79.781,00	7,95
31239940	BOLSA DE ESTUDO	4.772,26	0,00	532,80	-532,80	4.239,46	-11,16
31239980	OUTROS	133.517,63	13.387,41	55,00	13.332,41	146.850,04	9,99
3124	ALUGUEL ARREND. E SEGURO	357.916,60	37.628,40	1.160,00	36.468,40	394.385,00	10,19
31241100	ALUGUEL DE BENS IMOVEIS	111.377,12	12.118,03	0,00	12.118,03	123.495,15	10,88
31241250	ALUGUEL OUTROS EQUIPAMENTOS	27.809,84	0,00	0,00	0,00	27.809,84	0,00
31241320	ALUGUEL DE CANAL DE DADOS	218.729,64	25.510,37	1.160,00	24.350,37	243.080,01	11,13
3128	OUTROS INSUMOS	350.234,33	22.277,60	491,11	21.786,49	372.020,82	6,22
31283	Depreciação-Bens, Inst.em serv	74.184,04	6.832,04	148,13	6.683,91	80.867,95	9,01
31283100	DEPREC.BENS E INST.EM SERVICO	74.184,04	6.832,04	148,13	6.683,91	80.867,95	9,01
31286	DEMAIS INSUMOS	276.050,29	15.445,56	342,98	15.102,58	291.152,87	5,47
31289130	PERDA CONTAS TELEF.INCOBRAV	246.180,29	11.413,56	342,98	11.070,58	257.250,87	4,50
31289600	PROGRAMA FIDELIZACAO CLIENTES	29.870,00	4.032,00	0,00	4.032,00	33.902,00	13,50
313	Gerais e Administrativas	33.131.635,36	3.654.633,35	698.208,46	2.956.424,89	36.088.060,25	8,92
3131	PESSOAL	14.883.738,73	1.694.800,66	247.929,69	1.446.870,97	16.330.609,70	9,72
31311	HONORÁRIOS	1.351.906,29	124.948,44	0,00	124.948,44	1.476.854,73	9,24
31311110	HONORARIOS	982.806,01	97.448,97	0,00	97.448,97	1.080.254,98	9,92
31311210	HONORÁRIOS DOS CONSELHEIROS	369.100,28	27.499,47	0,00	27.499,47	396.599,75	7,45
31312	SALÁRIOS E ADICIONAIS	7.333.634,92	675.922,11	394,93	675.527,18	8.009.162,10	9,21
31312100	SALARIO BASICO	6.645.726,51	610.276,50	110,57	610.165,93	7.255.892,44	9,18
31312210	HORA-EXTRA	29.492,95	2.937,05	21,59	2.915,46	32.408,41	9,89
31312220	ABONO PECUNIARIO	152.039,58	18.169,18	0,00	18.169,18	170.208,76	11,95

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000019  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
31312240	ADICIONAL NOTURNO	7.815,65	335,35	0,00	335,35	8.151,00	4,29
31312260	ADICIONAL DE SOBREAVISO	24.989,63	979,38	0,00	979,38	25.969,01	3,92
31312310	GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO COMISSÃO	378.200,00	33.600,00	0,00	33.600,00	411.800,00	8,88
31312350	GRATIF.P/TRAB.SÁB.DOM.FERIADO	3.118,95	630,85	0,00	630,85	3.749,80	20,23
31312370	GRATIF. POR QUEBRA DE CAIXA	1.511,14	145,18	0,00	145,18	1.656,32	9,61
31312394	GRATIFICAÇÃO NATALINA	90.740,51	8.848,62	262,77	8.585,85	99.326,36	9,46
31313	ENCARGOS SOCIAIS	5.423.372,41	761.085,84	236.759,66	524.326,18	5.947.698,59	9,67
31313100	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.635.806,13	325.016,31	110.307,47	214.708,84	2.850.514,97	8,15
31313400	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	182.623,81	27.037,64	10.126,92	16.910,72	199.534,53	9,26
31313510	SALARIO MATERNID.-LEI 11770/08	4.806,05	0,00	0,00	0,00	4.806,05	0,00
31313600	FUNDO GAR.TEMPO SERVIÇO-FGTS	828.679,64	130.314,37	59.266,62	71.047,75	899.727,39	8,57
31313700	FERIAS	984.207,41	183.797,83	38.398,96	145.398,87	1.129.606,28	14,77
31313750	DESCANSO ANUAL REMUNERADO	120.584,14	11.798,31	4.850,13	6.948,18	127.532,32	5,76
31313800	13º SALÁRIO	637.219,73	83.121,38	13.809,56	69.311,82	706.531,55	10,88
31313910	AVISO PRÉVIO	3.270,81	0,00	0,00	0,00	3.270,81	0,00
31313920	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	26.174,69	0,00	0,00	0,00	26.174,69	0,00
31314	BENEFÍCIOS SOCIAIS	774.825,11	132.844,27	10.775,10	122.069,17	896.894,28	15,75
31314120	ABONO POR TEMPO DE SERVIÇO	78.754,60	7.089,19	0,00	7.089,19	85.843,79	9,00
31314230	AUXILIO FUNERAL	6.270,00	6.270,00	0,00	6.270,00	12.540,00	100,00
31314240	AUXIL. FILHO PORT.DEFICIENCIA	45.956,00	4.180,00	0,00	4.180,00	50.136,00	9,10
31314310	COMPLEMENT. APOSENTADORIA (*)	363.977,68	66.157,98	0,00	66.157,98	430.135,66	18,18
31314420	1/3 S/ FERIAS -AC.COLETIVO	279.866,83	49.147,10	10.775,10	38.372,00	318.238,83	13,71
3132	MATERIAIS	425.294,88	68.225,76	30.410,39	37.815,37	463.110,25	8,89
31321410	EQUIP. TERMINAIS - PRIVATIVO	520,25	0,00	0,00	0,00	520,25	0,00
31321621	INFRA-ESTRUTURA - TERRENOS	0,00	1.920,00	0,00	1.920,00	1.920,00	100,00
31321622	INFRA-ESTRUTURA - C. PREDIAIS	43.758,39	690,00	2,00	688,00	44.446,39	1,57
31321711	BENS USO GERAL - VEÍCULOS	63.618,69	8.667,37	2.925,66	5.741,71	69.360,40	9,03
31321714	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	466,80	712,00	356,00	356,00	822,80	76,26
31321715	MOBILIÁRIOS E OUTROS	816,16	0,00	0,00	0,00	816,16	0,00
31322000	MATERIAL DE ESCRITORIO	17.834,65	2.196,46	1.060,78	1.135,68	18.970,33	6,37
31323110	PNEUS E CAMARAS DE AR	15.188,00	8.040,00	5.292,00	2.748,00	17.936,00	18,09
31323211	GASOLINA	177.405,49	27.289,05	15.044,96	12.244,09	189.649,58	6,90
31323212	ALCOOL	7.312,21	3.304,34	34,29	3.270,05	10.582,26	44,72
31323213	DIESEL	4.435,46	0,00	0,00	0,00	4.435,46	0,00
31323220	LUBRIFICANTES	5.401,84	0,00	0,00	0,00	5.401,84	0,00
31323230	LUBRIFICANTES - DIVS. VEICULOS	1.733,58	0,00	0,00	0,00	1.733,58	0,00
31324000	MATERIAL PROCESSAMENTO DADOS	37.917,90	952,80	26,90	925,90	38.843,80	2,44

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000020  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
31329100	FERRAM. APAR. E INSTRUMENTOS	88,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00
31329300	UNIFORMES E EQUIP. DE PROTECAO	2.325,42	0,00	0,00	0,00	2.325,42	0,00
31329400	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	42.130,94	9.644,18	3.313,45	6.330,73	48.461,67	15,03
31329500	GENEROS UTENS. COPA RESTAUR.	151,26	0,00	0,00	0,00	151,26	0,00
31329800	JORNAIS, LIVROS E REVISTAS	938,80	0,00	0,00	0,00	938,80	0,00
31329900	MATERIAIS DIVERSOS	3.251,04	4.809,56	2.354,35	2.455,21	5.706,25	75,52
3133	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.193.944,50	1.089.205,57	417.084,94	672.120,63	7.866.065,13	9,34
31331100	AUDITORIA	183.919,22	0,00	0,00	0,00	183.919,22	0,00
31331200	JURIDICO	249.748,90	29.091,00	2.088,28	27.002,72	276.751,62	10,81
31331300	PROCESSAMENTO DE DADOS	6.416,00	1.045,00	522,50	522,50	6.938,50	8,14
31331400	TREINAMENTO	3.216,00	1.430,00	0,00	1.430,00	4.646,00	44,47
31331600	ASSISTENCIA CONS. EMPRESARIAL	73.528,50	28.578,00	0,00	28.578,00	102.106,50	38,87
31331900	OUTROS SERV.TECNICO-ADMINIST	56.828,87	10.255,02	760,00	9.495,02	66.323,89	16,71
31334300	PRODUCAO DE COPIAS	1.758,36	225,60	112,80	112,80	1.871,16	6,42
31334400	ARTES GRAFICAS	302.702,06	46.271,02	22.930,51	23.340,51	326.042,57	7,71
31334600	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	1.050,04	525,02	525,02	525,02	100,00
31335110	TRANSPORTE DE PESSOAL-VIAGEM	6.457,01	2.233,71	744,57	1.489,14	7.946,15	23,06
31335120	TRANSP.PESSOAL-V. TRANSPORTE	12.428,15	2.014,50	356,24	1.658,26	14.086,41	13,34
31335190	TRANSPORTE DE PESSOAL-OUTROS	284,26	0,00	0,00	0,00	284,26	0,00
31335210	TRANSP.VOLUMES-DOCUMENTOS	772.042,31	133.476,87	66.573,28	66.903,59	838.945,90	8,67
31335220	TRANSPORTE VOLUMES-CARGAS	154,19	0,00	0,00	0,00	154,19	0,00
31335390	OUT. SERV.TELECOMUNICACOES	436.335,12	42.767,13	0,00	42.767,13	479.102,25	9,80
31335410	PUBLICACOES LEGAIS	60.413,59	1.230,22	0,00	1.230,22	61.643,81	2,04
31335420	PUBLICACOES INSTITUCIONAL	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
31336210	LAVAGEM E LUBRIF. (PULVERIZ.)	0,00	9.374,00	4.687,00	4.687,00	4.687,00	100,00
31336621	MANUT.INFRA-ESTR.- TERRENOS	3.038,00	0,00	0,00	0,00	3.038,00	0,00
31336622	MANUT.INFRA-ESTR.- C. PREDIAIS	158.163,33	14.217,06	1.447,80	12.769,26	170.932,59	8,07
31336711	MANUT. BENS U.GERAL - VEÍCULOS	92.485,61	18.125,60	4.428,67	13.696,93	106.182,54	14,81
31336715	MANUT.BENS -MOBILIÁRIOS E OUT.	6.014,00	400,00	0,00	400,00	6.414,00	6,65
31339110	ASSISTENCIA MEDICA	552.087,83	105.402,32	75.878,74	29.523,58	581.611,41	5,35
31339120	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	22.707,33	3.189,56	993,98	2.195,58	24.902,91	9,67
31339210	ALIMENTACAO-VIAGEM	40,60	0,00	0,00	0,00	40,60	0,00
31339220	ALIMENTACAO -PAT	1.160.574,89	109.924,50	10.762,47	99.162,03	1.259.736,92	8,54
31339290	ALIMENTACAO-OUTROS	1.395,71	0,00	0,00	0,00	1.395,71	0,00
31339400	DIARIAS	9.885,00	0,00	0,00	0,00	9.885,00	0,00
31339520	AGUA E ESGOTO	252.334,16	20.953,40	0,00	20.953,40	273.287,56	8,30
31339610	VIGILANCIA	492.986,09	123.384,64	61.692,32	61.692,32	554.678,41	12,51
31339620	COBRANCA DE IMOVEIS	707.569,54	146.999,94	70.849,00	76.150,94	783.720,48	10,76
31339630	COBRANCA E ARRECADACAO	72.155,87	9.339,43	0,00	9.339,43	81.495,30	12,94
31339690	OUTROS SERVICOS REGULARES	238.416,50	20.016,86	0,00	20.016,86	258.433,36	8,40
31339800	SERVICOS BANCARIOS	1.006.278,86	183.346,62	91.673,31	91.673,31	1.097.952,17	9,11

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000021  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
31339920	ESTAGIARIOS	91.162,43	10.890,87	0,00	10.890,87	102.053,30	11,95
31339930	CRECHE	62.985,00	5.038,80	0,00	5.038,80	68.023,80	8,00
31339940	BOLSA DE ESTUDO	4.416,17	0,00	0,00	0,00	4.416,17	0,00
31339980	OUTROS	92.415,04	8.933,86	58,45	8.875,41	101.290,45	9,60
3134	ALUGUEL ARREND. E SEGURO	1.359.755,74	150.099,69	2.587,72	147.511,97	1.507.267,71	10,85
31341100	ALUGUEL DE BENS IMOVEIS	12.791,18	0,00	0,00	0,00	12.791,18	0,00
31341250	ALUGUEL OUTROS EQUIPAMENTOS	7.166,04	816,90	0,00	816,90	7.982,94	11,40
31341290	ALUGUEL DE OUTROS BENS MOVEIS	137.702,39	18.205,00	0,00	18.205,00	155.907,39	13,22
31343100	SEGURO C/ INCENDIO	352.895,37	31.998,70	0,00	31.998,70	384.894,07	9,07
31343200	SEGURO DE AUTOMOVEIS	60.090,66	5.833,33	0,00	5.833,33	65.923,99	9,71
31343300	SEGURO C/ RISCOS DIVERSOS	952,48	0,00	0,00	0,00	952,48	0,00
31343400	SEGURO RESPONS. CIVIL GERAL	48.773,06	4.396,60	0,00	4.396,60	53.169,66	9,01
31343410	SEGURO RESP.CIVIL -ADM. DIRET.	6.818,45	3.348,77	2.587,72	761,05	7.579,50	11,16
31343510	SEGURO GARANTIA JUDICIAL	732.566,11	85.500,39	0,00	85.500,39	818.066,50	11,67
3138	OUTROS INSUMOS	9.268.901,51	652.301,67	195,72	652.105,95	9.921.007,46	7,04
31383	Depreciação-Bens, Inst.em serv	735.119,62	66.235,02	195,72	66.039,30	801.158,92	8,98
31383100	DEPREC.BENS E INST.EM SERVICO	735.119,62	66.235,02	195,72	66.039,30	801.158,92	8,98
31385	DEMAIS INSUMOS	8.533.781,89	586.066,65	0,00	586.066,65	9.119.848,54	6,87
31389130	PERDA CONTAS TELEF. INCOBRAV	8.520.236,89	586.066,65	0,00	586.066,65	9.106.303,54	6,88
31389900	OUTROS GASTOS	13.545,00	0,00	0,00	0,00	13.545,00	0,00
319	Outras Despesas Operac.	86.481.229,78	90.674.435,29	44.385.100,59	46.289.334,70	132.770.564,48	53,53
3195	DESP. C/OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.044.449,24	10.281.727,66	0,00	10.281.727,66	13.326.176,90	337,72
31951111	JUROS-FORNEC.MATER./SERVICOS	363.205,08	268.780,27	0,00	268.780,27	631.985,35	74,00
31951112	JUROS-IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIB	2.220.997,60	116.395,40	0,00	116.395,40	2.337.393,00	5,24
31951115	JUROS-EMPRÉST.INST.FINANÇ.	134.692,19	10.015,09	0,00	10.015,09	144.707,28	7,44
31951119	JUROS-OUTROS	296.878,03	9.885.710,60	0,00	9.885.710,60	10.182.588,63	3329,89
31953119	IOF - OUTROS	28.676,34	826,30	0,00	826,30	29.502,64	2,88
3197	Custo de Mercadorias Vendidas	331.441,52	10.640,76	396,25	10.244,51	341.686,03	3,09
31973000	CUSTO DE VENDAS	132.398,04	10.140,76	0,00	10.140,76	142.538,80	7,66
31974000	VENDAS CANCELADAS	199.043,48	500,00	396,25	103,75	199.147,23	0,05
3198	Outros Insumos	83.105.339,02	80.382.066,87	44.384.704,34	35.997.362,53	119.102.701,55	43,32
31982	BAIXA VALOR DE INVESTIMENTO	1.466.157,37	1.343.591,22	878.304,73	465.286,49	1.931.443,86	31,74

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000022  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
31982420	EQUIVALENCIA PATR.-SCTL PART.	213.116,00	1.042.609,46	878.304,73	164.304,73	377.420,73	77,10
31982430	EQUIVALENCIA PATR. -CONTACT C	1.253.041,37	300.981,76	0,00	300.981,76	1.554.023,13	24,02
319834	DEMAIS INSUMOS	67.011.027,85	6.477.639,31	1.524.733,51	4.952.905,80	71.963.933,65	7,39
31985100	MULTAS DEDUTIVEIS	-324.896,47	0,00	0,00	0,00	-324.896,47	0,00
31985210	MULTAS DE TRANSITO	703,30	0,00	0,00	0,00	703,30	0,00
31985220	OUTRAS MULTAS	421.140,73	130.299,61	0,00	130.299,61	551.440,34	30,94
31986210	PASEP S/RECEITA SERV.TELECOM.	731.725,58	105.039,64	41.369,34	63.670,30	795.395,88	8,70
31986220	PASEP S/OUT.RECEITAS OPERAC.	356.206,89	30.323,95	0,00	30.323,95	386.530,84	8,51
31986250	PASEP NÃO CUMULATIVO-REC.FIN.	37.107,50	4.374,84	0,18	4.374,66	41.482,16	11,79
31986510	ICMS - TELEFONIA	45.838.935,91	4.678.381,05	681.555,99	3.996.825,06	49.835.760,97	8,72
31986511	ICMS TELEFONIA - A FATURAR	-20.811,96	95.179,07	95.671,24	-492,17	-21.304,13	2,36
31986580	ICMS - MERCADORIAS	320.603,55	22.312,69	443.930,76	-421.618,07	-101.014,52	-131,51
31986710	COFINS S/RECEITA SERV. TELEC.	3.377.194,95	486.008,49	192.145,59	293.862,90	3.671.057,85	8,70
31986720	COFINS S/OUT. RECEITAS OPERAC.	1.640.710,54	139.673,95	0,00	139.673,95	1.780.384,49	8,51
31986750	COFINS NÃO CUMULAT.-REC. FIN.	228.353,79	26.922,11	1,12	26.920,99	255.274,78	11,79
31986910	MUNICIPAIS	710.731,95	13.009,35	0,00	13.009,35	723.741,30	1,83
31986920	ESTADUAIS	21.376,20	0,00	0,00	0,00	21.376,20	0,00
31986932	TAXA FISTEL	916.437,43	78.174,63	0,00	78.174,63	994.612,06	8,53
31986934	FUST-FUNDO UNIV.SERV.TELEC.	1.118.825,56	113.817,16	19.284,34	94.532,82	1.213.358,38	8,45
31986935	FUNTEL-FUNDO DES..TEC.TELEC.	543.370,82	56.907,33	9.640,92	47.266,41	590.637,23	8,70
31986937	TAXA DE PORTABILIDADE	135.035,48	27.662,53	0,00	27.662,53	162.698,01	20,49
31986939	CONTRIB. SINDICAL -PATRONAL	126.130,99	9.455,03	0,00	9.455,03	135.586,02	7,50
31987000	DESCONTOS CONCEDIDOS	288.210,00	84.598,03	2.506,55	82.091,48	370.301,48	28,48
31988100	PRÉ PAGO - PROVEDOR	462.039,10	38.851,90	0,00	38.851,90	500.891,00	8,41
31989212	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.257.197,67	16.339,17	29.505,29	-13.166,12	3.244.031,55	-0,40
31989292	PASSIVO EXIG. L. PRAZO-CÍVEIS	4.648.681,16	300.221,24	0,00	300.221,24	4.948.902,40	6,46
31989900	OUTROS	1.980.074,76	20.087,54	9.122,19	10.965,35	1.991.040,11	0,55
31989906	ÔNUS ANATEL - AUTORIZAÇÃO	195.942,42	0,00	0,00	0,00	195.942,42	0,00
31987	DESPESAS C/ PROVISÕES	28.696.340,11	72.560.836,34	32.194.008,10	40.366.828,24	69.063.168,35	140,67
31987201	PROV.P/AÇÕES CIVEIS	4.426.183,53	37.825.807,45	30.296.198,72	7.529.608,73	11.955.792,26	170,12
31987202	PROV.P/CONTING. TRABALHISTAS	18.823.938,51	3.795.618,76	1.897.809,38	1.897.809,38	20.721.747,89	10,08
31987204	PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS	889.703,14	88.180,68	0,00	88.180,68	977.883,82	9,91
31987205	PROV.P/ÔNUS ANATEL - CONCESSÃO	641.767,61	58.342,51	0,00	58.342,51	700.110,12	9,09
31987206	PROV.P/ÔNUS ANATEL - AUTORIZ.	88.058,19	8.005,29	0,00	8.005,29	96.063,48	9,09
31987220	PROVISÃO P/ BENEF.PÓS EMPREG.	3.826.689,13	347.880,83	0,00	347.880,83	4.174.569,96	9,09
31987223	PROV.P/BAIXA DO EMPRÉST.-PML	0,00	30.437.000,82	0,00	30.437.000,82	30.437.000,82	100,00
31988	REVERSÕES DE PROVISÕES	-14.068.186,31	0,00	9.787.658,00	-9.787.658,00	-23.855.844,31	69,57

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000023  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
31988200	REV.-PROV.P/BAIXA IMOBILIZADO	-96.947,50	0,00	213.506,90	-213.506,90	-310.454,40	220,23
31988201	REV.-PROV.P/AÇÕES CÍVEIS	-10.698.123,33	0,00	254.456,63	-254.456,63	-10.952.579,96	2,38
31988202	REV.-PROV.P/CONTING.TRABALH.	-3.034.130,20	0,00	48.782,51	-48.782,51	-3.082.912,71	1,61
31988206	REV.-PROV.P/ÔNUS ANATEL-AUTOR.	-238.985,28	0,00	0,00	0,00	-238.985,28	0,00
31988220	REV.-PROV.P/ BENEF.PÓS EMPREG	0,00	0,00	9.270.911,96	-9.270.911,96	-9.270.911,96	100,00
32	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	10.329.381,59	22.530,97	16.877,61	5.653,36	10.335.034,95	0,05
3208	OUTROS INSUMOS	10.329.381,59	22.530,97	16.877,61	5.653,36	10.335.034,95	0,05
32083310	CUSTO CORRIGIDO	10.329.381,59	22.530,97	16.877,61	5.653,36	10.335.034,95	0,05
35	DEDUÇÕES DO RESULTADO	-197.742,38	0,00	17.842,61	-17.842,61	-215.584,99	9,02
3507	PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	-197.742,38	0,00	17.842,61	-17.842,61	-215.584,99	9,02
35071130	PROVISÃO P/ IMP.RENDA-REAVAl.	-145.398,82	0,00	13.119,57	-13.119,57	-158.518,39	9,02
35071230	PROVISÃO P/ C.S. - REAVAlIAÇÃO	-52.343,56	0,00	4.723,04	-4.723,04	-57.066,60	9,02

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000024  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
4	RECEITAS	-216.698.332,74	3.946.048,86	22.363.380,17	-18.417.331,31	-235.115.664,05	8,50
41	Receitas Operacionais	-190.796.893,21	3.863.547,04	22.194.804,82	-18.331.257,78	-209.128.150,99	9,61
411	Serviços Telecomunicações	-164.361.147,02	3.235.101,32	17.560.551,93	-14.325.450,61	-178.686.597,63	8,72
4111	Serviço Telef.Fixo Comutado	-92.108.272,48	2.705.789,41	10.443.461,92	-7.737.672,51	-99.845.944,99	8,40
41111	STFC - Modalidade Local	-86.774.353,19	2.513.758,97	9.761.520,47	-7.247.761,50	-94.022.114,69	8,35
41111111	ASSINATURA RESIDENCIAL	-10.523.802,98	1.515.823,53	2.375.797,57	-859.974,04	-11.383.777,02	8,17
41111112	ASSINATURA NAO RESIDENCIAL	-27.712.495,49	44.665,83	2.359.942,66	-2.315.276,83	-30.027.772,32	8,35
41111120	ASSINATURA - DISPON.REDES -FIX	-25.362.189,80	754.466,85	2.838.136,89	-2.083.670,04	-27.445.859,84	8,22
41111190	OUTRAS ASSINATURAS	-13.877,76	0,00	1.173,29	-1.173,29	-15.051,05	8,45
41111210	LINHA TELEFONICA	-533,37	0,00	0,00	0,00	-533,37	0,00
41111229	OUTROS ALUGUEIS	-465.697,54	0,00	43.455,66	-43.455,66	-509.153,20	9,33
41111315	CARTAO INDUTIVO	-12.136,20	0,00	2.025,50	-2.025,50	-14.161,70	16,69
41111317	CARTAO PRE PAGO ELETRÔNICO	-15.123.686,11	116.012,02	1.425.448,14	-1.309.436,12	-16.433.122,23	8,66
41111318	UTILIZAÇÃO-SERV.MED.-PL.MINUTO	-1.329.296,98	5.073,48	125.687,03	-120.613,55	-1.449.910,53	9,07
41111321	CARTÃO INDUTIVO - OUT. EOTS	-544,62	0,00	10,46	-10,46	-555,08	1,92
41111322	CSP - PRÉ PAGO FIXO - OUT.EOTS	-47.235,10	0,00	3.766,22	-3.766,22	-51.001,32	7,97
41111335	TRAF.MUT.NORMAL-CHAM.DDD-ASSI	-2.708.749,03	65.422,15	264.391,23	-198.969,08	-2.907.718,11	7,35
41111339	TRAF.MUT.ACB-DISC.D.GRATIS-DDG	-521.170,61	10.385,08	56.371,85	-45.986,77	-567.157,38	8,82
41111342	TRAFEGO SAINTE-INTERNAC.	-87.585,24	1.214,59	2.538,26	-1.323,67	-88.908,91	1,51
41111363	VC2 (PR - SC) INTERURBANO	-57.861,71	45,17	5.072,05	-5.026,88	-62.888,59	8,69
41111364	VC3 (DEMAIS ESTADOS) - IU	-53.562,39	27,70	4.535,23	-4.507,53	-58.069,92	8,42
41111368	CHAMADAS FATUR. INTERNACIONAIS	-2.412,69	0,00	147,99	-147,99	-2.560,68	6,13
41111611	INSTALACAO	-9.506,56	0,00	0,00	0,00	-9.506,56	0,00
41111612	MUDANCA	-240.906,45	140,40	19.266,63	-19.126,23	-260.032,68	7,94
41111613	HABILITACAO	-279.106,52	206,00	18.955,19	-18.749,19	-297.855,71	6,72
41111614	MANUTENCAO	-26,07	0,00	2,37	-2,37	-28,44	9,09
41111615	TRANSFER. RESPONSABILIDADE	-914,84	0,00	42,54	-42,54	-957,38	4,65
41111619	OUTROS EVENTUAIS	-46.150,73	73,50	3.208,73	-3.135,23	-49.285,96	6,79
41111620	SERVICO SUPLEMENTAR-CPA	-1.131.028,92	202,67	120.295,66	-120.092,99	-1.251.121,91	10,62
41111690	DIVERSOS ADICIONAIS	-2.399,42	0,00	222,03	-222,03	-2.621,45	9,25
41111719	REMUN.TU-RL -SMP-OUT.GRUPOS	-707.749,26	0,00	63.173,60	-63.173,60	-770.922,86	8,93
41111738	REMUN.TU-RL -STFC-OUT.GRUPOS	-333.726,80	0,00	27.853,69	-27.853,69	-361.580,49	8,35
41112	STFC Modal.Longa Dist.Nac	-5.333.919,29	192.030,44	681.941,45	-489.911,01	-5.823.830,30	9,18
41112111	NACIONAL - LOCAL	-5.080.068,82	185.365,24	654.160,61	-468.795,37	-5.548.864,19	9,23
41112112	NACIONAL - IU	-253.850,47	6.665,20	27.780,84	-21.115,64	-274.966,11	8,32
4112	Serviço Móvel Pessoal	-11.786.665,22	403.517,81	1.404.810,26	-1.001.292,45	-12.787.957,67	8,50
41121	Disponibilidade Serviço	-11.786.665,22	403.517,81	1.404.810,26	-1.001.292,45	-12.787.957,67	8,50
41121110	ASSINATURA MENSAL	-1.845.097,99	1.668,41	159.879,56	-158.211,15	-2.003.309,14	8,57

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000025  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
41121120	ASSINATURA - DISPON.REDES -CEL	-1.516.335,47	43.062,24	180.337,09	-137.274,85	-1.653.610,32	9,05
41121311	VC1-LOCAL	-135.574,16	5.996,79	16.205,29	-10.208,50	-145.782,66	7,53
41121313	VC-VST-R - (PR E SC)INTERURB.	-14.356,41	3.019,02	4.530,38	-1.511,36	-15.867,77	10,53
41121314	VC-VST-R-(DEMAIS ESTADOS) I.U.	-16.011,98	3.288,23	5.896,47	-2.608,24	-18.620,22	16,29
41121330	DESLOCAMENTO	-1.339,28	45,95	142,02	-96,07	-1.435,35	7,17
41121365	SMS - SERVIÇOS DE MENSAGENS	-35.026,80	0,00	2.464,37	-2.464,37	-37.491,17	7,04
41121371	CARTAO PRE PAGO ELETRÔNICO	-7.643.261,98	346.385,37	997.811,99	-651.426,62	-8.294.688,60	8,52
41121511	REMUN. VU-M -SMP -OUT.GRUPOS	-95.801,74	0,00	8.511,06	-8.511,06	-104.312,80	8,88
41121519	REMUN. VU-M -STFC -OUT.GRUPOS	-49.639,75	0,00	4.242,23	-4.242,23	-53.881,98	8,55
41121619	OUTROS SERVICOS EVENTUAIS	-1.050,00	50,00	150,00	-100,00	-1.150,00	9,52
41121621	SERVICOS SUPLEMENTARES - CPA	-2.067,45	0,00	644,52	-644,52	-2.711,97	31,17
41121622	SERVICOS POR MEIOS ADICIONAIS	-431.102,21	1,80	23.995,28	-23.993,48	-455.095,69	5,57
4113	Serv.Rede Tran.Telec SRTT	-60.433.828,05	125.766,29	5.709.401,17	-5.583.634,88	-66.017.462,93	9,24
41133	DEDICADO	-60.433.828,05	125.766,29	5.709.401,17	-5.583.634,88	-66.017.462,93	9,24
41133211	PERMANENTE - DADOS	-18.305.845,14	9.225,80	2.011.947,68	-2.002.721,88	-20.308.567,02	10,94
41133212	EVENTUAL	-1.059,97	103,44	149,94	-46,50	-1.106,47	4,39
41133215	PERMANENTE - BANDA LARGA	-37.699.751,69	43.716,64	3.295.576,50	-3.251.859,86	-40.951.611,55	8,63
41133216	PERMANENTE - BANDA LARGA 3.5 G	-27.632,03	3,99	1.859,31	-1.855,32	-29.487,35	6,71
41133221	PERMANENTE	-2.211.914,20	51.669,04	166.418,13	-114.749,09	-2.326.663,29	5,19
41133229	ALUGUEL DE MODEM	-1.554.906,29	6.056,39	129.266,79	-123.210,40	-1.678.116,69	7,92
41133610	INSTALACAO	-631.198,71	14.990,99	104.182,82	-89.191,83	-720.390,54	14,13
41133620	MUDANCA	-1.520,02	0,00	0,00	0,00	-1.520,02	0,00
4114	SERVIÇO DE REDE ADICIONAL	-22.686,84	0,00	2.062,44	-2.062,44	-24.749,28	9,09
41142	MENSAGEM DE VOZ	-22.686,84	0,00	2.062,44	-2.062,44	-24.749,28	9,09
41142200	ALUGUEL-VOZ	-22.686,84	0,00	2.062,44	-2.062,44	-24.749,28	9,09
4118	Outros Serviços de Teleco	-9.694,43	27,81	816,14	-788,33	-10.482,76	8,13
41184211	PERMANENTE	-9.694,43	27,81	816,14	-788,33	-10.482,76	8,13
419	Outras Rec. Operacionais	-26.435.746,19	628.445,72	4.634.252,89	-4.005.807,17	-30.441.553,36	15,15
41941	Rec. Equival. Patrimonial	-1.057.858,04	174.158,26	174.158,26	0,00	-1.057.858,04	0,00
41941110	REC. - EQUIV. PATR.- PARTICIP.	-1.057.858,04	174.158,26	174.158,26	0,00	-1.057.858,04	0,00
4191	SERVIÇOS TÉCN. ADMINISTRATIVOS	-16.617.238,60	132.123,16	1.520.395,03	-1.388.271,87	-18.005.510,47	8,35
41917100	ALUGUEL - PREDIOS	-199.959,49	24.716,58	24.716,58	0,00	-199.959,49	0,00
41917210	ALUGUEL - TORRES OUTRAS EOTS	-1.793.589,91	0,00	123.774,30	-123.774,30	-1.917.364,21	6,90

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000026  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
41917300	ALUGUEL - ENERGIA	-201.353,50	44.384,91	44.384,91	0,00	-201.353,50	0,00
41917400	ALUGUEL - AR CONDICIONADO	-13.534,09	0,00	1.244,18	-1.244,18	-14.778,27	9,19
41917600	ALUGUEL - INFRA ESTRUTURA	-12.034.190,43	58.613,36	1.124.641,05	-1.066.027,69	-13.100.218,12	8,86
41918300	SUPORTE CORPORAT-ADM.FINAN.	-1.843.645,25	4.408,31	160.476,92	-156.068,61	-1.999.713,86	8,47
41919210	EMISSAO 2.VIA DOCUMENTO	-133,00	0,00	0,00	0,00	-133,00	0,00
41919400	COMISSAO S/ANUNCIO FONADO	-16,34	0,00	0,00	0,00	-16,34	0,00
41919600	COMISSAO S/ASSINATURA FONADA	-16.182,26	0,00	1.219,24	-1.219,24	-17.401,50	7,53
41919800	COMISSAO S/SERV.DE TERCEIROS	-514.634,33	0,00	39.937,85	-39.937,85	-554.572,18	7,76
4192	Receitas Financeiras	-4.508.874,67	115.369,82	702.438,94	-587.069,12	-5.095.943,79	13,02
41921111	JUROS APLICACOES FINANCEIRAS	-168.948,20	0,00	21.460,58	-21.460,58	-190.408,78	12,70
41921122	JUROS-ATUALIZAÇÕES IMPOSTOS	-300.890,40	0,00	15.982,20	-15.982,20	-316.872,60	5,31
41921191	JUROS-CONTAS TELEFÔNICAS	-907.511,95	4.590,44	97.821,36	-93.230,92	-1.000.742,87	10,27
41921192	ATUALIZ.ADIANT. CONTROLAD.-PML	-769.601,19	0,00	49.956,31	-49.956,31	-819.557,50	6,49
41921195	ATUAL. MON.-S/CONT.REC.-FIXA	-233.354,33	335,03	42.177,64	-41.842,61	-275.196,94	17,93
41921196	ATUAL. MON.-S/CONT.REC.-CEL	-4.913,06	26,84	664,00	-637,16	-5.550,22	12,97
41921500	JUROS - S/ CONTRATOS	-434.775,44	0,00	151.585,46	-151.585,46	-586.360,90	34,87
41922100	DESCONTOS OBTIDOS	-1.080.567,08	47.098,78	82.445,67	-35.346,89	-1.115.913,97	3,27
41923100	BONIFICACOES/PREMIOS	0,00	0,00	108.048,24	-108.048,24	-108.048,24	100,00
41924100	GANHOS/PERDAS NA ARRECAD.	-73.659,73	63.318,73	83.652,38	-20.333,65	-93.993,38	27,60
41929000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-534.653,29	0,00	48.645,10	-48.645,10	-583.298,39	9,10
4195	Receita com Multas	-1.250.964,84	439,71	93.192,08	-92.752,37	-1.343.717,21	7,41
41951100	MULTAS S/SERV.TELEC.-FIXO	-1.177.936,76	403,90	84.821,21	-84.417,31	-1.262.354,07	7,17
41951800	MULTAS S/ SERV. TELEC. -SMC	-22.033,57	35,81	1.574,10	-1.538,29	-23.571,86	6,98
41959000	OUTRAS MULTAS	-50.994,51	0,00	6.796,77	-6.796,77	-57.791,28	13,33
4196	Receita c/ Despesas Recuperada	-2.778.117,79	206.354,77	2.124.786,58	-1.918.431,81	-4.696.549,60	69,06
41961120	RESSARC./INDENIZACAO DIVERSAS	-1.866.963,36	203.291,05	2.014.165,05	-1.810.874,00	-3.677.837,36	97,00
41961141	CONTAS TELEFONICAS - FIXO	-860.216,08	1.895,00	102.579,90	-100.684,90	-960.900,98	11,70
41961142	CONTAS TELEFONICAS - S.M.C.	-42.689,17	1.168,72	6.876,19	-5.707,47	-48.396,64	13,37
41961210	DESPEZA RECUP. - ICMS	-8.249,18	0,00	1.165,44	-1.165,44	-9.414,62	14,13
4198	Vendas de Mercadorias	-222.692,25	0,00	19.282,00	-19.282,00	-241.974,25	8,66
41981100	APAR. TELEFONICO / ACESSORIO	-222.692,25	0,00	19.282,00	-19.282,00	-241.974,25	8,66
42	Receitas Não Operacionais	-25.901.439,53	64.852,97	150.926,50	-86.073,53	-25.987.513,06	0,33
420	Ganho com o Ativo Permanente	-25.901.439,53	64.852,97	150.926,50	-86.073,53	-25.987.513,06	0,33

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000027  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
42012100	VALOR ALIENACAO DO IMOBILIZADO	-24.267.000,00	0,05	0,05	0,00	-24.267.000,00	0,00
42012200	VALOR SALVADO	-1.634.439,53	64.852,92	150.926,45	-86.073,53	-1.720.513,06	5,27
49	RETIFICADORA - STFC	0,00	17.648,85	17.648,85	0,00	0,00	0,00
491	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	17.648,85	17.648,85	0,00	0,00	0,00
99999999	CONTA GENERICA	0,00	17.648,85	17.648,85	0,00	0,00	0,00

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000028  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:57:41

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
5	CONTA ESTATISTICA COMPENSAÇÃO	228.669.730,89	3.902.072,85	0,00	3.902.072,85	232.571.803,74	1,71
5211	SEGUROS CONTRA INCÊNCIO	160.850.000,00	0,00	0,00	0,00	160.850.000,00	0,00
52111000	SEGURO C/ INCENDIO-FIXA	160.850.000,00	0,00	0,00	0,00	160.850.000,00	0,00
5212	SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
52121000	SEGURO DE AUTOMOVEIS-FIXA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
5214	SEGURO RESPONSABIL CIVIL GERAL	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	0,00
52141000	SEGURO RESP.CIVIL GERAL-FIXA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
52143000	SEGURO RESP.CIVIL -ADM. DIRET.	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00
5215	SEGURO GARANTIA	55.019.730,89	3.902.072,85	0,00	3.902.072,85	58.921.803,74	7,09
52151100	SEGURO GARANTIA JUDICIAL	55.019.730,89	3.902.072,85	0,00	3.902.072,85	58.921.803,74	7,09

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO**  
Período : Dezembro / 2020

Página : 000029  
Data Exec: 10/02/2021  
Hora Exec: 13:59:13

Unidade de Negócio : GLFIX Sercomtel S.A Telecomunicações  
Unidade Oper de : 001 Matriz Até : 800 Sercomtel Celular  
Livro Contábil : REAL  
Moeda : BRL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Mov. Débito	Mov. Crédito	Líquido	Saldo Atual	Var %
6	CONTA ESTATISTICA COMPENSAÇÃO	-228.669.730,89	0,00	3.902.072,85	-3.902.072,85	-232.571.803,74	1,71
6211	SEGUROS CONTRA INCÊNDIO	-160.850.000,00	0,00	0,00	0,00	-160.850.000,00	0,00
62111000	SEGURO C/ INCENDIO-FIXA	-160.850.000,00	0,00	0,00	0,00	-160.850.000,00	0,00
6212	SEGUROS DE AUTOMÓVEIS	-800.000,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00	0,00
62121000	SEGURO DE AUTOMOVEIS-FIXA	-800.000,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00	0,00
6214	SEGURO RESPONSABIL.CIVIL GERAL	-12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-12.000.000,00	0,00
62141000	SEGURO RESP. CIVIL GERAL-FIXA	-2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	0,00
62143000	SEGURO RESP.CIVIL -ADM. DIRET.	-10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000.000,00	0,00
6215	SEGURO GARANTIA	-55.019.730,89	0,00	3.902.072,85	-3.902.072,85	-58.921.803,74	7,09
62151100	SEGURO GARANTIA JUDICIAL	-55.019.730,89	0,00	3.902.072,85	-3.902.072,85	-58.921.803,74	7,09

18. 018 - Outros Documentos (OUTROS - Certidão CRC - Sérgio Paludetto)



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SERGIO PALUETTO RECHE
REGISTRO.....	: PR-041464/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 811.449.039-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 08/03/2021 as 13:56:12.

Válido até: 06/06/2021.

Código de Controle: 380903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

19. 019 - Outros Documentos (OUTROS - Certificado de Graduação - Vald)



# Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



⊕ Rector da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 22 de dezembro de 2000,

confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

**Baldemar Marini,**

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 15 de agosto de 1964, RG 15.609.874 SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Condina, 19 de fevereiro de 2001.

Oscar Alves  
Rector

Maria Aparecida Sambatti Pieralisi  
Pró-Rectora Acadêmica

Marco Antonio Tafrauchi  
Chanceler

Diplomado

20. 020 - Outros Documentos (OUTROS - Certificado Valdecir Marini)

# Certificado

Conferido à: **VALDECIR MARINI**

CPF: **530.893.599-87** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE/PR - LONDRINA**

Data/Período: **7 À 8 DE MARÇO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO OURO VERDE**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **13.75 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**



Curitiba, 13 de Março de 2018

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini  
Diretora da Escola de Gestão Pública

Conselheiro José Durval Mattos do Amaral  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

21. 021 - Termo de Distribuição



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2028/2021**

Processo Nº: 243379/21

Data e hora da distribuição: 27/04/2021 15:58:28

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

Interessado: CLAUDIO SERGIO TEDESCHI, MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

22. 022 - Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº:** 243379/21  
**ORIGEM:** SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020  
**INSTRUÇÃO N.º** 1425/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

**SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES.** Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2020. Primeiro exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>Aspectos Contábeis</b>		
Ausência de encaminhamento das demonstrações financeiras emitidas pela Contabilidade.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da publicação das demonstrações financeiras.		Nada Constatado
A publicação das demonstrações financeiras não atende às especificações da Lei nº 6.404/1976.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.		Nada Constatado
<b>Aspectos de Gestão</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório da Administração descrevendo os fatos relevantes ocorridos no exercício social.		Nada Constatado
Conteúdo do Relatório da Administração não apresenta a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, especialmente nos aspectos da eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos sociais.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício.		Nada Constatado
O Parecer do Conselho Fiscal aponta irregularidades.		Nada Constatado
Incremento do Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido Negativo).		Nada Constatado
<b>Aspectos Legais</b>		
Ausência de encaminhamento do Parecer da Auditoria Independente para os casos em que a legislação exige.		Nada Constatado
Parecer da Auditoria Independente com ressalvas ou adverso.		Nada Constatado
<b>Controle Interno</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>Multas decorrentes de atraso na entrega da Prestação de Contas</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>Outras Verificações</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE-PR.		Nada Constatado

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações financeiras relativas ao período abrangido pelo processo e a retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e do Regimento Interno – Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se à verificação da observância de procedimentos aplicáveis às empresas estatais e à avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

De acordo com o processo nº 17126/21, a Sercomtel S.A. Telecomunicações foi desestatizada e não mais integra a administração indireta do Município de Londrina.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças das demonstrações financeiras na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 6.404/1976, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da Entidade, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais – SIM e também dos documentos digitalizados, encaminhados pelos responsáveis pela Entidade.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FIM	CRC
Presidente	CLAUDIO SERGIO TEDESCHI	754.489.208-53	17/12/2018	22/12/2020	
Presidente	MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA	856.605.406-78	23/12/2020	31/12/2021	
Contador	SERGIO PALUDETTO RECHE	811.449.039-04	01/10/2008	31/12/2021	041464/O-4
Controle Interno	VALDECIR MARINI	530.893.599-87	01/01/2017	31/12/2021	

## 1 - ASPECTOS CONTÁBEIS

### 1.1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A seguir serão apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício da Entidade.

Nestas demonstrações foram utilizados os seguintes métodos de análise, para evidenciar de quanto foi a variação percentual de cada item do patrimônio da Entidade, comparando-se com os dois últimos exercícios:

- Análise Vertical: tem como finalidade demonstrar os percentuais dos saldos em relação aos totais de cada grupamento de contas;
- Análise Horizontal: tem como finalidade comparar a evolução de uma determinada conta ou grupo de contas.

#### 1.1.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da Entidade em determinado momento. Representa, de forma ordenada, o conjunto de bens, direitos e obrigações no final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei 6.404/1976 e alterações, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

representa os Bens e Direitos da Empresa, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos líquidos dos acionistas.

Especificação	Exercício Atual	Análise Vertical Exerc. Atual (%)	Exercício Anterior	Análise Vertical Exerc. Anterior (%)	Análise Horizontal (%)
ATIVO CIRCULANTE	101.035.136,82	30,94	45.306.850,24	15,08	123,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.251.850,71	17,53	2.539.331,89	0,85	2.154,60
Créditos a Curto Prazo	19.725.392,54	6,04	24.713.152,26	8,23	-20,18
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	17.848.477,64	5,47	10.923.568,57	3,64	63,39
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	4.313.022,83	1,32	5.400.775,18	1,80	-20,14
VPD Pagas Antecipadamente	1.896.393,10	0,58	1.730.022,34	0,58	9,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	225.511.735,46	69,06	255.070.922,77	84,92	-11,59
Ativo Realizável a Longo Prazo	55.418.476,01	16,97	79.574.151,33	26,49	-30,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.311.523,36	1,63	8.924.911,69	2,97	-40,49
Participações Permanentes	5.311.523,36	1,63	8.924.911,69	2,97	-40,49
Imobilizado	162.563.262,18	49,78	164.318.342,58	54,70	-1,07
Intangível	2.218.473,91	0,68	2.253.517,17	0,75	-1,56
TOTAL DO ATIVO	326.546.872,28	100,00	300.377.773,01	100,00	8,71
PASSIVO CIRCULANTE	75.048.549,18	22,98	69.268.555,86	23,06	8,34
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	187.894.534,11	57,54	170.950.604,11	56,91	9,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.603.788,99	19,48	60.158.613,04	20,03	5,73
Patrimônio Social/Capital Social	312.414.892,24	95,67	262.414.892,24	87,36	19,05
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.986.123,49	0,91	-2.248.841,92	-0,75	-232,78
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Reservas	16.405.598,02	5,02	15.987.109,36	5,32	2,62
Resultados Acumulados	-268.202.824,76	-82,13	-215.994.546,64	-71,91	24,17
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	326.546.872,28	100,00	300.377.773,01	100,00	8,71

NOTA: Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados por meio do Sistema SIM-AM.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 1.1.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

Especificação	Exercício Atual	Análise Vertical Exerc. Atual (%)	Exercício anterior	Análise Vertical Exerc. Anterior (%)	Análise Horizontal (%)
Receita Operacional Bruta	178.928.571,88	100,00	198.763.142,96	100,00	-9,98
Deduções da Receita Operacional Bruta	56.842.715,55	31,77	64.320.559,60	32,36	-11,63
Receita Operacional Líquida	122.085.856,33	68,23	134.442.583,36	67,64	-9,19
Custos das Mercadorias/Produtos/Serviços	81.600.563,42	45,61	94.285.535,13	47,44	-13,45
Resultado Operacional Bruto	40.485.292,91	22,63	40.157.048,23	20,20	0,82
Resultado Operacional Antes dos Impostos e Contribuições	-52.423.863,11	0,00	-23.197.618,72	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	-52.208.278,12	0,00	-22.979.575,33	0,00	0,00

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS CONTÁBEIS

Nada constatado nesta análise.

## 2 - ASPECTOS DE GESTÃO

Este aspecto procurou avaliar do ponto de vista de condução das atividades da Entidade considerando o conteúdo apresentado no Relatório da Diretoria.

Outro ponto que também foi verificado, diz respeito aos reflexos que os resultados financeiros obtidos no exercício causaram no Patrimônio Líquido da Entidade.

Ainda este aspecto avaliou a manifestação apresentada no Parecer do Conselho Fiscal, ao qual compete fiscalizar o Conselho de Administração da Entidade, conforme disposto nos arts. 161 a 165 da Lei nº 6.404/1976 e alterações. Dentre as várias atribuições, compete ao Conselho Fiscal: opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

periodicamente pela Companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DE GESTÃO

Nada constatado nesta análise.

### 3 - ASPECTOS LEGAIS

Este aspecto procurou avaliar o tipo de parecer que a Auditoria Independente emitiu sobre as demonstrações contábeis da Entidade auditada, principalmente se a opinião foi por ressalva ou adverso.

A auditoria consiste numa revisão das demonstrações contábeis, do sistema financeiro, de registros, das transações e operações de uma entidade ou de um projeto, efetuada por contadores, com a finalidade de assegurar a fidelidade dos registros e proporcionar credibilidade às demonstrações contábeis e outros relatórios da administração, podendo também identificar deficiências no sistema de controle interno e no sistema financeiro e apresenta recomendações para melhorá-los.

De acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 11.638/2007, estão sujeitas a Auditoria Independente as Entidades de grande porte, ou seja, empresa ou conjunto de empresas sob controle comum, que tiver no exercício anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS LEGAIS

Nada constatado nesta análise.

### 4 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de Sistema de Controle Interno de cada Poder. No Estado do Paraná, a Constituição de 1989 prevê, em seus arts. 74 e 78 praticamente os mesmos



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

dispositivos da Carta Magna Federal, relativamente à criação do Sistema de Controle Interno.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

Na avaliação deste aspecto será considerado o Relatório e Parecer do Controle Interno.

## PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Nada constatado nesta análise.

## 5 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 5.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 6 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### b) SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE-PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
274044/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3300/2019	Regular com ressalvas
281303/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3712/2019	Regular com ressalvas
229208/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3529/2019	Regular
226306/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3814/2020	Regular

### c) ACOMPANHAMENTO DE ACÓRDÃO DO TCE-PR

Até o momento não há registros nesta Coordenadoria de cumprimento de Acórdão a ser verificado nesta prestação de contas para a Entidade.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas anual, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 22 de junho de 2021.

Ato emitido por ROBERTO WARZINCZAK - Analista de Controle - Matrícula nº 512559.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

23. 023 - Parecer

**PROTOCOLO Nº: 243379/21**

**ORIGEM: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES**

**INTERESSADO: CLAUDIO SERGIO TEDESCHI, MARCIO TIAGO MARTINS  
ARRUDA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**PARECER: 424/21**

*Ementa. Prestação de Contas Anual. Sercomtel S/A  
Telecomunicações. Exercício de 2020. Contas Regulares.*

Trata o presente protocolo de Prestação de Contas do Sercomtel S/A Telecomunicações, atinente ao exercício financeiro de 2020.

Foram acostados ao feito documentos para análise da pretensão (peças nº 3-20).

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), em Instrução 1425/21 (peça 22), constatou que a presente Prestação de Contas regular e não apresentam restrições.

É o relatório.

Diante do exposto, este Ministério Público de Contas corrobora o Parecer proferido pela unidade técnica (peça nº 22) e opina pela **regularidade** da presente Prestação de Contas.

É o parecer.

Curitiba, 7 de julho de 2021.

Assinatura Digital

**ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER**  
Procuradora do Ministério Público de Contas

24. 024 - Acórdão



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 243379/21  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES  
INTERESSADO: CLAUDIO SERGIO TEDESCHI, MARCIO TIAGO MARTINS  
ARRUDA  
ADVOGADO /  
PROCURADOR:  
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

## ACÓRDÃO Nº 1933/21 - Segunda Câmara

Prestação de Contas Municipal. Regularidade.

1. Trata-se da prestação de contas do Sr. CLAUDIO SERGIO TEDESCHI (gestor de 01/01 a 22/12/2020), e do Sr. MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA (gestor de 23/12 a 31/12/2020), presidentes da Sercomtel S/A Telecomunicações, relativa ao exercício financeiro de 2020.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, após análise dos autos, por intermédio da Instrução nº 1425/21 (peça 22), conclui que as contas estão regulares.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 424/21 (peça 23), corrobora a manifestação técnica.

### É o relatório.

2. Face ao exposto, **VOTO** no sentido de que esta Câmara julgue regulares as contas do Sr. CLAUDIO SERGIO TEDESCHI (gestor de 01/01 a 22/12/2020), e do Sr. MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA (gestor de 23/12 a 31/12/2020), presidentes da Sercomtel S/A Telecomunicações, relativas ao exercício financeiro de 2020, com fundamento no art. 1º, III, combinado com o art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398, §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

### **ACORDAM**

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro **IVENS ZSCHOERPER LINHARES**, por unanimidade, em:

I - Julgar **regulares** as contas do Sr. CLAUDIO SERGIO TEDESCHI (gestor de 01/01 a 22/12/2020), e do Sr. MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA (gestor de 23/12 a 31/12/2020), presidentes da Sercomtel S/A Telecomunicações, relativas ao exercício financeiro de 2020, com fundamento no art. 1º, III, combinado com o art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 398, §1º e art. 168, inciso VII, ambos do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 12 de agosto de 2021 – Sessão Ordinária Virtual nº 13.

**IVENS ZSCHOERPER LINHARES**  
Conselheiro Relator

**NESTOR BAPTISTA**  
Presidente

25. 025 - Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 243379/21  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES  
**INTERESSADO:** CLAUDIO SERGIO TEDESCHI, MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1933/2021 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2609, do dia 24/08/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 25/08/2021

26. 026 - Certidão de trânsito em julgado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Segunda Câmara**

PROCESSO Nº: 243379/21  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES  
INTERESSADO: CLAUDIO SERGIO TEDESCHI, MARCIO TIAGO MARTINS  
ARRUDA  
RELATOR CONSELHEIRO MENS ZSCHOERPER LINHARES

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 805/21 - S2C – ACÓRDÃO**

Certifico que o Acórdão nº 1933/2021, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 24), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2609, do dia 24/08/2021, e transitou em julgado em 21/09/2021.<sup>1</sup>

2ª SECAM, em 23 de setembro de 2021.

Marcelo Arruda de Melo  
Analista de Sessão  
matrícula nº 50.935-3

<sup>1</sup> Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).